



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ofício SEDESE/DCF nº. 21/2023

Belo Horizonte, 19 de abril de 2023.

Exmo. Senhor.

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Conselheiro Presidente

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte - MG

Assunto: Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) - Exercício 2022.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1480.01.0001529/2023-09].

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente ao Exercício de 2022, foi concluída e encontra-se à disposição dessa Corte, em cumprimento à Decisão Normativa nº 02/2022 e à Instrução Normativa nº 14/2011.

Oportunamente, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Identificação Civil do Dirigente Máximo

Nome: [REDACTED]

Número do CPF: [REDACTED]

Endereço residencial: Rua [REDACTED], [REDACTED] - Apto [REDACTED] - Centro - CEP. [REDACTED]
[REDACTED] - [REDACTED] - MG



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Secretário(a) de Estado**, em 27/04/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64468701** e o código CRC **A5DE4607**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001529/2023-09

SEI nº 64468701

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 14º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Diretoria de Contabilidade e Finanças

ROL DE RESPONSÁVEIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2021

Nome do órgão ou entidade: **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**

Unidade orçamentária: **4251**

Em atendimento ao art. 3º da Decisão Normativa TCE/MG nº 02/2022 de 19 de dezembro de 2022, informo os dados do dirigente máximo:

Nome	Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
CPF	[REDACTED]
Cargo ou função	Secretária de Estado de Desenvolvimento Social
	<p>§ 1º, do artigo 93, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989: <i>"§ 1º - Compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições conferidas em lei:</i></p> <p><i>I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos de sua Secretaria e das entidades da administração indireta a ela vinculadas;</i></p> <p><i>II - referendar ato e decreto do Governador;</i></p> <p><i>III - expedir instruções para a execução de lei, decreto e regulamento;</i></p> <p><i>IV - apresentar ao Governador do Estado relatório anual de sua gestão, que será publicado no órgão oficial do Estado;</i></p> <p><i>V - comparecer à Assembleia Legislativa, nos casos e para os fins indicados nesta Constituição;</i></p> <p><i>VI - praticar os atos permanentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Governador do Estado."</i></p>

Atribuições e responsabilidades

Art. 5º do Decreto Estadual nº 38.342, de 14 de outubro de 1996:, o qual aprova o regulamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, criado pela Lei Estadual nº12.227, de 2 de julho de 1996:

"Art. 5º Compete à Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente – SETASCAD, responsável pela coordenação da Política Estadual de Assistência Social, gerir o FEAS, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 27, de 18 de janeiro de 1993, com as alterações da Lei Complementar nº 36, de 18 de janeiro de 1995, sendo suas atribuições:*

I - tomar providências para a elaboração da proposta orçamentária anual do FEAS;

II - providenciar a inclusão de recursos de qualquer fonte no orçamento do Fundo, antes de sua aplicação;

III - elaborar o plano de aplicação dos recursos do Fundo para apreciação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e deliberação do grupo coordenador;

IV - organizar o cronograma financeiro da receita e despesa do fundo e acompanhar a sua execução;

V - acompanhar a aplicação, pelo agente financeiro, das disponibilidades transitórias de caixa do Fundo;

VI - tomar as providências necessárias para a liberação dos recursos correspondentes aos pleitos aprovados;

VII - emitir relatórios específicos quando forem solicitados pelo grupo coordenador, Secretaria de Estado da Fazenda, Tribunal de Contas do Estado e Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

Parágrafo único - O ordenador de despesas do Fundo é o /titular da SETASCAD, permitida a delegação."

Obs.: a SETASCAD foi sucedida pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE, que após reforma administrativa, Lei 23.304 de 30 de maio de 2019 passou a ser Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE

Competências delegadas	Não se aplica
Período de gestão	02/01/2019 até os dias atuais
Atos de nomeação e exoneração	Publicado no "Diário Oficial de Minas Gerais" em 01/01/2019
Endereço residencial	Rua [REDACTED] / [REDACTED] - Centro - [REDACTED] [REDACTED] - MG / CEP: [REDACTED]
Endereço eletrônico	gabinetesec@social.mg.gov.br [REDACTED] elizabeth.juca@social.mg.gov.br

Belo Horizonte, 19 de abril de 2023

Weslei Ferreira dos Santos - Diretor de Recursos Humanos - Masp: 1.122.519-0

Matheus Eduardo Braga Lopes Bragança Silva - Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - Masp: 752.874-8



Documento assinado eletronicamente por **Weslei Ferreira dos Santos, Diretor**, em 25/04/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Eduardo Braga Lopes Bragança Silva, Superintendente**, em 27/04/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64476112** e o código CRC **8C6AAF9E**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001529/2023-09

SEI nº 64476112



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4251

EXERCÍCIO 2022



PROGRAMA 026 - ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19

AÇÃO 1049 - AÇÕES ASSISTENCIAIS PARA IDOSOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

Descrição: Apoiar e executar ações socioassistenciais de caráter emergencial, por meio de parcerias com municípios e organizações da sociedade civil, para execução de prestação de serviços de proteção social, acolhimento, segurança alimentar e oferta de benefícios a indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, por violação de direitos decorrente de situação de contingência provocada pela pandemia da COVID-19.

Classificação Orçamentária: 4251.08.244.026.1049.0001

ANÁLISE DA EXECUÇÃO										
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)
Físico	1	0	1	1	0	0	0,00	-	0,00	0,00
Orçamentário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO	☹️	0,00	CRÍTICO	☹️	-	CRÍTICO	☹️

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre os tipos de execução física e orçamentária.

Ação foi criada pela ALMG por meio Lei Estadual nº 23.632 de 02 de abril de 2020 - Cria o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de COVID-19, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias que especifica e dá outras providências.

A ação foi criada em 2020 pela ALMG, especificamente para o enfrentamento da pandemia de Covid-19. Com o término da vigência do estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19 em Minas Gerais, o avanço da vacinação e a melhora dos índices epidemiológicos, a ação não foi executada.



PROGRAMA 065 - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO 1059 - APROXIMAÇÃO SUAS

Descrição: Repasse de recursos financeiros para os municípios, para aquisição de material permanente e/ou contratação de equipe para atuar nas ações do programa (estruturação de equipes volantes, identificação de famílias vulneráveis, inclusão e/ou atualização do cadastro das famílias no CADÚNICO, inserção em serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, encaminhamento para demais projetos do percurso gerais) e realização de ações mensais de apoio técnico com equipes municipais de assistência social, para aperfeiçoar a implementação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

Classificação Orçamentária: 4251.08.244.065.1059.0001

ANÁLISE DA EXECUÇÃO										
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)
Físico	38	70	38	38	70	70	184,21	100,00	184,21	184,21
Orçamentário	1.411.000,00	3.483.874,82	1.411.000,00	1.411.000,00	3.268.459,59	3.268.459,59	231,64	93,82	231,64	231,64

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO									2
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO			
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL	
184,21	SUBESTIMADO	☹️	231,64	SUBESTIMADO	☹️	0,80	SATISFATÓRIO	😊	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

O Projeto Aproximação Suas tem o objetivo de prover apoio técnico e financeiro para as equipes de assistência social dos municípios prioritários do programa Percursos Gerais - trajetória para autonomia, com vistas a fortalecer a oferta de seus serviços, programas e projetos socioassistenciais e, conseqüentemente, contribuir para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade social, fortalecimento de vínculos, alcance de autonomia e acesso à cidadania das famílias.

O Programa busca apoiar os municípios com menor IDH de Minas Gerais a localizar famílias em situação de vulnerabilidade, sobretudo aquelas que residem em regiões isoladas ou de difícil acesso, incluí-las no CadÚnico e nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais aplicáveis, acompanhar as famílias e encaminhá-las para os demais projetos do Programa Percursos Gerais.



O Aproximação Suas prevê a realização de oficinas e pactuação de plano de trabalho com cada município, com as estratégias: capacitação dos trabalhadores do SUAS dos municípios; identificação das famílias vulneráveis; articulação das redes locais do território; acompanhamento das famílias por meio do serviço de proteção e atendimento integral da família - PAIF; acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família; encaminhamento das famílias para serviços, programas e benefícios da proteção social básica e especial e de outras políticas públicas.

Em 2022, a execução da ação ocorreu conforme planejado, visto que todos os municípios contemplados no Programa foram devidamente atendidos pelos eixos material e técnico do Programa. Os municípios abarcados pelo Projeto Aproximação Suas são:

1. Água Boa
2. Alvarenga
3. Alvorada de Minas
4. Angelândia
5. Araponga
6. Aricanduva
7. Ataléia
8. Bandeira
9. Bertópolis
10. Bonito de Minas
11. Cachoeira de Pajeú
12. Caraí
13. Catuji
14. Chapada do Norte
15. Cipotânea
16. Coluna
17. Comercinho
18. Congonhas do Norte
19. Crisólita
20. Cristália
21. Curral de Dentro
22. Felisburgo
23. Fervedouro
24. Frei Gaspar
25. Frei Lagonegro
26. Fronteira dos Vales
27. Fruta de Leite
28. Ibiracatu
29. Imbé de Minas
30. Itaipé
31. Joáima
32. Josenópolis
33. Juvenília



34. Ladainha
35. Mata Verde
36. Materlândia
37. Miravânia
38. Monte Formoso
39. Montezuma
40. Morro do Pilar
41. Nacip Raydan
42. Ninheira
43. Nova Belém
44. Novo Cruzeiro
45. Novo Oriente de Minas
46. Orizânia
47. Ouro Verde de Minas
48. Padre Carvalho
49. Padre Paraíso
50. Pai Pedro
51. Palmópolis
52. Pedra Bonita
53. Pintópolis
54. Ponto dos Volantes
55. Presidente Kubitschek
56. Rio Vermelho
57. Rubelita
58. Santa Cruz de Salinas
59. Santa Helena de Minas
60. Santo Antônio do Itambé
61. Santo Antônio do Jacinto
62. Santo Antônio do Retiro
63. São João da Ponte
64. São João das Missões
65. São José da Safira
66. São José do Jacuri
67. São Sebastião do Maranhão
68. Senhora do Porto
69. Sericita
70. Serra Azul de Minas
71. Setubinha
72. Varzelândia
73. Verdelândia

Em 2022 foram concluídos os repasses financeiros a todos os 73 Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS dos municípios participantes do Programa Aproximação SUAS, conforme previsto nas Resoluções CIB nº 01/2021 e CEAS nº 72/2021, incluindo 03 municípios que receberam recursos do projeto ainda em 2021.



Além disso, os FMAS de Montezuma e Ladainha receberam recurso adicional decorrente de emenda impositiva aportada na ação orçamentária, conforme Resolução Ceas nº 758/2022.

A implementação do Programa Aproximação SUAS em cada um dos 73 municípios tem sido acompanhada por um técnico de referência da equipe da Superintendência de Proteção Social Básica (cada técnico possui um grupo de municípios para acompanhar), responsável por realizar as atividades de monitoramento trimestral e semestral, esclarecer dúvidas e prestar orientações individualizadas para a correta execução física e financeira das ações e metas pactuadas nos Planos de Serviços do Projeto Aproximação SUAS.

Com relação aos impactos da ação, a implementação do programa em 2022 apontou que a média de famílias acompanhadas pelo PAIF nos municípios atendidos pelo Programa apresentou retomada em 2022, após profunda queda no ano anterior, motivada pela pandemia de COVID-19 e conseqüentes ações de enfrentamento à proliferação do coronavírus, que impediram a realização de várias atividades dos CRAS. Por outro lado, as projeções realizadas com os dados do Registro Mensal de Atendimento dos CRAS (RMA CRAS), sugerem que em 2022, o número de novas famílias inseridas no PAIF nos municípios atendidos pelo Programa será menor que em 2021. É válido ressaltar que as gestões municipais atendidas pelo Programa estão em processo de contratação de equipes e aquisição de materiais e equipamentos, logo, os resultados e impactos do programa só podem ser mensurados adequadamente após a conclusão destas ações.

AÇÃO 1066 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Descrição: Transferência direta de recursos financeiros para famílias residentes no estado de Minas Gerais, inseridas no cadastro único para programas sociais do Governo Federal - CADÚNICO, com vistas a auxiliar na superação das situações de extrema pobreza e pobreza, bem como outras situações de vulnerabilidade social. A ação originou-se do auxílio emergencial temporário em razão da Covid-19 (Renda Minas).

Classificação Orçamentária: 4251.08.244.065.1066.0001

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	78.799	1	1	78.799	78.799	7.879.900,00	100,00	7.879.900,00	7.879.900,00	😊
Orçamentário	1.000,00	94.559.000,00	1.000,00	1.000,00	94.558.800,00	94.558.800,00	9.455.880,00	100,00	9.455.880,00	9.455.880,00	😊



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								?
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
7.879.900,00	SUBESTIMADO	☹️	9.455.880,00	SUBESTIMADO	☹️	0,83	SATISFATÓRIO	😊

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Diante do grande volume de chuvas que afetou o Estado de Minas Gerais e do expressivo número de municípios que decretaram estado de calamidade ou situação de emergência em decorrência do período chuvoso no final de 2021 e início de 2022, o Governo do Estado de Minas Gerais lançou, ainda em janeiro de 2022, por meio da Resolução Sedese 08/2022, o Plano Recupera Minas. O Plano consistiu em um conjunto de ações de recuperação e repasse de recursos financeiros aos municípios atingidos pelo período chuvoso, nas áreas de infraestrutura e suporte às famílias desalojadas e desabrigadas em virtude das fortes chuvas que ocorreram no estado. No eixo Assistência Social, foi realizada transferência de recursos financeiros diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social - Feas aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS. O recurso do Recupera Minas, aprovado pelo Ceas por meio da Resolução nº 751/2022, foi executado nesta ação orçamentária, conforme indicação de execução da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag.

Para auxiliar as gestões municipais no atendimento de pessoas desabrigadas e desalojadas em decorrência das chuvas, os Fundos Municipais de Assistência Social que cumpriram os critérios estabelecidos na Resolução Sedese 08/2022 receberam o valor correspondente a R\$ 1,2 mil por pessoa desabrigada ou desalojada cadastrada no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) da Secretaria Nacional de Defesa Civil. Os municípios tiveram autonomia para definir onde alocar tais recursos, desde que fossem utilizados para o pagamento de benefícios eventuais para as pessoas que ficaram desabrigadas ou desalojadas em decorrência das chuvas que afetaram o estado entre 01 de dezembro de 2021 e 17 de janeiro de 2022 ou na aquisição de bens e materiais para o Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

O Plano Recupera Minas transferiu aproximadamente R\$94.558.800,00 para 231 municípios mineiros em situação de calamidade ou estado de emergência em decorrência das chuvas, que celebraram o Termo de Aceite aderindo ao programa.

A Subsecretaria de Assistência Social atuou na coordenação e no processo de elaboração dos Termos de Aceite do Programa, acompanhamento do fluxo de assinatura deste documento e preenchimento dos Planos de Serviços pelos municípios.

Foram realizadas dezenas de oficinas de apoio técnico, presenciais e virtuais, para os municípios que receberam os recursos do Programa, sobre a regulamentação e



concessão de benefícios eventuais em contextos de calamidade e desastres. Também foram realizados cinco ciclos de monitoramento da execução do Programa, a partir da elaboração e envio periódico de formulários de acompanhamento que deveriam ser preenchidos pelos municípios atendidos, além da elaboração de relatórios de monitoramento.

Ademais, a SUBAS elaborou 02 manuais de orientação para os municípios atendidos pelo Plano Recupera Minas:

- 1) Manual sobre Benefícios Eventuais no SUAS em contexto de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, especificamente para o caso do Programa Recupera Minas (provisões e utilização de Recursos) e;
- 2) Orientações Técnicas sobre Serviço de Proteção Social em Situações de Calamidades Públicas e Emergências - Provisões e Utilização de Recursos

Importante destacar que a SEDESE vem desempenhando, em conjunto com a Defesa Civil Estadual, um importante papel de atuação nas ações de apoio socioassistencial às famílias e indivíduos que foram atingidos por alguma situação adversa de emergência e/ou calamidade pública no Estado, sobretudo nos últimos anos, que exigiram do Poder Público Estadual uma ação conjunta e coordenada frente às situações de calamidade pública.

AÇÃO 4129 - CAPACITAÇÃO, APOIO TÉCNICO E GESTÃO DO SUAS

Descrição: Institucionalização da educação permanente do Suas, por meio de ações de capacitação, formação e apoio técnico continuado e sistemático para as equipes, gestores e agentes de controle social da política de assistência social, sobre o provimento de serviços e benefícios da proteção social básica e especial, sobre a gestão do Suas e o controle social; viabilização da oferta descentralizada de qualificação, nas modalidades presenciais ou à distância; viabilização do funcionamento do Núcleo Estadual de educação permanente do Suas-MG; manutenção do órgão gestor e fortalecimento da gestão estadual do Suas.

Classificação Orçamentária: 4251.08.244.065.4129.0001

ANÁLISE DA EXECUÇÃO										
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)
Físico	15.000	27.249	15.000	15.000	27.438	27.438	182,92	100,69	182,92	182,92
Orçamentário	312.989,00	1.680.884,58	312.989,00	312.989,00	1.592.891,38	1.592.891,38	508,93	94,77	508,93	508,93



DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								2
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
182,92	SUBESTIMADO	☹️	508,93	SUBESTIMADO	☹️	0,36	CRÍTICO	☹️

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Trata-se de atribuição da Subsecretaria de Assistência Social prestar apoio técnico e ofertar ações de capacitação aos municípios do estado de Minas Gerais.

No decorrer do ano de 2022, a Sedese/Subas atuou no planejamento e execução de diversas ações de apoio técnico e capacitação para gestores, trabalhadores governamentais e não governamentais e conselheiros da Política Pública de Assistência Social dos 853 municípios mineiros.

De acordo com as informações, consolidadas pela Diretoria de Educação Permanente do Suas - DEP/Suas, foram ofertados mais de 14 (quatorze) mil atendimentos técnicos, 4 (quatro) cursos de capacitação em parceria com Instituição de Ensino Superior contratada (Faculdade Polis Civitas), 1 (um) curso pela Plataforma EAD- EducaSuas MG, 18 (dezoito) eventos técnicos presenciais, além de oficinas, videoconferências e visitas de apoio técnico aos municípios. Essas ações garantiram a participação de 27.438 trabalhadores de 851 (99,8%) municípios do estado, cujo impacto por tipologia pode ser visualizado no quadro abaixo:

TIPO DE QUALIFICAÇÃO ²	TOTAL DE PESSOAS PARTICIPANTES	TOTAL DE MUNICÍPIOS PARTICIPANTES
Atendimento técnico	16.851	843
Evento técnico	1.996	651
Oficina de apoio técnico	3.516	349
Videoconferências	2.336	574
Visita de apoio técnico	57	5
Capacitação (Introdutória e de atualização)	2.682	589
Total	27.438	851¹

¹ O total não corresponde à soma das linhas anteriores, mas à contagem de municípios diferentes que participaram de pelo menos uma

² O conceito utilizado para cada uma das tipologias das ações de apoio técnico e capacitação ofertadas pela Sedese/Subas foram

A partir dos dados apresentados percebe-se que a ação ofertada com maior alcance de participantes e de municípios é o atendimento técnico, modalidade de apoio técnico em que são fornecidas orientações pontuais referentes às demandas imediatas de gestão e operacionalização do SUAS. Isto ocorre pelo fato de que a oferta dessa tipologia é realizada por todos os setores da Subas, por iniciativa dos próprios servidores estaduais ou por demanda espontânea dos municípios, através de e-mail, telefone, agendamento presencial, WhatsApp e/ou aplicativos de videochamada. Importante ressaltar que, das



ferramentas citadas, o WhatsApp e o telefone vem se destacando, uma vez que garantem a celeridade, disponibilidade, resolutividade e a aproximação da equipe técnica estadual com os trabalhadores municipais.

Outro ponto que merece destaque dentre as ações desenvolvidas no decorrer do ano é a retomada das ações de qualificação na modalidade presencial, que haviam sido reduzidas durante a pandemia, mas que em 2022 têm sido ofertadas de forma complementar às estratégias remotas, ampliando o alcance das ações, tanto do ponto de vista do volume de participantes quanto do número de municípios aderentes.

Dentre as principais ações presenciais, destacam-se entre os Eventos Técnicos, 14 (quatorze) Encontros Regionais de Apoio Técnico - o SUAS na Prática, o V Seminário de Assistência Social da AMM, o evento da Jornada Auxílio Brasil e a ação sobre o PAEFI com os novos CREAS municipais implantados. Destacam-se ainda as oficinas de apoio técnico sobre benefícios eventuais, situações de calamidade e emergência, auxílio Brasil, entidades e o vínculo SUAS, parcerias Rede Cuidar, trabalho social com famílias no PAEFI regionalizado e enfrentamento ao trabalho infantil. Foram realizadas ainda visitas técnicas para orientação e acompanhamento de alguns municípios.

Nas principais ações à distância, destacam-se, 5(cinco) cursos de capacitação, sendo 4(quatro) ofertados pela IES contratada (Acessuas, SCFV, Vigilância e GFO) e 1 (um) na plataforma EAD EducaSUAS-MG (Trabalho Social com Famílias), os Webinários sobre Vigilância Socioassistencial e sobre a MROSC no SUAS, oficinas e videoconferências sobre Acolhimento Institucional, Programa Recupera Minas, Artigo 30 da LOAS, escuta especializada, entre outros.

Além disso, as ações de qualificação do ano corrente, contaram com os seguintes temas, conforme Calendário Anual de Qualificações e em atendimento a demandas específicas dos municípios mineiros: Acolhimento institucional de adultos com deficiência; Acolhimento para crianças e adolescentes (reordenamento do serviço de acolhimento institucional); Auxílio Brasil; Auxílio Emergencial Mineiro; Benefícios Eventuais; Benefício de Prestação Continuada (BPC); CadÚnico e Programa Bolsa Família; Calamidade Pública ou Emergências; Controle Social; Demonstrativo sintético da execução físico-financeira - Conselhos; Diagnóstico socioterritorial, indicadores, monitoramento e avaliação do SUAS; Gestão do SUAS; Gestão financeira e orçamentária (recursos de cofinanciamento federal, utilização, prestação de contas, etc.); IGD PBF; Lei nº 13.431/2017 (Escuta Especializada); Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; Monitoramento - art. 3º recupera mío da LOAS; MROSC no contexto das ofertas do SUAS no Estado de Minas Gerais; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Piso Mineiro (utilização, plano de serviços, demonstrativo, etc.); População em situação de rua; Preenchimento de sistemas de informação do SUAS; Programa Acessuas Trabalho; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Programa Percursos Gerais - Aproximação SUAS; Programa Recupera Minas - provisões e repasse de recurso (Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências); Rede Cuidar: procedimentos de celebração de parceria no âmbito do programa; Serviço de



Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e SISC; Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas; Serviço família acolhedora - acolhimento de crianças e adolescentes; Sistemas de gerenciamento do CadÚnico e PBF (V.7, Sibec, Sicon, Sigpbf, Cecad, etc); Vigilância Socioassistencial; Violência contra a pessoa com deficiência; Violência contra a pessoa idosa; Violência contra mulher.

Foram produzidos ainda materiais para orientações gerais aos municípios, além da elaboração de cartilhas, manuais, cadernos, orientações técnicas dentre outros, que estão disponíveis para acesso no Blog da SEDESE/Subas - <https://blog.social.mg.gov.br/materiais-tecnicos/>.

Do total de 853 municípios do estado de Minas Gerais, 99,8% (851) estiveram presentes em pelo menos uma oferta de apoio técnico e/ou capacitação, e apenas 0,2% (2) não participaram de nenhuma ação ofertada pela Subas (Municípios de Córrego Novo e Entre Folhas). Considerando as ações disponibilizadas no decorrer do ano de 2022, foi alcançado o volume de 27.438 participações de trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS, em uma ou mais ações de qualificação promovidas pela SEDESE/Subas.

ACÇÃO 4130 - REGIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Descrição: Qualificação, manutenção e indução da oferta de proteção social especial de média complexidade, por meio da coordenação, do cofinanciamento, do monitoramento e do referenciamento técnico especializado, sobretudo em municípios com baixa cobertura de serviços e equipamentos da proteção social especial; atendimento à adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto - liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade.

Classificação Orçamentária: 4251.08.244.065.4130.0001

ANÁLISE DA EXECUÇÃO										
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)
Físico	33	51	33	33	51	51	154,55	100,00	154,55	154,55
Orçamentário	4.529.528,00	5.800.027,42	4.529.528,00	4.529.528,00	5.725.264,57	5.725.264,57	126,40	98,71	126,40	126,40

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA ACÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
154,55	SUBESTIMADO	☹️	126,40	SATISFATÓRIO	😊	1,22	SATISFATÓRIO	😊

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.



Em 2022, a Sedese elaborou proposta de reordenamento dos CREAS Regionais e de alteração das metas previstas no Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial de Minas Gerais, pactuado na CIB e aprovado pelo CEAS em 2015. Após debates realizados em reunião conjunta das Comissões, o CEAS, Conselho Estadual de Assistência Social aprovou os critérios e as alterações nas metas de implantação previstas no Plano de Regionalização, por meio da Resolução nº 17/2022. A meta física da ação passou a ser de 51 municípios, que corresponde a: 25 municípios abrangidos por 4 CREAS Regionais; 25 CREAS municipais cofinanciados; 1 Centro-Dia cofinanciado.

Conforme previsto na resolução da implantação, foram realizadas ações de apoio técnico aos municípios cofinanciados para implantação de unidades de Creas Municipais, tais municípios participaram da Capacitação presencial para orientações quanto ao trabalho social com famílias em situação de violação de direitos pelo PAEFI, Vigilância Socioassistencial e formas de utilização do cofinanciamento. O evento foi realizado em dois dias na Cidade Administrativa e contou com a participação de 67 pessoas (técnicos, gestores municipais, representantes das Diretorias Regionais e dos Creas Regionais).

Também, foi aprovado por meio das resoluções CIB nº 07/2022 e CEAS nº 786/2022, o reordenamento das unidades de CREAS Regionais, por meio de implantação de unidades de CREAS Municipais cofinanciados pelo Estado. Assim, de acordo com a elegibilidade prevista na Resolução, a partir do mês de janeiro de 2023 serão enviados os termos de aceite para os municípios que se enquadram nos critérios. Todo o processo de implantação execução dos serviços, incluindo as capacitações para a equipe técnica e gestores dos municípios será realizada pela Sedese.

Foram ofertadas capacitação presencial para os novos Creas, visto que estiveram presentes técnicos e gestores de 18 municípios, são eles: Astolfo Dutra; Biquinhas; Confins; Coronel Murta; Cuparaque; Dom Joaquim; Florestal; Guaraciama; Laranjal; Ninheira; Pai Pedro; Rio Piracicaba; São Gonçalo do Pará; São João do Pacuí; São Sebastião da Vargem Alegre; Taparuba; Vieiras. Com a ação integrada entre as diretorias de Média Complexidade, Vigilância Socioassistencial e Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social, foi possível prestar um apoio técnico mais qualificado sobre os principais temas que perpassam o atendimento no Creas.

Acerca das demais ações da diretoria, a DPSMC também participou das reuniões mensais dos seguintes Comitês/Grupos:

- Câmara Técnica da CIB sobre a execução da Proteção Especial e a cobertura dos serviços em Minas Gerais (coordenação; elaboração de documentos a serem discutidos; monitoramento das contribuições realizadas pelos membros da Câmara);
- Comitê Estadual de Gestão do Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual (Ceahvis);
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) - Membro titular;



- Comissão de Apoio aos Conselhos Tutelares e CMDCA's do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Comitê Gestor do Programa de Incentivo à Aprendizagem de Minas Gerais – Descubra;
- Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo de Minas Gerais (Comitrate);
- GT de Discussão sobre PopRua e aplicação da Metodologia Moradia Primeiro;
- GT de Planejamento da Política Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo de Minas Gerais;
- GT Trabalho Análogo à Escravidão;
- GT da Primeira Infância;
- Comitê POP Rua.

A Diretoria de Média Complexidade (DPSMC) realizou as ações continuadas de apoio técnico, orientações por e-mail, videoconferências e ligações telefônicas aos CREAS Regionais e municípios abrangidos pela Regionalização, além de elaboração de um instrumental técnico para aprimoramento do trabalho dos CREAS Regionais. O instrumental visa contribuir na qualificação dos registros de atendimentos realizados no equipamento, na elaboração dos prontuários das famílias acompanhadas pelo PAEFI, bem como na produção do Plano de Acompanhamento Familiar

Ainda em relação a Diretoria de Proteção Social de Média Complexidade – DPSMC participaram de reuniões do Comitê Estadual Escuta Especializada, coordenado pelo CAODCA e TJMG. O grupo foi criado com a finalidade de desenvolver ações integradas para o fomento e a implementação da escuta especializada e do depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência em Minas Gerais.

A execução da meta física foi superior ao previsto devido ao aumento do número de municípios cofinanciados com unidades de CREAS municipais, considerando a aprovação da Resolução CEAS nº 17/2022 e o processo de repasses de recursos e implantação das unidades (51 municípios, que corresponde a: 25 municípios abrangidos por 4 CREAS Regionais; 25 CREAS municipais cofinanciados; 1 Centro-Dia cofinanciado).

AÇÃO 4131 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Descrição: Garantia e oferta de serviços socioassistenciais de acolhimento institucional para pessoas com deficiência, egressas da extinta fundação Estadual do bem-estar do menor - Febem, por meio de parcerias com entidades socioassistenciais (programa casa lar) e residências inclusivas; garantia de repasses do cofinanciamento para serviços de proteção social especial de alta complexidade.

Classificação Orçamentária: 4251.08.244.065.4131.0001



ANÁLISE DA EXECUÇÃO										
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)
Físico	57	57	57	57	57	57	100,00	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	8.475.520,00	8.022.474,60	8.475.520,00	8.475.520,00	7.952.032,39	7.952.032,39	93,82	99,12	93,82	93,82

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO									?
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO			
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL	
100,00	SATISFATÓRIO	😊	93,82	SATISFATÓRIO	😊	1,07	SATISFATÓRIO	😊	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

As parcerias celebradas entre o Estado de Minas Gerais, por meio da SEDESE e Organizações da Sociedade Civil, dentre elas, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/ Programa Casa Lar, por meio de Termos de Colaboração, tem como finalidade a oferta de serviço de acolhimento institucional de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e sem vínculos familiares, egressos das unidades da extinta Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM), que não dispunham de condições de autossustentabilidade e retaguarda familiar.

O impacto social dessa ação se dá pela oferta da proteção integral às pessoas com deficiência, por meio de um acolhimento institucional personalizado e em pequenos grupos, que favorece o convívio familiar, quando é o caso, e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na rede local, garantindo assim as segurança socioassistenciais previstas nos serviços do SUAS.

Conforme previsto foram mantidas a regularidade de repasse referentes aos Termos de Aceite assinados entre o Estado, Governo Federal e municípios para o cofinanciamento de unidades de acolhimento de pessoas com deficiência. Atualmente estão acolhidas 307 pessoas com deficiência em 43 unidades parceiras - APAE/ Programa Casa Lar, Residências Inclusivas (Ata Cidadania e Fundação Gregório Baremblytt), Creche Nosso Lar, Creche Bom Pastor e Núcleo Assistência Caminhos para Jesus, localizadas em 25 municípios.

Além da oferta indireta do serviço de acolhimento para o público egresso da extinta FEBEM, o Estado apoia com cofinanciamento 130 vagas de acolhimento para pessoas com deficiência em Residência Inclusiva, totalizando 13 unidades, localizadas em 09 municípios, conforme Termos de Aceites pactuados e previstos nas Resoluções Cnas nº 11/2012 e Resolução Cnas nº 06/2013.



Destaca-se que com a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental/PPAG em 2021, à partir da retomada dos pagamentos do cofinanciamento estadual para 13 residências inclusivas em 09 municípios referente ao termo de aceite assinado pelo Estado em 2012, Resolução CNAS 11/2012, foi alterada a meta física de "vaga financiada" (parcerias com entidades para oferta de acolhimento Programa Casa Lar/PCD) para "unidade de acolhimento cofinanciada". Dessa forma a meta passou a ser de 44 unidades de acolhimento para pessoas com deficiência (rede parceira), que somando às 13 residências cofinanciadas, totalizam 57 unidades, porém a APAE de São Gotardo/ Casa Lar, solicitou encerramento da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração Nº 1481000897/2018 em 31/08/2022, assim a execução física foi alterada de 57 unidades para 56 unidades cofinanciadas.

AÇÃO 4132 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FIXO

Descrição: Cofinanciamento, por meio de repasse mensal do Fundo Estadual de Assistência Social aos fundos municipais de assistência social, correspondente ao Piso Mineiro De Assistência Social Fixo, cujos valores e critérios de partilha foram pactuados na Comissão Intergestores Bipartite - CIB e deliberados pelo Conselho Estadual De Assistência Social - Ceas.

Classificação Orçamentária: 4251.08.244.065.4132.0001

ANÁLISE DA EXECUÇÃO										
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)
Físico	853	853	853	853	840	840	98,48	98,48	98,48	98,48
Orçamentário	72.045.693,00	86.022.521,60	72.045.693,00	72.045.693,00	86.022.521,60	86.022.521,60	119,40	100,00	119,40	119,40

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
98,48	SATISFATÓRIO		119,40	SATISFATÓRIO		0,82	SATISFATÓRIO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Destaca-se que em 2022, ocorreu a atualização do valor do Piso Mineiro Fixo para R\$ 2,40 com base de dados do CadÚnico de maio de 2021 conforme pactuação CEAS resolução CEAS nº3/2022, com execução do valor atualizado pago a partir da parcela de maio de 2022.



A Assessoria de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social - AGFeas realizou apoio técnico aos municípios para correto preenchimento e autorização de planos de serviços e para regularização no Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais - CAGEC. Além disso, realizou análise e autorizou planos de serviços aprovados pelos respectivos Conselhos. A partir dessas ações, diversos municípios se tornaram regulares e puderam receber as parcelas do Piso Mineiro Fixo.

Além disso, foram abertas em 2022 para preenchimento pelos municípios e deliberação pelos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS as prestações de contas referentes à execução dos recursos no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 dos recursos transferidos pelo Feas aos FMAS relativos ao Piso Mineiro de Assistência Social Fixo, Termos de Aceite da Proteção Social Especial e Recurso extraordinário transferido em 2020 para enfrentamento aos efeitos da pandemia de Covid-19. A equipe realizou apoio técnico aos municípios e o cadastramento de presidentes do CMAS no Sigcon para viabilizar os preenchimentos e a elaboração de pareceres sobre prestação de contas. Em relação a essa mesma temática, foi realizado apoio técnico por videoconferência aos gestores municipais da assistência e conselhos municipais sobre a prestação de contas e os instrumentos de preenchimento, perpassando os manuais elaborados pela equipe da AGFeas a fim de subsidiar os municípios.

Durante o ano, foram realizados os pagamentos de 12 parcelas referentes ao Piso Mineiro Fixo a todos os Fundos Municipais de Assistência Social que se encontravam com planos de serviços autorizados pela Sedese e regulares no Cagec, totalizando R\$ 71.872.787,60.

Ainda em 2022, foi realizada a homologação do Termo de Acordo firmado entre o Estado de Minas Gerais, o Ministério Público de Minas Gerais - MPMG, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG e a Associação Mineira dos Municípios - AMM, para realização de pagamento de parcelas vencidas relativas ao Piso Mineiro de Assistência Social Fixo referentes a junho de 2017 a dezembro de 2018 com previsão de dos valores devidos pagos em 9 (nove) parcelas. Para viabilizar a finalização da adesão dos municípios, houve intenso trabalho da equipe da AGFeas para orientação e conferência da documentação enviada para adesão, resultando em quase a totalidade dos municípios com a adesão já concluída e recebendo as parcelas. Os pagamentos foram iniciados em agosto de 2022 para todos os municípios que aderiram e estavam aptos ao recebimento.

Piso Mineiro Fixo 2017/2018: pagamento das parcelas do Piso Mineiro Fixo referente ao passivo do exercício de 2017 e 2018, totalizando R\$ 60.843.362,90 que se encontravam inscritos em restos a pagar processados e empenho como Despesa de Exercício Anterior - DEA no valor de R\$ 13.523.783,20 referente a três parcelas do passivo do Piso Mineiro Fixo de 2018, que não se encontravam inscritos como restos a pag.

Com o intuito de garantir e viabilizar o repasse integral, regular e automático do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo, foram executadas as seguintes ações:



Modernização no sistema de transferência de recursos no SIGCON: Foi desenvolvido novo módulo do Sigcon, que permitirá a integração com o GRP, que é o sistema eletrônico que substituirá o Siafi. O módulo está em fase de homologação e será implantado juntamente com o GRP, o qual estava previsto para janeiro de 2023, mas foi adiado. Esse módulo é crucial para a continuidade da realização dos pagamentos dos recursos previstos nos planos de serviços de forma automática e integrada. Além disso, foram implementadas melhorias e manutenções corretivas nos módulos de planos de serviços;

Apoio técnico presencial, whatsapp, e-mail e por telefone aos 853 municípios para preenchimento dos planos de serviços e prestação de contas dos recursos repassados pelo FEAS, bem como orientações gerais sobre o financiamento estadual do Suas. Além dessas ações, foi realizado apoio aos municípios, referente a regularização das pendências no Caged e com planos de serviços ainda não autorizados para o correto preenchimento e autorização de planos de serviços e para regularização no Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais - CAGED. Além disso, realizou análise e autorizou planos de serviços aprovados pelos respectivos Conselhos;

Programações no SIGCON, bem como encaminhamento para realização de empenhos, liquidações e pagamentos;

AÇÃO 4133 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS

Descrição: Implementação e manutenção da secretaria executiva, bem como das atividades e ações de suporte técnico e logístico do Ceas. Apoio e manutenção da secretaria executiva do CIB. Realização de ações de apoio ao controle social. Ampliação dos canais de participação dos usuários de assistência social. Realização de conferências estaduais e regionais de assistência social e apoio às conferências municipais. Apoio às uniões regionais de conselhos municipais de assistência social (URCMAS) e aos fóruns de trabalhadores, entidades e usuários do Suas.

Classificação Orçamentária: 4251.08.244.065.4133.0001

ANÁLISE DA EXECUÇÃO										
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)
Físico	34	34	34	34	23	23	67,65	67,65	67,65	67,65
Orçamentário	119.400,00	393.633,00	119.400,00	119.400,00	385.160,25	385.160,25	322,58	97,85	322,58	322,58



DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								?
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
67,65	CRÍTICO		322,58	SUBESTIMADO		0,21	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Em 2022, foram realizados 23 eventos incluindo, reuniões da CIB e do CEAS, além das reuniões das Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho e da Mesa Diretora do CEAS. Destaca-se que as reuniões da CIB, foram realizadas de forma virtual, por opção dos gestores municipais, não tendo impacto financeiro relativo a despesas com diárias e passagens, ademais a reunião online tem proporcionado uma maior participação dos municípios na CIB.

Além disso, em atendimento às demandas do Conselho Estadual de Assistência Social, foi efetivada a concessão de vale-refeição aos conselheiros da sociedade civil residentes na RMBH (Res. CEAS 762/2022). Conforme Decreto 48.410/2022 que dispõe sobre o reajuste nos valores de diárias, considerando a arrecadação da receita fez - se necessário a realização de suplementação por saldo financeiro durante o exercício para suprir as demandas do referido período, conforme previsto na (Res. Ceas 01/2021) reprogramação dos saldos financeiros.

As reuniões de URCMAS ou Fóruns previstas no período e não realizadas foram reprogramadas de acordo com o planejamento estratégico do conselho, para o ano de 2023.

Considerando a ausência de regulamentação e orçamento disponibilizado, não há previsão de execução. Termos de aceite da Proteção Social Especial, anteriormente planejados dentro do Piso Variável, estão sendo executados regularmente nas ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade (4130) e de Alta Complexidade (4131).

AÇÃO 4534 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VARIÁVEL

Descrição: Cofinanciamento Estadual, por meio de repasse mensal do fundo estadual de assistência social aos fundos municipais de assistência social, para atender às especificidades e diversidades dos territórios mineiros, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social (Feas) e os critérios de elegibilidade e partilha pactuados na CIB e deliberados pelo Ceas.

Classificação Orçamentária: 4251.08.244.065.4534.0001



ANÁLISE DA EXECUÇÃO										
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)
Físico	1	1	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamentário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Considerando a ausência de regulamentação e orçamento disponibilizado, não há previsão de execução. Termos de aceite da Proteção Social Especial, anteriormente planejados dentro do Piso Variável, estão sendo executados regularmente nas ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade (4130) e de Alta Complexidade (4131).

AÇÃO 4535 - REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Descrição: Instituir mecanismos de incentivo financeiro, assessoramento técnico e qualificação continuados para fortalecer a rede socioassistencial no Estado de Minas Gerais, aprimorando os serviços, programas, projetos, benefícios, a defesa e garantia de direitos ofertados à população.

Classificação Orçamentária: 4251.08.244.065.4535.0001

ANÁLISE DA EXECUÇÃO										
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)
Físico	120	120	120	120	71	71	59,17	59,17	59,17	59,17
Orçamentário	1.000,00	13.001.000,00	1.000,00	1.000,00	8.026.531,12	8.026.531,12	802.653,11	61,74	802.653,11	802.653,11



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
59,17	CRÍTICO		802.653,11	SUBESTIMADO		0,00	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

O objetivo do Programa Rede Cuidar é fortalecer, no Estado de Minas Gerais, os serviços, programas e projetos ofertados pela rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) através incentivo financeiro, assessoramento técnico e qualificação continuados, buscando se assegurar a oferta de serviços de qualidade para os(as) usuários(as) das ações da Política Assistência Social em conformidade com as diretrizes e normativas pactuadas pelo SUAS. Assim, o principal impacto do Programa refere-se à qualificação dos atendimentos prestados pela rede socioassistencial do estado, principalmente quanto aos serviços de Proteção Social Especial, que tem sido o foco do Programa nas últimas rodadas realizadas. Na prática, espera-se que o incentivo financeiro, bem como as ações de assessoramento e qualificação da rede contribuam para as ofertas junto ao público atendido nas unidades, com a melhoria das estruturas físicas e do corpo técnico, aquisições de equipamentos, materiais de consumo e demais itens, conforme planos de trabalho e de serviço pactuados, visando atender as necessidades das unidades, de modo a contribuir com a superação das fragilidades identificadas nas unidades.

Em 2022, foram mantidos os critérios pactuados pela Comissão Intergestores Bipartite e aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social, que refletiram no número de unidades elegíveis para recebimento do recurso da Rodada 2021/2022. Foram realizadas ações de apoio técnico às unidades com parceria vigente, prestando informações sobre a execução da parceria, considerando as orientações previstas no Caderno de Orientações sobre Execução da Parceria no âmbito do Programa Rede Cuidar, bem como atendendo às demandas, dúvidas e esclarecimentos encaminhados pelas unidades.

Ainda, de acordo com os critérios de elegibilidade deliberados na Resolução CEAS nº 745/2021. Importante destacar que, por se tratar de parcerias com OSCs, todo o procedimento de celebração das parcerias ocorre por meio da Diretoria de Convênios e Parcerias - DCP/SPGF-SEDESE, com o apoio da equipe do Programa Rede Cuidar, alocada na Superintendência de Proteção Social Especial. Assim, a partir dos contatos para a habilitação inicial serem realizados pela equipe do Programa, as fases seguintes ocorrem por meio de diligências realizadas pela equipe da DCP, que realizam todos os documentos apresentados pelas OSCs para conclusão da habilitação, publicação e transferência dos recursos. Além disso, houve atrasos na autorização de suplementação pela Câmara de Orçamento e Finanças quanto aos recursos necessários para pagamento das OSCs previstas para habilitação. Nesse sentido, ressaltamos que houve intenso acompanhamento e apoio sistemático da equipe do Programa Rede Cuidar e equipe da Diretoria de Convênios e Parcerias ao longo do ano para que a meta física prevista para 2022 fosse alcançada.



A execução orçamentária ocorreu ao longo do ano, conforme autorizações para suplementação de recursos pelo Comitê de Orçamento e Finanças (COFIN). Foram firmadas parcerias com 69 unidades de acolhimento para os diferentes públicos previstos na Resolução CEAS nº 745/2021, que incluem unidades para atendimento para crianças e adolescentes (acolhimento institucional e serviço de acolhimento em família acolhedora), para idosos e pessoas com deficiência, adultos e famílias e mulheres em situação de violência. Foi realizado pagamento para essas 69 parcerias celebradas em 2023 e para duas publicadas no final de 2022.



4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.352.000,00	1.412.000,00	1.789.559,44	377.559,44 (+)
RECEITAS CORRENTES	1.352.000,00	1.412.000,00	1.789.559,44	377.559,44 (+)
RECEITA PATRIMONIAL		50.000,00	481.564,73	431.564,73 (+)
VALORES MOBILIÁRIOS		50.000,00	481.564,73	431.564,73 (+)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.352.000,00	1.352.000,00	1.304.523,20	47.476,80 (-)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.352.000,00	1.352.000,00	1.304.523,20	47.476,80 (-)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000,00	3.471,51	6.528,49 (-)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	1.352.000,00	1.412.000,00	1.789.559,44	377.559,44 (+)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			159.890.768,27	159.890.768,27 (+)
COTA FINANCEIRA A RECEBER RP - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			19.096.454,50	19.096.454,50 (+)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO			25.000.000,00	25.000.000,00 (+)
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	85.546.130,00			
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	85.546.130,00		203.987.222,77	203.987.222,77 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	86.898.130,00	1.412.000,00	205.776.782,21	204.364.782,21 (+)
DÉFICIT			1.754.878,69	1.754.878,69 (+)
TOTAL	86.898.130,00	1.412.000,00	207.531.660,90	206.119.660,90 (+)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			129.153.655,97	
SUPERÁVIT FINANCEIRO			129.153.655,97	

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	86.898.130,00	212.965.416,02	207.531.660,90	189.241.489,70	187.856.910,41	5.433.755,12 (+)
DESPESAS CORRENTES	85.488.130,00	202.501.950,07	199.171.982,55	181.320.791,35	180.860.456,82	3.329.967,52 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.488.130,00	202.501.950,07	199.171.982,55	181.320.791,35	180.860.456,82	3.329.967,52 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	1.410.000,00	10.463.465,95	8.359.678,35	7.920.698,35	6.996.453,59	2.103.787,60 (+)
INVESTIMENTOS	1.410.000,00	10.463.465,95	8.359.678,35	7.920.698,35	6.996.453,59	2.103.787,60 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	86.898.130,00	212.965.416,02	207.531.660,90	189.241.489,70	187.856.910,41	5.433.755,12 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	86.898.130,00	212.965.416,02	207.531.660,90	189.241.489,70	187.856.910,41	5.433.755,12 (+)
TOTAL	86.898.130,00	212.965.416,02	207.531.660,90	189.241.489,70	187.856.910,41	5.433.755,12 (+)



4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	665.404,00	32.905.923,60	4.717.853,69	4.717.853,69	28.194.073,11	659.400,80 (+)
DESPESAS CORRENTES	541.780,00	32.496.072,10	4.406.268,19	4.406.268,19	28.158.649,11	472.934,80 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	541.780,00	32.496.072,10	4.406.268,19	4.406.268,19	28.158.649,11	472.934,80 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	123.624,00	409.851,50	311.585,50	311.585,50	35.424,00	186.466,00 (+)
INVESTIMENTOS	123.624,00	409.851,50	311.585,50	311.585,50	35.424,00	186.466,00 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		632,97	632,97	632,97		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		632,97	632,97	632,97		
TOTAL	665.404,00	32.906.556,57	4.718.486,66	4.718.486,66	28.194.073,11	659.400,80 (+)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	122.247.230,60	38.491.582,65	98.887.758,58	24.146,20	61.826.908,47 (+)
DESPESAS CORRENTES	122.055.730,60	32.454.787,78	92.860.526,71	14.583,20	61.635.408,47 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.055.730,60	32.454.787,78	92.860.526,71	14.583,20	61.635.408,47 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	191.500,00	6.036.794,87	6.027.231,87	9.563,00	191.500,00 (+)
INVESTIMENTOS	191.500,00	6.036.794,87	6.027.231,87	9.563,00	191.500,00 (+)
TOTAL	122.247.230,60	38.491.582,65	98.887.758,58	24.146,20	61.826.908,47 (+)



BALANÇO FINANCEIRO

08/02/2023 11:35:20

RECEITA

4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 13 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.789.559,44	1.915.106,83
RECEITAS CORRENTES	1.789.559,44	1.915.106,83
RECEITA PATRIMONIAL	481.564,73	154.364,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.304.523,20	1.748.711,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.471,51	12.030,94
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	152.480.778,80	103.018.155,61
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.384.579,29	38.491.582,65
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	18.290.171,20	32.906.556,57
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	132.806.028,30	31.620.016,39
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,01	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	498.332.390,38	1.514.352.931,74
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	492.878.229,48	1.514.352.931,74
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	5.454.160,90	
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.707.969,23	7.149.027,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.707.969,23	7.149.027,30
TOTAL	660.310.697,85	1.626.435.221,48

DESPESA

TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	207.531.660,90	798.456.117,12
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	207.531.660,90	798.455.484,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL	207.531.660,90	798.455.484,15
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA		632,97
ASSISTÊNCIA SOCIAL		632,97
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	131.032.376,62	64.762.672,86
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	98.887.758,58	119.175,97
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.718.486,66	262.311,27
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	27.426.131,38	64.381.185,62
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	316.895.205,39	755.508.462,27
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	288.891.006,71	724.915.674,72
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	28.004.198,68	30.592.787,55
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	4.851.454,94	7.707.969,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.851.454,94	7.707.969,23
TOTAL	660.310.697,85	1.626.435.221,48



BALANÇO PATRIMONIAL

08/02/2023 12:50:12

ATIVO

4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
1	ATIVO	91.509.132,60	202.064.505,54
1.1	ATIVO CIRCULANTE	90.778.960,09	201.532.684,42
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.851.454,94	7.707.969,23
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.851.454,94	7.707.969,23
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	3.874.238,38	5.491.543,69
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.957.555,76	4.728.276,49
1.1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	916.682,62	763.267,20
1.1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	977.216,56	2.216.425,54
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	977.216,56	2.216.425,54
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI	977.216,56	2.216.425,54
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	85.920.617,31	193.773.272,07
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	8.543,51	24.459,58
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	8.543,51	24.459,58
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	8.543,51	24.459,58
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	8.543,51	24.459,58
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2.358.884,58	2.862.439,33
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	2.358.884,58	2.862.439,33
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	414.032,32	630.280,14
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	1.944.852,26	2.232.159,19
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	83.553.189,22	190.886.373,16
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACÃO	2.394.480,74	4.601.623,62
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVENIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.394.480,74	4.601.623,62
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	2.394.480,74	4.601.623,62
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	81.158.708,48	186.284.749,54
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	81.158.708,48	186.284.749,54
1.1.5	ESTOQUES	6.887,84	51.443,12
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	6.887,84	51.443,12
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	6.887,84	51.443,12
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	6.887,84	51.443,12
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	730.172,51	531.821,12
1.2.3	IMOBILIZADO	372.236,71	341.919,12
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	472.419,49	409.002,32
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	472.419,49	409.002,32
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	472.419,49	409.002,32
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00	240,00
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00	240,00
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	0,00	-240,00
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	0,00	-240,00
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-100.182,78	-67.083,20
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-100.182,78	-67.083,20
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-100.182,78	-67.083,20
1.2.4	INTANGIVEL	357.935,80	189.902,00
1.2.4.1	SOFTWARES	357.935,80	189.902,00
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	357.935,80	189.902,00
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	357.935,80	189.902,00
TOTAL DO ATIVO		91.509.132,60	202.064.505,54



BALANÇO PATRIMONIAL

08/02/2023 12:50:12

PASSIVO

4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	91.509.132,60	202.064.505,54
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	64.035.326,35	161.308.840,45
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	62.095.743,00	154.510.518,38
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	62.095.743,00	154.510.518,38
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	62.095.743,00	154.510.518,38
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	62.095.743,00	154.510.518,38
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.939.583,35	6.798.322,07
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	823.838,59	570.027,20
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	823.838,59	570.027,20
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	3,30	0,00
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	822.665,95	568.813,39
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.169,34	1.213,81
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.115.744,76	6.228.294,87
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.115.744,76	6.228.294,87
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	1.115.744,76	6.228.294,87
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.473.806,25	40.755.665,09
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	27.473.806,25	40.755.665,09
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	27.473.806,25	40.755.665,09
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-856.045.719,92	-832.464.126,71
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-23.581.593,21	-630.746.929,54
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-832.464.126,71	-201.723.688,86
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.491,69
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.475.823.715,62	1.294.387.163,60
2.3.7.1.2.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	181.436.552,02	758.844.469,47
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.294.387.163,60	535.542.694,13
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	38.938.305,80	37.633.782,60
2.3.7.1.3.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.304.523,20	1.748.711,59
2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.633.782,60	35.885.071,01
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-631.242.495,25	-458.801.154,40
2.3.7.1.5.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-172.441.340,85	-131.277.596,63
2.3.7.1.5.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-458.801.154,40	-327.523.557,77
TOTAL DO PASSIVO		91.509.132,60	202.064.505,54



BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI N° 4.320/1964)

4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	88.404.644,16	198.594.342,39
ATIVO PERMANENTE	3.104.488,44	3.470.163,15
TOTAL DO ATIVO	91.509.132,60	202.064.505,54
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	82.984.898,35	194.880.801,02
TOTAL DO PASSIVO	82.984.898,35	194.880.801,02
SALDO PATRIMONIAL	8.524.234,25	7.183.704,52

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI N° 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	4.781.973,99	4.781.973,99
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS ATIVOS	4.781.973,99	4.781.973,99
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	71.671.409,03	78.843.441,42
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	796.720.435,91	800.969.499,20
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS PASSIVOS	868.391.844,94	879.812.940,62



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

INÍCIO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

Processo nº 1480.01.0001529/2023-09

NOTA EXPLICATIVA

**Demonstração Contábil
Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS**

Exercício de 2022.

Contexto Operacional

Fundo Estadual de Assistência Social, inscrita sob o CNPJ nº 10.398.157/0001-70, de natureza jurídica fundo público, foi criado no ano de 1996, em 02 de julho, pela lei 12.227, com o objetivo de garantir condições financeiras para o desenvolvimento das ações de assistência social a cargo do Estado e administrar os recursos destinados a esse fim.

Fundo este, vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, inscrita sob o CNPJ nº 05.465.167/0001-41, situada à Rod Prefeito Américo Gianetti, S/N, 14º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, conforme lei delegada nº 180, artigo 171, de 20/01/2011.

As demonstrações contábeis composta por Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaboradas com base nos dados extraídos do SIAFI–MG que já foram apresentadas para essa prestação de contas e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial incluindo ainda como parte integrante da demonstração contábil as notas explicativas, baseada nas normas brasileiras aplicadas ao setor público, as NBC T 16.

Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2022, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Moeda funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional do Governo do Estado de Minas Gerais.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No balanço Orçamentário são apresentadas as receitas e despesas orçamentárias. Nesse demonstrativo é possível que o usuário da informação contábil possa identificar as ações institucionais estabelecidas pelos instrumentos de planejamento e gestão. Sendo assim, esse demonstrativo tem o intuito de registrar os atos e fatos relacionados ao planejamento e à execução orçamentária.

Para as receitas, estas estão divididas em duas grandes categorias econômicas: Corrente e de Capital. As receitas Correntes aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e, em geral, aumentam o Patrimônio Líquido, estão entre elas, receitas de impostos, taxas, contribuições de melhorias, entre outras. Em contrapartida, as receitas de capital são decorrentes da realização de recursos financeiros, como operações de crédito, alienações de bens, amortizações de empréstimos.

Conforme MCASP (2022), o balanço orçamentário deve especificar “a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.”

No que tange as Despesas, esses recursos também podem ser divididos pela categoria econômica de Correntes e de Capital. A despesa pública percorre os estágios da fixação, empenho, liquidação e pagamento. No balanço orçamentário estão discriminados a previsão inicial e a atualizada, as receitas realizadas e o saldo final do exercício do orçamento não utilizado ou empenhado.

O total de receita arrecadada pelo FEAS em 2022 foi de R\$ 1.789.559,44, onde 72,9% referem-se à recebimentos do Fundo Nacional de Assistência Social, totalizando o montante de R\$ 1.304.523,20. Conforme detalhado abaixo:

Recebimento	Valor
mar/22	R\$ 149.380,78
abr/22	R\$ 187.025,10

mai/22	R\$	118.125,37
jun/22	R\$	110.389,94
jul/22	R\$	247.951,32
set/22	R\$	78.878,87
out/22	R\$	78.669,87
nov/22	R\$	103.655,02
dez/22	R\$	230.446,93
Total	R\$	1.304.523,20

Comparativamente ao ano de 2021, as receitas totais reduziram em torno de 6,56%, conforme demonstrada no quadro abaixo:

Receita Orçamentária	Valor Arrecadado (R\$)	
	2022	2021
Receita Corrente	1.789.559,44	1.915.106,83

A dotação inicial foi de R\$ 86.898.130,00, com um montante de receitas realizadas no total de R\$ 207.531.660,90 considerando cotas financeiras recebidas e refinanciamento. Durante o ano as despesas empenhadas foram R\$ 207.531.660,90, liquidadas R\$ 189.241.489,70 e pagas R\$ 187.856.910,41.

Demonstramos ainda a existência de outras despesas correntes relativas aos restos a pagar não processados inscritos em exercício anterior no montante de R\$ 32.496.072,10 e restos a pagar processados e não processados liquidados inscritos em exercício anterior de R\$ 32.454.787,78.

BALANÇO FINANCEIRO

No Balanço Financeiro são apresentados todos os ingressos e dispêndio ocorridos, sejam orçamentários ou Extraorçamentários, bem como o saldo inicial de final do caixa. Tal demonstração contábil evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público apresentando a receita orçamentária realizada e a despesas orçamentária executada; os recebimentos e pagamentos Extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, de acordo com o MCASP (2022).

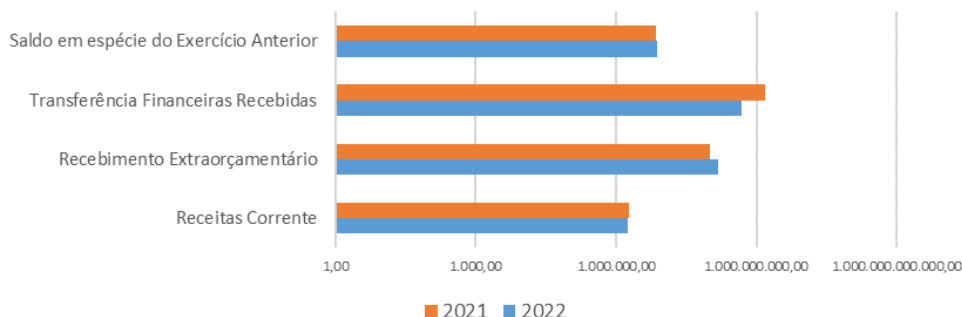
Segue abaixo o balanço financeiro do exercício de 2022 comparado ao ano de 2021:

Ingresso		
Descrição	2022	2021
Receita Orçamentária	1.789.559,44	1.915.106,83
- Receitas Corrente	1.789.559,44	1.915.106,83
Recebimento Extra orçamentário	152.480.778,80	103.018.155,61
Transferência Financeiras Recebidas	498.332.390,38	1.514.352.931,74
Saldo em espécie do Exercício Anterior	7.707.969,23	7.149.027,30
Total	660.310.697,85	1.626.435.221,48
Dispêndios		
Descrição	2022	2021
Despesa Orçamentária	207.531.660,90	798.456.117,12
- Despesa Orçamentária	207.531.660,90	798.455.484,15
- Despesa Intra-Orçamentária	0,00	632,97
Pagamentos Extraorçamentários	131.032.376,62	64.762.672,86
Transferência Financeiras Concedidas	316.895.205,39	755.508.462,27
Saldo em espécie para Exercício Seguinte	4.851.454,94	7.707.969,23
Total	660.310.697,85	1.626.435.221,48

- Ingressos

Conforme gráfico abaixo é possível verificar comparativamente os ingressos nos últimos exercícios:

Ingressos 2022 x 2021



Conforme acima, é possível identificar uma redução no recebimento de recursos de 2022 quando comparado à 2021, principalmente na transferência financeiras recebidas.

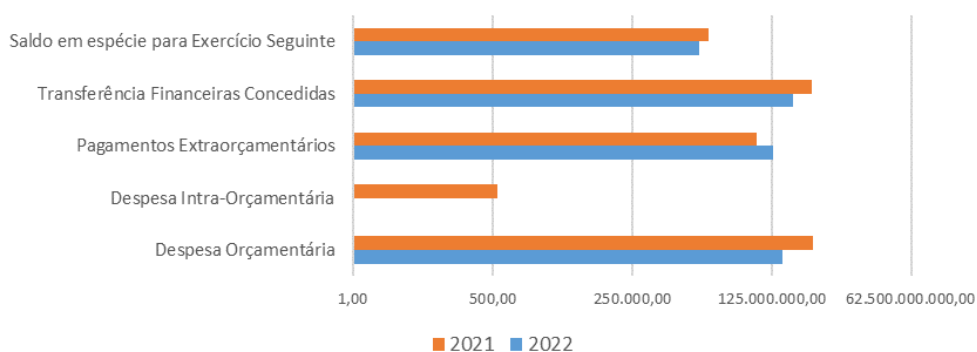
Conforme o MCASP, os recebimentos extraorçamentários constituem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo: ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros e inscrição de restos a pagar.

O recebimento extraorçamentários em 2022, no montante de R\$ 152.480.778,80, é composto por inscrição de Restos a Pagar Processados, de inscrição de Restos a Pagar Não Processados, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e também Descontos financeiros obtidos.

- Dispêndios

Abaixo, o gráfico apresenta comparativamente os dispêndios nos últimos exercícios:

Dispêndios 2022 x 2021



Analisando o gráfico é possível observar uma redução na despesa orçamentaria, que totalizou em 2022 o valor de R\$ 207.531.660,90, destacando principalmente a redução de transferência financeira concedida em relação a 2021.

O MCASP esclarece que os pagamentos extraorçamentários consistem em pagamentos que não precisam ser submetidos ao processo de execução orçamentária como: obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Pagamentos extraorçamentários no ano de 2022 totalizaram R\$ 131.032.376,62, e em especial foram executados R\$ 98.887.758,58 de restos a pagar processados.

No tocante às receitas e despesas orçamentárias do exercício em análise, totalizaram R\$ 1.789.559,44 e R\$ 207.531.660,90, respectivamente, ocasionando um déficit de R\$ 205.742.101,46.

Por fim, em 2022 verificou-se um resultado financeiro para o exercício de R\$ -2.856.514,29.

Descrição	2022
Saldo em espécie para Exercício Seguinte	4.851.454,94
(-) Saldo em espécie do Exercício Anterior	7.707.969,23
Resultado Financeiro do Exercício	-2.856.514,29

BALANÇO PATRIMONIAL

A Administração Pública mediante todos os instrumentos de planejamento (PMDI, PPAG, LDO e LOA) devem traçar as melhores ações para aplicação dos recursos, no intuito de atender as necessidades da população. O papel do Balanço Patrimonial é de evidenciar, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio das contas representativas do patrimônio líquido.

As entidades públicas que aplicam integralmente a contabilidade pública, ou seja, estão sujeitas à Lei 4.320/64, estão também sujeitas à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e com isso, tem o objetivo de manter um maior controle sobre patrimônio público através de sistemas orçamentários, financeiros e patrimonial/contábil.

O Balanço Patrimonial deve atender aos princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais. Em conjunto com a Demonstração das Variações Patrimoniais representam os principais instrumentos para refletir tais aspectos no processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASB).

Segue abaixo, em resumo, o Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2022 e respectivamente, o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Quadro das Contas de Compensação exigidos pela Lei nº 4.320/64 e pela portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012.

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE	90.778.960,09	201.532.684,42
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.851.454,94	7.707.969,23
DEMAIS CREDITO E VALORES A CURTO PRAZO	85.920.617,31	193.773.272,07
ESTOQUE	6.887,84	51.443,12
NÃO CIRCULANTE	730.172,51	531.821,12
IMOBILIZADO	372.236,71	341.919,12
INTANGÍVEL	357.935,80	189.902,00
ATIVO	91.509.132,60	202.064.505,54
PASSIVO	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE	64.035.326,35	161.308.840,45
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	62.095.743,00	154.510.518,38
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.939.583,35	6.798.322,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.473.806,25	40.755.665,09
RESULTADOS ACUMULADOS	27.473.806,25	40.755.665,09
PASSIVO TOTAL	91.509.132,60	202.064.505,54

ATIVO	2022	2021
FINANCEIRO	88.404.644,16	198.594.342,39
PERMANENTE	3.104.488,44	3.470.163,15
TOTAL DO ATIVO	91.509.132,60	202.064.505,54

PASSIVO	2022	2021
FINANCEIRO	82.984.898,35	194.880.801,02
TOTAL DO PASSIVO	82.984.898,35	194.880.801,02
SALDO PATRIMONIAL	8.524.234,25	7.183.704,52

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2022	2021
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	4.781.973,99	4.781.973,99
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.781.973,99	4.781.973,99
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2022	2021
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	71.671.409,03	78.843.441,42
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	796.720.435,91	800.969.499,20
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	868.391.844,94	879.812.940,62

Fonte: Armazém de Informações SIAFI

NOTAS EXPLICATIVAS

Apresentamos em sequência notas explicativas que abrem as informações dos saldos contábeis, evidenciados nos quadros acima.

Caixa e Equivalentes de Caixa - 1.1.1

Caixa e Equivalente de Caixa e Moeda Nacional - 1.1.1.1.2

Recurso de Movimentações de Unidade de Tesouraria - 1.1.1.1.2.01

Saldo contábil no valor de R\$ 4.851.454,94, composto por:

- Banco Conta Movimento 1.1.1.1.1.02 - R\$ 2.957.555,76;
- Aplicações Financeiras 1.1.1.1.1.10 - R\$ 916.682,62;
- Contas de movimentações internas - CMI 1.1.1.1.2.01.02 - R\$ 977.216,56.

Esses últimos recursos são compostos pelas seguintes contas auxiliares:

Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Descrição
159990900190000009005900	953.070,36	D	Programas financiados pela LEMG no âmbito do FEAS nos anos 2019 (Projeto Rede Cuidar)
159990900190000009006791	24.146,20	D	Programas financiados pela LEMG no âmbito do FEAS nos anos 2021 (Projetos Rede Cuidar e Aproxima-SUAS)

Este saldo, em disponível, é escritural e para que haja a execução é necessário que seja feita a liberação financeira pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Bens e Valores em Circulação

Estoques 1.1.5

Material de Consumo 1.1.5.6.1.01

O saldo final da conta material de consumo, em 12/2022 corresponde a R\$ 6.887,84, conforme Balancete do mês, representado pela conta 1.1.5.6.1.01, sendo que após o levantamento feito pela comissão inventariante foi realizada a certificação contábil e não foram encontradas divergências.

Créditos por Danos ao Patrimônio – 1.1.3.4

O saldo final desta conta, corresponde a R\$ 2.358.884,58, conforme Balancete do mês 12/2022, representado pelas contas 1.1.3.4.1.88 - Outras Responsabilidades, saldo de R\$ 1.944.852,26 e a conta 1.1.3.4.1.03 - Prestação de Contas de Convênio Impugnadas com saldo de R\$ 414.032,32.

Representam saldo de convênios de saída feitos com municípios ou outras entidades que estão fase de análise de prestação de contas. Contas em processo de Certificação Contábil para validação de saldos e verificação de possíveis baixas contábeis.

Ativo Não Circulante 1.2

Imobilizado – 1.2.3

Conta contábil 1.2.3 - Imobilizado, com saldo em 31/12/2022 de R\$ 372.236,71, que é a somatória das contas contábeis 1.2.3.1.1.01 - Bens Móveis, com saldo de R\$ 472.419,49 D e 1.2.3.8.1.01 (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis R\$ 100.182,78 C.

Bens Móveis – 1.2.3.1

O saldo final desta conta, corresponde a R\$ 472.419,49, conforme Balancete do mês 12/2022, representado pelas contas 1.2.3.1.1.01, Bens Móveis, que, após o levantamento feito pela comissão inventariante, foi realizada a certificação contábil e foi feita a citação abaixo extraída do relatório de comissão em 31/12/2022:

"No âmbito do SIAD, sobre BENS PRÓPRIOS... totalizou-se 556 itens no valor de R\$ 472.419,49 igualmente registrados no SIAFI na Conta Contábil 1.2.3.1.1.01 - BENS MÓVEIS".

Depreciação acumulada - 1.2.3.8.1.01

Depreciação é a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência, e apresenta saldo final em 31/12/2022 de R\$ 100.182,78.

Valores esses lançados no sistema SIAF através de notas de lançamentos contábeis.

Intangível 1.2.4

Softwares 1.2.4.1.1.01

O saldo final da conta software, em 12/2022 corresponde a R\$ 357.935,80, conforme Balancete do mês, sendo que após o levantamento feito pela comissão inventariante foi realizada a certificação contábil e não foram encontradas divergências.

Passivo

Passivo Circulante - 2.1

Conforme NBCT 16, o passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos; e o passivo circulante são as obrigações que estão disponíveis para realização imediata e tem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante em 31/12/2022 apresenta saldo de R\$ 64.035.326,35 e está representando as seguintes contas:

- Fornecedores e Contas a pagar - 2.1.3.1.1.01 - R\$ 62.095.743,00;
- Depósitos de Terceiros - 2.1.8.8.1.08 - R\$ 822.665,95;
- Outros valores Restituíveis - 2.1.8.8.1.88 - R\$ 1.169,34;
- Investimentos - 2.1.8.9.1.01 - R\$ 1.115.744,76.

Patrimônio Líquido - 2.3

Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos, ainda deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.

O patrimônio líquido em 31/12/2022, apresenta saldo de R\$ 27.473.806,25, que é a soma das contas analíticas que compõem a conta contábil 2.3.7.1 - Superávits e Débitos acumulados de R\$ 27.473.806,25.

Execução de Restos a pagar 6.3

Totaliza o saldo na conta contábil de R\$ 276.471.833,58, composto pela soma das seguintes contas:

- Execução de Restos a pagar não processados - 6.3.1 - R\$ 33.571.960,57;
- Execução de Restos a pagar processados - 6.3.2 - R\$ 160.738.813,25;
- Inscrição de Restos a pagar - 6.3.8 - R\$ 82.161.059,76.

Controle de Credores - 8

Atos Potenciais Ativos - 8.1.1.9

Diversos Responsáveis em Apuração – 8.1.1.9.1.06

O saldo final desta conta, corresponde a R\$ 4.434.091,75, conforme Balancete do mês 12/2022, compreende saldos de convênios de saída feitos com municípios ou outras entidades que falta ou não aprovação de prestação de contas.

Atos Potenciais Passivos - 8.1.2

Execução de Obrigações Conveniadas - 8.1.2.2.1

Grupo de contas contábeis correspondente a Execução de Atos Potenciais Passivos, que tem como contrapartida a conta contábil 7.1.2.2.1 – Obrigações conveniadas.

Destaca-se a conta contábil 8.1.2.2.1.01 – Obrigações Conveniadas a Empenhar com saldo de R\$ 71.671.409,03, originadas por lançamento automático SIGCON, que após a liquidação deste saldo passará a compor o saldo da conta contábil 1.1.3.8.1.08.88 - Recursos A Liberar - Convênios De Saída De Recurso. Contas em processo de Certificação Contábil para validação de saldos e verificação de possíveis baixas contábeis.

Execução de Obrigações contratuais - 8.1.2.3

Saldo contábil de R\$ 1.448.067.507,12 composto pelas contas:

8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-185.202,72
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-796.276.088,94
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-650.709.491,25
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-259.144,25
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-637.579,96

A conta tem como contrapartida a conta contábil 7.1.2.3. – Obrigações Contratuais (Atos Potenciais Passivos). Para baixa dos contratos vencidos estão em andamento ações para certificação da insubsistência dos saldos, que incluem: 1) Identificação sobre existência de restos a pagar; 2) Contato junto à empresa para verificar se existem pendências/ débitos em favor da Secretaria; 3) Caso exista débito: Análise das notas fiscais em aberto / Ateste dos serviços / Execução da despesa que for considerada subsistente; 4) Cancelamento dos restos a pagar; 5) Encerramento do contrato no SIAD e concomitante baixa contábil no SIAFI.

Informamos que demais apontamentos de natureza contábil estão relacionados no Relatório de Conformidade Contábil – RCC, caso haja, o qual compõe a presente prestação de contas.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio

CRC MG 128089/O-4



Documento assinado eletronicamente por **Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio, Servidor (a) Público (a)**, em 10/04/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63910686** e o código CRC **2611F519**.

Diretoria de Contabilidade e Finanças - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social -
Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 14º Andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1480.01.0001529/2023-09 SEI nº 63910686



VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	500.839.631,81	1.517.509.129,68
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	481.564,74	154.364,30
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,01	0,00
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,01	0,00
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,01	0,00
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,01	0,00
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	481.564,73	154.364,30
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	481.564,73	154.364,30
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	481.564,73	154.364,30
4.4.5.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	481.564,73	154.364,30
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	499.636.913,58	1.516.101.643,33
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	498.332.390,38	1.514.352.931,74
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	492.878.229,48	1.514.352.931,74
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	492.878.229,48	1.514.352.931,74
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	217.183.450,31	730.259.998,44
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	159.890.768,27	719.999.646,48
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	32.292.682,04	4.750.109,55
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	25.000.000,00	5.510.242,41
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	256.171.702,36	719.816.628,90
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	256.171.702,36	719.816.628,90
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	19.096.454,50	63.950.822,06
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	19.096.454,50	63.950.822,06
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	426.622,31	325.482,34
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	312.117,72	325.482,34
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	114.504,59	0,00
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	114.504,59	0,00
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.454.160,90	0,00
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	5.454.160,90	0,00
4.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCEIRO RECEBIDO/DEVOLVIDO UNIDADE FINANCIADORA GASTO	5.454.160,90	0,00
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.304.523,20	1.748.711,59
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	1.304.523,20	1.748.711,59
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	1.304.523,20	1.748.711,59
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	1.304.523,20	1.748.711,59
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	929,69
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	929,69
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	929,69
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	929,69
4.6.3.9.1.01	INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	0,00	929,69
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	721.153,49	1.252.192,36
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	721.153,49	1.252.192,36
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUIÇOES E RESSARCIMENTOS	3.471,51	11.928,14
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUIÇOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	3.471,51	11.928,14
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	3.471,51	11.928,14
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	717.681,98	1.240.264,22
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	39.355,90	97.350,42
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	15.165,23	76.959,86
4.9.9.9.1.77	VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	24.190,67	20.390,56
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	24.190,67	20.390,56
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	44,47	7,13
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	24.146,20	20.383,43
4.9.9.9.2	VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	678.326,08	1.142.913,80
4.9.9.9.2.88	VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	678.326,08	1.142.913,80



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

08/02/2023 13:00:22

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	678.326,08	1.142.913,80
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		500.839.631,81	1.517.509.129,68
RESULTADO PATRIMONIAL - DÉFICIT VERIFICADO		13.281.858,84	1.431.345,11
TOTAL GERAL		514.121.490,65	1.518.940.474,79



VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	514.121.490,65	1.518.940.474,79
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.161.004,17	623.316.411,48
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	54.026,67	341.787,39
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	54.026,67	341.787,39
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	54.026,67	341.787,39
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	54.026,67	341.787,39
3.3.2	SERVIÇOS	8.068.920,32	622.939.684,89
3.3.2.1	DIÁRIAS	418.166,67	15.177,39
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	418.166,67	15.177,39
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	119.697,70	750,00
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	298.468,97	14.427,39
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	84.096,69	68.567,13
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	84.096,69	68.567,13
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	84.096,69	68.567,13
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	7.566.656,96	622.855.940,37
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	7.566.023,99	622.855.940,37
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	7.566.023,99	622.855.940,37
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	632,97	0,00
3.3.2.3.2.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	632,97	0,00
3.3.3	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	38.057,18	34.939,20
3.3.3.1	DEPRECIÇÃO	38.057,18	34.939,20
3.3.3.1.1	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	38.057,18	34.939,20
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	38.057,18	34.939,20
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	116,74	9,29
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	116,74	9,29
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	116,74	9,29
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	116,74	9,29
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	116,74	9,29
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	504.656.755,27	894.240.327,94
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	316.895.205,39	755.508.462,27
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	288.891.006,71	724.915.674,72
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	288.891.006,71	724.915.674,72
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	32.292.682,04	4.750.109,55
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	32.292.682,04	4.750.109,55
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	256.171.702,36	719.816.628,90
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	256.171.702,36	719.816.628,90
3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	17.453,93
3.5.1.1.2.03.02	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00	17.453,93
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	426.622,31	331.482,34
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	312.117,72	325.482,34
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	114.504,59	6.000,00
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	0,00	6.000,00
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	114.504,59	0,00
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	28.004.198,68	30.592.787,55
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	28.004.198,68	30.592.787,55
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	28.004.198,68	30.592.787,55
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	172.441.340,85	131.277.596,63
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	172.441.340,85	131.277.596,63
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	172.441.340,85	131.277.596,63
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	172.441.340,85	131.277.596,63
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUCOES	172.441.340,85	131.277.596,63
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.320.209,03	7.454.269,04



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

08/02/2023 13:00:22

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	15.320.209,03	7.454.269,04
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	15.320.209,03	7.454.269,04
3.5.3.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS, OSCIPS E OS	15.320.209,03	7.454.269,04
3.7	TRIBUTÁRIAS	1.629,06	1.145,07
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.629,06	1.145,07
3.7.1.1	IMPOSTOS	1.629,06	1.145,07
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	1.629,06	1.145,07
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	1.629,06	1.145,07
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.301.985,41	1.382.581,01
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.301.985,41	1.382.581,01
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	1.637,52	0,00
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	1.637,52	0,00
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.637,52	0,00
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.300.347,89	1.382.581,01
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	622.021,81	239.667,21
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	503.554,75	50.249,33
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	118.467,06	189.417,88
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	678.326,08	1.142.913,80
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	678.326,08	1.142.913,80
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	678.326,08	1.142.913,80
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		514.121.490,65	1.518.940.474,79
TOTAL GERAL		514.121.490,65	1.518.940.474,79



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	281.756.779,63	727.830.763,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	485.036,24	166.395,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	1.304.523,20	1.748.711,59
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	1.230.589,28	628.243.548,84
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	278.736.630,91	97.672.107,33
DESEMBOLSOS	291.091.622,11	727.068.444,81
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	7.805.300,12	623.460.542,36
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	283.286.321,99	103.607.902,45
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-9.334.842,48	762.318,19
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	6.815.833,59	161.380,35
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	6.815.833,59	161.380,35
DESEMBOLSOS	337.505,40	364.756,61
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	337.505,40	364.756,61
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	6.478.328,19	-203.376,26
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-2.856.514,29	558.941,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	7.707.969,23	7.149.027,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	4.851.454,94	7.707.969,23
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	-2.856.514,29	558.941,93

QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	481.564,73	154.364,30
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	3.471,51	12.030,94
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	485.036,24	166.395,24



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS	1.304.523,20	1.748.711,59
UNIÃO	1.304.523,20	1.748.711,59
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.304.523,20	1.748.711,59
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS	267.965.479,99	96.153.633,41
MUNICÍPIOS	267.965.479,99	96.153.633,41
INTRAGVERNAMENTAIS	632,97	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	15.320.209,03	7.454.269,04
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	283.286.321,99	103.607.902,45

QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.805.300,12	623.460.542,36
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	7.805.300,12	623.460.542,36

** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Balancete de Verificação						
Exercício					2022	
Mês					BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL	
Unidade Orçamentária					4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	202.064.505,54	D	1.327.580.496,96	1.438.135.869,90	91.509.132,60 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	201.532.684,42	D	1.326.585.429,61	1.437.339.153,94	90.778.960,09 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.707.969,23	D	1.286.303.138,43	1.289.159.652,72	4.851.454,94 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.707.969,23	D	1.286.303.138,43	1.289.159.652,72	4.851.454,94 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	5.491.543,69	D	78.956.791,17	80.574.096,48	3.874.238,38 D
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.728.276,49	D	7.544.105,57	9.314.826,30	2.957.555,76 D
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00		70.301.875,59	70.301.875,59	0,00 DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	763.267,20	D	1.110.810,01	957.394,59	916.682,62 D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	2.216.425,54	D	1.207.346.347,26	1.208.585.556,24	977.216,56 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	2.216.425,54	D	95.430.372,02	96.669.581,00	977.216,56 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	0,00		30.613.683,78	30.613.683,78	0,00 DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	2.216.425,54	D	64.816.688,24	66.055.897,22	977.216,56 D
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00		1.111.915.975,24	1.111.915.975,24	0,00 DEVEDOR
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		1.111.915.975,24	1.111.915.975,24	0,00 DEVEDOR
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOURO ESTADUAL	0,00		1.111.915.975,24	1.111.915.975,24	0,00 DEVEDOR
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00		837.721.097,98	837.721.097,98	0,00 DEVEDOR
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOURO	0,00		274.194.877,26	274.194.877,26	0,00 DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	193.773.272,07	D	40.259.771,95	148.112.426,71	85.920.617,31 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	24.459,58	D	251.499,90	267.415,97	8.543,51 D
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	24.459,58	D	251.499,90	267.415,97	8.543,51 D
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	24.459,58	D	251.499,90	267.415,97	8.543,51 D
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	24.459,58	D	116.225,00	132.141,07	8.543,51 D
1.1.3.1.1.01.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	0,00		135.274,90	135.274,90	0,00 DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2.862.439,33	D	0,00	503.554,75	2.358.884,58 D
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	2.862.439,33	D	0,00	503.554,75	2.358.884,58 D
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	630.280,14	D	0,00	216.247,82	414.032,32 D
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	2.232.159,19	D	0,00	287.306,93	1.944.852,26 D
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	190.886.373,16	D	40.008.272,05	147.341.455,99	83.553.189,22 D
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.601.623,62	D	13.455.546,49	15.662.689,37	2.394.480,74 D
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	4.601.623,62	D	13.455.546,49	15.662.689,37	2.394.480,74 D
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	4.601.623,62	D	13.455.546,49	15.662.689,37	2.394.480,74 D
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	186.284.749,54	D	26.552.725,56	131.678.766,62	81.158.708,48 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	186.284.749,54	D	26.552.725,56	131.678.766,62	81.158.708,48 D
1.1.5	ESTOQUES	51.443,12	D	22.519,23	67.074,51	6.887,84 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	51.443,12	D	22.519,23	67.074,51	6.887,84 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	51.443,12	D	22.519,23	67.074,51	6.887,84 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	51.443,12	D	9.606,79	54.162,07	6.887,84 D
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00		12.912,44	12.912,44	0,00 DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	531.821,12	D	995.067,35	796.715,96	730.172,51 D
1.2.3	IMOBILIZADO	341.919,12	D	827.033,55	796.715,96	372.236,71 D
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	409.002,32	D	822.075,95	758.658,78	472.419,49 D
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	409.002,32	D	822.075,95	758.658,78	472.419,49 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	409.002,32	D	344.341,83	280.924,66	472.419,49 D
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00		329.176,60	329.176,60	0,00 DEVEDOR
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	0,00		118.467,06	118.467,06	0,00 DEVEDOR
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	240,00	D	14.925,23	15.165,23	0,00 DEVEDOR
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	240,00	D	14.925,23	15.165,23	0,00 DEVEDOR
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	-240,00	C	15.165,23	14.925,23	0,00 CREDOR
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	-240,00	C	15.165,23	14.925,23	0,00 CREDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-67.083,20	C	4.957,60	38.057,18	-100.182,78 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-67.083,20	C	4.957,60	38.057,18	-100.182,78 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-67.083,20	C	4.957,60	38.057,18	-100.182,78 C
1.2.4	INTANGIVEL	189.902,00	D	168.033,80	0,00	357.935,80 D
1.2.4.1	SOFTWARES	189.902,00	D	168.033,80	0,00	357.935,80 D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	189.902,00	D	168.033,80	0,00	357.935,80 D
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	189.902,00	D	168.033,80	0,00	357.935,80 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-202.064.505,54	C	304.180.810,99	206.907.296,89	-104.790.991,44 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-161.308.840,45	C	304.180.810,99	206.907.296,89	-64.035.326,35 C
2.1.3	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-154.510.518,38	C	289.399.130,15	196.984.354,77	-62.095.743,00 C
2.1.3.1	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-154.510.518,38	C	289.399.130,15	196.984.354,77	-62.095.743,00 C
2.1.3.1.1	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-154.510.518,38	C	289.399.130,15	196.984.354,77	-62.095.743,00 C
2.1.3.1.1.01	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR	-154.510.518,38	C	289.399.130,15	196.984.354,77	-62.095.743,00 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-6.798.322,07	C	14.781.680,84	9.922.942,12	-1.939.583,35 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	-570.027,20	C	873.405,82	1.127.217,21	-823.838,59 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-570.027,20	C	873.405,82	1.127.217,21	-823.838,59 C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		39.650,82	39.650,82	0,00 CREDOR
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	0,00		303.724,66	303.724,66	-3,30 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	-568.813,39	C	63.449,03	317.301,59	-822.665,95 C
2.1.8.8.1.11	OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER AO TESOURO ESTADUAL-ITCD	0,00		3,22	3,22	0,00 CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-1.213,81	C	466.581,39	466.536,92	-1.169,34 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-6.228.294,87	C	13.908.275,02	8.795.724,91	-1.115.744,76 C

Balancete de Verificação							
Exercício					2022		
Mês					BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL		
Unidade Orçamentária					4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C Tipo Saldo Conta	
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-6.228.294,87	C	13.908.275,02	8.795.724,91	-1.115.744,76	C
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-6.228.294,87	C	13.908.275,02	8.795.724,91	-1.115.744,76	C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-40.755.665,09	C	0,00	0,00	-40.755.665,09	C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-40.755.665,09	C	0,00	0,00	-40.755.665,09	C
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-40.755.665,09	C	0,00	0,00	-40.755.665,09	C
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	832.464.126,71	D	0,00	0,00	832.464.126,71	D
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	832.464.126,71	D	0,00	0,00	832.464.126,71	D
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-1.294.387.163,60	C	0,00	0,00	-1.294.387.163,60	C
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.294.387.163,60	C	0,00	0,00	-1.294.387.163,60	C
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-37.633.782,60	C	0,00	0,00	-37.633.782,60	C
2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-37.633.782,60	C	0,00	0,00	-37.633.782,60	C
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	458.801.154,40	D	0,00	0,00	458.801.154,40	D
2.3.7.1.5.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	458.801.154,40	D	0,00	0,00	458.801.154,40	D
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		536.268.911,19	22.147.420,54	514.121.490,65	D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00		8.204.518,77	43.514,60	8.161.004,17	D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00		54.026,67	0,00	54.026,67	D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00		54.026,67	0,00	54.026,67	D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		54.026,67	0,00	54.026,67	D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	0,00		54.026,67	0,00	54.026,67	D
3.3.2	SERVIÇOS	0,00		8.112.434,92	43.514,60	8.068.920,32	D
3.3.2.1	DIÁRIAS	0,00		447.215,00	29.048,33	418.166,67	D
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		447.215,00	29.048,33	418.166,67	D
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	0,00		122.010,68	2.312,98	119.697,70	D
3.3.2.1.1.03	DIÁRIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	0,00		325.204,32	26.735,35	298.468,97	D
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00		84.126,64	29,95	84.096,69	D
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00		84.126,64	29,95	84.096,69	D
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00		84.126,64	29,95	84.096,69	D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		7.581.093,28	14.436,32	7.566.656,96	D
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00		7.580.460,31	14.436,32	7.566.023,99	D
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		7.580.460,31	14.436,32	7.566.023,99	D
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00		632,97	0,00	632,97	D
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		632,97	0,00	632,97	D
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00		38.057,18	0,00	38.057,18	D
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	0,00		38.057,18	0,00	38.057,18	D
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		38.057,18	0,00	38.057,18	D
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	0,00		38.057,18	0,00	38.057,18	D
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00		116,74	0,00	116,74	D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00		116,74	0,00	116,74	D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00		116,74	0,00	116,74	D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		116,74	0,00	116,74	D
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00		116,74	0,00	116,74	D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00		526.757.632,21	22.100.876,94	504.656.755,27	D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		338.544.473,78	21.649.268,39	316.895.205,39	D
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00		310.540.275,10	21.649.268,39	288.891.006,71	D
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00		310.540.275,10	21.649.268,39	288.891.006,71	D
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00		32.292.682,04	0,00	32.292.682,04	D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		32.292.682,04	0,00	32.292.682,04	D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	0,00		277.468.532,65	21.296.830,29	256.171.702,36	D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00		277.468.532,65	21.296.830,29	256.171.702,36	D
3.5.1.1.2.88	ARRECADAÇÕES A CORRESPONDER	0,00		351.024,94	351.024,94	0,00	D
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADAÇÕES A CORRESPONDER	0,00		351.024,94	351.024,94	0,00	D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00		428.035,47	1.413,16	426.622,31	D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00		313.530,88	1.413,16	312.117,72	D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		114.504,59	0,00	114.504,59	D
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		114.504,59	0,00	114.504,59	D
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00		28.004.198,68	0,00	28.004.198,68	D
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00		28.004.198,68	0,00	28.004.198,68	D
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		28.004.198,68	0,00	28.004.198,68	D
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	0,00		172.550.469,06	109.128,21	172.441.340,85	D
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00		172.550.469,06	109.128,21	172.441.340,85	D
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00		172.550.469,06	109.128,21	172.441.340,85	D
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00		172.550.469,06	109.128,21	172.441.340,85	D
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	0,00		172.550.469,06	109.128,21	172.441.340,85	D
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00		15.662.689,37	342.480,34	15.320.209,03	D
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00		15.662.689,37	342.480,34	15.320.209,03	D
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		15.662.689,37	342.480,34	15.320.209,03	D
3.5.3.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,OSCIPS E OS	0,00		15.662.689,37	342.480,34	15.320.209,03	D
3.7	TRIBUTÁRIAS	0,00		1.629,06	0,00	1.629,06	D
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00		1.629,06	0,00	1.629,06	D
3.7.1.1	IMPOSTOS	0,00		1.629,06	0,00	1.629,06	D
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		1.629,06	0,00	1.629,06	D

Balancete de Verificação						
Exercício				2022		
Mês				BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL		
Unidade Orçamentária				4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C Tipo Saldo Conta
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	0,00	1.629,06	0,00	1.629,06	D DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.305.014,41	3.029,00	1.301.985,41	D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.305.014,41	3.029,00	1.301.985,41	D
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	1.637,52	0,00	1.637,52	D
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	0,00	1.637,52	0,00	1.637,52	D
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	1.637,52	0,00	1.637,52	D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	1.303.376,89	3.029,00	1.300.347,89	D
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	0,00	622.021,81	0,00	622.021,81	D
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	0,00	503.554,75	0,00	503.554,75	D DEVEDOR
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	118.467,06	0,00	118.467,06	D DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	681.355,08	3.029,00	678.326,08	D
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	681.355,08	3.029,00	678.326,08	D
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	681.355,08	3.029,00	678.326,08	D DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	192.332.162,07	693.171.793,88	-500.839.631,81	C
4.4	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	385.308,80	866.873,54	-481.564,74	C
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	0,01	-0,01	C
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	0,01	-0,01	C
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	0,01	-0,01	C
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	0,01	-0,01	C CREDOR
4.4.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	385.308,80	866.873,53	-481.564,73	C
4.4.5.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	385.308,80	866.873,53	-481.564,73	C
4.4.5.1.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDACAO	0,00	385.308,80	866.873,53	-481.564,73	C
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	385.308,80	866.873,53	-481.564,73	C CREDOR
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	191.433.276,45	691.070.190,03	-499.636.913,58	C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	190.752.975,31	689.085.365,69	-498.332.390,38	C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	0,00	190.752.975,31	683.631.204,79	-492.878.229,48	C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	190.752.975,31	683.631.204,79	-492.878.229,48	C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	169.454.731,86	386.638.182,17	-217.183.450,31	C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	169.454.731,86	329.345.500,13	-159.890.768,27	C CREDOR
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	0,00	32.292.682,04	-32.292.682,04	C CREDOR
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	0,00	0,00	25.000.000,00	-25.000.000,00	C CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	0,00	21.296.830,29	277.468.532,65	-256.171.702,36	C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	21.296.830,29	277.468.532,65	-256.171.702,36	C CREDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	19.096.454,50	-19.096.454,50	C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	19.096.454,50	-19.096.454,50	C CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.413,16	428.035,47	-426.622,31	C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	1.413,16	313.530,88	-312.117,72	C CREDOR
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	0,00	0,00	114.504,59	-114.504,59	C
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	0,00	114.504,59	-114.504,59	C CREDOR
4.5.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	5.454.160,90	-5.454.160,90	C
4.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	5.454.160,90	-5.454.160,90	C
4.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCEIRO RECEBIDO/DEVOLVIDO UNIDADE FINANCIADORA GASTO	0,00	0,00	5.454.160,90	-5.454.160,90	C CREDOR
4.5.2	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	680.301,14	1.984.824,34	-1.304.523,20	C
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	680.301,14	1.984.824,34	-1.304.523,20	C
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	0,00	680.301,14	1.984.824,34	-1.304.523,20	C
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	680.301,14	1.984.824,34	-1.304.523,20	C CREDOR
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	513.576,82	1.234.730,31	-721.153,49	C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	510.547,82	510.547,82	0,00	C
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	510.547,82	510.547,82	0,00	C
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00	510.547,82	510.547,82	0,00	C
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	510.547,82	510.547,82	0,00	C CREDOR
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.029,00	724.182,49	-721.153,49	C
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	3.471,51	-3.471,51	C
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	3.471,51	-3.471,51	C
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	3.471,51	-3.471,51	C CREDOR
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	3.029,00	720.710,98	-717.681,98	C
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	39.355,90	-39.355,90	C
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	0,00	15.165,23	-15.165,23	C CREDOR
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	0,00	0,00	24.190,67	-24.190,67	C
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	0,00	0,00	24.190,67	-24.190,67	C
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	0,00	0,00	44,47	-44,47	C CREDOR
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	0,00	0,00	24.146,20	-24.146,20	C CREDOR
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	3.029,00	681.355,08	-678.326,08	C
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	3.029,00	681.355,08	-678.326,08	C
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	3.029,00	681.355,08	-678.326,08	C CREDOR
Total Patrimonial		0,00	2.360.362.381,21	2.360.362.381,21	0,00	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	194.310.773,82	D	652.620.645,68	143.188.834,10	D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		570.459.585,92	143.188.834,10	D

Balancete de Verificação

Exercício		2022				
Mês		BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL				
Unidade Orçamentária		4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C Tipo Saldo Conta
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	1.412.000,00	0,00	1.412.000,00	D
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	1.352.000,00	0,00	1.352.000,00	D
5.2.1.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	1.352.000,00	0,00	1.352.000,00	D DEVEDOR
5.2.1.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	D
5.2.1.2.1	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	D DEVEDOR
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	569.047.585,92	143.188.834,10	425.858.751,82	D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	339.182.853,24	126.217.437,22	212.965.416,02	D
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	86.898.130,00	0,00	86.898.130,00	D DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	252.284.723,24	0,00	252.284.723,24	D
5.2.2.1.2.01	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	252.284.723,24	0,00	252.284.723,24	D
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00	140.790.374,60	0,00	140.790.374,60	D DEVEDOR
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	0,00	111.494.348,64	0,00	111.494.348,64	D DEVEDOR
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	126.217.437,22	-126.217.437,22	C
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	0,00	0,00	14.723.088,58	-14.723.088,58	C CREDOR
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	0,00	0,00	111.494.348,64	-111.494.348,64	C CREDOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	229.864.732,68	16.971.396,88	212.893.335,80	D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	229.864.732,68	16.971.396,88	212.893.335,80	D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00	229.864.732,68	16.971.396,88	212.893.335,80	D DEVEDOR
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	194.310.773,82	D 82.161.059,76	0,00	276.471.833,58	D
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	33.571.960,57	D 0,00	0,00	33.571.960,57	D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	33.571.960,57	D 0,00	0,00	33.571.960,57	D DEVEDOR
5.3.2	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	160.738.813,25	D 0,00	0,00	160.738.813,25	D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	160.738.813,25	D 0,00	0,00	160.738.813,25	D DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	82.161.059,76	0,00	82.161.059,76	D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	18.949.572,00	0,00	18.949.572,00	D DEVEDOR
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	63.211.487,76	0,00	63.211.487,76	D DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-194.310.773,82	C 1.170.229.069,65	1.679.660.881,23	-703.742.585,40	C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	1.026.794.666,77	1.454.065.418,59	-427.270.751,82	C
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	3.920.985,32	5.332.985,32	-1.412.000,00	C
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00	2.855.272,38	2.477.712,94	377.559,44	D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00	2.855.272,38	2.477.712,94	377.559,44	D VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00	1.065.712,94	2.855.272,38	-1.789.559,44	C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	0,00	1.065.712,94	2.855.272,38	-1.789.559,44	C CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	1.022.873.681,45	1.448.732.433,27	-425.858.751,82	C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	1.005.902.284,57	1.218.867.700,59	-212.965.416,02	C
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	596.219.686,84	601.653.441,96	-5.433.755,12	C CREDOR
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	14.723.088,58	14.723.088,58	0,00	C CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	0,00	394.959.509,15	602.491.170,05	-207.531.660,90	C
6.2.2.1.3.01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	190.318.299,31	208.608.470,51	-18.290.171,20	C CREDOR
6.2.2.1.3.02	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	0,00	163.895,40	163.895,40	0,00	C CREDOR
6.2.2.1.3.03	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	196.238.426,19	197.623.005,48	-1.384.579,29	C CREDOR
6.2.2.1.3.04	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	8.238.888,25	196.095.798,66	-187.856.910,41	C CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	16.971.396,88	229.864.732,68	-212.893.335,80	C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	16.971.396,88	229.864.732,68	-212.893.335,80	C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	0,00	16.971.396,88	229.864.732,68	-212.893.335,80	C CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-194.310.773,82	C 143.434.402,88	225.595.462,64	-276.471.833,58	C
6.3.1	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-33.571.960,57	C 38.377.091,86	38.377.091,86	-33.571.960,57	C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-33.571.960,57	C 32.912.939,42	379,65	-659.400,80	C CREDOR
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00	20.508,24	20.508,24	0,00	C CREDOR
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	5.081.065,43	5.081.065,43	0,00	C CREDOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	362.578,77	5.081.065,43	-4.718.486,66	C CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	28.194.073,11	-28.194.073,11	C CREDOR
6.3.2	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-160.738.813,25	C 105.057.311,02	105.057.311,02	-160.738.813,25	C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-160.738.813,25	C 101.984.607,90	3.072.703,12	-61.826.908,47	C CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	3.072.703,12	101.960.461,70	-98.887.758,58	C CREDOR
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	24.146,20	-24.146,20	C CREDOR
6.3.8	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	82.161.059,76	-82.161.059,76	C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	18.949.572,00	-18.949.572,00	C CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	63.211.487,76	-63.211.487,76	C CREDOR
Total Orçamentário		0,00	1.822.849.715,33	1.822.849.715,33	0,00	
7	CONTROLES DEVEDORES	1.701.816.582,90	D 12.398.909,89	8.009.595,08	1.706.205.897,71	D
7.1	ATOS POTENCIAIS	1.701.816.582,90	D 8.859.097,86	6.784.359,26	1.703.891.321,50	D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	9.944.118,19	D 0,00	477.268,29	9.466.849,90	D
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	4.979.117,85	D 0,00	0,00	4.979.117,85	D
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	4.979.117,85	D 0,00	0,00	4.979.117,85	D DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.965.000,34	D 0,00	477.268,29	4.487.732,05	D
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.965.000,34	D 0,00	477.268,29	4.487.732,05	D DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.691.872.464,71	D 8.859.097,86	6.307.090,97	1.694.424.471,60	D

Balancete de Verificação

						2022					
Exercício						BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL					
Mês						4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade Orçamentária											
Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo	Conta		
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	242.441.591,58	D	5.260.837,46	1.346.769,56	246.355.659,48	D				
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	242.441.591,58	D	5.260.837,46	1.346.769,56	246.355.659,48	D			DEVENDOR	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	1.449.429.568,13	D	3.598.260,40	4.960.321,41	1.448.067.507,12	D				
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO			178.809,38	147.633,00	185.202,72	D			DEVENDOR	
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	1.448.306.554,40	D	3.311.728,14	4.632.702,35	1.446.985.580,19	D			DEVENDOR	
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	944.204,35	D	138.899,26	186.379,40	896.724,21	D			DEVENDOR	
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.305,00	D	0,00	0,00	1.305,00	D				
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.305,00	D	0,00	0,00	1.305,00	D			DEVENDOR	
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00		3.539.812,03	1.225.235,82	2.314.576,21	D				
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00		3.539.812,03	1.225.235,82	2.314.576,21	D				
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		3.539.812,03	1.225.235,82	2.314.576,21	D				
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		3.539.812,03	1.225.235,82	2.314.576,21	D				
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	0,00		2.855.272,38	1.065.712,94	1.789.559,44	D			DEVENDOR	
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00		525.016,77	0,00	525.016,77	D			DEVENDOR	
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	0,00		159.522,88	159.522,88	0,00				DEVENDOR	
8	CONTROLES CREDORES	-1.701.816.582,90	C	60.225.090,73	64.614.405,54	-1.706.205.897,71	C				
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-1.701.816.582,90	C	58.451.449,63	60.526.188,23	-1.703.891.321,50	C				
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-9.944.118,19	C	2.862.763,54	2.385.495,25	-9.466.849,90	C				
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-4.979.117,85	C	2.385.495,25	2.385.495,25	-4.979.117,85	C				
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-4.979.117,85	C	2.385.495,25	2.385.495,25	-4.979.117,85	C				
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	-4.469.775,51	C	2.385.495,25	0,00	-2.084.280,26	C			CREDOR	
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-509.342,34	C	0,00	2.385.495,25	-2.894.837,59	C				
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-312.198,48	C	0,00	2.385.495,25	-2.697.693,73	C			CREDOR	
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-197.143,86	C	0,00	0,00	-197.143,86	C			CREDOR	
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-4.965.000,34	C	477.268,29	0,00	-4.487.732,05	C				
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-4.965.000,34	C	477.268,29	0,00	-4.487.732,05	C				
8.1.1.9.1.02	RESPONSÁVEIS POR PRESTAÇÃO DE CONTAS	-2.838,30	C	0,00	0,00	-2.838,30	C				
8.1.1.9.1.02.01	RESPONSÁVEIS POR PRESTACAO DE CONTAS - DIARIAS DE VIAGEM	-1.620,00	C	0,00	0,00	-1.620,00	C			CREDOR	
8.1.1.9.1.02.02	RESPONSÁVEIS POR PRESTACAO DE CONTAS - ADIANTAMENTOS	-1.218,30	C	0,00	0,00	-1.218,30	C			CREDOR	
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-4.911.360,04	C	477.268,29	0,00	-4.434.091,75	C				
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO	-4.911.360,04	C	477.268,29	0,00	-4.434.091,75	C			CREDOR	
8.1.1.9.1.10	RESPONSÁVEIS POR BENS MOVEIS ENTREGUES P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-50.802,00	C	0,00	0,00	-50.802,00	C			CREDOR	
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.691.872.464,71	C	55.588.686,09	58.140.692,98	-1.694.424.471,60	C				
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-242.441.591,58	C	42.897.875,27	46.811.943,17	-246.355.659,48	C				
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-242.441.591,58	C	42.897.875,27	46.811.943,17	-246.355.659,48	C				
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	-78.843.441,42	C	12.432.869,85	5.260.837,46	-71.671.409,03	C			CREDOR	
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	-683.741,15	C	13.113.066,15	12.432.869,85	-3.544,85	C			CREDOR	
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	-4.601.623,62	C	15.662.689,37	13.455.546,49	-2.394.480,74	C			CREDOR	
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-158.312.785,39	C	1.689.249,90	15.662.689,37	-172.286.224,86	C			CREDOR	
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-1.449.429.568,13	C	12.690.810,82	11.328.749,81	-1.448.067.507,12	C				
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-178.809,38	C	141.239,66	147.633,00	-185.202,72	C				
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-37.569,72	C	0,00	147.633,00	-185.202,72	C			CREDOR	
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-141.239,66	C	141.239,66	0,00	0,00				CREDOR	
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-1.448.306.554,40	C	12.219.016,51	10.898.042,30	-1.446.985.580,19	C				
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-800.667.509,24	C	7.716.822,39	3.325.402,09	-796.276.088,94	C			CREDOR	
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-647.639.045,16	C	4.502.194,12	7.572.640,21	-650.709.491,25	C			CREDOR	
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-944.204,35	C	330.554,65	283.074,51	-896.724,21	C				
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-264.420,24	C	144.175,25	138.899,26	-259.144,25	C			CREDOR	
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-679.784,11	C	186.379,40	144.175,25	-637.579,96	C			CREDOR	
8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.305,00	C	0,00	0,00	-1.305,00	C				
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.305,00	C	0,00	0,00	-1.305,00	C				
8.1.2.9.1.08	RESPONSÁVEIS POR BENS MOVEIS RECEBIDOS P/ USO/CESSAO ONEROSA/COMODATO	-1.305,00	C	0,00	0,00	-1.305,00	C			CREDOR	
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00		1.773.641,10	4.088.217,31	-2.314.576,21	C				
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00		1.773.641,10	4.088.217,31	-2.314.576,21	C				
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		1.773.641,10	4.088.217,31	-2.314.576,21	C				
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	0,00		1.750.252,59	3.539.812,03	-1.789.559,44	C				
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00		1.065.712,94	2.855.272,38	-1.789.559,44	C				
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00		1.065.712,94	2.855.272,38	-1.789.559,44	C			CREDOR	
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00		525.016,77	525.016,77	0,00					
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00		525.016,77	525.016,77	0,00				CREDOR	
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	0,00		159.522,88	159.522,88	0,00					
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	0,00		159.522,88	159.522,88	0,00					
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	0,00		159.522,88	159.522,88	0,00				CREDOR	
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00		23.294,21	525.111,07	-501.816,86	C				
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	0,00		23.294,21	94,30	23.199,91	D				
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	0,00		23.294,21	94,30	23.199,91	D				
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	0,00		23.294,21	94,30	23.199,91	D			CREDOR	
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00		0,00	525.016,77	-525.016,77	C				
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00		0,00	525.016,77	-525.016,77	C			CREDOR	
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00		94,30	23.294,21	-23.199,91	C				
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00		94,30	23.294,21	-23.199,91	C				

Balancete de Verificação

		2022						
Exercício		BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL						
Mês		4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Unidade Orçamentária								
Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00	94,30	23.294,21	-23.199,91	C	CREDOR	
Total Controle		0,00	72.624.000,62	72.624.000,62	0,00			
Total Geral		0,00	4.255.836.097,16	4.255.836.097,16	0,00			
Data	10/02/2023 10:00:23:717							

Balancete de Verificação								
Exercício					2022			
Mês					Dezembro			
Unidade Orçamentária					4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	87.431.209,79	D	163.306.399,53	159.228.476,72	91.509.132,60	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	86.878.578,20	D	162.653.279,53	158.752.897,64	90.778.960,09	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.712.883,07	D	132.978.477,31	145.839.905,44	4.851.454,94	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	17.712.883,07	D	132.978.477,31	145.839.905,44	4.851.454,94	D	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	4.459.144,21	D	2.192.371,36	2.777.277,19	3.874.238,38	D	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.570.380,25	D	618.547,30	1.231.371,79	2.957.555,76	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00		1.042.275,90	1.042.275,90	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	888.763,96	D	531.548,16	503.629,50	916.682,62	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	13.253.738,86	D	130.786.105,95	143.062.628,25	977.216,56	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOOURARIA	977.216,56	D	0,00	0,00	977.216,56	D	
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI	977.216,56	D	0,00	0,00	977.216,56	D	
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	12.276.522,30	D	130.786.105,95	143.062.628,25	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	12.276.522,30	D	130.786.105,95	143.062.628,25	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOURO ESTADUAL	12.276.522,30	D	102.582.826,31	114.859.348,61	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00		28.203.279,64	28.203.279,64	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOURO	0,00		28.203.279,64	28.203.279,64	0,00		DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	69.158.484,05	D	29.674.802,22	12.912.668,96	85.920.617,31	D	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	27.303,91	D	10.880,80	29.641,20	8.543,51	D	
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	27.303,91	D	10.880,80	29.641,20	8.543,51	D	
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	27.303,91	D	10.880,80	29.641,20	8.543,51	D	
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	27.003,91	D	3.818,00	22.278,40	8.543,51	D	DEVEDOR
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	300,00	D	7.062,80	7.362,80	0,00		DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2.358.884,58	D	0,00	0,00	2.358.884,58	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	2.358.884,58	D	0,00	0,00	2.358.884,58	D	
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	414.032,32	D	0,00	0,00	414.032,32	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	1.944.852,26	D	0,00	0,00	1.944.852,26	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	66.772.295,56	D	29.663.921,42	12.883.027,76	83.553.189,22	D	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.239.155,15	D	4.518.071,78	3.362.746,19	2.394.480,74	D	
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS	1.239.155,15	D	4.518.071,78	3.362.746,19	2.394.480,74	D	
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	1.239.155,15	D	4.518.071,78	3.362.746,19	2.394.480,74	D	DEVEDOR
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	65.533.140,41	D	25.145.849,64	9.520.281,57	81.158.708,48	D	
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	65.533.140,41	D	25.145.849,64	9.520.281,57	81.158.708,48	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	7.211,08	D	0,00	323,24	6.887,84	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	7.211,08	D	0,00	323,24	6.887,84	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	7.211,08	D	0,00	323,24	6.887,84	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	7.211,08	D	0,00	323,24	6.887,84	D	DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	552.631,59	D	653.120,00	475.579,08	730.172,51	D	
1.2.3	IMOBILIZADO	217.815,79	D	630.000,00	475.579,08	372.236,71	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	314.919,49	D	630.000,00	472.500,00	472.419,49	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	314.919,49	D	630.000,00	472.500,00	472.419,49	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	314.919,49	D	315.000,00	157.500,00	472.419,49	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00		315.000,00	315.000,00	0,00		DEVEDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-97.103,70	C	0,00	3.079,08	-100.182,78	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-97.103,70	C	0,00	3.079,08	-100.182,78	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-97.103,70	C	0,00	3.079,08	-100.182,78	C	CREDOR
1.2.4	INTANGIVEL	334.815,80	D	23.120,00	0,00	357.935,80	D	
1.2.4.1	SOFTWARES	334.815,80	D	23.120,00	0,00	357.935,80	D	
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	334.815,80	D	23.120,00	0,00	357.935,80	D	
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	334.815,80	D	23.120,00	0,00	357.935,80	D	DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-114.388.160,76	C	29.313.800,96	19.716.631,64	-104.790.991,44	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-73.632.495,67	C	29.313.800,96	19.716.631,64	-64.035.326,35	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-72.619.945,69	C	27.259.876,49	16.735.673,80	-62.095.743,00	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-72.619.945,69	C	27.259.876,49	16.735.673,80	-62.095.743,00	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-72.619.945,69	C	27.259.876,49	16.735.673,80	-62.095.743,00	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-72.619.945,69	C	27.259.876,49	16.735.673,80	-62.095.743,00	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-1.012.549,98	C	2.053.924,47	2.980.957,84	-1.939.583,35	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	-821.049,98	C	105.307,08	108.095,69	-823.838,59	C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-821.049,98	C	105.307,08	108.095,69	-823.838,59	C	
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	-4,20	C	2.850,92	2.846,72	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUIÇÕES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	0,00		27.469,30	27.469,60	-3,30		CREDOR
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	-819.600,97	C	61.866,01	64.930,99	-822.665,95	C	CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-1.444,81	C	13.123,85	12.848,38	-1.169,34		CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-191.500,00	C	1.948.617,39	2.872.862,15	-1.115.744,76	C	
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-191.500,00	C	1.948.617,39	2.872.862,15	-1.115.744,76	C	
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-191.500,00	C	1.948.617,39	2.872.862,15	-1.115.744,76	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-40.755.665,09	C	0,00	0,00	-40.755.665,09	C	
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-40.755.665,09	C	0,00	0,00	-40.755.665,09	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-40.755.665,09	C	0,00	0,00	-40.755.665,09	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	832.464.126,71	D	0,00	0,00	832.464.126,71	D	
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	832.464.126,71	D	0,00	0,00	832.464.126,71	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-1.294.387.163,60	C	0,00	0,00	-1.294.387.163,60	C	

Balancete de Verificação							
Exercício		2022					
Mês		Dezembro					
Unidade Orçamentária		4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C Tipo Saldo Conta
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.294.387,163,60	C	0,00	0,00	-1.294.387,163,60	C VARIÁVEL
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-37.633.782,60	C	0,00	0,00	-37.633.782,60	C VARIÁVEL
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-37.633.782,60	C	0,00	0,00	-37.633.782,60	C VARIÁVEL
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	458.801.154,40	D	0,00	0,00	458.801.154,40	D VARIÁVEL
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	458.801.154,40	D	0,00	0,00	458.801.154,40	D VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	469.470.958,85	D	50.941.781,53	6.291.249,73	514.121.490,65	D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.612.818,09	D	554.113,98	5.927,90	8.161.004,17	D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	53.703,43	D	323,24	0,00	54.026,67	D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	53.703,43	D	323,24	0,00	54.026,67	D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	53.703,43	D	323,24	0,00	54.026,67	D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	53.703,43	D	323,24	0,00	54.026,67	D DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	7.524.136,56	D	550.711,66	5.927,90	8.068.920,32	D
3.3.2.1	DIÁRIAS	371.472,37	D	48.894,30	2.200,00	418.166,67	D
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	371.472,37	D	48.894,30	2.200,00	418.166,67	D
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	98.310,70	D	21.387,00	0,00	119.697,70	D DEVEDOR
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	273.161,67	D	27.507,30	2.200,00	298.468,97	D DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	76.202,12	D	7.894,57	0,00	84.096,69	D
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	76.202,12	D	7.894,57	0,00	84.096,69	D
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	76.202,12	D	7.894,57	0,00	84.096,69	D DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	7.076.462,07	D	493.922,79	3.727,90	7.566.656,96	D
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	7.075.829,10	D	493.922,79	3.727,90	7.566.023,99	D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	7.075.829,10	D	493.922,79	3.727,90	7.566.023,99	D DEVEDOR
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	632,97	D	0,00	0,00	632,97	D
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	632,97	D	0,00	0,00	632,97	D DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	34.978,10	D	3.079,08	0,00	38.057,18	D
3.3.3.1	DEPRECIAÇÃO	34.978,10	D	3.079,08	0,00	38.057,18	D
3.3.3.1.1	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	34.978,10	D	3.079,08	0,00	38.057,18	D
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	34.978,10	D	3.079,08	0,00	38.057,18	D DEVEDOR
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	116,74	D	0,00	0,00	116,74	D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	116,74	D	0,00	0,00	116,74	D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	116,74	D	0,00	0,00	116,74	D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	116,74	D	0,00	0,00	116,74	D
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	116,74	D	0,00	0,00	116,74	D DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	461.184.409,55	D	49.757.667,55	6.285.321,83	504.656.755,27	D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	291.125.044,66	D	32.055.482,56	6.285.321,83	316.895.205,39	D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	263.120.845,98	D	32.055.482,56	6.285.321,83	288.891.006,71	D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	263.120.845,98	D	32.055.482,56	6.285.321,83	288.891.006,71	D
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	32.292.443,55	D	238,49	0,00	32.292.682,04	D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	32.292.443,55	D	238,49	0,00	32.292.682,04	D DEVEDOR
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	230.439.077,43	D	31.835.415,57	6.102.790,64	256.171.702,36	D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	230.439.077,43	D	31.835.415,57	6.102.790,64	256.171.702,36	D DEVEDOR
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	587,12	D	180.759,91	181.347,03	0,00	D
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	587,12	D	180.759,91	181.347,03	0,00	D DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	388.737,88	D	39.068,59	1.184,16	426.622,31	D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	274.233,29	D	39.068,59	1.184,16	312.117,72	D DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	114.504,59	D	0,00	0,00	114.504,59	D
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	114.504,59	D	0,00	0,00	114.504,59	D DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	28.004.198,68	D	0,00	0,00	28.004.198,68	D
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	28.004.198,68	D	0,00	0,00	28.004.198,68	D
3.5.1.2.2.01	CRÉDITO FINANCIÉIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	28.004.198,68	D	0,00	0,00	28.004.198,68	D DEVEDOR
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	158.101.902,05	D	14.339.438,80	0,00	172.441.340,85	D
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	158.101.902,05	D	14.339.438,80	0,00	172.441.340,85	D
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	158.101.902,05	D	14.339.438,80	0,00	172.441.340,85	D
3.5.2.4.5.88	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	158.101.902,05	D	14.339.438,80	0,00	172.441.340,85	D
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	158.101.902,05	D	14.339.438,80	0,00	172.441.340,85	D DEVEDOR
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.957.462,84	D	3.362.746,19	0,00	15.320.209,03	D
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	11.957.462,84	D	3.362.746,19	0,00	15.320.209,03	D
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	11.957.462,84	D	3.362.746,19	0,00	15.320.209,03	D
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,OSCIPS E OS	11.957.462,84	D	3.362.746,19	0,00	15.320.209,03	D DEVEDOR
3.7	TRIBUTÁRIAS	1.629,06	D	0,00	0,00	1.629,06	D
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.629,06	D	0,00	0,00	1.629,06	D
3.7.1.1	IMPOSTOS	1.629,06	D	0,00	0,00	1.629,06	D
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	1.629,06	D	0,00	0,00	1.629,06	D
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	1.629,06	D	0,00	0,00	1.629,06	D DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	671.985,41	D	630.000,00	0,00	1.301.985,41	D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	671.985,41	D	630.000,00	0,00	1.301.985,41	D
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	1.637,52	D	0,00	0,00	1.637,52	D
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	1.637,52	D	0,00	0,00	1.637,52	D
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.637,52	D	0,00	0,00	1.637,52	D DEVEDOR
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	670.347,89	D	630.000,00	0,00	1.300.347,89	D
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	622.021,81	D	0,00	0,00	622.021,81	D

Balancete de Verificação								
Exercício						2022		
Mês						Dezembro		
Unidade Orçamentária						4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	503.554,75	D	0,00	0,00	503.554,75	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	118.467,06	D	0,00	0,00	118.467,06	D	DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	48.326,08	D	630.000,00	0,00	678.326,08	D	
3.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	48.326,08	D	630.000,00	0,00	678.326,08	D	
3.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	48.326,08	D	630.000,00	0,00	678.326,08	D	DEVEDOR
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-442.514.007,88	C	37.054.035,17	95.379.659,10	-500.839.631,81	C	
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-762.389,51	C	363.109,55	82.284,78	-481.564,74	C	
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-0,01	C	0,00	0,00	-0,01	C	
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-0,01	C	0,00	0,00	-0,01	C	
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDACAO	-0,01	C	0,00	0,00	-0,01	C	
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-0,01	C	0,00	0,00	-0,01	C	CREDOR
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-762.389,50	C	363.109,55	82.284,78	-481.564,73	C	
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-762.389,50	C	363.109,55	82.284,78	-481.564,73	C	
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-762.389,50	C	363.109,55	82.284,78	-481.564,73	C	
4.4.5.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-762.389,50	C	363.109,55	82.284,78	-481.564,73	C	CREDOR
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-441.662.146,72	C	36.509.578,59	94.484.345,45	-499.636.913,58	C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-441.054.601,12	C	36.163.970,23	93.441.759,49	-498.332.390,38	C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-435.600.440,22	C	36.163.970,23	93.441.759,49	-492.878.229,48	C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-435.600.440,22	C	36.163.970,23	93.441.759,49	-492.878.229,48	C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-204.772.624,91	C	30.059.995,43	42.470.820,83	-217.183.450,31	C	
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-147.480.181,36	C	30.059.995,43	42.470.582,34	-159.890.768,27	C	CREDOR
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-32.292.443,55	C	0,00	238,49	-32.292.682,04	C	CREDOR
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	-25.000.000,00	C	0,00	0,00	-25.000.000,00	C	CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-230.439.077,43	C	6.102.790,64	31.835.415,57	-256.171.702,36	C	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-230.439.077,43	C	6.102.790,64	31.835.415,57	-256.171.702,36	C	CREDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	C	0,00	19.096.454,50	-19.096.454,50	C	
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	C	0,00	19.096.454,50	-19.096.454,50	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-388.737,88	C	1.184,16	39.068,59	-426.622,31	C	
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-274.233,29	C	1.184,16	39.068,59	-312.117,72	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	-114.504,59	C	0,00	0,00	-114.504,59	C	
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-114.504,59	C	0,00	0,00	-114.504,59	C	CREDOR
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-5.454.160,90	C	0,00	0,00	-5.454.160,90	C	
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-5.454.160,90	C	0,00	0,00	-5.454.160,90	C	
4.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCEIRO RECEBIDO/DEVOLVIDO UNIDADE FINANCIADORA GASTO	-5.454.160,90	C	0,00	0,00	-5.454.160,90	C	CREDOR
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-607.545,60	C	345.608,36	1.042.585,96	-1.304.523,20	C	
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-607.545,60	C	345.608,36	1.042.585,96	-1.304.523,20	C	
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	-607.545,60	C	345.608,36	1.042.585,96	-1.304.523,20	C	
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-607.545,60	C	345.608,36	1.042.585,96	-1.304.523,20	C	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-89.471,65	C	181.347,03	813.028,87	-721.153,49	C	
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-587,12	C	181.347,03	180.759,91	0,00	C	
4.9.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-587,12	C	181.347,03	180.759,91	0,00	C	
4.9.1.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	-587,12	C	181.347,03	180.759,91	0,00	C	
4.9.1.1.1.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-587,12	C	181.347,03	180.759,91	0,00	C	CREDOR
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-88.884,53	C	0,00	632.268,96	-721.153,49	C	
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	-1.202,55	C	0,00	2.268,96	-3.471,51	C	
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	-1.202,55	C	0,00	2.268,96	-3.471,51	C	
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	-1.202,55	C	0,00	2.268,96	-3.471,51	C	CREDOR
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-87.681,98	C	0,00	630.000,00	-717.681,98	C	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-39.355,90	C	0,00	0,00	-39.355,90	C	
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-15.165,23	C	0,00	0,00	-15.165,23	C	CREDOR
4.9.9.9.1.77	VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANÇO FINANCEIRO	-24.190,67	C	0,00	0,00	-24.190,67	C	
4.9.9.9.1.77.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANÇO FINANCEIRO	-24.190,67	C	0,00	0,00	-24.190,67	C	
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	-44,47	C	0,00	0,00	-44,47	C	CREDOR
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	-24.146,20	C	0,00	0,00	-24.146,20	C	CREDOR
4.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-48.326,08	C	0,00	630.000,00	-678.326,08	C	
4.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-48.326,08	C	0,00	630.000,00	-678.326,08	C	
4.9.9.9.2.88.02	VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-48.326,08	C	0,00	630.000,00	-678.326,08	C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00		280.616.017,19	280.616.017,19	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	620.631.701,17	D	87.645.325,76	4.534.441,53	703.742.585,40	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	426.320.927,35	D	5.484.266,00	4.534.441,53	427.270.751,82	D	
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	1.412.000,00	D	0,00	0,00	1.412.000,00	D	
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	1.352.000,00	D	0,00	0,00	1.352.000,00	D	
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	1.352.000,00	D	0,00	0,00	1.352.000,00	D	DEVEDOR
5.2.1.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	60.000,00	D	0,00	0,00	60.000,00	D	
5.2.1.2.1	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	60.000,00	D	0,00	0,00	60.000,00	D	DEVEDOR
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	424.908.927,35	D	5.484.266,00	4.534.441,53	425.858.751,82	D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	212.929.992,02	D	411.001,00	375.577,00	212.965.416,02	D	
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	86.898.130,00	D	0,00	0,00	86.898.130,00	D	DEVEDOR

Balancete de Verificação									
Exercício		2022							
Mês		Dezembro							
Unidade Orçamentária		4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo	Conta
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	251.873.722,24	D	411.001,00	0,00	252.284.723,24	D		
5.2.2.1.2.01	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	251.873.722,24	D	411.001,00	0,00	252.284.723,24	D		
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	140.744.973,60	D	45.401,00	0,00	140.790.374,60	D	DEVEDOR	
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	111.128.748,64	D	365.600,00	0,00	111.494.348,64	D	DEVEDOR	
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-125.841.860,22	C	0,00	375.577,00	-126.217.437,22	C		
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-14.713.111,58	C	0,00	9.977,00	-14.723.088,58	C	CREDOR	
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-111.128.748,64	C	0,00	365.600,00	-111.494.348,64	C	CREDOR	
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	211.978.935,33	D	5.073.265,00	4.158.864,53	212.893.335,80	D		
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	211.978.935,33	D	5.073.265,00	4.158.864,53	212.893.335,80	D		
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	211.978.935,33	D	5.073.265,00	4.158.864,53	212.893.335,80	D	DEVEDOR	
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	194.310.773,82	D	82.161.059,76	0,00	276.471.833,58	D		
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	33.571.960,57	D	0,00	0,00	33.571.960,57	D		
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	33.571.960,57	D	0,00	0,00	33.571.960,57	D	DEVEDOR	
5.3.2	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	160.738.813,25	D	0,00	0,00	160.738.813,25	D		
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	160.738.813,25	D	0,00	0,00	160.738.813,25	D	DEVEDOR	
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00		82.161.059,76	0,00	82.161.059,76	D		
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		18.949.572,00	0,00	18.949.572,00	D	DEVEDOR	
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		63.211.487,76	0,00	63.211.487,76	D	DEVEDOR	
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-620.631.701,17	C	77.002.302,92	160.113.187,15	-703.742.585,40	C		
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-426.320.927,35	C	66.032.107,12	66.981.931,59	-427.270.751,82	C		
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	-1.412.000,00	C	1.835.857,61	1.835.857,61	-1.412.000,00	C		
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	-40.862,35	C	1.127.139,70	708.717,91	377.559,44	D		
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	-40.862,35	C	1.127.139,70	708.717,91	377.559,44	D	VARIÁVEL	
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-1.371.137,65	C	708.717,91	1.127.139,70	-1.789.559,44	C		
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-1.371.137,65	C	708.717,91	1.127.139,70	-1.789.559,44	C	CREDOR	
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-424.908.927,35	C	64.196.249,51	65.146.073,98	-425.858.751,82	C		
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-212.929.992,02	C	60.037.384,98	60.072.808,98	-212.965.416,02	C		
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	-17.459.665,99	C	21.850.609,10	9.824.698,23	-5.433.755,12	C	CREDOR	
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00		9.977,00	9.977,00	0,00		CREDOR	
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-195.470.326,03	C	38.176.798,88	50.238.133,75	-207.531.660,90	C		
6.2.2.1.3.01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-25.792.990,27	C	19.744.755,69	12.241.936,62	-18.290.171,20	C	CREDOR	
6.2.2.1.3.02	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	0,00		157.500,00	157.500,00	0,00		CREDOR	
6.2.2.1.3.03	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-22.341,42	C	18.242.298,08	19.604.535,95	-1.384.579,29	C	CREDOR	
6.2.2.1.3.04	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-169.654.994,34	C	32.245,11	18.234.161,18	-187.856.910,41	C	CREDOR	
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-211.978.935,33	C	4.158.864,53	5.073.265,00	-212.893.335,80	C		
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-211.978.935,33	C	4.158.864,53	5.073.265,00	-212.893.335,80	C		
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-211.978.935,33	C	4.158.864,53	5.073.265,00	-212.893.335,80	C	CREDOR	
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-194.310.773,82	C	10.970.195,80	93.131.255,56	-276.471.833,58	C		
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-33.571.960,57	C	0,00	0,00	-33.571.960,57	C		
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-659.400,80	C	0,00	0,00	-659.400,80	C	CREDOR	
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-4.718.486,66	C	0,00	0,00	-4.718.486,66	C	CREDOR	
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-28.194.073,11	C	0,00	0,00	-28.194.073,11	C	CREDOR	
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-160.738.813,25	C	10.970.195,80	10.970.195,80	-160.738.813,25	C		
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-72.789.104,27	C	10.966.195,80	4.000,00	-61.826.908,47	C	CREDOR	
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-87.925.562,78	C	4.000,00	10.966.195,80	-98.887.758,58	C	CREDOR	
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-24.146,20	C	0,00	0,00	-24.146,20	C	CREDOR	
6.3.8	INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR	0,00		0,00	82.161.059,76	-82.161.059,76	C		
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00		0,00	18.949.572,00	-18.949.572,00	C	CREDOR	
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00		0,00	63.211.487,76	-63.211.487,76	C	CREDOR	
Total Orçamentário				0,00	164.647.628,68	164.647.628,68	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	1.701.499.358,60	D	5.419.977,78	713.438,67	1.706.205.897,71	D		
7.1	ATOS POTENCIAIS	1.699.605.253,22	D	4.290.789,04	4.720,76	1.703.891.321,50	D		
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	9.466.849,90	D	0,00	0,00	9.466.849,90	D		
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	4.979.117,85	D	0,00	0,00	4.979.117,85	D		
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	4.979.117,85	D	0,00	0,00	4.979.117,85	D	DEVEDOR	
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.487.732,05	D	0,00	0,00	4.487.732,05	D		
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.487.732,05	D	0,00	0,00	4.487.732,05	D	DEVEDOR	
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.690.138.403,32	D	4.290.789,04	4.720,76	1.694.424.471,60	D		
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	242.918.627,85	D	3.437.751,63	720,00	246.355.659,48	D		
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	242.918.627,85	D	3.437.751,63	720,00	246.355.659,48	D	DEVEDOR	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	1.447.218.470,47	D	853.037,41	4.000,76	1.448.067.507,12	D		
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	185.202,72	D	0,00	0,00	185.202,72	D	DEVEDOR	
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVIÇO	1.446.184.802,31	D	804.778,64	4.000,76	1.446.985.580,19	D	DEVEDOR	
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	848.465,44	D	48.258,77	0,00	896.724,21	D	DEVEDOR	
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.305,00	D	0,00	0,00	1.305,00	D		
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.305,00	D	0,00	0,00	1.305,00	D	DEVEDOR	
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.894.105,38	D	1.129.188,74	708.717,91	2.314.576,21	D		
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.894.105,38	D	1.129.188,74	708.717,91	2.314.576,21	D		

Balancete de Verificação							
Exercício							2022
Mês							Dezembro
Unidade Orçamentária							4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C Tipo Saldo Conta
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.894.105,38	D	1.129.188,74	708.717,91	2.314.576,21	D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.894.105,38	D	1.129.188,74	708.717,91	2.314.576,21	D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	1.371.137,65	D	1.127.139,70	708.717,91	1.789.559,44	D DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	522.967,73	D	2.049,04	0,00	525.016,77	D DEVEDOR
8	CONTROLES CREDITORES	-1.701.499.358,60	C	13.640.203,74	18.346.742,85	-1.706.205.897,71	C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-1.699.605.253,22	C	12.929.436,79	17.215.505,07	-1.703.891.321,50	C
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-9.466.849,90	C	0,00	0,00	-9.466.849,90	C
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-4.979.117,85	C	0,00	0,00	-4.979.117,85	C
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-4.979.117,85	C	0,00	0,00	-4.979.117,85	C
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	-2.084.280,26	C	0,00	0,00	-2.084.280,26	C CREDOR
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-2.894.837,59	C	0,00	0,00	-2.894.837,59	C
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-2.697.693,73	C	0,00	0,00	-2.697.693,73	C CREDOR
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-197.143,86	C	0,00	0,00	-197.143,86	C CREDOR
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-4.487.732,05	C	0,00	0,00	-4.487.732,05	C
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-4.487.732,05	C	0,00	0,00	-4.487.732,05	C
8.1.1.9.1.02	RESPONSÁVEIS POR PRESTAÇÃO DE CONTAS	-2.838,30	C	0,00	0,00	-2.838,30	C
8.1.1.9.1.02.01	RESPONSÁVEIS POR PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIARIAS DE VIAGEM	-1.620,00	C	0,00	0,00	-1.620,00	C CREDOR
8.1.1.9.1.02.02	RESPONSÁVEIS POR PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADIANTAMENTOS	-1.218,30	C	0,00	0,00	-1.218,30	C CREDOR
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-4.434.091,75	C	0,00	0,00	-4.434.091,75	C
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NÃO APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO	-4.434.091,75	C	0,00	0,00	-4.434.091,75	C CREDOR
8.1.1.9.1.10	RESPONSÁVEIS POR BENS MOVEIS ENTREGUES P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-50.802,00	C	0,00	0,00	-50.802,00	C CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.690.138.403,32	C	12.929.436,79	17.215.505,07	-1.694.424.471,60	C
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-242.918.627,85	C	12.399.609,75	15.836.641,38	-246.355.659,48	C
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-242.918.627,85	C	12.399.609,75	15.836.641,38	-246.355.659,48	C
8.1.2.2.1.01	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A EMPENHAR	-72.751.729,18	C	4.518.071,78	3.437.751,63	-71.671.409,03	C CREDOR
8.1.2.2.1.02	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A LIQUIDAR	-3.544,85	C	4.518.071,78	4.518.071,78	-3.544,85	C CREDOR
8.1.2.2.1.03	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A PAGAR	-1.239.155,15	C	3.362.746,19	4.518.071,78	-2.394.480,74	C CREDOR
8.1.2.2.1.04	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A COMPROVAR	-168.924.198,67	C	720,00	3.362.746,19	-172.286.224,86	C CREDOR
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-1.447.218.470,47	C	529.827,04	1.378.863,69	-1.448.067.507,12	C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-185.202,72	C	0,00	0,00	-185.202,72	C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-185.202,72	C	0,00	0,00	-185.202,72	C CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVIÇO	-1.446.184.802,31	C	517.260,10	1.318.037,98	-1.446.985.580,19	C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR	-795.981.419,34	C	513.684,57	808.354,17	-796.276.088,94	C CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVIÇO - EXECUTADOS	-650.203.382,97	C	3.575,53	509.683,81	-650.709.491,25	C CREDOR
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-848.465,44	C	12.566,94	60.825,71	-896.724,21	C
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-223.452,42	C	12.566,94	48.258,77	-259.144,25	C CREDOR
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-625.013,02	C	0,00	12.566,94	-637.579,96	C CREDOR
8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.305,00	C	0,00	0,00	-1.305,00	C
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.305,00	C	0,00	0,00	-1.305,00	C
8.1.2.9.1.08	RESPONSÁVEIS POR BENS MOVEIS RECEBIDOS P/ USO/CESSAO ONEROSA/COMODATO	-1.305,00	C	0,00	0,00	-1.305,00	C CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-1.894.105,38	C	710.766,95	1.131.237,78	-2.314.576,21	C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-1.894.105,38	C	710.766,95	1.131.237,78	-2.314.576,21	C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-1.894.105,38	C	710.766,95	1.131.237,78	-2.314.576,21	C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	-1.371.137,65	C	710.766,95	1.129.188,74	-1.789.559,44	C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-1.371.137,65	C	708.717,91	1.127.139,70	-1.789.559,44	C
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-1.371.137,65	C	708.717,91	1.127.139,70	-1.789.559,44	C CREDOR
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00		2.049,04	2.049,04	0,00	
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00		2.049,04	2.049,04	0,00	C CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	-499.767,82	C	0,00	2.049,04	-501.816,86	C
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	23.199,91	D	0,00	0,00	23.199,91	D
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	23.199,91	D	0,00	0,00	23.199,91	D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	23.199,91	D	0,00	0,00	23.199,91	D CREDOR
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-522.967,73	C	0,00	2.049,04	-525.016,77	C
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-522.967,73	C	0,00	2.049,04	-525.016,77	C CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-23.199,91	C	0,00	0,00	-23.199,91	C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-23.199,91	C	0,00	0,00	-23.199,91	C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-23.199,91	C	0,00	0,00	-23.199,91	C CREDOR
Total Controle		0,00		19.060.181,52	19.060.181,52	0,00	
Total Geral		0,00		464.323.827,39	464.323.827,39	0,00	
Data	10/02/2023 10:10:48:813						

Balancete de Verificação								
Exercício						2022		
Mês						Encerramento		
Unidade Orçamentária						4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	91.509.132,60	D		0,00	0,00	91.509.132,60	D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	90.778.960,09	D		0,00	0,00	90.778.960,09	D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.851.454,94	D		0,00	0,00	4.851.454,94	D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.851.454,94	D		0,00	0,00	4.851.454,94	D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	3.874.238,38	D		0,00	0,00	3.874.238,38	D
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.957.555,76	D		0,00	0,00	2.957.555,76	D
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	916.682,62	D		0,00	0,00	916.682,62	D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	977.216,56	D		0,00	0,00	977.216,56	D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	977.216,56	D		0,00	0,00	977.216,56	D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI	977.216,56	D		0,00	0,00	977.216,56	D
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	85.920.617,31	D		0,00	0,00	85.920.617,31	D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	8.543,51	D		0,00	0,00	8.543,51	D
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	8.543,51	D		0,00	0,00	8.543,51	D
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	8.543,51	D		0,00	0,00	8.543,51	D
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	8.543,51	D		0,00	0,00	8.543,51	D
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2.358.884,58	D		0,00	0,00	2.358.884,58	D
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	2.358.884,58	D		0,00	0,00	2.358.884,58	D
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	414.032,32	D		0,00	0,00	414.032,32	D
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	1.944.852,26	D		0,00	0,00	1.944.852,26	D
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	83.553.189,22	D		0,00	0,00	83.553.189,22	D
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.394.480,74	D		0,00	0,00	2.394.480,74	D
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.394.480,74	D		0,00	0,00	2.394.480,74	D
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	2.394.480,74	D		0,00	0,00	2.394.480,74	D
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	81.158.708,48	D		0,00	0,00	81.158.708,48	D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	81.158.708,48	D		0,00	0,00	81.158.708,48	D
1.1.5	ESTOQUES	6.887,84	D		0,00	0,00	6.887,84	D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	6.887,84	D		0,00	0,00	6.887,84	D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	6.887,84	D		0,00	0,00	6.887,84	D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	6.887,84	D		0,00	0,00	6.887,84	D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	730.172,51	D		0,00	0,00	730.172,51	D
1.2.3	IMOBILIZADO	372.236,71	D		0,00	0,00	372.236,71	D
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	472.419,49	D		0,00	0,00	472.419,49	D
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	472.419,49	D		0,00	0,00	472.419,49	D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	472.419,49	D		0,00	0,00	472.419,49	D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-100.182,78	C		0,00	0,00	-100.182,78	C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-100.182,78	C		0,00	0,00	-100.182,78	C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-100.182,78	C		0,00	0,00	-100.182,78	C
1.2.4	INTANGIVEL	357.935,80	D		0,00	0,00	357.935,80	D
1.2.4.1	SOFTWARES	357.935,80	D		0,00	0,00	357.935,80	D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	357.935,80	D		0,00	0,00	357.935,80	D
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	357.935,80	D		0,00	0,00	357.935,80	D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-104.790.991,44	C	514.121.490,65	500.839.631,81	-91.509.132,60	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-64.035.326,35	C	0,00	0,00	-64.035.326,35	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-62.095.743,00	C	0,00	0,00	-62.095.743,00	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-62.095.743,00	C	0,00	0,00	-62.095.743,00	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-62.095.743,00	C	0,00	0,00	-62.095.743,00	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-62.095.743,00	C	0,00	0,00	-62.095.743,00	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-1.939.583,35	C	0,00	0,00	-1.939.583,35	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	-823.838,59	C	0,00	0,00	-823.838,59	C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-823.838,59	C	0,00	0,00	-823.838,59	C	
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-3,30	C	0,00	0,00	-3,30	C	CREDOR
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	-822.665,95	C	0,00	0,00	-822.665,95	C	CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-1.169,34	C	0,00	0,00	-1.169,34	C	CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-1.115.744,76	C	0,00	0,00	-1.115.744,76	C	
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-1.115.744,76	C	0,00	0,00	-1.115.744,76	C	
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-1.115.744,76	C	0,00	0,00	-1.115.744,76	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-40.755.665,09	C	514.121.490,65	500.839.631,81	-27.473.806,25	C	
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-40.755.665,09	C	514.121.490,65	500.839.631,81	-27.473.806,25	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-40.755.665,09	C	514.121.490,65	500.839.631,81	-27.473.806,25	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	832.464.126,71	D	24.105.985,36	524.392,15	856.045.719,92	D	
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		24.105.985,36	524.392,15	23.581.593,21	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	832.464.126,71	D	0,00	0,00	832.464.126,71	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-1.294.387.163,60	C	317.574.164,44	499.010.716,46	-1.475.823.715,62	C	
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		317.574.164,44	499.010.716,46	-181.436.552,02	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.294.387.163,60	C	0,00	0,00	-1.294.387.163,60	C	VARIÁVEL

Balancete de Verificação

		2022				
Exercício		Encerramento				
Mês		4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentária		4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C Tipo Saldo Conta
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-37.633.782,60	C	0,00	1.304.523,20	-38.938.305,80 C
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO			0,00	1.304.523,20	-1.304.523,20 C
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-37.633.782,60	C	0,00	-37.633.782,60	C VARIÁVEL
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	458.801.154,40	D	172.441.340,85	0,00	631.242.495,25 D
2.3.7.1.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO			0,00	0,00	172.441.340,85 D
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	458.801.154,40	D	0,00	0,00	458.801.154,40 D
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	514.121.490,65	D	0,00	514.121.490,65	0,00
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.161.004,17	D	0,00	8.161.004,17	0,00
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	54.026,67	D	0,00	54.026,67	0,00
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	54.026,67	D	0,00	54.026,67	0,00
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	54.026,67	D	0,00	54.026,67	0,00
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	54.026,67	D	0,00	54.026,67	0,00
3.3.2	SERVIÇOS	8.068.920,32	D	0,00	8.068.920,32	0,00
3.3.2.1	DIÁRIAS	418.166,67	D	0,00	418.166,67	0,00
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	418.166,67	D	0,00	418.166,67	0,00
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	119.697,70	D	0,00	119.697,70	0,00
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	298.468,97	D	0,00	298.468,97	0,00
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	84.096,69	D	0,00	84.096,69	0,00
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	84.096,69	D	0,00	84.096,69	0,00
3.3.2.2.1.01	SERVICIOS TERCEIROS - PF	84.096,69	D	0,00	84.096,69	0,00
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	7.566.656,96	D	0,00	7.566.656,96	0,00
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	7.566.023,99	D	0,00	7.566.023,99	0,00
3.3.2.3.1.01	SERVICIOS TERCEIROS - PJ	7.566.023,99	D	0,00	7.566.023,99	0,00
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	632,97	D	0,00	632,97	0,00
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	632,97	D	0,00	632,97	0,00
3.3.3	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	38.057,18	D	0,00	38.057,18	0,00
3.3.3.1	DEPRECIÇÃO	38.057,18	D	0,00	38.057,18	0,00
3.3.3.1.1	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	38.057,18	D	0,00	38.057,18	0,00
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	38.057,18	D	0,00	38.057,18	0,00
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	116,74	D	0,00	116,74	0,00
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	116,74	D	0,00	116,74	0,00
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	116,74	D	0,00	116,74	0,00
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	116,74	D	0,00	116,74	0,00
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	116,74	D	0,00	116,74	0,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	504.656.755,27	D	0,00	504.656.755,27	0,00
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	316.895.205,39	D	0,00	316.895.205,39	0,00
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	288.891.006,71	D	0,00	288.891.006,71	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	288.891.006,71	D	0,00	288.891.006,71	0,00
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	32.292.682,04	D	0,00	32.292.682,04	0,00
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	32.292.682,04	D	0,00	32.292.682,04	0,00
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	256.171.702,36	D	0,00	256.171.702,36	0,00
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	256.171.702,36	D	0,00	256.171.702,36	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	426.622,31	D	0,00	426.622,31	0,00
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	312.117,72	D	0,00	312.117,72	0,00
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	114.504,59	D	0,00	114.504,59	0,00
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	114.504,59	D	0,00	114.504,59	0,00
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	28.004.198,68	D	0,00	28.004.198,68	0,00
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	28.004.198,68	D	0,00	28.004.198,68	0,00
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	28.004.198,68	D	0,00	28.004.198,68	0,00
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	172.441.340,85	D	0,00	172.441.340,85	0,00
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	172.441.340,85	D	0,00	172.441.340,85	0,00
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	172.441.340,85	D	0,00	172.441.340,85	0,00
3.5.2.4.5.88	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	172.441.340,85	D	0,00	172.441.340,85	0,00
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUIÇOES	172.441.340,85	D	0,00	172.441.340,85	0,00
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.320.209,03	D	0,00	15.320.209,03	0,00
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	15.320.209,03	D	0,00	15.320.209,03	0,00
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	15.320.209,03	D	0,00	15.320.209,03	0,00
3.5.3.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,OSCIPS E OS	15.320.209,03	D	0,00	15.320.209,03	0,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	1.629,06	D	0,00	1.629,06	0,00
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.629,06	D	0,00	1.629,06	0,00
3.7.1.1	IMPOSTOS	1.629,06	D	0,00	1.629,06	0,00
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	1.629,06	D	0,00	1.629,06	0,00
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	1.629,06	D	0,00	1.629,06	0,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.301.985,41	D	0,00	1.301.985,41	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.301.985,41	D	0,00	1.301.985,41	0,00

Balancete de Verificação						
Exercício					2022	
Mês					Encerramento	
Unidade Orçamentária					4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C Tipo Saldo Conta
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	1.637,52	D	0,00	1.637,52	0,00
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	1.637,52	D	0,00	1.637,52	0,00
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.637,52	D	0,00	1.637,52	0,00 DEVEDOR
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.300.347,89	D	0,00	1.300.347,89	0,00
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	622.021,81	D	0,00	622.021,81	0,00
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	503.554,75	D	0,00	503.554,75	0,00 DEVEDOR
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	118.467,06	D	0,00	118.467,06	0,00 DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	678.326,08	D	0,00	678.326,08	0,00
3.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	678.326,08	D	0,00	678.326,08	0,00
3.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	678.326,08	D	0,00	678.326,08	0,00 DEVEDOR
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-500.839.631,81	C	500.839.631,81	0,00	0,00
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-481.564,74	C	481.564,74	0,00	0,00
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-0,01	C	0,01	0,00	0,00
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-0,01	C	0,01	0,00	0,00
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDACAO	-0,01	C	0,01	0,00	0,00
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-0,01	C	0,01	0,00	0,00
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-481.564,73	C	481.564,73	0,00	0,00
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-481.564,73	C	481.564,73	0,00	0,00
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-481.564,73	C	481.564,73	0,00	0,00
4.4.5.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	-481.564,73	C	481.564,73	0,00	0,00 CREDOR
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-499.636.913,58	C	499.636.913,58	0,00	0,00
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-498.332.390,38	C	498.332.390,38	0,00	0,00
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-492.878.229,48	C	492.878.229,48	0,00	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-492.878.229,48	C	492.878.229,48	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-217.183.450,31	C	217.183.450,31	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-159.890.768,27	C	159.890.768,27	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-32.292.682,04	C	32.292.682,04	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	-25.000.000,00	C	25.000.000,00	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-256.171.702,36	C	256.171.702,36	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	-256.171.702,36	C	256.171.702,36	0,00	0,00
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	-19.096.454,50	C	19.096.454,50	0,00	0,00
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-19.096.454,50	C	19.096.454,50	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-426.622,31	C	426.622,31	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-312.117,72	C	312.117,72	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	-114.504,59	C	114.504,59	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-114.504,59	C	114.504,59	0,00	0,00
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-5.454.160,90	C	5.454.160,90	0,00	0,00
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-5.454.160,90	C	5.454.160,90	0,00	0,00
4.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCEIRO RECEBIDO/DEVOLVIDO UNIDADE FINANCIADORA GASTO	-5.454.160,90	C	5.454.160,90	0,00	0,00
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-1.304.523,20	C	1.304.523,20	0,00	0,00
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-1.304.523,20	C	1.304.523,20	0,00	0,00
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	-1.304.523,20	C	1.304.523,20	0,00	0,00
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-1.304.523,20	C	1.304.523,20	0,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-721.153,49	C	721.153,49	0,00	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-721.153,49	C	721.153,49	0,00	0,00
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	-3.471,51	C	3.471,51	0,00	0,00
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	-3.471,51	C	3.471,51	0,00	0,00
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	-3.471,51	C	3.471,51	0,00	0,00
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-717.681,98	C	717.681,98	0,00	0,00
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-39.355,90	C	39.355,90	0,00	0,00
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-15.165,23	C	15.165,23	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77	VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	-24.190,67	C	24.190,67	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	-24.190,67	C	24.190,67	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	-44,47	C	44,47	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	-24.146,20	C	24.146,20	0,00	0,00
4.9.9.9.2	VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-678.326,08	C	678.326,08	0,00	0,00
4.9.9.9.2.88	VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-678.326,08	C	678.326,08	0,00	0,00
4.9.9.9.2.88.02	VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-678.326,08	C	678.326,08	0,00	0,00
Total Patrimonial		0,00		1.014.961.122,46	1.014.961.122,46	0,00
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	703.742.585,40	D	0,00	703.742.585,40	D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	427.270.751,82	D	0,00	427.270.751,82	D
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	1.412.000,00	D	0,00	1.412.000,00	D

Balancete de Verificação						
Exercício					2022	
Mês					Encerramento	
Unidade Orçamentária					4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C Tipo Saldo Conta
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	1.352.000,00	D	0,00	0,00	1.352.000,00 D
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	1.352.000,00	D	0,00	0,00	1.352.000,00 D
5.2.1.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	60.000,00	D	0,00	0,00	60.000,00 D
5.2.1.2.1	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	60.000,00	D	0,00	0,00	60.000,00 D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	425.858.751,82	D	0,00	0,00	425.858.751,82 D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	212.965.416,02	D	0,00	0,00	212.965.416,02 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	86.898.130,00	D	0,00	0,00	86.898.130,00 D
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	252.284.723,24	D	0,00	0,00	252.284.723,24 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	252.284.723,24	D	0,00	0,00	252.284.723,24 D
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	140.790.374,60	D	0,00	0,00	140.790.374,60 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	111.494.348,64	D	0,00	0,00	111.494.348,64 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-126.217.437,22	C	0,00	0,00	-126.217.437,22 C
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-14.723.088,58	C	0,00	0,00	-14.723.088,58 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-111.494.348,64	C	0,00	0,00	-111.494.348,64 C
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	212.893.335,80	D	0,00	0,00	212.893.335,80 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	212.893.335,80	D	0,00	0,00	212.893.335,80 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	212.893.335,80	D	0,00	0,00	212.893.335,80 D
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.471.833,58	D	0,00	0,00	276.471.833,58 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	33.571.960,57	D	0,00	0,00	33.571.960,57 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	33.571.960,57	D	0,00	0,00	33.571.960,57 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	160.738.813,25	D	0,00	0,00	160.738.813,25 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	160.738.813,25	D	0,00	0,00	160.738.813,25 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	82.161.059,76	D	0,00	0,00	82.161.059,76 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	18.949.572,00	D	0,00	0,00	18.949.572,00 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	63.211.487,76	D	0,00	0,00	63.211.487,76 D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-703.742.585,40	C	0,00	0,00	-703.742.585,40 C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-427.270.751,82	C	0,00	0,00	-427.270.751,82 C
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	-1.412.000,00	C	0,00	0,00	-1.412.000,00 C
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	377.559,44	D	0,00	0,00	377.559,44 D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	377.559,44	D	0,00	0,00	377.559,44 D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-1.789.559,44	C	0,00	0,00	-1.789.559,44 C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-1.789.559,44	C	0,00	0,00	-1.789.559,44 C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-425.858.751,82	C	0,00	0,00	-425.858.751,82 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-212.965.416,02	C	0,00	0,00	-212.965.416,02 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-5.433.755,12	C	0,00	0,00	-5.433.755,12 C
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-207.531.660,90	C	0,00	0,00	-207.531.660,90 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-18.290.171,20	C	0,00	0,00	-18.290.171,20 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-1.384.579,29	C	0,00	0,00	-1.384.579,29 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-187.856.910,41	C	0,00	0,00	-187.856.910,41 C
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-212.893.335,80	C	0,00	0,00	-212.893.335,80 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-212.893.335,80	C	0,00	0,00	-212.893.335,80 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-212.893.335,80	C	0,00	0,00	-212.893.335,80 C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-276.471.833,58	C	0,00	0,00	-276.471.833,58 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-33.571.960,57	C	0,00	0,00	-33.571.960,57 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-659.400,80	C	0,00	0,00	-659.400,80 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-4.718.486,66	C	0,00	0,00	-4.718.486,66 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-28.194.073,11	C	0,00	0,00	-28.194.073,11 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-160.738.813,25	C	0,00	0,00	-160.738.813,25 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-61.826.908,47	C	0,00	0,00	-61.826.908,47 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-98.887.758,58	C	0,00	0,00	-98.887.758,58 C
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-24.146,20	C	0,00	0,00	-24.146,20 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	-82.161.059,76	C	0,00	0,00	-82.161.059,76 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-18.949.572,00	C	0,00	0,00	-18.949.572,00 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-63.211.487,76	C	0,00	0,00	-63.211.487,76 C
Total Orçamentário		0,00		0,00	0,00	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	1.706.205.897,71	D	0,00	0,00	1.706.205.897,71 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	1.703.891.321,50	D	0,00	0,00	1.703.891.321,50 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	9.466.849,90	D	0,00	0,00	9.466.849,90 D
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	4.979.117,85	D	0,00	0,00	4.979.117,85 D
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	4.979.117,85	D	0,00	0,00	4.979.117,85 D
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.487.732,05	D	0,00	0,00	4.487.732,05 D
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.487.732,05	D	0,00	0,00	4.487.732,05 D

Balancete de Verificação			
Exercício	2022		
Mês	Encerramento		
Unidade Orçamentária	4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo	Saldo Conta
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.694.424.471,60	D		0,00	0,00			1.694.424.471,60 D
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	246.355.659,48	D		0,00	0,00			246.355.659,48 D
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	246.355.659,48	D		0,00	0,00			246.355.659,48 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	1.448.067.507,12	D		0,00	0,00			1.448.067.507,12 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	185.202,72	D		0,00	0,00			185.202,72 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	1.446.985.580,19	D		0,00	0,00			1.446.985.580,19 D
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	896.724,21	D		0,00	0,00			896.724,21 D
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.305,00	D		0,00	0,00			1.305,00 D
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.305,00	D		0,00	0,00			1.305,00 D
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.314.576,21	D		0,00	0,00			2.314.576,21 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.314.576,21	D		0,00	0,00			2.314.576,21 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.314.576,21	D		0,00	0,00			2.314.576,21 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.314.576,21	D		0,00	0,00			2.314.576,21 D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	1.789.559,44	D		0,00	0,00			1.789.559,44 D
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	525.016,77	D		0,00	0,00			525.016,77 D
8	CONTROLES CREDITORES	-1.706.205.897,71	C		0,00	0,00			-1.706.205.897,71 C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-1.703.891.321,50	C		0,00	0,00			-1.703.891.321,50 C
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-9.466.849,90	C		0,00	0,00			-9.466.849,90 C
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-4.979.117,85	C		0,00	0,00			-4.979.117,85 C
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-4.979.117,85	C		0,00	0,00			-4.979.117,85 C
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	-2.084.280,26	C		0,00	0,00			-2.084.280,26 C
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-2.894.837,59	C		0,00	0,00			-2.894.837,59 C
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-2.697.693,73	C		0,00	0,00			-2.697.693,73 C
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-197.143,86	C		0,00	0,00			-197.143,86 C
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-4.487.732,05	C		0,00	0,00			-4.487.732,05 C
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-4.487.732,05	C		0,00	0,00			-4.487.732,05 C
8.1.1.9.1.02	RESPONSÁVEIS POR PRESTAÇÃO DE CONTAS	-2.838,30	C		0,00	0,00			-2.838,30 C
8.1.1.9.1.02.01	RESPONSÁVEIS POR PRESTACAO DE CONTAS - DIARIAS DE VIAGEM	-1.620,00	C		0,00	0,00			-1.620,00 C
8.1.1.9.1.02.02	RESPONSÁVEIS POR PRESTACAO DE CONTAS - ADIANTAMENTOS	-1.218,30	C		0,00	0,00			-1.218,30 C
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-4.434.091,75	C		0,00	0,00			-4.434.091,75 C
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO	-4.434.091,75	C		0,00	0,00			-4.434.091,75 C
8.1.1.9.1.10	RESPONSÁVEIS POR BENS MOVEIS ENTREGUES P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-50.802,00	C		0,00	0,00			-50.802,00 C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.694.424.471,60	C		0,00	0,00			-1.694.424.471,60 C
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-246.355.659,48	C		0,00	0,00			-246.355.659,48 C
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-246.355.659,48	C		0,00	0,00			-246.355.659,48 C
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	-71.671.409,03	C		0,00	0,00			-71.671.409,03 C
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	-3.544,85	C		0,00	0,00			-3.544,85 C
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	-2.394.480,74	C		0,00	0,00			-2.394.480,74 C
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-172.286.224,86	C		0,00	0,00			-172.286.224,86 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-1.448.067.507,12	C		0,00	0,00			-1.448.067.507,12 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-185.202,72	C		0,00	0,00			-185.202,72 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-185.202,72	C		0,00	0,00			-185.202,72 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-1.446.985.580,19	C		0,00	0,00			-1.446.985.580,19 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-796.276.088,94	C		0,00	0,00			-796.276.088,94 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-650.709.491,25	C		0,00	0,00			-650.709.491,25 C
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-896.724,21	C		0,00	0,00			-896.724,21 C
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-259.144,25	C		0,00	0,00			-259.144,25 C
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-637.579,96	C		0,00	0,00			-637.579,96 C
8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.305,00	C		0,00	0,00			-1.305,00 C
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.305,00	C		0,00	0,00			-1.305,00 C
8.1.2.9.1.08	RESPONSÁVEIS POR BENS MOVEIS RECEBIDOS P/ USO/CESSAO ONEROSA/COMODATO	-1.305,00	C		0,00	0,00			-1.305,00 C
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-2.314.576,21	C		0,00	0,00			-2.314.576,21 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-2.314.576,21	C		0,00	0,00			-2.314.576,21 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-2.314.576,21	C		0,00	0,00			-2.314.576,21 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	-1.789.559,44	C		0,00	0,00			-1.789.559,44 C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-1.789.559,44	C		0,00	0,00			-1.789.559,44 C
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-1.789.559,44	C		0,00	0,00			-1.789.559,44 C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	-501.816,86	C		0,00	0,00			-501.816,86 C
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	23.199,91	D		0,00	0,00			23.199,91 D
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	23.199,91	D		0,00	0,00			23.199,91 D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	23.199,91	D		0,00	0,00			23.199,91 D
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-525.016,77	C		0,00	0,00			-525.016,77 C
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-525.016,77	C		0,00	0,00			-525.016,77 C
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-23.199,91	C		0,00	0,00			-23.199,91 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-23.199,91	C		0,00	0,00			-23.199,91 C

Balancete de Verificação

Exercício	2022
Mês	Encerramento
Unidade Orçamentária	4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-23.199,91	C		0,00	0,00	-23.199,91	C CREDOR
Total Controle		0,00			0,00	0,00	0,00	
Total Geral		0,00		1.014.961.122,46	1.014.961.122,46	0,00		
Data	10/02/2023 10:24:17:300							

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS		ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 082440261049-0001 ACOES ASSISTENCIAIS PARA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440651059-0001 APROXIMACAO SUAS							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4000	000	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00
4400	000	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00
4499	108	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00
S O M A		1.411.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.411.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440651066-0001 TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
3000	000	1.000,00	75.000.000,00	0,00	0,00	0,00	75.001.000,00
3300	000	1.000,00	75.000.000,00	0,00	0,00	0,00	75.001.000,00
3390	711	1.000,00	75.000.000,00	0,00	0,00	0,00	75.001.000,00
S O M A		1.000,00	75.000.000,00	0,00	0,00	0,00	75.001.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654129-0001 CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS							
3000	000	312.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.989,00
3300	000	312.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.989,00
3390	561	126.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.523,00
3390	711	186.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.466,00
S O M A		312.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.989,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654130-0001 REGIONALIZACAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE							
3000	000	4.529.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.529.528,00
3300	000	4.529.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.529.528,00
3340	711	1.044.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044.000,00
3390	561	805.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805.789,00
3390	711	2.679.739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.679.739,00
S O M A		4.529.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.529.528,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654131-0001 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
3000	000	8.475.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.475.520,00
3300	000	8.475.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.475.520,00

3340 711 780.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 780.000,00
 PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 2
 NFCAE63Y - RFCAE353 SIAPF-MG REF. JANEIRO DE 2022
 CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE EMISSAO - DATA HORA
 10/02/2023 - 16:02:55

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS		ANULACOES	AUTORIZADOS
3350	561	300.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.288,00
3350	711	7.395.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.395.232,00
S O M A		8.475.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.475.520,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654132-0001 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO							
3000	000	72.045.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.045.693,00
3300	000	72.045.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.045.693,00
3340	711	72.045.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.045.693,00
S O M A		72.045.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.045.693,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654133-0001 APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS							
3000	000	119.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.400,00
3300	000	119.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.400,00
3390	561	119.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.400,00
S O M A		119.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.400,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654534-0001 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3340	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654535-0001 REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3350	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
T O T A I S		86.898.130,00	75.000.000,00	0,00	0,00	0,00	161.898.130,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 082440261049-0001 ACOES ASSISTENCIAIS PARA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440651059-0001 APROXIMACAO SUAS							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4000	000	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00
4400	000	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00
4499	108	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00
S O M A		1.411.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.411.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440651066-0001 TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
3000	000	1.000,00	101.558.084,00	75.000.000,00	1.559.084,00-	75.000.000,00-	100.000.000,00
3300	000	1.000,00	101.558.084,00	75.000.000,00	1.559.084,00-	75.000.000,00-	100.000.000,00
3340	711	0,00	0,00	75.000.000,00	0,00	0,00	75.000.000,00
3390	602	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
3390	711	1.000,00	76.558.084,00	0,00	1.559.084,00-	75.000.000,00-	0,00
S O M A		1.000,00	101.558.084,00	75.000.000,00	1.559.084,00-	75.000.000,00-	100.000.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654129-0001 CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS							
3000	000	312.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.989,00
3300	000	312.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.989,00
3390	561	126.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.523,00
3390	711	186.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.466,00
S O M A		312.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.989,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654130-0001 REGIONALIZACAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE							
3000	000	4.529.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.529.528,00
3300	000	4.529.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.529.528,00
3340	711	1.044.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044.000,00
3390	561	805.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805.789,00
3390	711	2.679.739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.679.739,00
S O M A		4.529.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.529.528,00

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654131-0001 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3000 000 8.475.520,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8.475.520,00
 PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 2
 NFCAE63Y - RFCAE353 SIAFI-MG REF. FEVEREIRO DE 202
 CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE EMISSAO - DATA HORA
 10/02/2023 - 16:02:57

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS		ANULACOES	AUTORIZADOS
3300	000	8.475.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.475.520,00
3340	711	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
3350	561	300.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.288,00
3350	711	7.395.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.395.232,00
S O M A		8.475.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.475.520,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654132-0001 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO							
3000	000	72.045.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.045.693,00
3300	000	72.045.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.045.693,00
3340	711	72.045.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.045.693,00
S O M A		72.045.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.045.693,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654133-0001 APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS							
3000	000	119.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.400,00
3300	000	119.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.400,00
3390	561	119.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.400,00
S O M A		119.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.400,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654534-0001 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3340	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654535-0001 REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3350	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
T O T A I S		86.898.130,00	101.558.084,00	75.000.000,00	1.559.084,00-	75.000.000,00-	186.897.130,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS		REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS	ANULACOES	ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 082440261049-0001 ACOES ASSISTENCIAIS PARA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440651059-0001 APROXIMACAO SUAS							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4000	000	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00
4400	000	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00
4499	108	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00
S O M A		1.411.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.411.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440651066-0001 TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
3000	000	1.000,00	101.558.084,00	75.000.000,00	1.559.084,00-	75.000.000,00-	100.000.000,00
3300	000	1.000,00	101.558.084,00	75.000.000,00	1.559.084,00-	75.000.000,00-	100.000.000,00
3340	711	0,00	0,00	75.000.000,00	0,00	0,00	75.000.000,00
3390	602	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
3390	711	1.000,00	76.558.084,00	0,00	1.559.084,00-	75.000.000,00-	0,00
S O M A		1.000,00	101.558.084,00	75.000.000,00	1.559.084,00-	75.000.000,00-	100.000.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654129-0001 CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS							
3000	000	312.989,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	516.989,00
3300	000	312.989,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	516.989,00
3390	561	126.523,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	330.523,00
3390	711	186.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.466,00
4000	000	0,00	277.440,00	0,00	0,00	0,00	277.440,00
4400	000	0,00	277.440,00	0,00	0,00	0,00	277.440,00
4490	561	0,00	277.440,00	0,00	0,00	0,00	277.440,00
S O M A		312.989,00	481.440,00	0,00	0,00	0,00	794.429,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654130-0001 REGIONALIZACAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE							
3000	000	4.529.528,00	174.000,00	63.200,00	0,00	63.200,00-	4.703.528,00
3300	000	4.529.528,00	174.000,00	63.200,00	0,00	63.200,00-	4.703.528,00
3340	561	0,00	0,00	63.200,00	0,00	0,00	63.200,00
3340	711	1.044.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044.000,00
3390	561	805.789,00	174.000,00	0,00	0,00	63.200,00-	916.589,00
3390	711	2.679.739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.679.739,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
S O M A		4.529.528,00	174.000,00	63.200,00	0,00	63.200,00-	4.703.528,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654131-0001 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
3000	000	8.475.520,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	8.550.520,00
3300	000	8.475.520,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	8.550.520,00
3340	711	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
3350	561	300.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.288,00
3350	711	7.395.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.395.232,00
3390	561	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
S O M A		8.475.520,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	8.550.520,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654132-0001 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO							
3000	000	72.045.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.045.693,00
3300	000	72.045.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.045.693,00
3340	711	72.045.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.045.693,00
S O M A		72.045.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.045.693,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654133-0001 APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS							
3000	000	119.400,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	191.400,00
3300	000	119.400,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	191.400,00
3390	561	119.400,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	191.400,00
S O M A		119.400,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	191.400,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654534-0001 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3340	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654535-0001 REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS							
3000	000	1.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.001.000,00
3300	000	1.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.001.000,00
3350	711	1.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.001.000,00
S O M A		1.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.001.000,00
T O T A I S		86.898.130,00	107.360.524,00	75.063.200,00	1.559.084,00-	75.063.200,00-	192.699.570,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS		ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 082440261049-0001 ACOES ASSISTENCIAIS PARA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440651059-0001 APROXIMACAO SUAS							
3000	000	1.000,00	2.075.000,00	0,00	0,00	0,00	2.076.000,00
3300	000	1.000,00	2.075.000,00	0,00	0,00	0,00	2.076.000,00
3340	711	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
3390	108	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3390	711	1.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00
4000	000	1.410.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	2.005.000,00
4400	000	1.410.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	2.005.000,00
4490	108	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
4490	711	0,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00
4499	108	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00
S O M A		1.411.000,00	2.670.000,00	0,00	0,00	0,00	4.081.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440651066-0001 TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
3000	000	1.000,00	101.558.084,00	75.000.000,00	1.559.084,00-	75.000.000,00-	100.000.000,00
3300	000	1.000,00	101.558.084,00	75.000.000,00	1.559.084,00-	75.000.000,00-	100.000.000,00
3340	711	0,00	0,00	75.000.000,00	0,00	0,00	75.000.000,00
3390	602	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
3390	711	1.000,00	76.558.084,00	0,00	1.559.084,00-	75.000.000,00-	0,00
S O M A		1.000,00	101.558.084,00	75.000.000,00	1.559.084,00-	75.000.000,00-	100.000.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654129-0001 CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS							
3000	000	312.989,00	244.922,00	0,00	0,00	0,00	557.911,00
3300	000	312.989,00	244.922,00	0,00	0,00	0,00	557.911,00
3390	561	126.523,00	244.922,00	0,00	0,00	0,00	371.445,00
3390	711	186.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.466,00
4000	000	0,00	277.440,00	0,00	0,00	0,00	277.440,00
4400	000	0,00	277.440,00	0,00	0,00	0,00	277.440,00
4490	561	0,00	277.440,00	0,00	0,00	0,00	277.440,00
S O M A		312.989,00	522.362,00	0,00	0,00	0,00	835.351,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654130-0001 REGIONALIZACAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE							
3000	000	4.529.528,00	383.182,00	63.200,00	0,00	63.200,00-	4.912.710,00
3300	000	4.529.528,00	383.182,00	63.200,00	0,00	63.200,00-	4.912.710,00
3340	561	0,00	0,00	63.200,00	0,00	0,00	63.200,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3390	561	805.789,00	383.182,00	0,00	0,00	63.200,00-	1.125.771,00
3390	711	2.679.739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.679.739,00
S O M A		4.529.528,00	383.182,00	63.200,00	0,00	63.200,00-	4.912.710,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654131-0001 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
3000	000	8.475.520,00	162.072,00	0,00	0,00	0,00	8.637.592,00
3300	000	8.475.520,00	162.072,00	0,00	0,00	0,00	8.637.592,00
3340	711	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
3350	561	300.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.288,00
3350	711	7.395.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.395.232,00
3390	561	0,00	162.072,00	0,00	0,00	0,00	162.072,00
S O M A		8.475.520,00	162.072,00	0,00	0,00	0,00	8.637.592,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654132-0001 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO							
3000	000	72.045.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.045.693,00
3300	000	72.045.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.045.693,00
3340	711	72.045.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.045.693,00
S O M A		72.045.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.045.693,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654133-0001 APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS							
3000	000	119.400,00	116.100,00	0,00	0,00	0,00	235.500,00
3300	000	119.400,00	116.100,00	0,00	0,00	0,00	235.500,00
3390	561	119.400,00	116.100,00	0,00	0,00	0,00	235.500,00
S O M A		119.400,00	116.100,00	0,00	0,00	0,00	235.500,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654534-0001 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3340	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654535-0001 REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS							
3000	000	1.000,00	5.000.000,00	0,00	2.000.000,00-	0,00	3.001.000,00
3300	000	1.000,00	5.000.000,00	0,00	2.000.000,00-	0,00	3.001.000,00
3350	711	1.000,00	5.000.000,00	0,00	2.000.000,00-	0,00	3.001.000,00
4000	000	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
4400	000	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
4450	711	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

S O M A 1.000,00 7.000.000,00 0,00 2.000.000,00- 0,00 5.001.000,00

PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 3
 NFCAE63Y - RFCAE353 SIAPF-MG REF. ABRIL DE 2022
 CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE EMISSAO - DATA HORA
 10/02/2023 - 16:02:01

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT. DESP FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
T O T A I S	86.898.130,00	112.411.800,00	75.063.200,00	3.559.084,00-	75.063.200,00-	195.750.846,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS		ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 082440261049-0001 ACOES ASSISTENCIAIS PARA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440651059-0001 APROXIMACAO SUAS							
3000	000	1.000,00	2.075.000,00	0,00	0,00	0,00	2.076.000,00
3300	000	1.000,00	2.075.000,00	0,00	0,00	0,00	2.076.000,00
3340	711	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
3390	108	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3390	711	1.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00
4000	000	1.410.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	2.005.000,00
4400	000	1.410.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	2.005.000,00
4490	108	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
4490	711	0,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00
4499	108	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00
S O M A		1.411.000,00	2.670.000,00	0,00	0,00	0,00	4.081.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440651066-0001 TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
3000	000	1.000,00	101.558.084,00	100.000.000,00	1.559.084,00-	100.000.000,00-	100.000.000,00
3300	000	1.000,00	101.558.084,00	100.000.000,00	1.559.084,00-	100.000.000,00-	100.000.000,00
3340	602	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
3340	711	0,00	0,00	75.000.000,00	0,00	0,00	75.000.000,00
3390	602	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00-	0,00
3390	711	1.000,00	76.558.084,00	0,00	1.559.084,00-	75.000.000,00-	0,00
S O M A		1.000,00	101.558.084,00	100.000.000,00	1.559.084,00-	100.000.000,00-	100.000.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654129-0001 CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS							
3000	000	312.989,00	441.349,00	0,00	0,00	0,00	754.338,00
3300	000	312.989,00	441.349,00	0,00	0,00	0,00	754.338,00
3390	561	126.523,00	441.349,00	0,00	0,00	0,00	567.872,00
3390	711	186.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.466,00
4000	000	0,00	277.440,00	0,00	0,00	0,00	277.440,00
4400	000	0,00	277.440,00	0,00	0,00	0,00	277.440,00
4490	561	0,00	277.440,00	0,00	0,00	0,00	277.440,00
S O M A		312.989,00	718.789,00	0,00	0,00	0,00	1.031.778,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654130-0001 REGIONALIZACAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE							
3000	000	4.529.528,00	391.182,00	63.200,00	0,00	63.200,00-	4.920.710,00
3300	000	4.529.528,00	391.182,00	63.200,00	0,00	63.200,00-	4.920.710,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT.	DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3340	711		1.044.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044.000,00
3390	561		805.789,00	391.182,00	0,00	0,00	63.200,00-	1.133.771,00
3390	711		2.679.739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.679.739,00
S O M A			4.529.528,00	391.182,00	63.200,00	0,00	63.200,00-	4.920.710,00

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654131-0001 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3000	000		8.475.520,00	162.072,00	0,00	0,00	0,00	8.637.592,00
3300	000		8.475.520,00	162.072,00	0,00	0,00	0,00	8.637.592,00
3340	711		780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
3350	561		300.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.288,00
3350	711		7.395.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.395.232,00
3390	561		0,00	162.072,00	0,00	0,00	0,00	162.072,00
S O M A			8.475.520,00	162.072,00	0,00	0,00	0,00	8.637.592,00

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654132-0001 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO

3000	000		72.045.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.045.693,00
3300	000		72.045.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.045.693,00
3340	711		72.045.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.045.693,00
S O M A			72.045.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.045.693,00

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654133-0001 APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS

3000	000		119.400,00	166.100,00	0,00	0,00	0,00	285.500,00
3300	000		119.400,00	166.100,00	0,00	0,00	0,00	285.500,00
3390	561		119.400,00	166.100,00	0,00	0,00	0,00	285.500,00
S O M A			119.400,00	166.100,00	0,00	0,00	0,00	285.500,00

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654534-0001 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL

3000	000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3340	711		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654535-0001 REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

3000	000		1.000,00	5.000.000,00	0,00	2.000.000,00-	0,00	3.001.000,00
3300	000		1.000,00	5.000.000,00	0,00	2.000.000,00-	0,00	3.001.000,00
3350	711		1.000,00	5.000.000,00	0,00	2.000.000,00-	0,00	3.001.000,00
4000	000		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
4400	000		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
4450	711		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
S O M A		1.000,00	7.000.000,00	0,00	2.000.000,00-	0,00	5.001.000,00
T O T A I S		86.898.130,00	112.666.227,00	100.063.200,00	3.559.084,00-	100.063.200,00-	196.005.273,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 082440261049-0001 ACOES ASSISTENCIAIS PARA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440651059-0001 APROXIMACAO SUAS							
3000	000	1.000,00	2.356.878,53	576.000,00	1.100.000,00-	576.000,00-	1.257.878,53
3300	000	1.000,00	2.356.878,53	576.000,00	1.100.000,00-	576.000,00-	1.257.878,53
3340	108	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3340	711	0,00	1.500.000,00	426.000,00	1.100.000,00-	0,00	826.000,00
3390	108	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00-	0,00
3390	711	1.000,00	706.878,53	0,00	0,00	426.000,00-	281.878,53
4000	000	1.410.000,00	2.698.706,24	2.005.000,00	0,00	2.005.000,00-	4.108.706,24
4400	000	1.410.000,00	2.698.706,24	2.005.000,00	0,00	2.005.000,00-	4.108.706,24
4440	108	0,00	0,00	1.580.000,00	0,00	0,00	1.580.000,00
4440	711	0,00	1.100.000,00	425.000,00	0,00	0,00	1.525.000,00
4490	108	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00-	0,00
4490	711	0,00	1.428.706,24	0,00	0,00	425.000,00-	1.003.706,24
4499	108	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00-	0,00
S O M A		1.411.000,00	5.055.584,77	2.581.000,00	1.100.000,00-	2.581.000,00-	5.366.584,77
FUNC. PROGRAMATICA: 082440651066-0001 TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
3000	000	1.000,00	101.558.084,00	100.000.000,00	1.559.084,00-	100.000.000,00-	100.000.000,00
3300	000	1.000,00	101.558.084,00	100.000.000,00	1.559.084,00-	100.000.000,00-	100.000.000,00
3340	602	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
3340	711	0,00	0,00	75.000.000,00	0,00	0,00	75.000.000,00
3390	602	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00-	0,00
3390	711	1.000,00	76.558.084,00	0,00	1.559.084,00-	75.000.000,00-	0,00
S O M A		1.000,00	101.558.084,00	100.000.000,00	1.559.084,00-	100.000.000,00-	100.000.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654129-0001 CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS							
3000	000	312.989,00	724.253,99	0,00	0,00	0,00	1.037.242,99
3300	000	312.989,00	724.253,99	0,00	0,00	0,00	1.037.242,99
3390	561	126.523,00	518.149,00	0,00	0,00	0,00	644.672,00
3390	711	186.466,00	206.104,99	0,00	0,00	0,00	392.570,99
4000	000	0,00	277.440,00	0,00	0,00	0,00	277.440,00
4400	000	0,00	277.440,00	0,00	0,00	0,00	277.440,00
4490	561	0,00	277.440,00	0,00	0,00	0,00	277.440,00
S O M A		312.989,00	1.001.693,99	0,00	0,00	0,00	1.314.682,99

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654130-0001 REGIONALIZACAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

PRODEMGE
NFCAE63Y - RFCAE353

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAPI-MG
CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 2
REF. JUNHO DE 2022
EMISSAO - DATA HORA
10/02/2023 - 16:02:05

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT.		CREDITOS		CREDITOS		REMANEJAMENTOS		REMANEJAMENTOS		CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS	ADICIONAIS	ANULACOES	ANULACOES	ANULACOES	AUTORIZADOS	
3000	000	4.529.528,00	1.239.382,00	63.200,00	206.104,99-	63.200,00-	5.562.805,01			
3300	000	4.529.528,00	1.239.382,00	63.200,00	206.104,99-	63.200,00-	5.562.805,01			
3340	561	0,00	568.200,00	63.200,00	0,00	0,00	631.400,00			
3340	711	1.044.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	1.324.000,00			
3390	561	805.789,00	391.182,00	0,00	0,00	63.200,00-	1.133.771,00			
3390	711	2.679.739,00	0,00	0,00	206.104,99-	0,00	2.473.634,01			
S O M A		4.529.528,00	1.239.382,00	63.200,00	206.104,99-	63.200,00-	5.562.805,01			

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654131-0001 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3000	000	8.475.520,00	162.072,00	0,00	615.117,40-	0,00	8.022.474,60		
3300	000	8.475.520,00	162.072,00	0,00	615.117,40-	0,00	8.022.474,60		
3340	711	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00		
3350	561	300.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.288,00		
3350	711	7.395.232,00	0,00	0,00	453.045,40-	0,00	6.942.186,60		
3390	561	0,00	162.072,00	0,00	162.072,00-	0,00	0,00		
S O M A		8.475.520,00	162.072,00	0,00	615.117,40-	0,00	8.022.474,60		

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654132-0001 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO

3000	000	72.045.693,00	453.045,40	0,00	0,00	0,00	72.498.738,40		
3300	000	72.045.693,00	453.045,40	0,00	0,00	0,00	72.498.738,40		
3340	711	72.045.693,00	453.045,40	0,00	0,00	0,00	72.498.738,40		
S O M A		72.045.693,00	453.045,40	0,00	0,00	0,00	72.498.738,40		

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654133-0001 APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS

3000	000	119.400,00	166.100,00	0,00	0,00	0,00	285.500,00		
3300	000	119.400,00	166.100,00	0,00	0,00	0,00	285.500,00		
3390	561	119.400,00	166.100,00	0,00	0,00	0,00	285.500,00		
S O M A		119.400,00	166.100,00	0,00	0,00	0,00	285.500,00		

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654534-0001 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL

3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
3340	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654535-0001 REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

3000	000	1.000,00	5.000.000,00	1.716.367,58	3.250.000,00-	1.716.367,58-	1.751.000,00		
3300	000	1.000,00	5.000.000,00	1.716.367,58	3.250.000,00-	1.716.367,58-	1.751.000,00		
3340	711	0,00	0,00	1.602.129,83	0,00	114.237,75-	1.487.892,08		

3350	711	1.000,00	5.000.000,00	114.237,75	3.250.000,00-	1.602.129,83-	263.107,92
4000	000	0,00	3.250.000,00	2.943.091,32	0,00	2.943.091,32-	3.250.000,00

PRODEMGE
 NFCAE63Y - RFCAE353

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SIAPFI-MG

REF. JUNHO DE 2022
 EMISSAO - DATA
 10/02/2023 - 16:02:05

CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 3

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
4400	000	0,00	3.250.000,00	2.943.091,32	0,00	2.943.091,32-	3.250.000,00
4440	711	0,00	0,00	2.943.091,32	0,00	0,00	2.943.091,32
4450	711	0,00	3.250.000,00	0,00	0,00	2.943.091,32-	306.908,68
S O M A		1.000,00	8.250.000,00	4.659.458,90	3.250.000,00-	4.659.458,90-	5.001.000,00
T O T A I S		86.898.130,00	117.885.962,16	107.303.658,90	6.730.306,39-	107.303.658,90-	198.053.785,77

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 082440261049-0001 ACOES ASSISTENCIAIS PARA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440651059-0001 APROXIMACAO SUAS							
3000	000	1.000,00	2.356.878,53	576.000,00	1.100.000,00-	576.000,00-	1.257.878,53
3300	000	1.000,00	2.356.878,53	576.000,00	1.100.000,00-	576.000,00-	1.257.878,53
3340	108	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3340	711	0,00	1.500.000,00	426.000,00	1.100.000,00-	0,00	826.000,00
3390	108	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00-	0,00
3390	711	1.000,00	706.878,53	0,00	0,00	426.000,00-	281.878,53
4000	000	1.410.000,00	2.698.706,24	2.005.000,00	0,00	2.005.000,00-	4.108.706,24
4400	000	1.410.000,00	2.698.706,24	2.005.000,00	0,00	2.005.000,00-	4.108.706,24
4440	108	0,00	0,00	1.580.000,00	0,00	0,00	1.580.000,00
4440	711	0,00	1.100.000,00	425.000,00	0,00	0,00	1.525.000,00
4490	108	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00-	0,00
4490	711	0,00	1.428.706,24	0,00	0,00	425.000,00-	1.003.706,24
4499	108	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00-	0,00
S O M A		1.411.000,00	5.055.584,77	2.581.000,00	1.100.000,00-	2.581.000,00-	5.366.584,77
FUNC. PROGRAMATICA: 082440651066-0001 TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
3000	000	1.000,00	101.558.084,00	100.000.000,00	1.559.084,00-	100.000.000,00-	100.000.000,00
3300	000	1.000,00	101.558.084,00	100.000.000,00	1.559.084,00-	100.000.000,00-	100.000.000,00
3340	602	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
3340	711	0,00	0,00	75.000.000,00	0,00	0,00	75.000.000,00
3390	602	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00-	0,00
3390	711	1.000,00	76.558.084,00	0,00	1.559.084,00-	75.000.000,00-	0,00
S O M A		1.000,00	101.558.084,00	100.000.000,00	1.559.084,00-	100.000.000,00-	100.000.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654129-0001 CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS							
3000	000	312.989,00	724.253,99	0,00	0,00	0,00	1.037.242,99
3300	000	312.989,00	724.253,99	0,00	0,00	0,00	1.037.242,99
3390	561	126.523,00	518.149,00	0,00	0,00	0,00	644.672,00
3390	711	186.466,00	206.104,99	0,00	0,00	0,00	392.570,99
4000	000	0,00	277.440,00	0,00	0,00	0,00	277.440,00
4400	000	0,00	277.440,00	0,00	0,00	0,00	277.440,00
4490	561	0,00	277.440,00	0,00	0,00	0,00	277.440,00
S O M A		312.989,00	1.001.693,99	0,00	0,00	0,00	1.314.682,99

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654130-0001 REGIONALIZACAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

PRODEMGE
NFCAE63Y - RFCAE353

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAPI-MG
CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 2
REF. JULHO DE 2022
EMISSAO - DATA HORA
10/02/2023 - 16:02:07

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS		ANULACOES	AUTORIZADOS
3000	000	4.529.528,00	1.239.382,00	63.200,00	206.104,99-	63.200,00-	5.562.805,01
3300	000	4.529.528,00	1.239.382,00	63.200,00	206.104,99-	63.200,00-	5.562.805,01
3340	561	0,00	568.200,00	63.200,00	0,00	0,00	631.400,00
3340	711	1.044.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	1.324.000,00
3390	561	805.789,00	391.182,00	0,00	0,00	63.200,00-	1.133.771,00
3390	711	2.679.739,00	0,00	0,00	206.104,99-	0,00	2.473.634,01
S O M A		4.529.528,00	1.239.382,00	63.200,00	206.104,99-	63.200,00-	5.562.805,01

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654131-0001 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3000	000	8.475.520,00	162.072,00	0,00	615.117,40-	0,00	8.022.474,60
3300	000	8.475.520,00	162.072,00	0,00	615.117,40-	0,00	8.022.474,60
3340	711	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
3350	561	300.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.288,00
3350	711	7.395.232,00	0,00	0,00	453.045,40-	0,00	6.942.186,60
3390	561	0,00	162.072,00	0,00	162.072,00-	0,00	0,00
S O M A		8.475.520,00	162.072,00	0,00	615.117,40-	0,00	8.022.474,60

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654132-0001 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO

3000	000	72.045.693,00	453.045,40	0,00	0,00	0,00	72.498.738,40
3300	000	72.045.693,00	453.045,40	0,00	0,00	0,00	72.498.738,40
3340	711	72.045.693,00	453.045,40	0,00	0,00	0,00	72.498.738,40
S O M A		72.045.693,00	453.045,40	0,00	0,00	0,00	72.498.738,40

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654133-0001 APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS

3000	000	119.400,00	166.100,00	0,00	0,00	0,00	285.500,00
3300	000	119.400,00	166.100,00	0,00	0,00	0,00	285.500,00
3390	561	119.400,00	166.100,00	0,00	0,00	0,00	285.500,00
S O M A		119.400,00	166.100,00	0,00	0,00	0,00	285.500,00

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654534-0001 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL

3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3340	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654535-0001 REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

3000	000	1.000,00	5.124.671,65	2.072.491,99	3.250.000,00-	2.072.491,99-	1.875.671,65
3300	000	1.000,00	5.124.671,65	2.072.491,99	3.250.000,00-	2.072.491,99-	1.875.671,65
3340	711	0,00	0,00	1.602.129,83	0,00	470.362,16-	1.131.767,67

3350 711 1.000,00 5.124.671,65 470.362,16 3.250.000,00- 1.602.129,83- 743.903,98
 4000 000 0,00 3.250.000,00 4.185.488,82 124.671,65- 4.185.488,82- 3.125.328,35
 PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 3
 NFCAE63Y - RFCAE353 SIAPF-MG REF. JULHO DE 2022
 CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE EMISSAO - DATA HORA
 10/02/2023 - 16:02:07

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
4400	000	0,00	3.250.000,00	4.185.488,82	124.671,65-	4.185.488,82-	3.125.328,35
4440	711	0,00	0,00	2.943.091,32	0,00	1.242.397,50-	1.700.693,82
4450	711	0,00	3.250.000,00	1.242.397,50	124.671,65-	2.943.091,32-	1.424.634,53
S O M A		1.000,00	8.374.671,65	6.257.980,81	3.374.671,65-	6.257.980,81-	5.001.000,00
T O T A I S		86.898.130,00	118.010.633,81	108.902.180,81	6.854.978,04-	108.902.180,81-	198.053.785,77

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 082440261049-0001 ACOES ASSISTENCIAIS PARA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440651059-0001 APROXIMACAO SUAS							
3000	000	1.000,00	2.356.878,53	576.000,00	1.100.002,78-	576.000,00-	1.257.875,75
3300	000	1.000,00	2.356.878,53	576.000,00	1.100.002,78-	576.000,00-	1.257.875,75
3340	108	0,00	0,00	150.000,00	2,78-	0,00	149.997,22
3340	711	0,00	1.500.000,00	426.000,00	1.100.000,00-	0,00	826.000,00
3390	108	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00-	0,00
3390	711	1.000,00	706.878,53	0,00	0,00	426.000,00-	281.878,53
4000	000	1.410.000,00	2.698.706,24	2.005.000,00	597.122,40-	2.005.000,00-	3.511.583,84
4400	000	1.410.000,00	2.698.706,24	2.005.000,00	597.122,40-	2.005.000,00-	3.511.583,84
4440	108	0,00	0,00	1.580.000,00	597.122,40-	0,00	982.877,60
4440	711	0,00	1.100.000,00	425.000,00	0,00	0,00	1.525.000,00
4490	108	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00-	0,00
4490	711	0,00	1.428.706,24	0,00	0,00	425.000,00-	1.003.706,24
4499	108	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00-	0,00
S O M A		1.411.000,00	5.055.584,77	2.581.000,00	1.697.125,18-	2.581.000,00-	4.769.459,59
FUNC. PROGRAMATICA: 082440651066-0001 TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
3000	000	1.000,00	101.558.084,00	100.000.000,00	1.559.084,00-	100.000.000,00-	100.000.000,00
3300	000	1.000,00	101.558.084,00	100.000.000,00	1.559.084,00-	100.000.000,00-	100.000.000,00
3340	602	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
3340	711	0,00	0,00	75.000.000,00	0,00	0,00	75.000.000,00
3390	602	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00-	0,00
3390	711	1.000,00	76.558.084,00	0,00	1.559.084,00-	75.000.000,00-	0,00
S O M A		1.000,00	101.558.084,00	100.000.000,00	1.559.084,00-	100.000.000,00-	100.000.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654129-0001 CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS							
3000	000	312.989,00	724.253,99	0,00	0,00	0,00	1.037.242,99
3300	000	312.989,00	724.253,99	0,00	0,00	0,00	1.037.242,99
3390	561	126.523,00	518.149,00	0,00	0,00	0,00	644.672,00
3390	711	186.466,00	206.104,99	0,00	0,00	0,00	392.570,99
4000	000	0,00	277.440,00	0,00	0,00	0,00	277.440,00
4400	000	0,00	277.440,00	0,00	0,00	0,00	277.440,00
4490	561	0,00	277.440,00	0,00	0,00	0,00	277.440,00
S O M A		312.989,00	1.001.693,99	0,00	0,00	0,00	1.314.682,99

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654130-0001 REGIONALIZACAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

PRODEMGE
NFCAE63Y - RFCAE353

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAPF-MG
CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 2
REF. AGOSTO DE 2022
EMISSAO - DATA HORA
10/02/2023 - 16:02:09

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS		ANULACOES	AUTORIZADOS
3000	000	4.529.528,00	1.239.382,00	63.200,00	206.104,99-	63.200,00-	5.562.805,01
3300	000	4.529.528,00	1.239.382,00	63.200,00	206.104,99-	63.200,00-	5.562.805,01
3340	561	0,00	568.200,00	63.200,00	0,00	0,00	631.400,00
3340	711	1.044.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	1.324.000,00
3390	561	805.789,00	391.182,00	0,00	0,00	63.200,00-	1.133.771,00
3390	711	2.679.739,00	0,00	0,00	206.104,99-	0,00	2.473.634,01
S O M A		4.529.528,00	1.239.382,00	63.200,00	206.104,99-	63.200,00-	5.562.805,01

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654131-0001 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3000	000	8.475.520,00	162.072,00	0,00	615.117,40-	0,00	8.022.474,60
3300	000	8.475.520,00	162.072,00	0,00	615.117,40-	0,00	8.022.474,60
3340	711	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
3350	561	300.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.288,00
3350	711	7.395.232,00	0,00	0,00	453.045,40-	0,00	6.942.186,60
3390	561	0,00	162.072,00	0,00	162.072,00-	0,00	0,00
S O M A		8.475.520,00	162.072,00	0,00	615.117,40-	0,00	8.022.474,60

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654132-0001 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO

3000	000	72.045.693,00	453.045,40	0,00	0,00	0,00	72.498.738,40
3300	000	72.045.693,00	453.045,40	0,00	0,00	0,00	72.498.738,40
3340	711	72.045.693,00	453.045,40	0,00	0,00	0,00	72.498.738,40
S O M A		72.045.693,00	453.045,40	0,00	0,00	0,00	72.498.738,40

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654133-0001 APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS

3000	000	119.400,00	166.100,00	0,00	0,00	0,00	285.500,00
3300	000	119.400,00	166.100,00	0,00	0,00	0,00	285.500,00
3390	561	119.400,00	166.100,00	0,00	0,00	0,00	285.500,00
S O M A		119.400,00	166.100,00	0,00	0,00	0,00	285.500,00

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654534-0001 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL

3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3340	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654535-0001 REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

3000	000	1.000,00	5.231.371,65	2.072.491,99	3.250.000,00-	2.072.491,99-	1.982.371,65
3300	000	1.000,00	5.231.371,65	2.072.491,99	3.250.000,00-	2.072.491,99-	1.982.371,65
3340	711	0,00	0,00	1.602.129,83	0,00	470.362,16-	1.131.767,67

3350 711 1.000,00 5.231.371,65 470.362,16 3.250.000,00- 1.602.129,83- 850.603,98
 4000 000 0,00 3.250.000,00 4.185.488,82 231.371,65- 4.185.488,82- 3.018.628,35
 PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 3
 NFCAE63Y - RFCAE353 SIAPF-MG REF. AGOSTO DE 2022
 CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE EMISSAO - DATA HORA
 10/02/2023 - 16:02:09

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
4400	000	0,00	3.250.000,00	4.185.488,82	231.371,65-	4.185.488,82-	3.018.628,35
4440	711	0,00	0,00	2.943.091,32	0,00	1.242.397,50-	1.700.693,82
4450	711	0,00	3.250.000,00	1.242.397,50	231.371,65-	2.943.091,32-	1.317.934,53
S O M A		1.000,00	8.481.371,65	6.257.980,81	3.481.371,65-	6.257.980,81-	5.001.000,00
T O T A I S		86.898.130,00	118.117.333,81	108.902.180,81	7.558.803,22-	108.902.180,81-	197.456.660,59

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS		ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 082440261049-0001 ACOES ASSISTENCIAIS PARA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440651059-0001 APROXIMACAO SUAS							
3000	000	1.000,00	2.356.878,53	576.000,00	1.100.002,78-	576.000,00-	1.257.875,75
3300	000	1.000,00	2.356.878,53	576.000,00	1.100.002,78-	576.000,00-	1.257.875,75
3340	108	0,00	0,00	150.000,00	2,78-	0,00	149.997,22
3340	711	0,00	1.500.000,00	426.000,00	1.100.000,00-	0,00	826.000,00
3390	108	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00-	0,00
3390	711	1.000,00	706.878,53	0,00	0,00	426.000,00-	281.878,53
4000	000	1.410.000,00	2.698.706,24	2.005.000,00	597.122,40-	2.005.000,00-	3.511.583,84
4400	000	1.410.000,00	2.698.706,24	2.005.000,00	597.122,40-	2.005.000,00-	3.511.583,84
4440	108	0,00	0,00	1.580.000,00	597.122,40-	0,00	982.877,60
4440	711	0,00	1.100.000,00	425.000,00	0,00	0,00	1.525.000,00
4490	108	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00-	0,00
4490	711	0,00	1.428.706,24	0,00	0,00	425.000,00-	1.003.706,24
4499	108	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00-	0,00
S O M A		1.411.000,00	5.055.584,77	2.581.000,00	1.697.125,18-	2.581.000,00-	4.769.459,59
FUNC. PROGRAMATICA: 082440651066-0001 TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
3000	000	1.000,00	101.558.084,00	100.000.000,00	1.559.084,00-	100.000.000,00-	100.000.000,00
3300	000	1.000,00	101.558.084,00	100.000.000,00	1.559.084,00-	100.000.000,00-	100.000.000,00
3340	602	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
3340	711	0,00	0,00	75.000.000,00	0,00	0,00	75.000.000,00
3390	602	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00-	0,00
3390	711	1.000,00	76.558.084,00	0,00	1.559.084,00-	75.000.000,00-	0,00
S O M A		1.000,00	101.558.084,00	100.000.000,00	1.559.084,00-	100.000.000,00-	100.000.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654129-0001 CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS							
3000	000	312.989,00	724.253,99	0,00	186.466,00-	0,00	850.776,99
3300	000	312.989,00	724.253,99	0,00	186.466,00-	0,00	850.776,99
3390	561	126.523,00	518.149,00	0,00	0,00	0,00	644.672,00
3390	711	186.466,00	206.104,99	0,00	186.466,00-	0,00	206.104,99
4000	000	0,00	769.039,00	0,00	0,00	0,00	769.039,00
4400	000	0,00	769.039,00	0,00	0,00	0,00	769.039,00
4490	561	0,00	582.573,00	0,00	0,00	0,00	582.573,00
4490	711	0,00	186.466,00	0,00	0,00	0,00	186.466,00
S O M A		312.989,00	1.493.292,99	0,00	186.466,00-	0,00	1.619.815,99

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654130-0001 REGIONALIZACAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE							
3000	000	4.529.528,00	1.540.382,00	151.600,00	206.104,99-	151.600,00-	5.863.805,01
3300	000	4.529.528,00	1.540.382,00	151.600,00	206.104,99-	151.600,00-	5.863.805,01
3340	561	0,00	568.200,00	151.600,00	0,00	0,00	719.800,00
3340	711	1.044.000,00	581.000,00	0,00	0,00	0,00	1.625.000,00
3390	561	805.789,00	391.182,00	0,00	0,00	151.600,00-	1.045.371,00
3390	711	2.679.739,00	0,00	0,00	206.104,99-	0,00	2.473.634,01
S O M A		4.529.528,00	1.540.382,00	151.600,00	206.104,99-	151.600,00-	5.863.805,01
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654131-0001 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
3000	000	8.475.520,00	162.072,00	260.000,00	615.117,40-	260.000,00-	8.022.474,60
3300	000	8.475.520,00	162.072,00	260.000,00	615.117,40-	260.000,00-	8.022.474,60
3340	711	780.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00-	520.000,00
3350	561	300.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.288,00
3350	711	7.395.232,00	0,00	260.000,00	453.045,40-	0,00	7.202.186,60
3390	561	0,00	162.072,00	0,00	162.072,00-	0,00	0,00
S O M A		8.475.520,00	162.072,00	260.000,00	615.117,40-	260.000,00-	8.022.474,60
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654132-0001 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO							
3000	000	72.045.693,00	453.045,40	0,00	0,00	0,00	72.498.738,40
3300	000	72.045.693,00	453.045,40	0,00	0,00	0,00	72.498.738,40
3340	711	72.045.693,00	453.045,40	0,00	0,00	0,00	72.498.738,40
S O M A		72.045.693,00	453.045,40	0,00	0,00	0,00	72.498.738,40
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654133-0001 APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS							
3000	000	119.400,00	236.100,00	0,00	0,00	0,00	355.500,00
3300	000	119.400,00	236.100,00	0,00	0,00	0,00	355.500,00
3390	561	119.400,00	236.100,00	0,00	0,00	0,00	355.500,00
S O M A		119.400,00	236.100,00	0,00	0,00	0,00	355.500,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654534-0001 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3340	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654535-0001 REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS							
3000	000	1.000,00	5.231.371,65	2.072.491,99	3.250.000,00-	2.072.491,99-	1.982.371,65

3300	000	1.000,00	5.231.371,65	2.072.491,99	3.250.000,00-	2.072.491,99-	1.982.371,65
3340	711	0,00	0,00	1.602.129,83	0,00	470.362,16-	1.131.767,67

PRODEMGE
 NFCAE63Y - RFCAE353

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SIAFI-MG
 CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 3
 REF. SETEMBRO DE 2022
 EMISSAO - DATA HORA
 10/02/2023 - 16:02:11

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS		ANULACOES	AUTORIZADOS
3350	711	1.000,00	5.231.371,65	470.362,16	3.250.000,00-	1.602.129,83-	850.603,98
4000	000	0,00	3.250.000,00	4.185.488,82	231.371,65-	4.185.488,82-	3.018.628,35
4400	000	0,00	3.250.000,00	4.185.488,82	231.371,65-	4.185.488,82-	3.018.628,35
4440	711	0,00	0,00	2.943.091,32	0,00	1.242.397,50-	1.700.693,82
4450	711	0,00	3.250.000,00	1.242.397,50	231.371,65-	2.943.091,32-	1.317.934,53
S O M A		1.000,00	8.481.371,65	6.257.980,81	3.481.371,65-	6.257.980,81-	5.001.000,00
T O T A I S		86.898.130,00	118.979.932,81	109.250.580,81	7.745.269,22-	109.250.580,81-	198.132.793,59

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS		ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 082440261049-0001 ACOES ASSISTENCIAIS PARA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440651059-0001 APROXIMACAO SUAS							
3000	000	1.000,00	2.356.878,53	576.000,00	1.100.002,78-	576.000,00-	1.257.875,75
3300	000	1.000,00	2.356.878,53	576.000,00	1.100.002,78-	576.000,00-	1.257.875,75
3340	108	0,00	0,00	150.000,00	2,78-	0,00	149.997,22
3340	711	0,00	1.500.000,00	426.000,00	1.100.000,00-	0,00	826.000,00
3390	108	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00-	0,00
3390	711	1.000,00	706.878,53	0,00	0,00	426.000,00-	281.878,53
4000	000	1.410.000,00	2.698.706,24	2.005.000,00	597.122,40-	2.005.000,00-	3.511.583,84
4400	000	1.410.000,00	2.698.706,24	2.005.000,00	597.122,40-	2.005.000,00-	3.511.583,84
4440	108	0,00	0,00	1.580.000,00	597.122,40-	0,00	982.877,60
4440	711	0,00	1.100.000,00	425.000,00	0,00	0,00	1.525.000,00
4490	108	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00-	0,00
4490	711	0,00	1.428.706,24	0,00	0,00	425.000,00-	1.003.706,24
4499	108	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00-	0,00
S O M A		1.411.000,00	5.055.584,77	2.581.000,00	1.697.125,18-	2.581.000,00-	4.769.459,59
FUNC. PROGRAMATICA: 082440651066-0001 TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
3000	000	1.000,00	101.558.084,00	100.000.000,00	7.000.084,00-	100.000.000,00-	94.559.000,00
3300	000	1.000,00	101.558.084,00	100.000.000,00	7.000.084,00-	100.000.000,00-	94.559.000,00
3340	602	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
3340	711	0,00	0,00	75.000.000,00	5.441.000,00-	0,00	69.559.000,00
3390	602	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00-	0,00
3390	711	1.000,00	76.558.084,00	0,00	1.559.084,00-	75.000.000,00-	0,00
S O M A		1.000,00	101.558.084,00	100.000.000,00	7.000.084,00-	100.000.000,00-	94.559.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654129-0001 CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS							
3000	000	312.989,00	927.378,58	0,00	186.466,00-	0,00	1.053.901,58
3300	000	312.989,00	927.378,58	0,00	186.466,00-	0,00	1.053.901,58
3390	561	126.523,00	721.273,59	0,00	0,00	0,00	847.796,59
3390	711	186.466,00	206.104,99	0,00	186.466,00-	0,00	206.104,99
4000	000	0,00	769.039,00	0,00	177.480,00-	0,00	591.559,00
4400	000	0,00	769.039,00	0,00	177.480,00-	0,00	591.559,00
4490	561	0,00	582.573,00	0,00	177.480,00-	0,00	405.093,00
4490	711	0,00	186.466,00	0,00	0,00	0,00	186.466,00
S O M A		312.989,00	1.696.417,58	0,00	363.946,00-	0,00	1.645.460,58

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654130-0001 REGIONALIZACAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE							
3000	000	4.529.528,00	1.540.382,00	151.600,00	269.882,58-	151.600,00-	5.800.027,42
3300	000	4.529.528,00	1.540.382,00	151.600,00	269.882,58-	151.600,00-	5.800.027,42
3340	561	0,00	568.200,00	151.600,00	0,00	0,00	719.800,00
3340	711	1.044.000,00	581.000,00	0,00	0,00	0,00	1.625.000,00
3390	561	805.789,00	391.182,00	0,00	63.777,59-	151.600,00-	981.593,41
3390	711	2.679.739,00	0,00	0,00	206.104,99-	0,00	2.473.634,01
S O M A		4.529.528,00	1.540.382,00	151.600,00	269.882,58-	151.600,00-	5.800.027,42
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654131-0001 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
3000	000	8.475.520,00	162.072,00	520.000,00	615.117,40-	520.000,00-	8.022.474,60
3300	000	8.475.520,00	162.072,00	520.000,00	615.117,40-	520.000,00-	8.022.474,60
3340	711	780.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00-	780.000,00
3350	561	300.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.288,00
3350	711	7.395.232,00	0,00	260.000,00	453.045,40-	260.000,00-	6.942.186,60
3390	561	0,00	162.072,00	0,00	162.072,00-	0,00	0,00
S O M A		8.475.520,00	162.072,00	520.000,00	615.117,40-	520.000,00-	8.022.474,60
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654132-0001 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO							
3000	000	72.045.693,00	13.976.828,60	0,00	0,00	0,00	86.022.521,60
3300	000	72.045.693,00	13.976.828,60	0,00	0,00	0,00	86.022.521,60
3340	711	72.045.693,00	13.976.828,60	0,00	0,00	0,00	86.022.521,60
S O M A		72.045.693,00	13.976.828,60	0,00	0,00	0,00	86.022.521,60
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654133-0001 APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS							
3000	000	119.400,00	274.233,00	0,00	0,00	0,00	393.633,00
3300	000	119.400,00	274.233,00	0,00	0,00	0,00	393.633,00
3390	561	119.400,00	274.233,00	0,00	0,00	0,00	393.633,00
S O M A		119.400,00	274.233,00	0,00	0,00	0,00	393.633,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654534-0001 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3340	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654535-0001 REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS							
3000	000	1.000,00	8.931.371,65	2.072.491,99	3.250.000,00-	2.072.491,99-	5.682.371,65

3300	000	1.000,00	8.931.371,65	2.072.491,99	3.250.000,00-	2.072.491,99-	5.682.371,65
3340	711	0,00	0,00	1.602.129,83	0,00	470.362,16-	1.131.767,67

PRODEMGE
 NFCAE63Y - RFCAE353

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SIAFI-MG
 CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 3
 REF. OUTUBRO DE 2022
 EMISSAO - DATA HORA
 10/02/2023 - 16:02:13

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS		ANULACOES	AUTORIZADOS
3350	711	1.000,00	8.931.371,65	470.362,16	3.250.000,00-	1.602.129,83-	4.550.603,98
4000	000	0,00	7.550.000,00	4.185.488,82	231.371,65-	4.185.488,82-	7.318.628,35
4400	000	0,00	7.550.000,00	4.185.488,82	231.371,65-	4.185.488,82-	7.318.628,35
4440	711	0,00	1.000.000,00	2.943.091,32	0,00	1.242.397,50-	2.700.693,82
4450	711	0,00	6.550.000,00	1.242.397,50	231.371,65-	2.943.091,32-	4.617.934,53
S O M A		1.000,00	16.481.371,65	6.257.980,81	3.481.371,65-	6.257.980,81-	13.001.000,00
T O T A I S		86.898.130,00	140.744.973,60	109.510.580,81	13.427.526,81-	109.510.580,81-	214.215.576,79

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS		ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 082440261049-0001 ACOES ASSISTENCIAIS PARA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440651059-0001 APROXIMACAO SUAS							
3000	000	1.000,00	2.356.878,53	576.000,00	1.381.881,31-	576.000,00-	975.997,22
3300	000	1.000,00	2.356.878,53	576.000,00	1.381.881,31-	576.000,00-	975.997,22
3340	108	0,00	0,00	150.000,00	2,78-	0,00	149.997,22
3340	711	0,00	1.500.000,00	426.000,00	1.100.000,00-	0,00	826.000,00
3390	108	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00-	0,00
3390	711	1.000,00	706.878,53	0,00	281.878,53-	426.000,00-	0,00
4000	000	1.410.000,00	2.698.706,24	2.005.000,00	1.600.828,64-	2.005.000,00-	2.507.877,60
4400	000	1.410.000,00	2.698.706,24	2.005.000,00	1.600.828,64-	2.005.000,00-	2.507.877,60
4440	108	0,00	0,00	1.580.000,00	597.122,40-	0,00	982.877,60
4440	711	0,00	1.100.000,00	425.000,00	0,00	0,00	1.525.000,00
4490	108	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00-	0,00
4490	711	0,00	1.428.706,24	0,00	1.003.706,24-	425.000,00-	0,00
4499	108	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00-	0,00
S O M A		1.411.000,00	5.055.584,77	2.581.000,00	2.982.709,95-	2.581.000,00-	3.483.874,82
FUNC. PROGRAMATICA: 082440651066-0001 TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
3000	000	1.000,00	101.558.084,00	100.000.000,00	7.000.084,00-	100.000.000,00-	94.559.000,00
3300	000	1.000,00	101.558.084,00	100.000.000,00	7.000.084,00-	100.000.000,00-	94.559.000,00
3340	602	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
3340	711	0,00	0,00	75.000.000,00	5.441.000,00-	0,00	69.559.000,00
3390	602	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00-	0,00
3390	711	1.000,00	76.558.084,00	0,00	1.559.084,00-	75.000.000,00-	0,00
S O M A		1.000,00	101.558.084,00	100.000.000,00	7.000.084,00-	100.000.000,00-	94.559.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654129-0001 CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS							
3000	000	312.989,00	927.378,58	0,00	186.466,00-	0,00	1.053.901,58
3300	000	312.989,00	927.378,58	0,00	186.466,00-	0,00	1.053.901,58
3390	561	126.523,00	721.273,59	0,00	0,00	0,00	847.796,59
3390	711	186.466,00	206.104,99	0,00	186.466,00-	0,00	206.104,99
4000	000	0,00	769.039,00	0,00	177.480,00-	0,00	591.559,00
4400	000	0,00	769.039,00	0,00	177.480,00-	0,00	591.559,00
4490	561	0,00	582.573,00	0,00	177.480,00-	0,00	405.093,00
4490	711	0,00	186.466,00	0,00	0,00	0,00	186.466,00
S O M A		312.989,00	1.696.417,58	0,00	363.946,00-	0,00	1.645.460,58

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654130-0001 REGIONALIZACAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE							
3000	000	4.529.528,00	1.540.382,00	703.000,00	269.882,58-	703.000,00-	5.800.027,42
3300	000	4.529.528,00	1.540.382,00	703.000,00	269.882,58-	703.000,00-	5.800.027,42
3340	561	0,00	568.200,00	703.000,00	0,00	0,00	1.271.200,00
3340	711	1.044.000,00	581.000,00	0,00	0,00	0,00	1.625.000,00
3390	561	805.789,00	391.182,00	0,00	63.777,59-	703.000,00-	430.193,41
3390	711	2.679.739,00	0,00	0,00	206.104,99-	0,00	2.473.634,01
S O M A		4.529.528,00	1.540.382,00	703.000,00	269.882,58-	703.000,00-	5.800.027,42
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654131-0001 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
3000	000	8.475.520,00	162.072,00	520.000,00	615.117,40-	520.000,00-	8.022.474,60
3300	000	8.475.520,00	162.072,00	520.000,00	615.117,40-	520.000,00-	8.022.474,60
3340	711	780.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00-	780.000,00
3350	561	300.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.288,00
3350	711	7.395.232,00	0,00	260.000,00	453.045,40-	260.000,00-	6.942.186,60
3390	561	0,00	162.072,00	0,00	162.072,00-	0,00	0,00
S O M A		8.475.520,00	162.072,00	520.000,00	615.117,40-	520.000,00-	8.022.474,60
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654132-0001 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO							
3000	000	72.045.693,00	13.976.828,60	0,00	0,00	0,00	86.022.521,60
3300	000	72.045.693,00	13.976.828,60	0,00	0,00	0,00	86.022.521,60
3340	711	72.045.693,00	13.976.828,60	0,00	0,00	0,00	86.022.521,60
S O M A		72.045.693,00	13.976.828,60	0,00	0,00	0,00	86.022.521,60
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654133-0001 APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS							
3000	000	119.400,00	274.233,00	0,00	0,00	0,00	393.633,00
3300	000	119.400,00	274.233,00	0,00	0,00	0,00	393.633,00
3390	561	119.400,00	274.233,00	0,00	0,00	0,00	393.633,00
S O M A		119.400,00	274.233,00	0,00	0,00	0,00	393.633,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654534-0001 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3340	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654535-0001 REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS							
3000	000	1.000,00	8.931.371,65	2.072.491,99	3.250.000,00-	2.072.491,99-	5.682.371,65

3300	000	1.000,00	8.931.371,65	2.072.491,99	3.250.000,00-	2.072.491,99-	5.682.371,65
3340	711	0,00	0,00	1.602.129,83	0,00	470.362,16-	1.131.767,67

PRODEMGE
 NFAE63Y - RFCAE353

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SIAFI-MG
 CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 3
 REF. NOVEMBRO DE 2022
 EMISSAO - DATA HORA
 10/02/2023 - 16:02:15

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS		ANULACOES	AUTORIZADOS
3350	711	1.000,00	8.931.371,65	470.362,16	3.250.000,00-	1.602.129,83-	4.550.603,98
4000	000	0,00	7.550.000,00	5.252.256,65	231.371,65-	5.252.256,65-	7.318.628,35
4400	000	0,00	7.550.000,00	5.252.256,65	231.371,65-	5.252.256,65-	7.318.628,35
4440	711	0,00	1.000.000,00	2.943.091,32	0,00	2.309.165,33-	1.633.925,99
4450	711	0,00	6.550.000,00	2.309.165,33	231.371,65-	2.943.091,32-	5.684.702,36
S O M A		1.000,00	16.481.371,65	7.324.748,64	3.481.371,65-	7.324.748,64-	13.001.000,00
T O T A I S		86.898.130,00	140.744.973,60	111.128.748,64	14.713.111,58-	111.128.748,64-	212.929.992,02

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS		ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 082440261049-0001 ACOES ASSISTENCIAIS PARA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440651059-0001 APROXIMACAO SUAS							
3000	000	1.000,00	2.356.878,53	576.000,00	1.381.881,31-	576.000,00-	975.997,22
3300	000	1.000,00	2.356.878,53	576.000,00	1.381.881,31-	576.000,00-	975.997,22
3340	108	0,00	0,00	150.000,00	2,78-	0,00	149.997,22
3340	711	0,00	1.500.000,00	426.000,00	1.100.000,00-	0,00	826.000,00
3390	108	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00-	0,00
3390	711	1.000,00	706.878,53	0,00	281.878,53-	426.000,00-	0,00
4000	000	1.410.000,00	2.698.706,24	2.005.000,00	1.600.828,64-	2.005.000,00-	2.507.877,60
4400	000	1.410.000,00	2.698.706,24	2.005.000,00	1.600.828,64-	2.005.000,00-	2.507.877,60
4440	108	0,00	0,00	1.580.000,00	597.122,40-	0,00	982.877,60
4440	711	0,00	1.100.000,00	425.000,00	0,00	0,00	1.525.000,00
4490	108	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00-	0,00
4490	711	0,00	1.428.706,24	0,00	1.003.706,24-	425.000,00-	0,00
4499	108	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00-	0,00
S O M A		1.411.000,00	5.055.584,77	2.581.000,00	2.982.709,95-	2.581.000,00-	3.483.874,82
FUNC. PROGRAMATICA: 082440651066-0001 TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
3000	000	1.000,00	101.558.084,00	100.000.000,00	7.000.084,00-	100.000.000,00-	94.559.000,00
3300	000	1.000,00	101.558.084,00	100.000.000,00	7.000.084,00-	100.000.000,00-	94.559.000,00
3340	602	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
3340	711	0,00	0,00	75.000.000,00	5.441.000,00-	0,00	69.559.000,00
3390	602	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00-	0,00
3390	711	1.000,00	76.558.084,00	0,00	1.559.084,00-	75.000.000,00-	0,00
S O M A		1.000,00	101.558.084,00	100.000.000,00	7.000.084,00-	100.000.000,00-	94.559.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654129-0001 CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS							
3000	000	312.989,00	927.378,58	0,00	186.466,00-	0,00	1.053.901,58
3300	000	312.989,00	927.378,58	0,00	186.466,00-	0,00	1.053.901,58
3390	561	126.523,00	721.273,59	0,00	0,00	0,00	847.796,59
3390	711	186.466,00	206.104,99	0,00	186.466,00-	0,00	206.104,99
4000	000	0,00	804.463,00	0,00	177.480,00-	0,00	626.983,00
4400	000	0,00	804.463,00	0,00	177.480,00-	0,00	626.983,00
4490	561	0,00	582.573,00	0,00	177.480,00-	0,00	405.093,00
4490	711	0,00	221.890,00	0,00	0,00	0,00	221.890,00
S O M A		312.989,00	1.731.841,58	0,00	363.946,00-	0,00	1.680.884,58

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS		ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654130-0001 REGIONALIZACAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE							
3000	000	4.529.528,00	1.540.382,00	1.068.600,00	279.859,58-	1.068.600,00-	5.790.050,42
3300	000	4.529.528,00	1.540.382,00	1.068.600,00	279.859,58-	1.068.600,00-	5.790.050,42
3340	561	0,00	568.200,00	703.000,00	0,00	221.600,00-	1.049.600,00
3340	711	1.044.000,00	581.000,00	0,00	0,00	144.000,00-	1.481.000,00
3390	561	805.789,00	391.182,00	221.600,00	73.754,59-	703.000,00-	641.816,41
3390	711	2.679.739,00	0,00	144.000,00	206.104,99-	0,00	2.617.634,01
4000	000	0,00	9.977,00	0,00	0,00	0,00	9.977,00
4400	000	0,00	9.977,00	0,00	0,00	0,00	9.977,00
4490	561	0,00	9.977,00	0,00	0,00	0,00	9.977,00
S O M A		4.529.528,00	1.550.359,00	1.068.600,00	279.859,58-	1.068.600,00-	5.800.027,42
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654131-0001 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
3000	000	8.475.520,00	162.072,00	520.000,00	615.117,40-	520.000,00-	8.022.474,60
3300	000	8.475.520,00	162.072,00	520.000,00	615.117,40-	520.000,00-	8.022.474,60
3340	711	780.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00-	780.000,00
3350	561	300.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.288,00
3350	711	7.395.232,00	0,00	260.000,00	453.045,40-	260.000,00-	6.942.186,60
3390	561	0,00	162.072,00	0,00	162.072,00-	0,00	0,00
S O M A		8.475.520,00	162.072,00	520.000,00	615.117,40-	520.000,00-	8.022.474,60
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654132-0001 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO							
3000	000	72.045.693,00	13.976.828,60	0,00	0,00	0,00	86.022.521,60
3300	000	72.045.693,00	13.976.828,60	0,00	0,00	0,00	86.022.521,60
3340	711	72.045.693,00	13.976.828,60	0,00	0,00	0,00	86.022.521,60
S O M A		72.045.693,00	13.976.828,60	0,00	0,00	0,00	86.022.521,60
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654133-0001 APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS							
3000	000	119.400,00	274.233,00	0,00	0,00	0,00	393.633,00
3300	000	119.400,00	274.233,00	0,00	0,00	0,00	393.633,00
3390	561	119.400,00	274.233,00	0,00	0,00	0,00	393.633,00
S O M A		119.400,00	274.233,00	0,00	0,00	0,00	393.633,00
FUNC. PROGRAMATICA: 082440654534-0001 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3340	711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3000	000	1.000,00	8.931.371,65	2.072.491,99	3.250.000,00-	2.072.491,99-	5.682.371,65
3300	000	1.000,00	8.931.371,65	2.072.491,99	3.250.000,00-	2.072.491,99-	5.682.371,65
3340	711	0,00	0,00	1.602.129,83	0,00	470.362,16-	1.131.767,67
3350	711	1.000,00	8.931.371,65	470.362,16	3.250.000,00-	1.602.129,83-	4.550.603,98
4000	000	0,00	7.550.000,00	5.252.256,65	231.371,65-	5.252.256,65-	7.318.628,35
4400	000	0,00	7.550.000,00	5.252.256,65	231.371,65-	5.252.256,65-	7.318.628,35
4440	711	0,00	1.000.000,00	2.943.091,32	0,00	2.309.165,33-	1.633.925,99
4450	711	0,00	6.550.000,00	2.309.165,33	231.371,65-	2.943.091,32-	5.684.702,36
S O M A		1.000,00	16.481.371,65	7.324.748,64	3.481.371,65-	7.324.748,64-	13.001.000,00
T O T A I S		86.898.130,00	140.790.374,60	111.494.348,64	14.723.088,58-	111.494.348,64-	212.965.416,02

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
082440261049-0001 - ACOES ASSISTENCIAIS PARA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
082440651059-0001 - APROXIMACAO SUAS							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4000	1.410.000,00	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00
4400	1.410.000,00	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00
4499 108	1.410.000,00	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.411.000,00	0,00	0,00	1.411.000,00	0,00	0,00	0,00
082440651066-0001 - TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
3000	75.001.000,00	0,00	0,00	75.001.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	75.001.000,00	0,00	0,00	75.001.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	75.001.000,00	0,00	0,00	75.001.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	75.001.000,00	0,00	0,00	75.001.000,00	0,00	0,00	0,00
082440654129-0001 - CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS							
3000	312.989,00	9.062,00	9.062,00	303.927,00	7.270,50	7.270,50	1.791,50
3300	312.989,00	9.062,00	9.062,00	303.927,00	7.270,50	7.270,50	1.791,50
3390 561	126.523,00	9.062,00	9.062,00	117.461,00	7.270,50	7.270,50	1.791,50
3390 711	186.466,00	0,00	0,00	186.466,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	312.989,00	9.062,00	9.062,00	303.927,00	7.270,50	7.270,50	1.791,50
082440654130-0001 - REGIONALIZACAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE							
3000	4.529.528,00	20.490,86	20.490,86	4.509.037,14	116,74	116,74	20.374,12
3300	4.529.528,00	20.490,86	20.490,86	4.509.037,14	116,74	116,74	20.374,12
3340 711	1.044.000,00	0,00	0,00	1.044.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 561	805.789,00	20.290,86	20.290,86	785.498,14	0,00	0,00	20.290,86
3390 711	2.679.739,00	200,00	200,00	2.679.539,00	116,74	116,74	83,26
S O M A	4.529.528,00	20.490,86	20.490,86	4.509.037,14	116,74	116,74	20.374,12
082440654131-0001 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
3000	8.475.520,00	0,00	0,00	8.475.520,00	0,00	0,00	0,00
3300	8.475.520,00	0,00	0,00	8.475.520,00	0,00	0,00	0,00

3340 711 780.000,00 0,00 0,00 780.000,00 0,00 0,00
 PRODEMGE
 NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SIAPI-MG
 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 2
 REF. JANEIRO DE 2022
 EMISSAO - DATA HORA
 10/02/2023 - 16:02:50

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
3350 561	300.288,00	0,00	0,00	300.288,00	0,00	0,00	0,00
3350 711	7.395.232,00	0,00	0,00	7.395.232,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	8.475.520,00	0,00	0,00	8.475.520,00	0,00	0,00	0,00
082440654132-0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO							
3000	72.045.693,00	1.671.993,60	1.671.993,60	70.373.699,40	827.826,00	827.826,00	844.167,60
3300	72.045.693,00	1.671.993,60	1.671.993,60	70.373.699,40	827.826,00	827.826,00	844.167,60
3340 711	72.045.693,00	1.671.993,60	1.671.993,60	70.373.699,40	827.826,00	827.826,00	844.167,60
S O M A	72.045.693,00	1.671.993,60	1.671.993,60	70.373.699,40	827.826,00	827.826,00	844.167,60
082440654133-0001 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS							
3000	119.400,00	18.400,00	18.400,00	101.000,00	8.518,60	8.518,60	9.881,40
3300	119.400,00	18.400,00	18.400,00	101.000,00	8.518,60	8.518,60	9.881,40
3390 561	119.400,00	18.400,00	18.400,00	101.000,00	8.518,60	8.518,60	9.881,40
S O M A	119.400,00	18.400,00	18.400,00	101.000,00	8.518,60	8.518,60	9.881,40
082440654534-0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3340 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
082440654535-0001 - REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3350 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	161.898.130,00	1.719.946,46	1.719.946,46	160.178.183,54	843.731,84	843.731,84	876.214,62

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
082440261049-0001 - ACOES ASSISTENCIAIS PARA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
082440651059-0001 - APROXIMACAO SUAS							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4000	1.410.000,00	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00
4400	1.410.000,00	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00
4499 108	1.410.000,00	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.411.000,00	0,00	0,00	1.411.000,00	0,00	0,00	0,00
082440651066-0001 - TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
3000	100.000.000,00	13.824.800,00	13.824.800,00	86.175.200,00	13.792.400,00	13.792.400,00	32.400,00
3300	100.000.000,00	13.824.800,00	13.824.800,00	86.175.200,00	13.792.400,00	13.792.400,00	32.400,00
3340 711	75.000.000,00	13.824.800,00	13.824.800,00	61.175.200,00	13.792.400,00	13.792.400,00	32.400,00
3390 602	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	100.000.000,00	13.824.800,00	13.824.800,00	86.175.200,00	13.792.400,00	13.792.400,00	32.400,00
082440654129-0001 - CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS							
3000	312.989,00	29.257,80	38.319,80	274.669,20	22.116,30	29.386,80	8.933,00
3300	312.989,00	29.257,80	38.319,80	274.669,20	22.116,30	29.386,80	8.933,00
3390 561	126.523,00	29.257,80	38.319,80	88.203,20	22.116,30	29.386,80	8.933,00
3390 711	186.466,00	0,00	0,00	186.466,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	312.989,00	29.257,80	38.319,80	274.669,20	22.116,30	29.386,80	8.933,00
082440654130-0001 - REGIONALIZACAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE							
3000	4.529.528,00	488.893,95	509.384,81	4.020.143,19	240.502,93	240.619,67	268.765,14
3300	4.529.528,00	488.893,95	509.384,81	4.020.143,19	240.502,93	240.619,67	268.765,14
3340 711	1.044.000,00	0,00	0,00	1.044.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 561	805.789,00	54.651,32	74.942,18	730.846,82	21.503,64	21.503,64	53.438,54
3390 711	2.679.739,00	434.242,63	434.442,63	2.245.296,37	218.999,29	219.116,03	215.326,60
S O M A	4.529.528,00	488.893,95	509.384,81	4.020.143,19	240.502,93	240.619,67	268.765,14

082440654131-0001 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3000
 PRODEMGE
 NFCAE68W - RFCAE355

8.475.520,00 0,00

0,00

8.475.520,00

0,00

0,00

0,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SIAFI-MG
 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 2
 REF. FEVEREIRO DE 2022
 EMISSAO - DATA HORA
 10/02/2023 - 16:02:52

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
3300	8.475.520,00	0,00	0,00	8.475.520,00	0,00	0,00	0,00
3340 711	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00
3350 561	300.288,00	0,00	0,00	300.288,00	0,00	0,00	0,00
3350 711	7.395.232,00	0,00	0,00	7.395.232,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	8.475.520,00	0,00	0,00	8.475.520,00	0,00	0,00	0,00
082440654132-0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO							
3000	72.045.693,00	388.068,00	2.060.061,60	69.985.631,40	388.068,00	1.215.894,00	844.167,60
3300	72.045.693,00	388.068,00	2.060.061,60	69.985.631,40	388.068,00	1.215.894,00	844.167,60
3340 711	72.045.693,00	388.068,00	2.060.061,60	69.985.631,40	388.068,00	1.215.894,00	844.167,60
S O M A	72.045.693,00	388.068,00	2.060.061,60	69.985.631,40	388.068,00	1.215.894,00	844.167,60
082440654133-0001 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS							
3000	119.400,00	33.572,79	51.972,79	67.427,21	17.971,85	26.490,45	25.482,34
3300	119.400,00	33.572,79	51.972,79	67.427,21	17.971,85	26.490,45	25.482,34
3390 561	119.400,00	33.572,79	51.972,79	67.427,21	17.971,85	26.490,45	25.482,34
S O M A	119.400,00	33.572,79	51.972,79	67.427,21	17.971,85	26.490,45	25.482,34
082440654534-0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3340 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
082440654535-0001 - REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3350 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	186.897.130,00	14.764.592,54	16.484.539,00	170.412.591,00	14.461.059,08	15.304.790,92	1.179.748,08

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
082440261049-0001 - ACOES ASSISTENCIAIS PARA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
082440651059-0001 - APROXIMACAO SUAS							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4000	1.410.000,00	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00
4400	1.410.000,00	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00
4499 108	1.410.000,00	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.411.000,00	0,00	0,00	1.411.000,00	0,00	0,00	0,00
082440651066-0001 - TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
3000	100.000.000,00	37.764.800,00	51.589.600,00	48.410.400,00	37.785.200,00	51.577.600,00	12.000,00
3300	100.000.000,00	37.764.800,00	51.589.600,00	48.410.400,00	37.785.200,00	51.577.600,00	12.000,00
3340 711	75.000.000,00	37.764.800,00	51.589.600,00	23.410.400,00	37.785.200,00	51.577.600,00	12.000,00
3390 602	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	100.000.000,00	37.764.800,00	51.589.600,00	48.410.400,00	37.785.200,00	51.577.600,00	12.000,00
082440654129-0001 - CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS							
3000	516.989,00	167.599,80	205.919,60	311.069,40	10.986,34	40.373,14	165.546,46
3300	516.989,00	167.599,80	205.919,60	311.069,40	10.986,34	40.373,14	165.546,46
3390 561	330.523,00	167.599,80	205.919,60	124.603,40	10.986,34	40.373,14	165.546,46
3390 711	186.466,00	0,00	0,00	186.466,00	0,00	0,00	0,00
4000	277.440,00	0,00	0,00	277.440,00	0,00	0,00	0,00
4400	277.440,00	0,00	0,00	277.440,00	0,00	0,00	0,00
4490 561	277.440,00	0,00	0,00	277.440,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	794.429,00	167.599,80	205.919,60	588.509,40	10.986,34	40.373,14	165.546,46
082440654130-0001 - REGIONALIZACAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE							
3000	4.703.528,00	41.293,70	550.678,51	4.152.849,49	248.669,02	489.288,69	61.389,82
3300	4.703.528,00	41.293,70	550.678,51	4.152.849,49	248.669,02	489.288,69	61.389,82
3340 561	63.200,00	0,00	0,00	63.200,00	0,00	0,00	0,00
3340 711	1.044.000,00	0,00	0,00	1.044.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 561	916.589,00	42.759,28	117.701,46	798.887,54	34.891,30	56.394,94	61.306,52
3390 711	2.679.739,00	1.465,58	432.977,05	2.246.761,95	213.777,72	432.893,75	83,30

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
S O M A	4.703.528,00	41.293,70	550.678,51	4.152.849,49	248.669,02	489.288,69	61.389,82
082440654131-0001 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
3000	8.550.520,00	2.619.000,00	2.619.000,00	5.931.520,00	2.619.000,00	2.619.000,00	0,00
3300	8.550.520,00	2.619.000,00	2.619.000,00	5.931.520,00	2.619.000,00	2.619.000,00	0,00
3340 711	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00
3350 561	300.288,00	0,00	0,00	300.288,00	0,00	0,00	0,00
3350 711	7.395.232,00	2.619.000,00	2.619.000,00	4.776.232,00	2.619.000,00	2.619.000,00	0,00
3390 561	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	8.550.520,00	2.619.000,00	2.619.000,00	5.931.520,00	2.619.000,00	2.619.000,00	0,00
082440654132-0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO							
3000	72.045.693,00	12.865.194,60	14.925.256,20	57.120.436,80	8.572.796,40	9.788.690,40	5.136.565,80
3300	72.045.693,00	12.865.194,60	14.925.256,20	57.120.436,80	8.572.796,40	9.788.690,40	5.136.565,80
3340 711	72.045.693,00	12.865.194,60	14.925.256,20	57.120.436,80	8.572.796,40	9.788.690,40	5.136.565,80
S O M A	72.045.693,00	12.865.194,60	14.925.256,20	57.120.436,80	8.572.796,40	9.788.690,40	5.136.565,80
082440654133-0001 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS							
3000	191.400,00	28.726,88	80.699,67	110.700,33	14.329,91	40.820,36	39.879,31
3300	191.400,00	28.726,88	80.699,67	110.700,33	14.329,91	40.820,36	39.879,31
3390 561	191.400,00	28.726,88	80.699,67	110.700,33	14.329,91	40.820,36	39.879,31
S O M A	191.400,00	28.726,88	80.699,67	110.700,33	14.329,91	40.820,36	39.879,31
082440654534-0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3340 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
082440654535-0001 - REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS							
3000	5.001.000,00	0,00	0,00	5.001.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	5.001.000,00	0,00	0,00	5.001.000,00	0,00	0,00	0,00
3350 711	5.001.000,00	0,00	0,00	5.001.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	5.001.000,00	0,00	0,00	5.001.000,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	192.699.570,00	53.486.614,98	69.971.153,98	122.728.416,02	49.250.981,67	64.555.772,59	5.415.381,39

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
082440261049-0001 - ACOES ASSISTENCIAIS PARA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
082440651059-0001 - APROXIMACAO SUAS							
3000	2.076.000,00	0,00	0,00	2.076.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	2.076.000,00	0,00	0,00	2.076.000,00	0,00	0,00	0,00
3340 711	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 108	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	426.000,00	0,00	0,00	426.000,00	0,00	0,00	0,00
4000	2.005.000,00	0,00	0,00	2.005.000,00	0,00	0,00	0,00
4400	2.005.000,00	0,00	0,00	2.005.000,00	0,00	0,00	0,00
4490 108	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
4490 711	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00
4499 108	1.410.000,00	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	4.081.000,00	0,00	0,00	4.081.000,00	0,00	0,00	0,00
082440651066-0001 - TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
3000	100.000.000,00	0,00	51.589.600,00	48.410.400,00	0,00	51.577.600,00	12.000,00
3300	100.000.000,00	0,00	51.589.600,00	48.410.400,00	0,00	51.577.600,00	12.000,00
3340 711	75.000.000,00	0,00	51.589.600,00	23.410.400,00	0,00	51.577.600,00	12.000,00
3390 602	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	100.000.000,00	0,00	51.589.600,00	48.410.400,00	0,00	51.577.600,00	12.000,00
082440654129-0001 - CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS							
3000	557.911,00	40.673,07	246.592,67	311.318,33	17.565,50	57.938,64	188.654,03
3300	557.911,00	40.673,07	246.592,67	311.318,33	17.565,50	57.938,64	188.654,03
3390 561	371.445,00	40.673,07	246.592,67	124.852,33	17.565,50	57.938,64	188.654,03
3390 711	186.466,00	0,00	0,00	186.466,00	0,00	0,00	0,00
4000	277.440,00	0,00	0,00	277.440,00	0,00	0,00	0,00
4400	277.440,00	0,00	0,00	277.440,00	0,00	0,00	0,00
4490 561	277.440,00	0,00	0,00	277.440,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	835.351,00	40.673,07	246.592,67	588.758,33	17.565,50	57.938,64	188.654,03
082440654130-0001 - REGIONALIZACAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE							
3000	4.912.710,00	377.875,74	928.554,25	3.984.155,75	265.628,17	754.916,86	173.637,39
3300	4.912.710,00	377.875,74	928.554,25	3.984.155,75	265.628,17	754.916,86	173.637,39
3340 561	63.200,00	0,00	0,00	63.200,00	0,00	0,00	0,00

3340 711 1.044.000,00 0,00 0,00 1.044.000,00 0,00 0,00
PRODEMGE
NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAFI-MG
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 2
REF. ABRIL DE 2022
EMISSAO - DATA HORA
10/02/2023 - 16:02:56

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
3390 561	1.125.771,00	59.772,10	177.473,56	948.297,44	45.304,77	101.699,71	75.773,85
3390 711	2.679.739,00	318.103,64	751.080,69	1.928.658,31	220.323,40	653.217,15	97.863,54
S O M A	4.912.710,00	377.875,74	928.554,25	3.984.155,75	265.628,17	754.916,86	173.637,39
082440654131-0001 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
3000	8.637.592,00	453.856,12	3.072.856,12	5.564.735,88	453.856,12	3.072.856,12	0,00
3300	8.637.592,00	453.856,12	3.072.856,12	5.564.735,88	453.856,12	3.072.856,12	0,00
3340 711	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00
3350 561	300.288,00	0,00	0,00	300.288,00	0,00	0,00	0,00
3350 711	7.395.232,00	453.856,12	3.072.856,12	4.322.375,88	453.856,12	3.072.856,12	0,00
3390 561	162.072,00	0,00	0,00	162.072,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	8.637.592,00	453.856,12	3.072.856,12	5.564.735,88	453.856,12	3.072.856,12	0,00
082440654132-0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO							
3000	72.045.693,00	143.822,41	15.069.078,61	56.976.614,39	3.818.500,42	13.607.190,82	1.461.887,79
3300	72.045.693,00	143.822,41	15.069.078,61	56.976.614,39	3.818.500,42	13.607.190,82	1.461.887,79
3340 711	72.045.693,00	143.822,41	15.069.078,61	56.976.614,39	3.818.500,42	13.607.190,82	1.461.887,79
S O M A	72.045.693,00	143.822,41	15.069.078,61	56.976.614,39	3.818.500,42	13.607.190,82	1.461.887,79
082440654133-0001 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS							
3000	235.500,00	23.318,00	104.017,67	131.482,33	27.827,96	68.648,32	35.369,35
3300	235.500,00	23.318,00	104.017,67	131.482,33	27.827,96	68.648,32	35.369,35
3390 561	235.500,00	23.318,00	104.017,67	131.482,33	27.827,96	68.648,32	35.369,35
S O M A	235.500,00	23.318,00	104.017,67	131.482,33	27.827,96	68.648,32	35.369,35
082440654534-0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3340 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
082440654535-0001 - REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS							
3000	3.001.000,00	0,00	0,00	3.001.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	3.001.000,00	0,00	0,00	3.001.000,00	0,00	0,00	0,00
3350 711	3.001.000,00	0,00	0,00	3.001.000,00	0,00	0,00	0,00
4000	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4400	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4450 711	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00

S O M A	5.001.000,00	0,00	0,00	5.001.000,00	0,00	0,00	0,00
---------	--------------	------	------	--------------	------	------	------

PRODEMGE	ESTADO DE MINAS GERAIS					PAGINA: 3	
NFCAE68W - RFCAE355	SIAFI-MG					REF. ABRIL DE 2022	
	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE					EMISSAO - DATA HORA	
						10/02/2023 - 16:02:56	

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
T O T A I S	195.750.846,00	1.039.545,34	71.010.699,32	124.740.146,68	4.583.378,17	69.139.150,76	1.871.548,56

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
082440261049-0001 - ACOES ASSISTENCIAIS PARA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
082440651059-0001 - APROXIMACAO SUAS							
3000	2.076.000,00	0,00	0,00	2.076.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	2.076.000,00	0,00	0,00	2.076.000,00	0,00	0,00	0,00
3340 711	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 108	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	426.000,00	0,00	0,00	426.000,00	0,00	0,00	0,00
4000	2.005.000,00	0,00	0,00	2.005.000,00	0,00	0,00	0,00
4400	2.005.000,00	0,00	0,00	2.005.000,00	0,00	0,00	0,00
4490 108	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
4490 711	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00
4499 108	1.410.000,00	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	4.081.000,00	0,00	0,00	4.081.000,00	0,00	0,00	0,00
082440651066-0001 - TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
3000	100.000.000,00	26.496.400,00	78.086.000,00	21.914.000,00	26.508.400,00	78.086.000,00	0,00
3300	100.000.000,00	26.496.400,00	78.086.000,00	21.914.000,00	26.508.400,00	78.086.000,00	0,00
3340 602	25.000.000,00	15.323.600,00	15.323.600,00	9.676.400,00	15.323.600,00	15.323.600,00	0,00
3340 711	75.000.000,00	11.172.800,00	62.762.400,00	12.237.600,00	11.184.800,00	62.762.400,00	0,00
3390 602	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	100.000.000,00	26.496.400,00	78.086.000,00	21.914.000,00	26.508.400,00	78.086.000,00	0,00
082440654129-0001 - CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS							
3000	754.338,00	221.760,28	468.352,95	285.985,05	47.035,40	104.974,04	363.378,91
3300	754.338,00	221.760,28	468.352,95	285.985,05	47.035,40	104.974,04	363.378,91
3390 561	567.872,00	221.760,28	468.352,95	99.519,05	47.035,40	104.974,04	363.378,91
3390 711	186.466,00	0,00	0,00	186.466,00	0,00	0,00	0,00
4000	277.440,00	99.960,00	99.960,00	177.480,00	0,00	0,00	99.960,00
4400	277.440,00	99.960,00	99.960,00	177.480,00	0,00	0,00	99.960,00
4490 561	277.440,00	99.960,00	99.960,00	177.480,00	0,00	0,00	99.960,00
S O M A	1.031.778,00	321.720,28	568.312,95	463.465,05	47.035,40	104.974,04	463.338,91
082440654130-0001 - REGIONALIZACAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE							
3000	4.920.710,00	681.094,34	1.609.648,59	3.311.061,41	500.885,48	1.255.802,34	353.846,25
3300	4.920.710,00	681.094,34	1.609.648,59	3.311.061,41	500.885,48	1.255.802,34	353.846,25

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT	FTE/PROC	DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS		----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
				NO MES	ATE O MES	AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES		
3340	711		1.044.000,00	240.000,00	240.000,00	804.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00	
3390	561		1.133.771,00	28.243,03	205.716,59	928.054,41	33.070,29	134.770,00	70.946,59	
3390	711		2.679.739,00	412.851,31	1.163.932,00	1.515.807,00	227.815,19	881.032,34	282.899,66	
S O M A			4.920.710,00	681.094,34	1.609.648,59	3.311.061,41	500.885,48	1.255.802,34	353.846,25	
082440654131-0001 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE										
3000			8.637.592,00	165.000,00	3.237.856,12	5.399.735,88	165.000,00	3.237.856,12	0,00	
3300			8.637.592,00	165.000,00	3.237.856,12	5.399.735,88	165.000,00	3.237.856,12	0,00	
3340	711		780.000,00	165.000,00	165.000,00	615.000,00	165.000,00	165.000,00	0,00	
3350	561		300.288,00	0,00	0,00	300.288,00	0,00	0,00	0,00	
3350	711		7.395.232,00	0,00	3.072.856,12	4.322.375,88	0,00	3.072.856,12	0,00	
3390	561		162.072,00	0,00	0,00	162.072,00	0,00	0,00	0,00	
S O M A			8.637.592,00	165.000,00	3.237.856,12	5.399.735,88	165.000,00	3.237.856,12	0,00	
082440654132-0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO										
3000			72.045.693,00	17.302.553,79	32.371.632,40	39.674.060,60	4.339.958,58	17.947.149,40	14.424.483,00	
3300			72.045.693,00	17.302.553,79	32.371.632,40	39.674.060,60	4.339.958,58	17.947.149,40	14.424.483,00	
3340	711		72.045.693,00	17.302.553,79	32.371.632,40	39.674.060,60	4.339.958,58	17.947.149,40	14.424.483,00	
S O M A			72.045.693,00	17.302.553,79	32.371.632,40	39.674.060,60	4.339.958,58	17.947.149,40	14.424.483,00	
082440654133-0001 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS										
3000			285.500,00	73.560,04	177.577,71	107.922,29	52.098,90	120.747,22	56.830,49	
3300			285.500,00	73.560,04	177.577,71	107.922,29	52.098,90	120.747,22	56.830,49	
3390	561		285.500,00	73.560,04	177.577,71	107.922,29	52.098,90	120.747,22	56.830,49	
S O M A			285.500,00	73.560,04	177.577,71	107.922,29	52.098,90	120.747,22	56.830,49	
082440654534-0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL										
3000			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
3300			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
3340	711		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
S O M A			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
082440654535-0001 - REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS										
3000			3.001.000,00	49.594,00	49.594,00	2.951.406,00	49.594,00	49.594,00	0,00	
3300			3.001.000,00	49.594,00	49.594,00	2.951.406,00	49.594,00	49.594,00	0,00	
3350	711		3.001.000,00	49.594,00	49.594,00	2.951.406,00	49.594,00	49.594,00	0,00	
4000			2.000.000,00	291.184,85	291.184,85	1.708.815,15	291.184,85	291.184,85	0,00	
4400			2.000.000,00	291.184,85	291.184,85	1.708.815,15	291.184,85	291.184,85	0,00	
4450	711		2.000.000,00	291.184,85	291.184,85	1.708.815,15	291.184,85	291.184,85	0,00	

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
S O M A	5.001.000,00	340.778,85	340.778,85	4.660.221,15	340.778,85	340.778,85	0,00
T O T A I S	196.005.273,00	45.381.107,30	116.391.806,62	79.613.466,38	31.954.157,21	101.093.307,97	15.298.498,65

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
082440261049-0001 - ACOES ASSISTENCIAIS PARA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
082440651059-0001 - APROXIMACAO SUAS							
3000	1.257.878,53	856.875,75	856.875,75	401.002,78	856.875,75	856.875,75	0,00
3300	1.257.878,53	856.875,75	856.875,75	401.002,78	856.875,75	856.875,75	0,00
3340 108	150.000,00	149.997,22	149.997,22	2,78	149.997,22	149.997,22	0,00
3340 711	826.000,00	706.878,53	706.878,53	119.121,47	706.878,53	706.878,53	0,00
3390 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	281.878,53	0,00	0,00	281.878,53	0,00	0,00	0,00
4000	4.108.706,24	2.411.583,84	2.411.583,84	1.697.122,40	2.411.583,84	2.411.583,84	0,00
4400	4.108.706,24	2.411.583,84	2.411.583,84	1.697.122,40	2.411.583,84	2.411.583,84	0,00
4440 108	1.580.000,00	982.877,60	982.877,60	597.122,40	982.877,60	982.877,60	0,00
4440 711	1.525.000,00	1.428.706,24	1.428.706,24	96.293,76	1.428.706,24	1.428.706,24	0,00
4490 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 711	1.003.706,24	0,00	0,00	1.003.706,24	0,00	0,00	0,00
4499 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	5.366.584,77	3.268.459,59	3.268.459,59	2.098.125,18	3.268.459,59	3.268.459,59	0,00
082440651066-0001 - TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
3000	100.000.000,00	8.154.400,00	86.240.400,00	13.759.600,00	8.154.400,00	86.240.400,00	0,00
3300	100.000.000,00	8.154.400,00	86.240.400,00	13.759.600,00	8.154.400,00	86.240.400,00	0,00
3340 602	25.000.000,00	8.154.400,00	23.478.000,00	1.522.000,00	8.154.400,00	23.478.000,00	0,00
3340 711	75.000.000,00	0,00	62.762.400,00	12.237.600,00	0,00	62.762.400,00	0,00
3390 602	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	100.000.000,00	8.154.400,00	86.240.400,00	13.759.600,00	8.154.400,00	86.240.400,00	0,00
082440654129-0001 - CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS							
3000	1.037.242,99	1.321,17	469.674,12	567.568,87	12.922,80	117.896,84	351.777,28
3300	1.037.242,99	1.321,17	469.674,12	567.568,87	12.922,80	117.896,84	351.777,28
3390 561	644.672,00	1.321,17	469.674,12	174.997,88	12.922,80	117.896,84	351.777,28
3390 711	392.570,99	0,00	0,00	392.570,99	0,00	0,00	0,00
4000	277.440,00	0,00	99.960,00	177.480,00	0,00	0,00	99.960,00
4400	277.440,00	0,00	99.960,00	177.480,00	0,00	0,00	99.960,00
4490 561	277.440,00	0,00	99.960,00	177.480,00	0,00	0,00	99.960,00
S O M A	1.314.682,99	1.321,17	569.634,12	745.048,87	12.922,80	117.896,84	451.737,28

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
3000	5.562.805,01	1.072.414,35	2.682.062,94	2.880.742,07	1.259.390,86	2.515.193,20	166.869,74
3300	5.562.805,01	1.072.414,35	2.682.062,94	2.880.742,07	1.259.390,86	2.515.193,20	166.869,74
3340 561	631.400,00	527.000,00	527.000,00	104.400,00	527.000,00	527.000,00	0,00
3340 711	1.324.000,00	445.000,00	685.000,00	639.000,00	445.000,00	685.000,00	0,00
3390 561	1.133.771,00	10.547,04	216.263,63	917.507,37	26.011,55	160.781,55	55.482,08
3390 711	2.473.634,01	89.867,31	1.253.799,31	1.219.834,70	261.379,31	1.142.411,65	111.387,66
S O M A	5.562.805,01	1.072.414,35	2.682.062,94	2.880.742,07	1.259.390,86	2.515.193,20	166.869,74
082440654131-0001 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
3000	8.022.474,60	160.000,00	3.397.856,12	4.624.618,48	160.000,00	3.397.856,12	0,00
3300	8.022.474,60	160.000,00	3.397.856,12	4.624.618,48	160.000,00	3.397.856,12	0,00
3340 711	780.000,00	160.000,00	325.000,00	455.000,00	160.000,00	325.000,00	0,00
3350 561	300.288,00	0,00	0,00	300.288,00	0,00	0,00	0,00
3350 711	6.942.186,60	0,00	3.072.856,12	3.869.330,48	0,00	3.072.856,12	0,00
3390 561	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	8.022.474,60	160.000,00	3.397.856,12	4.624.618,48	160.000,00	3.397.856,12	0,00
082440654132-0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO							
3000	72.498.738,40	12.542,40	32.384.174,80	40.114.563,60	5.914.388,80	23.861.538,20	8.522.636,60
3300	72.498.738,40	12.542,40	32.384.174,80	40.114.563,60	5.914.388,80	23.861.538,20	8.522.636,60
3340 711	72.498.738,40	12.542,40	32.384.174,80	40.114.563,60	5.914.388,80	23.861.538,20	8.522.636,60
S O M A	72.498.738,40	12.542,40	32.384.174,80	40.114.563,60	5.914.388,80	23.861.538,20	8.522.636,60
082440654133-0001 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS							
3000	285.500,00	32.806,05	210.383,76	75.116,24	40.644,99	161.392,21	48.991,55
3300	285.500,00	32.806,05	210.383,76	75.116,24	40.644,99	161.392,21	48.991,55
3390 561	285.500,00	32.806,05	210.383,76	75.116,24	40.644,99	161.392,21	48.991,55
S O M A	285.500,00	32.806,05	210.383,76	75.116,24	40.644,99	161.392,21	48.991,55
082440654534-0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3340 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
082440654535-0001 - REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS							
3000	1.751.000,00	1.345.281,59	1.394.875,59	356.124,41	1.345.281,59	1.394.875,59	0,00
3300	1.751.000,00	1.345.281,59	1.394.875,59	356.124,41	1.345.281,59	1.394.875,59	0,00
3340 711	1.487.892,08	1.131.767,67	1.131.767,67	356.124,41	1.131.767,67	1.131.767,67	0,00

3350 711 263.107,92 213.513,92 263.107,92 0,00 213.513,92 263.107,92 0,00
 4000 3.250.000,00 1.649.649,82 1.940.834,67 1.309.165,33 1.649.649,82 1.940.834,67 0,00
 PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 3
 NFCAE68W - RFCAE355 SIAFI-MG REF. JUNHO DE 2022

EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

EMISSAO - DATA HORA
 10/02/2023 - 16:02:01

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
4400	3.250.000,00	1.649.649,82	1.940.834,67	1.309.165,33	1.649.649,82	1.940.834,67	0,00
4440 711	2.943.091,32	1.633.925,99	1.633.925,99	1.309.165,33	1.633.925,99	1.633.925,99	0,00
4450 711	306.908,68	15.723,83	306.908,68	0,00	15.723,83	306.908,68	0,00
S O M A	5.001.000,00	2.994.931,41	3.335.710,26	1.665.289,74	2.994.931,41	3.335.710,26	0,00
T O T A I S	198.053.785,77	15.696.874,97	132.088.681,59	65.965.104,18	21.805.138,45	122.898.446,42	9.190.235,17

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
082440261049-0001 - ACOES ASSISTENCIAIS PARA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
082440651059-0001 - APROXIMACAO SUAS							
3000	1.257.878,53	0,00	856.875,75	401.002,78	0,00	856.875,75	0,00
3300	1.257.878,53	0,00	856.875,75	401.002,78	0,00	856.875,75	0,00
3340 108	150.000,00	0,00	149.997,22	2,78	0,00	149.997,22	0,00
3340 711	826.000,00	0,00	706.878,53	119.121,47	0,00	706.878,53	0,00
3390 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	281.878,53	0,00	0,00	281.878,53	0,00	0,00	0,00
4000	4.108.706,24	0,00	2.411.583,84	1.697.122,40	0,00	2.411.583,84	0,00
4400	4.108.706,24	0,00	2.411.583,84	1.697.122,40	0,00	2.411.583,84	0,00
4440 108	1.580.000,00	0,00	982.877,60	597.122,40	0,00	982.877,60	0,00
4440 711	1.525.000,00	0,00	1.428.706,24	96.293,76	0,00	1.428.706,24	0,00
4490 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 711	1.003.706,24	0,00	0,00	1.003.706,24	0,00	0,00	0,00
4499 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	5.366.584,77	0,00	3.268.459,59	2.098.125,18	0,00	3.268.459,59	0,00
082440651066-0001 - TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
3000	100.000.000,00	2.829.600,00	89.070.000,00	10.930.000,00	2.829.600,00	89.070.000,00	0,00
3300	100.000.000,00	2.829.600,00	89.070.000,00	10.930.000,00	2.829.600,00	89.070.000,00	0,00
3340 602	25.000.000,00	1.522.000,00	25.000.000,00	0,00	1.522.000,00	25.000.000,00	0,00
3340 711	75.000.000,00	1.307.600,00	64.070.000,00	10.930.000,00	1.307.600,00	64.070.000,00	0,00
3390 602	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	100.000.000,00	2.829.600,00	89.070.000,00	10.930.000,00	2.829.600,00	89.070.000,00	0,00
082440654129-0001 - CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS							
3000	1.037.242,99	196.181,15	665.855,27	371.387,72	203.148,19	321.045,03	344.810,24
3300	1.037.242,99	196.181,15	665.855,27	371.387,72	203.148,19	321.045,03	344.810,24
3390 561	644.672,00	112.280,70	581.954,82	62.717,18	184.126,77	302.023,61	279.931,21
3390 711	392.570,99	83.900,45	83.900,45	308.670,54	19.021,42	19.021,42	64.879,03
4000	277.440,00	0,00	99.960,00	177.480,00	0,00	0,00	99.960,00
4400	277.440,00	0,00	99.960,00	177.480,00	0,00	0,00	99.960,00
4490 561	277.440,00	0,00	99.960,00	177.480,00	0,00	0,00	99.960,00
S O M A	1.314.682,99	196.181,15	765.815,27	548.867,72	203.148,19	321.045,03	444.770,24

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
3000	5.562.805,01	706.855,09	3.388.918,03	2.173.886,98	268.957,76	2.784.150,96	604.767,07
3300	5.562.805,01	706.855,09	3.388.918,03	2.173.886,98	268.957,76	2.784.150,96	604.767,07
3340 561	631.400,00	0,00	527.000,00	104.400,00	0,00	527.000,00	0,00
3340 711	1.324.000,00	0,00	685.000,00	639.000,00	0,00	685.000,00	0,00
3390 561	1.133.771,00	68.408,34	284.671,97	849.099,03	33.574,49	194.356,04	90.315,93
3390 711	2.473.634,01	638.446,75	1.892.246,06	581.387,95	235.383,27	1.377.794,92	514.451,14
S O M A	5.562.805,01	706.855,09	3.388.918,03	2.173.886,98	268.957,76	2.784.150,96	604.767,07
082440654131-0001 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
3000	8.022.474,60	0,00	3.397.856,12	4.624.618,48	0,00	3.397.856,12	0,00
3300	8.022.474,60	0,00	3.397.856,12	4.624.618,48	0,00	3.397.856,12	0,00
3340 711	780.000,00	0,00	325.000,00	455.000,00	0,00	325.000,00	0,00
3350 561	300.288,00	0,00	0,00	300.288,00	0,00	0,00	0,00
3350 711	6.942.186,60	0,00	3.072.856,12	3.869.330,48	0,00	3.072.856,12	0,00
3390 561	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	8.022.474,60	0,00	3.397.856,12	4.624.618,48	0,00	3.397.856,12	0,00
082440654132-0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO							
3000	72.498.738,40	19.805.854,80	52.190.029,60	20.308.708,80	7.191.342,20	31.052.880,40	21.137.149,20
3300	72.498.738,40	19.805.854,80	52.190.029,60	20.308.708,80	7.191.342,20	31.052.880,40	21.137.149,20
3340 711	72.498.738,40	19.805.854,80	52.190.029,60	20.308.708,80	7.191.342,20	31.052.880,40	21.137.149,20
S O M A	72.498.738,40	19.805.854,80	52.190.029,60	20.308.708,80	7.191.342,20	31.052.880,40	21.137.149,20
082440654133-0001 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS							
3000	285.500,00	22.559,94	232.943,70	52.556,30	27.014,01	188.406,22	44.537,48
3300	285.500,00	22.559,94	232.943,70	52.556,30	27.014,01	188.406,22	44.537,48
3390 561	285.500,00	22.559,94	232.943,70	52.556,30	27.014,01	188.406,22	44.537,48
S O M A	285.500,00	22.559,94	232.943,70	52.556,30	27.014,01	188.406,22	44.537,48
082440654534-0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3340 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
082440654535-0001 - REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS							
3000	1.875.671,65	0,00	1.394.875,59	480.796,06	0,00	1.394.875,59	0,00
3300	1.875.671,65	0,00	1.394.875,59	480.796,06	0,00	1.394.875,59	0,00
3340 711	1.131.767,67	0,00	1.131.767,67	0,00	0,00	1.131.767,67	0,00

3350	711	743.903,98	0,00	263.107,92	480.796,06	0,00	263.107,92	0,00
4000		3.125.328,35	0,00	1.940.834,67	1.184.493,68	0,00	1.940.834,67	0,00

PRODEMGE
NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAFI-MG

EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 3
REF. JULHO DE 2022
EMISSAO - DATA HORA
10/02/2023 - 16:02:03

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
4400	3.125.328,35	0,00	1.940.834,67	1.184.493,68	0,00	1.940.834,67	0,00
4440 711	1.700.693,82	0,00	1.633.925,99	66.767,83	0,00	1.633.925,99	0,00
4450 711	1.424.634,53	0,00	306.908,68	1.117.725,85	0,00	306.908,68	0,00
S O M A	5.001.000,00	0,00	3.335.710,26	1.665.289,74	0,00	3.335.710,26	0,00
T O T A I S	198.053.785,77	23.561.050,98	155.649.732,57	42.404.053,20	10.520.062,16	133.418.508,58	22.231.223,99

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
082440261049-0001 - ACOES ASSISTENCIAIS PARA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
082440651059-0001 - APROXIMACAO SUAS							
3000	1.257.875,75	0,00	856.875,75	401.000,00	0,00	856.875,75	0,00
3300	1.257.875,75	0,00	856.875,75	401.000,00	0,00	856.875,75	0,00
3340 108	149.997,22	0,00	149.997,22	0,00	0,00	149.997,22	0,00
3340 711	826.000,00	0,00	706.878,53	119.121,47	0,00	706.878,53	0,00
3390 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	281.878,53	0,00	0,00	281.878,53	0,00	0,00	0,00
4000	3.511.583,84	0,00	2.411.583,84	1.100.000,00	0,00	2.411.583,84	0,00
4400	3.511.583,84	0,00	2.411.583,84	1.100.000,00	0,00	2.411.583,84	0,00
4440 108	982.877,60	0,00	982.877,60	0,00	0,00	982.877,60	0,00
4440 711	1.525.000,00	0,00	1.428.706,24	96.293,76	0,00	1.428.706,24	0,00
4490 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 711	1.003.706,24	0,00	0,00	1.003.706,24	0,00	0,00	0,00
4499 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	4.769.459,59	0,00	3.268.459,59	1.501.000,00	0,00	3.268.459,59	0,00
082440651066-0001 - TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
3000	100.000.000,00	0,00	89.070.000,00	10.930.000,00	0,00	89.070.000,00	0,00
3300	100.000.000,00	0,00	89.070.000,00	10.930.000,00	0,00	89.070.000,00	0,00
3340 602	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00
3340 711	75.000.000,00	0,00	64.070.000,00	10.930.000,00	0,00	64.070.000,00	0,00
3390 602	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	100.000.000,00	0,00	89.070.000,00	10.930.000,00	0,00	89.070.000,00	0,00
082440654129-0001 - CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS							
3000	1.037.242,99	18.963,63	684.818,90	352.424,09	66.048,14	387.093,17	297.725,73
3300	1.037.242,99	18.963,63	684.818,90	352.424,09	66.048,14	387.093,17	297.725,73
3390 561	644.672,00	15.482,73	597.437,55	47.234,45	34.796,32	336.819,93	260.617,62
3390 711	392.570,99	3.480,90	87.381,35	305.189,64	31.251,82	50.273,24	37.108,11
4000	277.440,00	0,00	99.960,00	177.480,00	0,00	0,00	99.960,00
4400	277.440,00	0,00	99.960,00	177.480,00	0,00	0,00	99.960,00
4490 561	277.440,00	0,00	99.960,00	177.480,00	0,00	0,00	99.960,00
S O M A	1.314.682,99	18.963,63	784.778,90	529.904,09	66.048,14	387.093,17	397.685,73

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
3000	5.562.805,01	42.029,47	3.430.947,50	2.131.857,51	302.144,97	3.086.295,93	344.651,57
3300	5.562.805,01	42.029,47	3.430.947,50	2.131.857,51	302.144,97	3.086.295,93	344.651,57
3340 561	631.400,00	0,00	527.000,00	104.400,00	0,00	527.000,00	0,00
3340 711	1.324.000,00	0,00	685.000,00	639.000,00	0,00	685.000,00	0,00
3390 561	1.133.771,00	1.066,76	285.738,73	848.032,27	25.087,61	219.443,65	66.295,08
3390 711	2.473.634,01	40.962,71	1.933.208,77	540.425,24	277.057,36	1.654.852,28	278.356,49
S O M A	5.562.805,01	42.029,47	3.430.947,50	2.131.857,51	302.144,97	3.086.295,93	344.651,57
082440654131-0001 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
3000	8.022.474,60	1.083.856,12	4.481.712,24	3.540.762,36	1.083.856,12	4.481.712,24	0,00
3300	8.022.474,60	1.083.856,12	4.481.712,24	3.540.762,36	1.083.856,12	4.481.712,24	0,00
3340 711	780.000,00	0,00	325.000,00	455.000,00	0,00	325.000,00	0,00
3350 561	300.288,00	0,00	0,00	300.288,00	0,00	0,00	0,00
3350 711	6.942.186,60	1.083.856,12	4.156.712,24	2.785.474,36	1.083.856,12	4.156.712,24	0,00
3390 561	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	8.022.474,60	1.083.856,12	4.481.712,24	3.540.762,36	1.083.856,12	4.481.712,24	0,00
082440654132-0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO							
3000	72.498.738,40	0,00	52.190.029,60	20.308.708,80	6.923.364,80	37.976.245,20	14.213.784,40
3300	72.498.738,40	0,00	52.190.029,60	20.308.708,80	6.923.364,80	37.976.245,20	14.213.784,40
3340 711	72.498.738,40	0,00	52.190.029,60	20.308.708,80	6.923.364,80	37.976.245,20	14.213.784,40
S O M A	72.498.738,40	0,00	52.190.029,60	20.308.708,80	6.923.364,80	37.976.245,20	14.213.784,40
082440654133-0001 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS							
3000	285.500,00	33.047,90	265.991,60	19.508,40	35.876,58	224.282,80	41.708,80
3300	285.500,00	33.047,90	265.991,60	19.508,40	35.876,58	224.282,80	41.708,80
3390 561	285.500,00	33.047,90	265.991,60	19.508,40	35.876,58	224.282,80	41.708,80
S O M A	285.500,00	33.047,90	265.991,60	19.508,40	35.876,58	224.282,80	41.708,80
082440654534-0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3340 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
082440654535-0001 - REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS							
3000	1.982.371,65	244.237,43	1.639.113,02	343.258,63	244.237,43	1.639.113,02	0,00
3300	1.982.371,65	244.237,43	1.639.113,02	343.258,63	244.237,43	1.639.113,02	0,00
3340 711	1.131.767,67	0,00	1.131.767,67	0,00	0,00	1.131.767,67	0,00

3350 711 850.603,98 244.237,43 507.345,35 343.258,63 244.237,43 507.345,35 0,00
 4000 3.018.628,35 664.367,53 2.605.202,20 413.426,15 664.367,53 2.605.202,20 0,00
 PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 3
 NFCAE68W - RFCAE355 SIAFI-MG REF. AGOSTO DE 2022

EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

EMISSAO - DATA HORA
 10/02/2023 - 16:02:06

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
4400	3.018.628,35	664.367,53	2.605.202,20	413.426,15	664.367,53	2.605.202,20	0,00
4440 711	1.700.693,82	0,00	1.633.925,99	66.767,83	0,00	1.633.925,99	0,00
4450 711	1.317.934,53	664.367,53	971.276,21	346.658,32	664.367,53	971.276,21	0,00
S O M A	5.001.000,00	908.604,96	4.244.315,22	756.684,78	908.604,96	4.244.315,22	0,00
T O T A I S	197.456.660,59	2.086.502,08	157.736.234,65	39.720.425,94	9.319.895,57	142.738.404,15	14.997.830,50

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
082440261049-0001 - ACOES ASSISTENCIAIS PARA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
082440651059-0001 - APROXIMACAO SUAS							
3000	1.257.875,75	0,00	856.875,75	401.000,00	0,00	856.875,75	0,00
3300	1.257.875,75	0,00	856.875,75	401.000,00	0,00	856.875,75	0,00
3340 108	149.997,22	0,00	149.997,22	0,00	0,00	149.997,22	0,00
3340 711	826.000,00	0,00	706.878,53	119.121,47	0,00	706.878,53	0,00
3390 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	281.878,53	0,00	0,00	281.878,53	0,00	0,00	0,00
4000	3.511.583,84	0,00	2.411.583,84	1.100.000,00	0,00	2.411.583,84	0,00
4400	3.511.583,84	0,00	2.411.583,84	1.100.000,00	0,00	2.411.583,84	0,00
4440 108	982.877,60	0,00	982.877,60	0,00	0,00	982.877,60	0,00
4440 711	1.525.000,00	0,00	1.428.706,24	96.293,76	0,00	1.428.706,24	0,00
4490 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 711	1.003.706,24	0,00	0,00	1.003.706,24	0,00	0,00	0,00
4499 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	4.769.459,59	0,00	3.268.459,59	1.501.000,00	0,00	3.268.459,59	0,00
082440651066-0001 - TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
3000	100.000.000,00	0,00	89.070.000,00	10.930.000,00	0,00	89.070.000,00	0,00
3300	100.000.000,00	0,00	89.070.000,00	10.930.000,00	0,00	89.070.000,00	0,00
3340 602	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00
3340 711	75.000.000,00	0,00	64.070.000,00	10.930.000,00	0,00	64.070.000,00	0,00
3390 602	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	100.000.000,00	0,00	89.070.000,00	10.930.000,00	0,00	89.070.000,00	0,00
082440654129-0001 - CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS							
3000	850.776,99	42.757,29	727.576,19	123.200,80	44.342,69	431.435,86	296.140,33
3300	850.776,99	42.757,29	727.576,19	123.200,80	44.342,69	431.435,86	296.140,33
3390 561	644.672,00	38.732,81	636.170,36	8.501,64	15.942,62	352.762,55	283.407,81
3390 711	206.104,99	4.024,48	91.405,83	114.699,16	28.400,07	78.673,31	12.732,52
4000	769.039,00	157.500,00	257.460,00	511.579,00	0,00	0,00	257.460,00
4400	769.039,00	157.500,00	257.460,00	511.579,00	0,00	0,00	257.460,00
4490 561	582.573,00	157.500,00	257.460,00	325.113,00	0,00	0,00	257.460,00
4490 711	186.466,00	0,00	0,00	186.466,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.619.815,99	200.257,29	985.036,19	634.779,80	44.342,69	431.435,86	553.600,33

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
082440654130-0001 - REGIONALIZACAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE							
3000	5.863.805,01	398.085,52	3.829.033,02	2.034.771,99	538.683,31	3.624.979,24	204.053,78
3300	5.863.805,01	398.085,52	3.829.033,02	2.034.771,99	538.683,31	3.624.979,24	204.053,78
3340 561	719.800,00	108.200,00	635.200,00	84.600,00	108.200,00	635.200,00	0,00
3340 711	1.625.000,00	213.000,00	898.000,00	727.000,00	213.000,00	898.000,00	0,00
3390 561	1.045.371,00	32.551,28	318.290,01	727.080,99	17.190,96	236.634,61	81.655,40
3390 711	2.473.634,01	44.334,24	1.977.543,01	496.091,00	200.292,35	1.855.144,63	122.398,38
S O M A	5.863.805,01	398.085,52	3.829.033,02	2.034.771,99	538.683,31	3.624.979,24	204.053,78
082440654131-0001 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
3000	8.022.474,60	1.995.000,00	6.476.712,24	1.545.762,36	1.995.000,00	6.476.712,24	0,00
3300	8.022.474,60	1.995.000,00	6.476.712,24	1.545.762,36	1.995.000,00	6.476.712,24	0,00
3340 711	520.000,00	60.000,00	385.000,00	135.000,00	60.000,00	385.000,00	0,00
3350 561	300.288,00	0,00	0,00	300.288,00	0,00	0,00	0,00
3350 711	7.202.186,60	1.935.000,00	6.091.712,24	1.110.474,36	1.935.000,00	6.091.712,24	0,00
3390 561	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	8.022.474,60	1.995.000,00	6.476.712,24	1.545.762,36	1.995.000,00	6.476.712,24	0,00
082440654132-0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO							
3000	72.498.738,40	6.000,00	52.196.029,60	20.302.708,80	6.742.578,00	44.718.823,20	7.477.206,40
3300	72.498.738,40	6.000,00	52.196.029,60	20.302.708,80	6.742.578,00	44.718.823,20	7.477.206,40
3340 711	72.498.738,40	6.000,00	52.196.029,60	20.302.708,80	6.742.578,00	44.718.823,20	7.477.206,40
S O M A	72.498.738,40	6.000,00	52.196.029,60	20.302.708,80	6.742.578,00	44.718.823,20	7.477.206,40
082440654133-0001 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS							
3000	355.500,00	25.485,00	291.476,60	64.023,40	31.759,71	256.042,51	35.434,09
3300	355.500,00	25.485,00	291.476,60	64.023,40	31.759,71	256.042,51	35.434,09
3390 561	355.500,00	25.485,00	291.476,60	64.023,40	31.759,71	256.042,51	35.434,09
S O M A	355.500,00	25.485,00	291.476,60	64.023,40	31.759,71	256.042,51	35.434,09
082440654534-0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3340 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
082440654535-0001 - REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS							
3000	1.982.371,65	230.000,00	1.869.113,02	113.258,63	230.000,00	1.869.113,02	0,00

3300		1.982.371,65	230.000,00	1.869.113,02	113.258,63	230.000,00	1.869.113,02	0,00
3340	711	1.131.767,67	0,00	1.131.767,67	0,00	0,00	1.131.767,67	0,00

PRODEMGE
NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAFI-MG

EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 3
REF. SETEMBRO DE 2022
EMISSAO - DATA HORA
10/02/2023 - 16:02:09

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
3350 711	850.603,98	230.000,00	737.345,35	113.258,63	230.000,00	737.345,35	0,00
4000	3.018.628,35	0,00	2.605.202,20	413.426,15	0,00	2.605.202,20	0,00
4400	3.018.628,35	0,00	2.605.202,20	413.426,15	0,00	2.605.202,20	0,00
4440 711	1.700.693,82	0,00	1.633.925,99	66.767,83	0,00	1.633.925,99	0,00
4450 711	1.317.934,53	0,00	971.276,21	346.658,32	0,00	971.276,21	0,00
S O M A	5.001.000,00	230.000,00	4.474.315,22	526.684,78	230.000,00	4.474.315,22	0,00
T O T A I S	198.132.793,59	2.854.827,81	160.591.062,46	37.541.731,13	9.582.363,71	152.320.767,86	8.270.294,60

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
082440261049-0001 - ACOES ASSISTENCIAIS PARA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
082440651059-0001 - APROXIMACAO SUAS							
3000	1.257.875,75	0,00	856.875,75	401.000,00	0,00	856.875,75	0,00
3300	1.257.875,75	0,00	856.875,75	401.000,00	0,00	856.875,75	0,00
3340 108	149.997,22	0,00	149.997,22	0,00	0,00	149.997,22	0,00
3340 711	826.000,00	0,00	706.878,53	119.121,47	0,00	706.878,53	0,00
3390 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	281.878,53	0,00	0,00	281.878,53	0,00	0,00	0,00
4000	3.511.583,84	0,00	2.411.583,84	1.100.000,00	0,00	2.411.583,84	0,00
4400	3.511.583,84	0,00	2.411.583,84	1.100.000,00	0,00	2.411.583,84	0,00
4440 108	982.877,60	0,00	982.877,60	0,00	0,00	982.877,60	0,00
4440 711	1.525.000,00	0,00	1.428.706,24	96.293,76	0,00	1.428.706,24	0,00
4490 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 711	1.003.706,24	0,00	0,00	1.003.706,24	0,00	0,00	0,00
4499 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	4.769.459,59	0,00	3.268.459,59	1.501.000,00	0,00	3.268.459,59	0,00
082440651066-0001 - TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
3000	94.559.000,00	0,00	89.070.000,00	5.489.000,00	0,00	89.070.000,00	0,00
3300	94.559.000,00	0,00	89.070.000,00	5.489.000,00	0,00	89.070.000,00	0,00
3340 602	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00
3340 711	69.559.000,00	0,00	64.070.000,00	5.489.000,00	0,00	64.070.000,00	0,00
3390 602	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	94.559.000,00	0,00	89.070.000,00	5.489.000,00	0,00	89.070.000,00	0,00
082440654129-0001 - CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS							
3000	1.053.901,58	41.733,90	769.310,09	284.591,49	179.531,98	610.967,84	158.342,25
3300	1.053.901,58	41.733,90	769.310,09	284.591,49	179.531,98	610.967,84	158.342,25
3390 561	847.796,59	1.545,93	634.624,43	213.172,16	151.367,68	504.130,23	130.494,20
3390 711	206.104,99	43.279,83	134.685,66	71.419,33	28.164,30	106.837,61	27.848,05
4000	591.559,00	0,00	257.460,00	334.099,00	0,00	0,00	257.460,00
4400	591.559,00	0,00	257.460,00	334.099,00	0,00	0,00	257.460,00
4490 561	405.093,00	0,00	257.460,00	147.633,00	0,00	0,00	257.460,00
4490 711	186.466,00	0,00	0,00	186.466,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.645.460,58	41.733,90	1.026.770,09	618.690,49	179.531,98	610.967,84	415.802,25

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
082440654130-0001 - REGIONALIZACAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE							
3000	5.800.027,42	539.751,80	4.368.784,82	1.431.242,60	411.050,48	4.036.029,72	332.755,10
3300	5.800.027,42	539.751,80	4.368.784,82	1.431.242,60	411.050,48	4.036.029,72	332.755,10
3340 561	719.800,00	29.400,00	664.600,00	55.200,00	29.400,00	664.600,00	0,00
3340 711	1.625.000,00	119.000,00	1.017.000,00	608.000,00	119.000,00	1.017.000,00	0,00
3390 561	981.593,41	49.907,68	368.197,69	613.395,72	38.591,96	275.226,57	92.971,12
3390 711	2.473.634,01	341.444,12	2.318.987,13	154.646,88	224.058,52	2.079.203,15	239.783,98
S O M A	5.800.027,42	539.751,80	4.368.784,82	1.431.242,60	411.050,48	4.036.029,72	332.755,10
082440654131-0001 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
3000	8.022.474,60	200.000,00	6.676.712,24	1.345.762,36	200.000,00	6.676.712,24	0,00
3300	8.022.474,60	200.000,00	6.676.712,24	1.345.762,36	200.000,00	6.676.712,24	0,00
3340 711	780.000,00	200.000,00	585.000,00	195.000,00	200.000,00	585.000,00	0,00
3350 561	300.288,00	0,00	0,00	300.288,00	0,00	0,00	0,00
3350 711	6.942.186,60	0,00	6.091.712,24	850.474,36	0,00	6.091.712,24	0,00
3390 561	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	8.022.474,60	200.000,00	6.676.712,24	1.345.762,36	200.000,00	6.676.712,24	0,00
082440654132-0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO							
3000	86.022.521,60	19.764,00	52.215.793,60	33.806.728,00	6.698.673,60	51.417.496,80	798.296,80
3300	86.022.521,60	19.764,00	52.215.793,60	33.806.728,00	6.698.673,60	51.417.496,80	798.296,80
3340 711	86.022.521,60	19.764,00	52.215.793,60	33.806.728,00	6.698.673,60	51.417.496,80	798.296,80
S O M A	86.022.521,60	19.764,00	52.215.793,60	33.806.728,00	6.698.673,60	51.417.496,80	798.296,80
082440654133-0001 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS							
3000	393.633,00	43.879,61	335.356,21	58.276,79	36.314,93	292.357,44	42.998,77
3300	393.633,00	43.879,61	335.356,21	58.276,79	36.314,93	292.357,44	42.998,77
3390 561	393.633,00	43.879,61	335.356,21	58.276,79	36.314,93	292.357,44	42.998,77
S O M A	393.633,00	43.879,61	335.356,21	58.276,79	36.314,93	292.357,44	42.998,77
082440654534-0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3340 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
082440654535-0001 - REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS							
3000	5.682.371,65	73.786,56	1.942.899,58	3.739.472,07	73.786,56	1.942.899,58	0,00

3300		5.682.371,65	73.786,56	1.942.899,58	3.739.472,07	73.786,56	1.942.899,58	0,00
3340	711	1.131.767,67	0,00	1.131.767,67	0,00	0,00	1.131.767,67	0,00

PRODEMGE
NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAFI-MG

EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 3
REF. OUTUBRO DE 2022
EMISSAO - DATA HORA
10/02/2023 - 16:02:11

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
3350 711	4.550.603,98	73.786,56	811.131,91	3.739.472,07	73.786,56	811.131,91	0,00
4000	7.318.628,35	40.677,71	2.645.879,91	4.672.748,44	40.677,71	2.645.879,91	0,00
4400	7.318.628,35	40.677,71	2.645.879,91	4.672.748,44	40.677,71	2.645.879,91	0,00
4440 711	2.700.693,82	0,00	1.633.925,99	1.066.767,83	0,00	1.633.925,99	0,00
4450 711	4.617.934,53	40.677,71	1.011.953,92	3.605.980,61	40.677,71	1.011.953,92	0,00
S O M A	13.001.000,00	114.464,27	4.588.779,49	8.412.220,51	114.464,27	4.588.779,49	0,00
T O T A I S	214.215.576,79	959.593,58	161.550.656,04	52.664.920,75	7.640.035,26	159.960.803,12	1.589.852,92

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
082440261049-0001 - ACOES ASSISTENCIAIS PARA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
082440651059-0001 - APROXIMACAO SUAS							
3000	975.997,22	0,00	856.875,75	119.121,47	0,00	856.875,75	0,00
3300	975.997,22	0,00	856.875,75	119.121,47	0,00	856.875,75	0,00
3340 108	149.997,22	0,00	149.997,22	0,00	0,00	149.997,22	0,00
3340 711	826.000,00	0,00	706.878,53	119.121,47	0,00	706.878,53	0,00
3390 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000	2.507.877,60	0,00	2.411.583,84	96.293,76	0,00	2.411.583,84	0,00
4400	2.507.877,60	0,00	2.411.583,84	96.293,76	0,00	2.411.583,84	0,00
4440 108	982.877,60	0,00	982.877,60	0,00	0,00	982.877,60	0,00
4440 711	1.525.000,00	0,00	1.428.706,24	96.293,76	0,00	1.428.706,24	0,00
4490 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4499 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	3.483.874,82	0,00	3.268.459,59	215.415,23	0,00	3.268.459,59	0,00
082440651066-0001 - TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
3000	94.559.000,00	2.191.600,00	91.261.600,00	3.297.400,00	2.191.600,00	91.261.600,00	0,00
3300	94.559.000,00	2.191.600,00	91.261.600,00	3.297.400,00	2.191.600,00	91.261.600,00	0,00
3340 602	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00
3340 711	69.559.000,00	2.191.600,00	66.261.600,00	3.297.400,00	2.191.600,00	66.261.600,00	0,00
3390 602	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	94.559.000,00	2.191.600,00	91.261.600,00	3.297.400,00	2.191.600,00	91.261.600,00	0,00
082440654129-0001 - CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS							
3000	1.053.901,58	187.407,63	956.717,72	97.183,86	81.862,27	692.830,11	263.887,61
3300	1.053.901,58	187.407,63	956.717,72	97.183,86	81.862,27	692.830,11	263.887,61
3390 561	847.796,59	163.458,24	798.082,67	49.713,92	54.014,75	558.144,98	239.937,69
3390 711	206.104,99	23.949,39	158.635,05	47.469,94	27.847,52	134.685,13	23.949,92
4000	591.559,00	147.633,00	405.093,00	186.466,00	0,00	0,00	405.093,00
4400	591.559,00	147.633,00	405.093,00	186.466,00	0,00	0,00	405.093,00
4490 561	405.093,00	147.633,00	405.093,00	0,00	0,00	0,00	405.093,00
4490 711	186.466,00	0,00	0,00	186.466,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.645.460,58	335.040,63	1.361.810,72	283.649,86	81.862,27	692.830,11	668.980,61

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
082440654130-0001 - REGIONALIZACAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE							
3000	5.800.027,42	322.638,77	4.691.423,59	1.108.603,83	531.166,62	4.567.196,34	124.227,25
3300	5.800.027,42	322.638,77	4.691.423,59	1.108.603,83	531.166,62	4.567.196,34	124.227,25
3340 561	1.271.200,00	109.400,00	774.000,00	497.200,00	109.400,00	774.000,00	0,00
3340 711	1.625.000,00	152.000,00	1.169.000,00	456.000,00	152.000,00	1.169.000,00	0,00
3390 561	430.193,41	23.827,24	392.024,93	38.168,48	30.402,53	305.629,10	86.395,83
3390 711	2.473.634,01	37.411,53	2.356.398,66	117.235,35	239.364,09	2.318.567,24	37.831,42
S O M A	5.800.027,42	322.638,77	4.691.423,59	1.108.603,83	531.166,62	4.567.196,34	124.227,25
082440654131-0001 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
3000	8.022.474,60	65.000,00	6.741.712,24	1.280.762,36	65.000,00	6.741.712,24	0,00
3300	8.022.474,60	65.000,00	6.741.712,24	1.280.762,36	65.000,00	6.741.712,24	0,00
3340 711	780.000,00	65.000,00	650.000,00	130.000,00	65.000,00	650.000,00	0,00
3350 561	300.288,00	0,00	0,00	300.288,00	0,00	0,00	0,00
3350 711	6.942.186,60	0,00	6.091.712,24	850.474,36	0,00	6.091.712,24	0,00
3390 561	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	8.022.474,60	65.000,00	6.741.712,24	1.280.762,36	65.000,00	6.741.712,24	0,00
082440654132-0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO							
3000	86.022.521,60	30.948.013,80	83.163.807,40	2.858.714,20	6.795.652,00	58.213.148,80	24.950.658,60
3300	86.022.521,60	30.948.013,80	83.163.807,40	2.858.714,20	6.795.652,00	58.213.148,80	24.950.658,60
3340 711	86.022.521,60	30.948.013,80	83.163.807,40	2.858.714,20	6.795.652,00	58.213.148,80	24.950.658,60
S O M A	86.022.521,60	30.948.013,80	83.163.807,40	2.858.714,20	6.795.652,00	58.213.148,80	24.950.658,60
082440654133-0001 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS							
3000	393.633,00	57.376,79	392.733,00	900,00	51.251,75	343.609,19	49.123,81
3300	393.633,00	57.376,79	392.733,00	900,00	51.251,75	343.609,19	49.123,81
3390 561	393.633,00	57.376,79	392.733,00	900,00	51.251,75	343.609,19	49.123,81
S O M A	393.633,00	57.376,79	392.733,00	900,00	51.251,75	343.609,19	49.123,81
082440654534-0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3340 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
082440654535-0001 - REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS							
3000	5.682.371,65	0,00	1.942.899,58	3.739.472,07	0,00	1.942.899,58	0,00

3300		5.682.371,65	0,00	1.942.899,58	3.739.472,07	0,00	1.942.899,58	0,00
3340	711	1.131.767,67	0,00	1.131.767,67	0,00	0,00	1.131.767,67	0,00

PRODEMGE
NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAFI-MG

EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 3
REF. NOVEMBRO DE 2022
EMISSAO - DATA HORA
10/02/2023 - 16:02:15

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
3350 711	4.550.603,98	0,00	811.131,91	3.739.472,07	0,00	811.131,91	0,00
4000	7.318.628,35	0,00	2.645.879,91	4.672.748,44	0,00	2.645.879,91	0,00
4400	7.318.628,35	0,00	2.645.879,91	4.672.748,44	0,00	2.645.879,91	0,00
4440 711	1.633.925,99	0,00	1.633.925,99	0,00	0,00	1.633.925,99	0,00
4450 711	5.684.702,36	0,00	1.011.953,92	4.672.748,44	0,00	1.011.953,92	0,00
S O M A	13.001.000,00	0,00	4.588.779,49	8.412.220,51	0,00	4.588.779,49	0,00
T O T A I S	212.929.992,02	33.919.669,99	195.470.326,03	17.459.665,99	9.716.532,64	169.677.335,76	25.792.990,27

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
082440261049-0001 - ACOES ASSISTENCIAIS PARA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
082440651059-0001 - APROXIMACAO SUAS							
3000	975.997,22	0,00	856.875,75	119.121,47	0,00	856.875,75	0,00
3300	975.997,22	0,00	856.875,75	119.121,47	0,00	856.875,75	0,00
3340 108	149.997,22	0,00	149.997,22	0,00	0,00	149.997,22	0,00
3340 711	826.000,00	0,00	706.878,53	119.121,47	0,00	706.878,53	0,00
3390 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000	2.507.877,60	0,00	2.411.583,84	96.293,76	0,00	2.411.583,84	0,00
4400	2.507.877,60	0,00	2.411.583,84	96.293,76	0,00	2.411.583,84	0,00
4440 108	982.877,60	0,00	982.877,60	0,00	0,00	982.877,60	0,00
4440 711	1.525.000,00	0,00	1.428.706,24	96.293,76	0,00	1.428.706,24	0,00
4490 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4499 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	3.483.874,82	0,00	3.268.459,59	215.415,23	0,00	3.268.459,59	0,00
082440651066-0001 - TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
3000	94.559.000,00	3.297.200,00	94.558.800,00	200,00	3.297.200,00	94.558.800,00	0,00
3300	94.559.000,00	3.297.200,00	94.558.800,00	200,00	3.297.200,00	94.558.800,00	0,00
3340 602	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00
3340 711	69.559.000,00	3.297.200,00	69.558.800,00	200,00	3.297.200,00	69.558.800,00	0,00
3390 602	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	94.559.000,00	3.297.200,00	94.558.800,00	200,00	3.297.200,00	94.558.800,00	0,00
082440654129-0001 - CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS							
3000	1.053.901,58	26.550,66	983.268,38	70.633,20	290.438,27	983.268,38	0,00
3300	1.053.901,58	26.550,66	983.268,38	70.633,20	290.438,27	983.268,38	0,00
3390 561	847.796,59	1.735,24	796.347,43	51.449,16	238.202,45	796.347,43	0,00
3390 711	206.104,99	28.285,90	186.920,95	19.184,04	52.235,82	186.920,95	0,00
4000	626.983,00	204.530,00	609.623,00	17.360,00	609.623,00	609.623,00	0,00
4400	626.983,00	204.530,00	609.623,00	17.360,00	609.623,00	609.623,00	0,00
4490 561	405.093,00	0,00	405.093,00	0,00	405.093,00	405.093,00	0,00
4490 711	221.890,00	204.530,00	204.530,00	17.360,00	204.530,00	204.530,00	0,00
S O M A	1.680.884,58	231.080,66	1.592.891,38	87.993,20	900.061,27	1.592.891,38	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
082440654130-0001 - REGIONALIZACAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE							
3000	5.790.050,42	1.023.863,98	5.715.287,57	74.762,85	1.148.091,23	5.715.287,57	0,00
3300	5.790.050,42	1.023.863,98	5.715.287,57	74.762,85	1.148.091,23	5.715.287,57	0,00
3340 561	1.049.600,00	243.800,00	1.017.800,00	31.800,00	243.800,00	1.017.800,00	0,00
3340 711	1.481.000,00	306.000,00	1.475.000,00	6.000,00	306.000,00	1.475.000,00	0,00
3390 561	641.816,41	237.747,52	629.772,45	12.043,96	324.143,35	629.772,45	0,00
3390 711	2.617.634,01	236.316,46	2.592.715,12	24.918,89	274.147,88	2.592.715,12	0,00
4000	9.977,00	9.977,00	9.977,00	0,00	9.977,00	9.977,00	0,00
4400	9.977,00	9.977,00	9.977,00	0,00	9.977,00	9.977,00	0,00
4490 561	9.977,00	9.977,00	9.977,00	0,00	9.977,00	9.977,00	0,00
S O M A	5.800.027,42	1.033.840,98	5.725.264,57	74.762,85	1.158.068,23	5.725.264,57	0,00
082440654131-0001 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
3000	8.022.474,60	1.210.320,15	7.952.032,39	70.442,21	1.210.320,15	7.952.032,39	0,00
3300	8.022.474,60	1.210.320,15	7.952.032,39	70.442,21	1.210.320,15	7.952.032,39	0,00
3340 711	780.000,00	130.000,00	780.000,00	0,00	130.000,00	780.000,00	0,00
3350 561	300.288,00	300.288,00	300.288,00	0,00	300.288,00	300.288,00	0,00
3350 711	6.942.186,60	780.032,15	6.871.744,39	70.442,21	780.032,15	6.871.744,39	0,00
3390 561	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	8.022.474,60	1.210.320,15	7.952.032,39	70.442,21	1.210.320,15	7.952.032,39	0,00
082440654132-0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO							
3000	86.022.521,60	2.858.714,20	86.022.521,60	0,00	27.809.372,80	86.022.521,60	0,00
3300	86.022.521,60	2.858.714,20	86.022.521,60	0,00	27.809.372,80	86.022.521,60	0,00
3340 711	86.022.521,60	2.858.714,20	86.022.521,60	0,00	27.809.372,80	86.022.521,60	0,00
S O M A	86.022.521,60	2.858.714,20	86.022.521,60	0,00	27.809.372,80	86.022.521,60	0,00
082440654133-0001 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS							
3000	393.633,00	7.572,75	385.160,25	8.472,75	41.551,06	385.160,25	0,00
3300	393.633,00	7.572,75	385.160,25	8.472,75	41.551,06	385.160,25	0,00
3390 561	393.633,00	7.572,75	385.160,25	8.472,75	41.551,06	385.160,25	0,00
S O M A	393.633,00	7.572,75	385.160,25	8.472,75	41.551,06	385.160,25	0,00
082440654534-0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3340 711	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
3000	5.682.371,65	755.137,03	2.698.036,61	2.984.335,04	755.137,03	2.698.036,61	0,00
3300	5.682.371,65	755.137,03	2.698.036,61	2.984.335,04	755.137,03	2.698.036,61	0,00
3340 711	1.131.767,67	0,00	1.131.767,67	0,00	0,00	1.131.767,67	0,00
3350 711	4.550.603,98	755.137,03	1.566.268,94	2.984.335,04	755.137,03	1.566.268,94	0,00
4000	7.318.628,35	2.682.614,60	5.328.494,51	1.990.133,84	2.682.614,60	5.328.494,51	0,00
4400	7.318.628,35	2.682.614,60	5.328.494,51	1.990.133,84	2.682.614,60	5.328.494,51	0,00
4440 711	1.633.925,99	0,00	1.633.925,99	0,00	0,00	1.633.925,99	0,00
4450 711	5.684.702,36	2.682.614,60	3.694.568,52	1.990.133,84	2.682.614,60	3.694.568,52	0,00
S O M A	13.001.000,00	3.437.751,63	8.026.531,12	4.974.468,88	3.437.751,63	8.026.531,12	0,00
T O T A I S	212.965.416,02	12.061.334,87	207.531.660,90	5.433.755,12	37.854.325,14	207.531.660,90	0,00

NATUREZA	ITEM	DESCRICAO	FUNDOS				SALDO DE EMPENHO
			DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		
DESPESA			NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	
3.3.40.41		CONTRIBUICOES	3.977.000,00	172.318.981,82	18.262.589,60	172.318.981,82	0,00
	01	CONTRIBUICOES	3.977.000,00	172.318.981,82	18.262.589,60	172.318.981,82	0,00
3.3.40.92		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.858.714,20	13.523.783,20	13.523.783,20	13.523.783,20	0,00
	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	2.858.714,20	13.523.783,20	13.523.783,20	13.523.783,20	0,00
3.3.50.43		SUBVENCOES SOCIAIS	1.835.457,18	8.738.301,33	1.835.457,18	8.738.301,33	0,00
	01	SUBVENCOES SOCIAIS	1.835.457,18	8.738.301,33	1.835.457,18	8.738.301,33	0,00
3.3.90.14		DIARIAS - CIVIL	25.548,60-	105.203,20	3.464,60	105.203,20	0,00
	01	DIARIAS - CIVIL	25.548,60-	105.203,20	3.464,60	105.203,20	0,00
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	6.541,30	17.437,31	13.967,91	17.437,31	0,00
	03	UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	638,59	846,91	846,91	846,91	0,00
	08	PRODUTOS ALIMENTICIOS	1.351,00	4.820,40	1.351,00	4.820,40	0,00
	13	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	98,76	216,30	216,30	216,30	0,00
	17	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	4.452,95	11.553,70	11.553,70	11.553,70	0,00
3.3.90.33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	14.350,72-	79.752,52	24.056,76	79.752,52	0,00
	01	PASSAGENS - PESSOA FISICA	640,72	3.743,51	640,72	3.743,51	0,00
	02	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMENTO PESSOA FISICA	8,56	4.801,90	8,65	4.801,90	0,00
	04	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	15.000,00-	71.207,11	23.407,39	71.207,11	0,00
3.3.90.36		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.571,25	372.054,25	38.305,20	372.054,25	0,00
	04	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	12.571,25	297.124,54	24.985,95	297.124,54	0,00
	11	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	74.929,71	13.319,25	74.929,71	0,00
3.3.90.37		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	482.421,12	2.997.254,83	544.119,20	2.997.254,83	0,00
	03	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	13.263,74	150.288,59	26.419,20	150.288,59	0,00
	04	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	442.615,85	2.539.181,58	470.247,90	2.539.181,58	0,00
	05	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	26.541,53	307.784,66	47.452,10	307.784,66	0,00
3.3.90.39		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.777,54	908.050,96	282.117,00	908.050,96	0,00
	02	VALE-REFEICAO	0,00	12.090,00	0,00	12.090,00	0,00
	03	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	79.852,00	32.195,00	79.852,00	0,00
	12	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	214,32-	8.285,68	1.584,72	8.285,68	0,00
	13	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	1.058,99-	4.391,01	697,13	4.391,01	0,00
	15	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	0,00	1.500,00	878,40	1.500,00	0,00
	17	LOCACAO DE VEICULOS	5.348,28	74.955,96	22.750,20	74.955,96	0,00
	18	REPAROS DE VEICULOS	0,00	630,00	0,00	630,00	0,00
	19	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	11.113,60	5.912,31	11.113,60	0,00
	20	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	3.562,57	73.203,50	12.519,48	73.203,50	0,00
	22	REPAROS DE BENS IMOVEIS	0,00	151,33	0,00	151,33	0,00
	24	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00	0,00
	26	ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	200,00	83,26	200,00	0,00
	41	ANUIDADES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
	43	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	360,00-	100,50	100,50	100,50	0,00
	49	CURSOS DE FORMACAO E CAPACITACAO PARA O CIDADAO	0,00	451.577,00	145.150,00	451.577,00	0,00
	52	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS	14.500,00	87.777,48	39.456,51	87.777,48	0,00
	55	EVENTOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	0,00	10.770,00	0,00	10.770,00	0,00
	87	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	0,00	35.913,16	12.089,23	35.913,16	0,00
	99	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	0,00	38.459,74	8.700,26	38.459,74	0,00
3.3.90.40		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	9.630,00	106.003,63	23.540,84	106.003,63	0,00
	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	21.712,69	0,00	21.712,69	0,00
	03	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	0,00	52.110,90	9.394,30	52.110,90	0,00
	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	370,00-	6.180,04	1.675,09	6.180,04	0,00
	05	REDE IP MULTISSERVICOS	10.000,00	26.000,00	12.471,45	26.000,00	0,00
3.3.90.47		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.629,06	0,00	1.629,06	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NATUREZA	ITEM	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
			NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	
	03	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU	0,00	1.629,06	0,00	1.629,06	0,00
3.3.90.92		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.892,92	709,05	1.892,92	0,00
	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0,00	1.892,92	709,05	1.892,92	0,00
3.3.90.93		INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	1.637,52	0,00	1.637,52	0,00
	99	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	1.637,52	0,00	1.637,52	0,00
4.4.40.41		CONTRIBUICOES	0,00	4.045.509,83	0,00	4.045.509,83	0,00
	01	CONTRIBUICOES	0,00	4.045.509,83	0,00	4.045.509,83	0,00
4.4.50.42		AUXILIOS	2.682.614,60	3.694.568,52	2.682.614,60	3.694.568,52	0,00
	01	AUXILIOS	2.682.614,60	3.694.568,52	2.682.614,60	3.694.568,52	0,00
4.4.90.40		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	186.466,00	286.426,00	286.426,00	286.426,00	0,00
	06	AQUISICAO DE SOFTWARE	0,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	0,00
	07	AQUISICAO DE SOFTWARE DESENVOLVIDO PELA PRODEMGE	186.466,00	186.466,00	186.466,00	186.466,00	0,00
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.977,00	315.110,00	315.110,00	315.110,00	0,00
	07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	9.977,00	315.110,00	315.110,00	315.110,00	0,00
4.4.90.92		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.064,00	18.064,00	18.064,00	18.064,00	0,00
	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	18.064,00	18.064,00	18.064,00	18.064,00	0,00
TOTAL GERAL:			12.061.334,87	207.531.660,90	37.854.325,14	207.531.660,90	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS		ANULACOES	AUTORIZADOS
3000	000	85.488.130,00	129.727.228,36	104.237.091,99	12.713.408,29-	104.237.091,99-	202.501.950,07
3300	000	85.488.130,00	129.727.228,36	104.237.091,99	12.713.408,29-	104.237.091,99-	202.501.950,07
3340	108	0,00	0,00	150.000,00	2,78-	0,00	149.997,22
3340	561	0,00	568.200,00	703.000,00	0,00	221.600,00-	1.049.600,00
3340	602	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
3340	711	73.870.693,00	16.057.828,60	77.288.129,83	6.541.000,00-	874.362,16-	159.801.289,27
3350	561	300.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.288,00
3350	711	7.396.232,00	8.931.371,65	730.362,16	3.703.045,40-	1.862.129,83-	11.492.790,58
3390	108	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00-	0,00
3390	561	1.051.712,00	1.548.760,59	221.600,00	235.826,59-	703.000,00-	1.883.246,00
3390	602	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00-	0,00
3390	711	2.869.205,00	77.471.067,52	144.000,00	2.233.533,52-	75.426.000,00-	2.824.739,00
4000	000	1.410.000,00	11.063.146,24	7.257.256,65	2.009.680,29-	7.257.256,65-	10.463.465,95
4400	000	1.410.000,00	11.063.146,24	7.257.256,65	2.009.680,29-	7.257.256,65-	10.463.465,95
4440	108	0,00	0,00	1.580.000,00	597.122,40-	0,00	982.877,60
4440	711	0,00	2.100.000,00	3.368.091,32	0,00	2.309.165,33-	3.158.925,99
4450	711	0,00	6.550.000,00	2.309.165,33	231.371,65-	2.943.091,32-	5.684.702,36
4490	108	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00-	0,00
4490	561	0,00	592.550,00	0,00	177.480,00-	0,00	415.070,00
4490	711	0,00	1.650.596,24	0,00	1.003.706,24-	425.000,00-	221.890,00
4499	108	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00-	0,00
T O T A I S		86.898.130,00	140.790.374,60	111.494.348,64	14.723.088,58-	111.494.348,64-	212.965.416,02

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORGAO EXECUTOR: 1480

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		EMPENHADA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
	NO MES		ATE O MES		NO MES		ATE O MES		

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.065.1059.0001 - APROXIMACAO SUAS									
3.3.40.41 1 10.8	0,00		149.997,22		0,00		149.997,22		0,00
3.3.40.41 1 71.1	0,00		706.878,53		0,00		706.878,53		0,00
4.4.40.41 1 10.8	0,00		982.877,60		0,00		982.877,60		0,00
4.4.40.41 1 71.1	0,00		1.428.706,24		0,00		1.428.706,24		0,00
SUBTOTAL	0,00		3.268.459,59		0,00		3.268.459,59		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.065.1066.0001 - TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL									
3.3.40.41 0 60.2	0,00		25.000.000,00		0,00		25.000.000,00		0,00
3.3.40.41 0 71.1	3.297.200,00		69.558.800,00		3.297.200,00		69.558.800,00		0,00
SUBTOTAL	3.297.200,00		94.558.800,00		3.297.200,00		94.558.800,00		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.065.4129.0001 - CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS									
3.3.90.14 0 56.1	16.828,20-		80.023,60		353,40-		80.023,60		0,00
3.3.90.33 0 56.1	592,96		54.341,76		18.770,14		54.341,76		0,00
3.3.90.37 0 71.1	28.285,90		186.920,95		52.235,82		186.920,95		0,00
3.3.90.39 0 56.1	14.500,00		649.186,48		217.679,91		649.186,48		0,00
3.3.90.40 0 56.1	0,00		12.634,80		2.105,80		12.634,80		0,00
3.3.90.92 0 56.1	0,00		160,79		0,00		160,79		0,00
4.4.90.40 0 56.1	0,00		99.960,00		99.960,00		99.960,00		0,00
4.4.90.40 0 71.1	186.466,00		186.466,00		186.466,00		186.466,00		0,00
4.4.90.52 0 56.1	0,00		305.133,00		305.133,00		305.133,00		0,00
4.4.90.92 0 71.1	18.064,00		18.064,00		18.064,00		18.064,00		0,00
SUBTOTAL	231.080,66		1.592.891,38		900.061,27		1.592.891,38		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.065.4130.0001 - REGIONALIZACAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE									
3.3.40.41 0 56.1	243.800,00		1.017.800,00		243.800,00		1.017.800,00		0,00
3.3.40.41 0 71.1	306.000,00		1.475.000,00		306.000,00		1.475.000,00		0,00
3.3.90.14 0 56.1	1.650,90-		17.249,10		3.818,00		17.249,10		0,00
3.3.90.30 0 56.1	4.672,12		15.024,73		12.098,73		15.024,73		0,00
3.3.90.36 0 56.1	0,00		74.929,71		13.319,25		74.929,71		0,00
3.3.90.37 0 56.1	217.818,76		217.818,76		217.818,76		217.818,76		0,00
3.3.90.37 0 71.1	236.316,46		2.592.515,12		274.064,62		2.592.515,12		0,00
3.3.90.39 0 56.1	7.277,54		208.114,74		55.653,57		208.114,74		0,00
3.3.90.39 0 71.1	0,00		200,00		83,26		200,00		0,00
3.3.90.40 0 56.1	9.630,00		93.368,83		21.435,04		93.368,83		0,00
3.3.90.47 0 56.1	0,00		1.629,06		0,00		1.629,06		0,00
3.3.90.93 0 56.1	0,00		1.637,52		0,00		1.637,52		0,00
4.4.90.52 0 56.1	9.977,00		9.977,00		9.977,00		9.977,00		0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORGAO EXECUTOR: 1480

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA	NO MES	ATE O MES		
		ATE O MES		ATE O MES		EMPENHO

SUBTOTAL	1.033.840,98	5.725.264,57	1.158.068,23	5.725.264,57		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.065.4131.0001 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
3.3.40.41 0 71.1	130.000,00	780.000,00	130.000,00	780.000,00		0,00
3.3.50.43 0 56.1	300.288,00	300.288,00	300.288,00	300.288,00		0,00
3.3.50.43 0 71.1	780.032,15	6.871.744,39	780.032,15	6.871.744,39		0,00
SUBTOTAL	1.210.320,15	7.952.032,39	1.210.320,15	7.952.032,39		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.065.4132.0001 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO						
3.3.40.41 0 71.1	0,00	72.498.738,40	14.285.589,60	72.498.738,40		0,00
3.3.40.92 0 71.1	2.858.714,20	13.523.783,20	13.523.783,20	13.523.783,20		0,00
SUBTOTAL	2.858.714,20	86.022.521,60	27.809.372,80	86.022.521,60		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.065.4133.0001 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS						
3.3.90.14 0 56.1	7.069,50-	7.930,50	0,00	7.930,50		0,00
3.3.90.30 0 56.1	1.869,18	2.412,58	1.869,18	2.412,58		0,00
3.3.90.33 0 56.1	14.943,68-	25.410,76	5.286,62	25.410,76		0,00
3.3.90.36 0 56.1	12.571,25	297.124,54	24.985,95	297.124,54		0,00
3.3.90.39 0 56.1	0,00	50.549,74	8.700,26	50.549,74		0,00
3.3.90.92 0 56.1	0,00	1.732,13	709,05	1.732,13		0,00
SUBTOTAL	7.572,75-	385.160,25	41.551,06	385.160,25		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.065.4535.0001 - REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS						
3.3.40.41 0 71.1	0,00	1.131.767,67	0,00	1.131.767,67		0,00
3.3.50.43 0 71.1	755.137,03	1.566.268,94	755.137,03	1.566.268,94		0,00
4.4.40.41 0 71.1	0,00	1.633.925,99	0,00	1.633.925,99		0,00
4.4.50.42 0 71.1	2.682.614,60	3.694.568,52	2.682.614,60	3.694.568,52		0,00
SUBTOTAL	3.437.751,63	8.026.531,12	3.437.751,63	8.026.531,12		0,00

TOTAL	12.061.334,87	207.531.660,90	37.854.325,14	207.531.660,90		0,00



4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS		DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		1.789.559,44	DESPESAS CORRENTES	199.171.982,55
RECEITA PATRIMONIAL	481.564,73		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.171.982,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.304.523,20			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.471,51			
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CUSTEIO		196.042.614,42		
SOMA		197.832.173,86	SOMA	199.171.982,55
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.339.808,69		
TOTAL		199.171.982,55	TOTAL	199.171.982,55
			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.339.808,69
			DESPESAS DE CAPITAL	
			INVESTIMENTOS	8.359.678,35
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CAPITAL		7.944.608,35		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		7.944.608,35		
SOMA		7.944.608,35	SOMA	8.359.678,35
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.754.878,69		
TOTAL		9.699.487,04	TOTAL	9.699.487,04
R E S U M O				
RECEITAS CORRENTES		197.832.173,86	DESPESAS CORRENTES	199.171.982,55
RECEITAS DE CAPITAL		7.944.608,35	DESPESAS DE CAPITAL	8.359.678,35
SOMA		205.776.782,21	SOMA	207.531.660,90
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.754.878,69		
TOTAL		207.531.660,90	TOTAL	207.531.660,90



4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 10 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PREVISÃO		
		ATUALIZADA (1)	ARRECADADA	DIFERENÇAS
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES	1.412.000,00	1.789.559,44	377.559,44 (+)
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	481.564,73	431.564,73 (+)
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIARIOS	50.000,00	481.564,73	431.564,73 (+)
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	50.000,00	481.564,73	431.564,73 (+)
1321.00.1.0.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	50.000,00	481.564,73	431.564,73 (+)
1321.00.1.1.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	50.000,00	481.564,73	431.564,73 (+)
1321.00.1.1.01.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	50.000,00	481.564,73	431.564,73 (+)
1700.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.352.000,00	1.304.523,20	47.476,80 (-)
1710.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.352.000,00	1.304.523,20	47.476,80 (-)
1718.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	1.352.000,00	1.304.523,20	47.476,80 (-)
1718.12.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.352.000,00	1.304.523,20	47.476,80 (-)
1718.12.1.0.00.000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.352.000,00	1.304.523,20	47.476,80 (-)
1718.12.1.1.00.000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.352.000,00	1.304.523,20	47.476,80 (-)
1718.12.1.1.01.000	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL	1.352.000,00	1.304.523,20	47.476,80 (-)
1900.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	3.471,51	6.528,49 (-)
1920.00.0.0.00.000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	10.000,00	3.471,51	6.528,49 (-)
1922.00.0.0.00.000	RESTITUICOES	10.000,00	3.471,51	6.528,49 (-)
1922.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	10.000,00	3.471,51	6.528,49 (-)
1922.99.1.0.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	10.000,00	3.471,51	6.528,49 (-)
1922.99.1.1.00.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	10.000,00	3.471,51	6.528,49 (-)
1922.99.1.1.99.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS	10.000,00	3.471,51	6.528,49 (-)
TOTAL		1.412.000,00	1.789.559,44	377.559,44 (+)

NOTA (1): VIDE COMPOSIÇÃO DESTA COLUNA NO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA



4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
LEI	123456 DE 13.01.2022	86.898.130,00	0,00	0,00	0,00	86.898.130,00
NR SIAFI	2 DE 20.01.2022	0,00	75.000.000,00	0,00	0,00	75.000.000,00
NR SIAFI	9 DE 04.02.2022	0,00	0,00	0,00	1.059.084,00	-1.059.084,00
NR SIAFI	11 DE 08.02.2022	0,00	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
NR SIAFI	12 DE 09.02.2022	0,00	26.558.084,00	0,00	0,00	26.558.084,00
NR SIAFI	21 DE 25.02.2022	0,00	277.440,00	0,00	0,00	277.440,00
NR SIAFI	24 DE 08.03.2022	0,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
NR SIAFI	26 DE 11.02.2022	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
NR SIAFI	36 DE 31.03.2022	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
NR SIAFI	38 DE 31.03.2022	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
NR SIAFI	39 DE 05.04.2022	0,00	192.276,00	0,00	0,00	192.276,00
NR SIAFI	41 DE 07.04.2022	0,00	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00
NR SIAFI	43 DE 12.04.2022	0,00	2.350.000,00	0,00	0,00	2.350.000,00
NR SIAFI	64 DE 24.05.2022	0,00	254.427,00	0,00	0,00	254.427,00
NR SIAFI	75 DE 09.06.2022	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00
NR SIAFI	77 DE 14.06.2022	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	0,00
NR SIAFI	79 DE 20.06.2022	0,00	1.285.584,77	0,00	0,00	1.285.584,77
NR SIAFI	80 DE 21.06.2022	0,00	1.584.150,39	0,00	821.222,39	762.928,00
NR SIAFI	97 DE 19.07.2022	0,00	124.671,65	0,00	124.671,65	0,00
NR SIAFI	108 DE 09.08.2022	0,00	106.700,00	0,00	106.700,00	0,00
NR SIAFI	118 DE 31.08.2022	0,00	0,00	0,00	597.125,18	-597.125,18
NR SIAFI	121 DE 01.09.2022	0,00	301.000,00	0,00	0,00	301.000,00
NR SIAFI	126 DE 16.09.2022	0,00	227.500,00	0,00	0,00	227.500,00
NR SIAFI	128 DE 21.09.2022	0,00	186.466,00	0,00	186.466,00	0,00
NR SIAFI	133 DE 29.09.2022	0,00	147.633,00	0,00	0,00	147.633,00
NR SIAFI	139 DE 18.10.2022	0,00	2.241.257,59	0,00	241.257,59	2.000.000,00
NR SIAFI	143 DE 25.10.2022	0,00	13.523.783,20	0,00	5.441.000,00	8.082.783,20
NR SIAFI	144 DE 27.10.2022	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
NR SIAFI	153 DE 17.11.2022	0,00	0,00	0,00	1.285.584,77	-1.285.584,77
NR SIAFI	161 DE 06.12.2022	0,00	35.424,00	0,00	0,00	35.424,00
NR SIAFI	166 DE 16.12.2022	0,00	9.070,00	0,00	9.070,00	0,00
NR SIAFI	173 DE 26.12.2022	0,00	907,00	0,00	907,00	0,00
TOTAL		86.898.130,00	140.790.374,60	0,00	14.723.088,58	212.965.416,02



4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					199.171.982,55
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				199.171.982,55	
334000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			185.842.765,02		
334041	CONTRIBUICOES		172.318.981,82			
334041	01 CONTRIBUICOES	172.318.981,82				
334092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			13.523.783,20		
334092	02 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	13.523.783,20				
335000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			8.738.301,33		
335043	SUBVENCOES SOCIAIS			8.738.301,33		
335043	01 SUBVENCOES SOCIAIS	8.738.301,33				
339000	APLICACOES DIRETAS			4.590.916,20		
339014	DIARIAS - CIVIL		105.203,20			
339014	01 DIARIAS - CIVIL	105.203,20				
339030	MATERIAL DE CONSUMO			17.437,31		
339030	03 UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	846,91				
339030	08 PRODUTOS ALIMENTICIOS	4.820,40				
339030	13 MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	216,30				
339030	17 ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	11.553,70				
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			79.752,52		
339033	01 PASSAGENS - PESSOA FISICA	3.743,51				
339033	02 DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMETO PESSOA FISICA	4.801,90				
339033	04 PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	71.207,11				
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			372.054,25		
339036	04 DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	297.124,54				
339036	11 LOCACAO DE BENS IMOVEIS	74.929,71				
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			2.997.254,83		
339037	03 LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	150.288,59				
339037	04 LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	2.539.181,58				
339037	05 DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	307.784,66				
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			908.050,96		
339039	02 VALE-REFEICAO	12.090,00				
339039	03 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	79.852,00				
339039	12 TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	8.285,68				
339039	13 TARIFA DE AGUA E ESGOTO	4.391,01				
339039	15 SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	1.500,00				
339039	17 LOCACAO DE VEICULOS	74.955,96				
339039	18 REPAROS DE VEICULOS	630,00				
339039	19 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.113,60				
339039	20 LOCACAO DE BENS IMOVEIS	73.203,50				
339039	22 REPAROS DE BENS IMOVEIS	151,33				
339039	24 CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	2.080,00				
339039	26 ENCARGOS FINANCEIROS	200,00				
339039	41 ANUIDADES	15.000,00				
339039	43 SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	100,50				
339039	49 CURSOS DE FORMACAO E CAPACITACAO PARA O CIDADAO	451.577,00				
339039	52 CONTRATAACAO DE ESTAGIARIOS	87.777,48				
339039	55 EVENTOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	10.770,00				
339039	87 SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	35.913,16				
339039	99 OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	38.459,74				
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA			106.003,63		
339040	02 SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	21.712,69				
339040	03 SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	52.110,90				



4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339040	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	6.180,04			
339040	05	REDE IP MULTISSERVICOS	26.000,00			
339047		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.629,06		
339047	03	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU	1.629,06			
339092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.892,92		
339092	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	1.892,92			
339093		INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.637,52		
339093	99	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.637,52			
400000		DESPESAS DE CAPITAL				8.359.678,35
440000		INVESTIMENTOS			8.359.678,35	
444000		TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		4.045.509,83		
444041		CONTRIBUICOES		4.045.509,83		
444041	01	CONTRIBUICOES	4.045.509,83			
445000		TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.694.568,52		
445042		AUXILIOS		3.694.568,52		
445042	01	AUXILIOS	3.694.568,52			
449000		APLICACOES DIRETAS		619.600,00		
449040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		286.426,00		
449040	06	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	99.960,00			
449040	07	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DESENVOLVIDO PELA PRODEMGE	186.466,00			
449052		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		315.110,00		
449052	07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	315.110,00			
449092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		18.064,00		
449092	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	18.064,00			
TOTAL						207.531.660,90



DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	97.827.259,59	109.704.401,31	207.531.660,90
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	97.827.259,59	109.704.401,31	207.531.660,90
08 244 065	APRIMORAMENTO DA POLITICA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	97.827.259,59	109.704.401,31	207.531.660,90
08 244 065 1059	APROXIMACAO SUAS	3.268.459,59		3.268.459,59
08 244 065 1066	TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	94.558.800,00		94.558.800,00
08 244 065 4129	CAPACITACAO, APOIO TECNICO E GESTAO DO SUAS		1.592.891,38	1.592.891,38
08 244 065 4130	REGIONALIZACAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		5.725.264,57	5.725.264,57
08 244 065 4131	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		7.952.032,39	7.952.032,39
08 244 065 4132	PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO		86.022.521,60	86.022.521,60
08 244 065 4133	APOIO AO CONTROLE SOCIAL E A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS		385.160,25	385.160,25
08 244 065 4535	REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS		8.026.531,12	8.026.531,12
TOTAL		97.827.259,59	109.704.401,31	207.531.660,90



4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RFNP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2022
4251	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	63.211.487,76		18.949.572,00	82.161.059,76
TOTAL		63.211.487,76		18.949.572,00	82.161.059,76



4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	154.510.518,38	196.984.354,77	289.399.130,15	62.095.743,00
	DO EXERCÍCIO DE 2022	0,00	189.695.605,58	189.235.271,05	460.334,53
	DO EXERCÍCIO DE 2021	32.454.787,78	5.235.125,59	37.223.545,59	466.367,78
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021/OUTRAS	122.055.730,60	2.053.623,60	62.940.313,51	61.169.040,69
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	570.027,20	1.127.217,21	873.405,82	823.838,59
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.228.294,87	8.795.724,91	13.908.275,02	1.115.744,76
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	33.571.960,57	18.290.171,20	32.912.559,77	18.949.572,00
TOTAL		194.880.801,02	225.197.468,09	337.093.370,76	82.984.898,35



Extrato de Conta Corrente

G3381917286663061
19/01/2023 17:37:11

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 22039-6MINASGERAISSIGTV BLMAC4
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1615-2
Conta 22039-6 MINASGERAISSIGTV BLMAC4
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO U.O
4251

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO: 001 / Banco do Brasil S/A
2 - AGÊNCIA 1615-2 U.E 1480004
3 - CONTA CORRENTE 22039-6
3 - CONVÊNIO Nº FONTE 56
MINAS GERAIS SIGTV BLMAC4

SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO 0,00

Saldo em conta Corrente Conforme Extrato Bancário 0,00
Saldo de Aplicação Conforme Extrato Bancário -

Valores não considerados pelo Banco no Mês
Depósitos de contrapartida 0,00
(-) pagamentos no mês

TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO 0,00

CONCILIAÇÃO SIAFI

Saldo anterior de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.03.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10 0,00

Saldo da conta 111.02.03.00.00 - principal - PCASP 1.1.1.1.1.02 R\$ 0,00

Saldo descentralizado R\$ 0,00

TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI R\$ 0,00

Valores não Considerados pela Contabilidade
Rendimento de Aplicação ref mês 10/2022 0,00
Números de Arrecadação no SIAF:

TOTAL SALDO CONTÁBIL R\$0,00

DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO 0,00

OBSERVAÇÕES:

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023

Victor Ribeiro Alves Andrade
Masp.: 752856-5
Diretor de Contabilidade e Finanças

Edlaine R. Pereira Sampaio
CRC MG 128089/O-4
Contadora



Extrato de Conta Corrente

Ciente - Conta atual

Agência 1615-2
 Conta corrente 21301-2 MINAS GERABL GBF FNAS
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.048,27 C
12/12/2022		4826	73199	870 Transferência recebida 12/12 4383 9437-4 ROSALICE TASSA	224.383.000.009.437	100,00 C	2.148,27 C
15/12/2022		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.247.161.651.302	2.148,27 *	
15/12/2022		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.247.161.651.302	2.148,27 D	0,00 C
19/12/2022		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	514.810.001	2.148,27 C	2.148,27 C
26/12/2022		8398	15036	830 Depósito Online 8398-05-SOP-SANTA MARIA-MG	83.981.503.600.114	470,00 C	2.618,27 C
27/12/2022		0000	13134	144 Pagamento a Fornecedores	244.000	2.618,27 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1615-2
Conta 21301-2 MINAS GERABL GBF FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO U.O
4251

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2	U.E	1480004
3 - CONTA CORRENTE	21301-2		
3 - CONVÊNIO Nº			FONTE 56
BL GBF FNAS - PORT. MDS 113/2015			

SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO	2.048,27
Saldo em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	0,00
Saldo de Aplicação Conforme Extrato Bancário	0,00
Valores não considerados pelo Banco no Mês	
Depósitos de contrapartida	0,00
(-) pagamentos no mês	
TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO	0,00

CONCILIAÇÃO SIAFI

Saldo anterior de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.03.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	0,00
Saldo da conta 111.02.03.00.00 - principal - PCASP 1.1.1.1.1.02	R\$ 0,00
Saldo descentralizado	R\$ 0,00
TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI	0,00
Valores não Considerados pela Contabilidade	
Rendimento de Aplicação ref mês 12/2022	R\$ 0,00
Número de Arrecadação no SIAF:	
(+) Depósito a identificar	R\$ 0,00
	R\$ 0,00
TOTAL SALDO CONTÁBIL	R\$0,00
DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO	0,00

OBSERVAÇÕES:

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023

Victor Ribeiro Alves Andrade
Masp.: 752856-5
Diretor de Contabilidade e Finanças

Edlaine R. Pereira Sampaio
CRC MG 128089/O -4
Contadora

**Extrato de Conta Corrente**G334021453465879017
02/01/2023 15:04:38**Cliente - Conta atual**

Agência 1615-2
Conta corrente 22138-4 MINAS GERAACESUASTRAB
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334021453465879016
02/01/2023 15:03:23

Cliente

Agência 1615-2
 Conta 22138-4 MINAS GERAACESUASTRAB
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	135.576,07			32.620,637816		
30/12/2022	SALDO ATUAL	136.874,45			32.620,637816		32.620,637816

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	135.576,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.298,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.298,38
SALDO ATUAL =	136.874,45

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO U.O
4251

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2	U.E	1480004
3 - CONTA CORRENTE	22.138-4		
3 - CONVÊNIO Nº			FONTE 56

SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR:		135.576,07
------------------------------	--	------------

Saldo em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	0,00
Saldo de Aplicação Conforme Extrato Bancário	136.874,45

Valores não considerados pelo Banco no Mês
Depósitos de contrapartida
(-) pagamentos no mês

TOTAL DO SALDO BANCÁRIO	136.874,45
--------------------------------	-------------------

Saldo anterior de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.03.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	R\$ 28.790,72
---	---------------

Saldo da conta 111.02.03.00.00 - principal - PCASP 1.1.1.1.1.02	R\$ 106.785,35
---	----------------

Saldo descentralizado	
-----------------------	--

Valores não Considerados pela Contabilidade	
Rendimento de Aplicação ref mês 12/2022	1.298,38
Número de Arrecadação no SIAF: 224	

TOTAL SALDO CONTÁBIL	R\$136.874,45
-----------------------------	----------------------

DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO	0,00
---	-------------

OBSERVAÇÕES:

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023

Victor Ribeiro Alves Andrade
Masp.: 752856-5
Diretor de Contabilidade e Finanças

Edlaine R. Pereira Sampaio
CRC MG 128089/O-4
Contadora

**Extrato de Conta Corrente**G335021348233893026
02/01/2023 14:01:41**Cliente - Conta atual**

Agência 1615-2
Conta corrente 22871-0 MINAS GERAISCOVIDEPI
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1615-2
Conta 22871-0 MINAS GERAISCOVIDEPI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	839,52			201,996094		
30/12/2022	SALDO ATUAL	847,56			201,996094		201,996094

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	839,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,04
SALDO ATUAL =	847,56

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO U.O
4251

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2	U.E	1480004
3 - CONTA CORRENTE	22.871-0		
3 - CONVÊNIO Nº			FONTE 56

SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR:		839,52
------------------------------	--	--------

Saldo em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	0,00
Saldo de Aplicação Conforme Extrato Bancário	847,56

Valores não considerados pelo Banco no Mês
Depósitos de contrapartida
(-) pagamentos no mês

TOTAL DO SALDO BANCÁRIO	847,56
--------------------------------	---------------

Saldo anterior de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.03.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	R\$ 413,02
---	------------

Saldo da conta 111.02.03.00.00 - principal - PCASP 1.1.1.1.1.02	R\$ 426,50
---	------------

Saldo descentralizado

Valores não Considerados pela Contabilidade	
Rendimento de Aplicação ref mês 12/2022	8,04
Número de Arrecadação no SIAF: 229	

TOTAL SALDO CONTÁBIL	R\$847,56
-----------------------------	------------------

DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO	0,00
---	-------------

OBSERVAÇÕES:

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023

Victor Ribeiro Alves Andrade
Masp.: 752856-5
Diretor de Contabilidade e Finanças

Edlaine R. Pereira Sampaio
CRC MG 128089/O-4
Contadora



Extrato de Conta Corrente

G335021348233893028
02/01/2023 14:03:13

Ciente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 23808-2 MINAS GERAIBL IGD-PAB
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.009.978.000.001	7.801,71 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
01/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	7.801,71 D	0,00 C
05/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	229.001	476,60 D	
05/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	229.001	127,74 D	
05/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	604,34 C	0,00 C
06/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	230.001	13.080,95 D	
06/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.080,95 C	0,00 C
08/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	231.001	11.397,84 D	
08/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	231.001	2.014,96 D	
08/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.412,80 C	0,00 C
12/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	233.000	23.077,00 D	
12/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	233.000	4.253,50 D	
12/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	27.330,50 C	0,00 C
15/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	236.001	444,84 D	
15/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	236.001	2.658,76 D	
15/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.103,60 C	0,00 C
16/12/2022		0000	14134	983 TED Devolvida	950	56,41 C	
				341 05325 0000000002594 000003995			
16/12/2022		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	237.000	1.104,50 D	
16/12/2022		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	237.000	346,80 D	
16/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	237.000	22.773,20 D	
16/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	24.168,09 C	0,00 C
21/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.501.595.000.001	7.861,24 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
21/12/2022		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	240.001	270,32 D	
21/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	240.001	1.111,84 D	
21/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	240.001	1.120,79 D	
21/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	5.358,29 D	0,00 C
23/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	242.001	1.579,31 D	
23/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	242.001	89.250,00 D	
23/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	90.829,31 C	0,00 C
26/12/2022		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	243.001	214,45 D	
26/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	243.001	1.803,73 D	
26/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.018,18 C	0,00 C
27/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	244.001	10.702,40 D	
27/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.702,40 C	0,00 C
28/12/2022		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	148.029	2.618,27 C	

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIA					
28/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	260.239.295	2,71 C
			341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC		
28/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	260.239.334	8,49 C
			341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC		
28/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	260.239.350	879,50 C
			341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC		
28/12/2022	0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	245.001	389,15 D
28/12/2022	0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	245.001	106,90 D
28/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	3.012,92 D 0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1615-2
Conta 23808-2 MINAS GERAIBL IGD-PAB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.349.090,76			2.135.291,490596		
01/12/2022	APLICAÇÃO	7.801,71			7.088,787970	1,100570370	2.142.380,278566
05/12/2022	RESGATE	604,34			548,669935	1,101463670	2.141.831,608631
	Aplicação 11/04/2022	604,34			548,669935		
06/12/2022	RESGATE	13.080,95			11.871,182496	1,101907919	2.129.960,426135
	Aplicação 11/04/2022	13.080,95			11.871,182496		
08/12/2022	RESGATE	13.412,80			12.162,496393	1,102799916	2.117.797,929742
	Aplicação 11/04/2022	13.412,80			12.162,496393		
12/12/2022	RESGATE	27.330,50			24.762,674471	1,103697423	2.093.035,255271
	Aplicação 11/04/2022	27.330,50			24.762,674471		
15/12/2022	RESGATE	3.103,60			2.808,628641	1,105023268	2.090.226,626630
	Aplicação 11/04/2022	3.103,60			2.808,628641		
16/12/2022	RESGATE	24.168,09			21.862,274192	1,105470080	2.068.364,352438
	Aplicação 11/04/2022	24.168,09			21.862,274192		
21/12/2022	APLICAÇÃO	5.358,29			4.841,191278	1,106812289	2.073.205,543716
23/12/2022	RESGATE	90.829,31			81.996,741981	1,107718524	1.991.208,801735
	Aplicação 11/04/2022	90.829,31			81.996,741981		
26/12/2022	RESGATE	2.018,18			1.821,191395	1,108164691	1.989.387,610340
	Aplicação 11/04/2022	2.018,18			1.821,191395		
27/12/2022	RESGATE	10.702,40			9.653,902394	1,108608681	1.979.733,707946
	Aplicação 11/04/2022	10.702,40			9.653,902394		
28/12/2022	APLICAÇÃO	3.012,92			2.716,645548	1,109058928	1.982.450,353494
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.200.425,09			1.982.450,353494		1.982.450,353494

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.349.090,76
APLICAÇÕES (+)	16.172,92
RESGATES (-)	185.250,17
RENDIMENTO BRUTO (+)	20.411,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20.411,58
SALDO ATUAL =	2.200.425,09

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO U.O
4251

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2	U.E	1480004
3 - CONTA CORRENTE	23.808-2		
3 - CONVÊNIO Nº			FONTE 56

SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR:		2.349.090,76
Saldo em conta Corrente Conforme Extrato Bancário		0,00
Saldo de Aplicação Conforme Extrato Bancário		2.200.425,09
Valores não considerados pelo Banco no Mês Depósitos de contrapartida (-) pagamentos no mês		
TOTAL DO SALDO BANCÁRIO		2.200.425,09

Saldo anterior de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.03.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	R\$ 156.209,18
Saldo da conta 111.02.03.00.00 - principal - PCASP 1.1.1.1.1.02	R\$ 2.007.250,68
Saldo descentralizado	

Valores não Considerados pela Contabilidade	
Rendimento de Aplicação ref mês 12/2022 Número de Arrecadação no SIAF: 230	20.411,58
01/12/2022 - ORDEM BANCÁRIA 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Número de Arrecadação no SIAF: 231	7.801,71
21/12/2022 - ORDEM BANCÁRIA 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Número de Arrecadação no SIAF: 231	7.861,24
28/12/2022 - TED-Crédito em Conta 341 3380 18715615000160 EMG CONTA ÚNICA Número de Arrecadação no SIAF: 232	890,7
TOTAL SALDO CONTÁBIL	R\$2.200.425,09

DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO 0,00

OBSERVAÇÕES:

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023

Victor Ribeiro Alves Andrade
Masp.: 752856-5
Diretor de Contabilidade e Finanças

Edlaine R. Pereira Sampaio
CRC MG 128089/O-4
Contadora



Consultas - Poupança

1 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 29.299,82 C

Agência / Conta 1615-2 / 7140-4
 Período 01/12/2022 a 31/12/2022
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (1)
 Titularidade SEDESE FEAS FONTE 59

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					29.101,21 C
14/12/2022	15/12/2022	15/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			32,37 C	
14/12/2022	15/12/2022	15/11	737 Juros	1615-2			89,18 C	
23/12/2022	26/12/2022	25/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			20,47 C	
23/12/2022	26/12/2022	25/11	737 Juros	1615-2			56,59 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								29.299,82 C


Rendimentos: TR + 0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15 17.925,02	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25 29.299,82	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

 MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.	SEDESE/FEAS/SUBAS CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	MÊS REFERÊNCIA DEZ-2022
--	--	-----------------------------------

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CÓDIGO U.O 4251
--	---------------------------

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
--

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA	
1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A
2 - AGÊNCIA	1615-2
3 - CONTA CORRENTE	7140-4
3 - CONVÊNIO Nº	SEDESE/FEAS/FONTE 56 2014
	SIGCON 9000192

SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO	29.101,21
Saldo em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	0,00
Saldo de Aplicação Conforme Extrato Bancário	29.299,82
Valores não considerados pelo Banco no Mês	
Depósitos de contrapartida	0,00
(-) pagamentos no mês	0,00
TOTAL DO SALDO BANCÁRIO	29.299,82

Saldo de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.03.00.00 - PSCASP 1.1.1.1.1.10	17.872,63
Saldo da conta 111.02.03.00.00 - principal- PSCASP 1.1.1.1.1.10	11.228,58
Saldo descentralizado	0,00

<u>Valores não Considerados pela Contabilidade</u>	
Rendimento de Aplicação ref mês 12/2022	198,61
Números de Arrecadação no SIAF: 223	
TOTAL SALDO CONTÁBIL	29.299,82

DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO 0,00

OBSERVAÇÕES:

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023	
Victor Ribeiro Alves Andrade Masp.: 752856-5 Diretor de Contabilidade e Finanças	Edlaine R. Pereira Sampaio CRC MG 128089/O -4 Contadora

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 1615-2
Conta corrente 21298-9 MINAS GERAIBPC ESCOLA
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1615-2
Conta 21298-9 MINAS GERAIBPC ESCOLA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP GRIFO FIC - CNPJ: 43.617.404/0001-31

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	115,96			105,101095		
30/12/2022	SALDO ATUAL	117,20			105,101095		105,101095

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	115,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,24
SALDO ATUAL =	117,20

Valor da Cota

30/11/2022	1,103313108
30/12/2022	1,115145601


Rentabilidade

No mês	1,0724
No ano	11,5145
Últimos 12 meses	11,5145

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

 MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.	SEDESE/FEAS/SUBAS CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	MÊS REFERÊNCIA DEZ-2022

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CÓDIGO U.O 4251
---	--------------------

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA			
1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2	U.E	1480004
3 - CONTA CORRENTE	21298-9		
3 - CONVÊNIO Nº			FONTE 56
BPC ESCOLA - PORT. MDS 113/2015			

SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO	115,96
Saldo em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	0,00
Saldo de rendimento de Aplicação Conforme Extrato Bancário	117,20
Valores não considerados pelo Banco no Mês Depósitos de contrapartida (-) pagamentos no mês	0,00
TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO	117,20

CONCILIAÇÃO SIAFI	
Saldo anterior de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.03.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	36,94
Saldo da conta 111.02.03.00.00 - principal - PCASP 1.1.1.1.1.02	R\$ 79,02
Saldo descentralizado	R\$ 0,00
TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI	R\$ 115,96
Valores não Considerados pela Contabilidade	
Rendimento de Aplicação ref mês 12/2022 Números de Arrecadação no SIAF: 217	1,24
TOTAL SALDO CONTÁBIL	R\$117,20
DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO	0,00

OBSERVAÇÕES:	
Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023	
Victor Ribeiro Alves Andrade Masp.: 752856-5 Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças	Edlaine R. Pereira Sampaio CRC MG 128089/O -4 Contadora



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
 Conta corrente 21299-7 MINAS GERAISAEPETI
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	260.465.339	150,00 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
29/12/2022		0000	00000	271 Apl.BB Fundos Exclusivos	2.016	150,00 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1615-2
Conta 21299-7 MINAS GERAISAEPETI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP GRIFO FIC - CNPJ: 43.617.404/0001-31

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	255.153,22			231.260,933769		
29/12/2022	APLICAÇÃO	150,00			134,576118	1,114610835	231.395,509887
30/12/2022	SALDO ATUAL	258.039,68			231.395,509887		231.395,509887

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	255.153,22
APLICAÇÕES (+)	150,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.736,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.736,46
SALDO ATUAL =	258.039,68

Valor da Cota

30/11/2022	1,103313108
30/12/2022	1,115145601


Rentabilidade

No mês	1,0724
No ano	11,5145
Últimos 12 meses	11,5145

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

 MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.	SEDESE/FEAS/SUBAS CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	MÊS REFERÊNCIA DEZ-2022
--	---	-----------------------------------

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CÓDIGO U.O 4251
---	--------------------

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA			
1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2	U.E	1480004
3 - CONTA CORRENTE	21299-7		
3 - CONVÊNIO Nº			FONTE 56
AEPETI - PORT. MDS 113/2015			

SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO	R\$ 255.153,22
---	-----------------------

Saldo em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	0,00
Saldo de Aplicação Conforme Extrato Bancário	258.039,68

Valores não considerados pelo Banco no Mês	
Depósitos de contrapartida	0,00
(-) pagamentos no mês	

TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO	258.039,68
---	-------------------

Saldo anterior de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.03.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	R\$ 255.153,22
--	-----------------------

Saldo da conta 111.02.03.00.00 - principal - PCASP 1.1.1.1.1.02	R\$ 0,00
--	-----------------

Saldo descentralizado	R\$ 0,00
------------------------------	-----------------

Valores não Considerados pela Contabilidade	
Rendimento de Aplicação ref mês 12/2022	2.736,46
Números de Arrecadação no SIAF: 218	
Depósito a identificar 29/12/2022 - 341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC	150,00
Números de Arrecadação no SIAF: 227	

TOTAL SALDO CONTÁBIL	R\$258.039,68
-----------------------------	----------------------

DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO	0,00
---	-------------

OBSERVAÇÕES:

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023.

Victor Ribeiro Alves Andrade Masp.: 752856-5 Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças	Edlaine R. Pereira Sampaio CRC MG 128089/O -4 Contadora
--	---



Extrato de Conta Corrente

Ciente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 21303-9 MINAS GEBL GSUAS FNAS
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	229.001	2.212,84 D	
05/12/2022		0000	00000	848 Resg.BB Fundos Exclusivos	2.016	2.212,84 C	0,00 C
15/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	236.000	3.189,16 D	
15/12/2022		0000	00000	848 Resg.BB Fundos Exclusivos	2.016	3.189,16 C	0,00 C
16/12/2022		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	237.000	2.177,25 D	
16/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	237.000	142.734,26 D	
16/12/2022		0000	00000	848 Resg.BB Fundos Exclusivos	2.016	144.911,51 C	0,00 C
22/12/2022		0000	13134	461 Pagamento Eletrôn Bolet	240.000	35,75 D	
22/12/2022		0000	00000	848 Resg.BB Fundos Exclusivos	2.016	35,75 C	0,00 C
23/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	242.001	68.250,00 D	
23/12/2022		0000	00000	848 Resg.BB Fundos Exclusivos	2.016	68.250,00 C	0,00 C
27/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	244.000	9.130,35 D	
27/12/2022		0000	00000	848 Resg.BB Fundos Exclusivos	2.016	9.130,35 C	0,00 C
28/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	260.239.415	16,08 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
28/12/2022		0000	00000	271 Apl.BB Fundos Exclusivos	2.016	16,08 D	0,00 C
29/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	260.465.319	414,66 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
29/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	260.465.320	70,00 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
29/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	260.465.321	2,14 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
29/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	260.465.322	5,33 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
29/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	260.465.326	119,05 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
29/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	260.465.335	31,00 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
29/12/2022		0000	00000	271 Apl.BB Fundos Exclusivos	2.016	642,18 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1615-2
Conta 21303-9 MINAS GEBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP GRIFO FIC - CNPJ: 43.617.404/0001-31

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	846.951,46			767.643,793237		
05/12/2022	RESGATE	2.212,84			2.002,684744	1,104936764	765.641,108493
	Aplicação 11/02/2022	2.212,84			2.002,684744		
15/12/2022	RESGATE	3.189,16			2.875,139921	1,109219060	762.765,968572
	Aplicação 11/02/2022	3.189,16			2.875,139921		
16/12/2022	RESGATE	144.911,51			130.579,514588	1,109756844	632.186,453984
	Aplicação 11/02/2022	144.911,51			130.579,514588		
22/12/2022	RESGATE	35,75			32,151681	1,111916973	632.154,302303
	Aplicação 11/02/2022	35,75			32,151681		
23/12/2022	RESGATE	68.250,00			61.350,648303	1,112457682	570.803,654000
	Aplicação 11/02/2022	68.250,00			61.350,648303		
27/12/2022	RESGATE	9.130,35			8.199,393981	1,113539613	562.604,260019
	Aplicação 11/02/2022	9.130,35			8.199,393981		
28/12/2022	APLICAÇÃO	16,08			14,433467	1,114077389	562.618,693486
29/12/2022	APLICAÇÃO	642,18			576,147279	1,114610835	563.194,840765
30/12/2022	SALDO ATUAL	628.044,25			563.194,840765		563.194,840765

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	846.951,46
APLICAÇÕES (+)	658,26
RESGATES (-)	227.729,61
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.164,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.164,14
SALDO ATUAL =	628.044,25

Valor da Cota

30/11/2022	1,103313108
30/12/2022	1,115145601


Rentabilidade

No mês	1,0724
No ano	11,5145
Últimos 12 meses	11,5145

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

 MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.	SEDESE/FEAS/SUBAS CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	MÊS REFERÊNCIA Dezembro-2022
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		CÓDIGO U.O 4251
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS		
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA		
1 - BANCO: 2 - AGÊNCIA 3 - CONTA CORRENTE 3 - CONVÊNIO Nº	001 / Banco do Brasil S/A 1615-2 21303-9 BL GSUAS FNAS - PORT. MDS 113/2015	U.E 1480004 FONTE 56
SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO		846.951,46
Saldo em conta Corrente Conforme Extrato Bancário		0,00
Saldo de rendimento de Aplicação Conforme Extrato Bancário		628.044,25
Valores não considerados pelo Banco no Mês (+) OP canceladas		
TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO		628.044,25
CONCILIAÇÃO SIAFI		
Saldo anterior de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.03.00.00 - PSCASP 1.1.1.1.1.10		R\$ 136.932,08
Saldo da conta 111.02.03.00.00 - principal - PSCASP 1.1.1.1.1.02		R\$ 482.289,77
Saldo descentralizado		R\$ 0,00
Valores não Considerados pela Contabilidade		
Rendimento de Aplicação ref mês 12/2022 Número de Arrecadação no SIAF: 219		R\$ 8.164,14
29/12/2022 - TED-Crédito em Conta 341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC Número de Arrecadação no SIAF: 228		R\$ 658,26
TOTAL SALDO CONTÁBIL		R\$628.044,25
DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO		0,00
OBSERVAÇÕES:		
Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023		
Victor Ribeiro Alves Andrade Masp.: 752856-5 Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças	Edlaine R. Pereira Sampaio CRC MG 128089/O -4 Contadora	

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 1615-2
Conta corrente 21311-X MINAS GERCAPACITASUAS
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	237.000	238,49 D	
16/12/2022		0000	00000	848 Resg.BB Fundos Exclusivos	2.016	238,49 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1615-2
Conta 21311-X MINAS GERCAPACITASUAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP GRIFO FIC - CNPJ: 43.617.404/0001-31

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	238,50			216,163295		
16/12/2022	RESGATE	238,49			214,902932	1,109756844	1,260363
	Aplicação 11/02/2022	238,49			214,902932		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1,41			1,260363		1,260363

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	238,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	238,49
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,40
SALDO ATUAL =	1,41

Valor da Cota

30/11/2022	1,103313108
30/12/2022	1,115145601

Rentabilidade

No mês	1,0724
No ano	11,5145
Últimos 12 meses	11,5145

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO U.O
4251

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2	U.E	1480004
3 - CONTA CORRENTE	21311-X		
3 - CONVÊNIO Nº			FONTE 56

CAPACITA SUAS - PORT. MDS 113/2015

SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO	R\$ 238,50
Saldo em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	0,00
Saldo de Aplicação Conforme Extrato Bancário	1,41
Valores não considerados pelo Banco no Mês Depósitos de contrapartida (-) pagamentos no mês	0,00
TOTAL DO SALDO BANCÁRIO	1,41

CONCILIAÇÃO SIAFI

Saldo de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.03.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	R\$ 0,00
Saldo da conta 111.02.03.00.00 - principal - PCASP 1.1.1.1.1.02	R\$ 0,01
Saldo descentralizado	R\$ 0,00
Valores não Considerados pela Contabilidade	
Rendimento de Aplicação ref mês 12/2022 Número de Arrecadação no SIAF: 220	1,40
TOTAL SALDO CONTÁBIL	R\$1,41

DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO 0,00

OBSERVAÇÕES:

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023

Victor Ribeiro Alves Andrade
Masp.: 752856-5
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Edlaine R. Pereira Sampaio
CRC MG 128089/O-4
Contadora



Extrato de Conta Corrente

G335021348233893011
02/01/2023 13:51:35

Ciente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 22008-6 MINAS GERABL MAC FNAS
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2022		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	229.001	183,29 D	
05/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	229.001	3.310,62 D	
05/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	229.001	1.707,70 D	
05/12/2022		0000	00000	848 Resg.BB Fundos Exclusivos	2.016	5.201,61 C	0,00 C
06/12/2022		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	230.001	24,24 D	
06/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	230.001	3.369,99 D	
06/12/2022		0000	00000	848 Resg.BB Fundos Exclusivos	2.016	3.394,23 C	0,00 C
08/12/2022		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	231.000	177,29 D	
08/12/2022		0000	00000	848 Resg.BB Fundos Exclusivos	2.016	177,29 C	0,00 C
12/12/2022		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	233.000	2.197,45 D	
12/12/2022		0000	00000	848 Resg.BB Fundos Exclusivos	2.016	2.197,45 C	0,00 C
15/12/2022		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	236.001	214,45 D	
15/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	236.001	3.818,00 D	
15/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	236.001	300.288,00 D	
15/12/2022		0000	00000	848 Resg.BB Fundos Exclusivos	2.016	304.320,45 C	0,00 C
16/12/2022		0000	14134	983 TED Devolvida	949	954,50 C	
				341 00172 0000000061294 000003992			
16/12/2022		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	237.000	159,17 D	
16/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	237.000	93.356,88 D	
16/12/2022		0000	00000	848 Resg.BB Fundos Exclusivos	2.016	92.561,55 C	0,00 C
21/12/2022		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	240.000	350,96 D	
21/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	240.000	3.362,57 D	
21/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	240.000	165.000,00 D	
21/12/2022		0000	00000	848 Resg.BB Fundos Exclusivos	2.016	168.713,53 C	0,00 C
23/12/2022		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	242.001	3,27 D	
23/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	242.001	127,53 D	
23/12/2022		0000	00000	848 Resg.BB Fundos Exclusivos	2.016	130,80 C	0,00 C
26/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.644.522.000.001	12.521,21 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
26/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.644.546.000.001	5.509,32 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
26/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.644.702.000.001	50.084,83 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
26/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.644.745.000.001	33.389,89 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
26/12/2022		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	243.001	227,83 D	
26/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	243.001	954,50 D	
26/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	243.001	1.408,73 D	

26/12/2022	0000	00000	271 Apl.BB Fundos Exclusivos	2.016	98.914,19 D	0,00 C
27/12/2022	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	244.001	251,67 D	
27/12/2022	0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	244.001	2.730,18 D	
27/12/2022	0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	244.001	10.000,00 D	
27/12/2022	0000	00000	848 Resg.BB Fundos Exclusivos	2.016	12.981,85 C	0,00 C
28/12/2022	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	245.001	1.107,71 D	
28/12/2022	0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	245.001	3.310,62 D	
28/12/2022	0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	245.001	704,29 D	
28/12/2022	0000	00000	848 Resg.BB Fundos Exclusivos	2.016	5.122,62 C	0,00 C
30/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.823.710.000.001	55.894,10 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.823.715.000.001	13.973,52 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.823.756.000.001	37.262,73 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.823.762.000.001	6.148,38 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2022	0000	00000	271 Apl.BB Fundos Exclusivos	2.016	113.278,73 D	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1615-2
Conta 22008-6 MINAS GERABL MAC FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

BB RF CP GRIFO FIC - CNPJ: 43.617.404/0001-31

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	993.273,03			900.263,965977		
05/12/2022	RESGATE	5.201,61			4.707,608770	1,104936764	895.556,357207
	Aplicação 11/02/2022	5.201,61			4.707,608770		
06/12/2022	RESGATE	3.394,23			3.070,409249	1,105465013	892.485,947958
	Aplicação 11/02/2022	3.394,23			3.070,409249		
08/12/2022	RESGATE	177,29			160,218636	1,106550424	892.325,729322
	Aplicação 11/02/2022	177,29			160,218636		
12/12/2022	RESGATE	2.197,45			1.983,944822	1,107616490	890.341,784500
	Aplicação 11/02/2022	2.197,45			1.983,944822		
15/12/2022	RESGATE	304.320,45			274.355,590319	1,109219060	615.986,194181
	Aplicação 11/02/2022	250.984,93			226.271,742726		
	Aplicação 22/03/2022	53.335,52			48.083,847593		
16/12/2022	RESGATE	92.561,55			83.407,054888	1,109756844	532.579,139293
	Aplicação 22/03/2022	8.838,07			7.963,974058		
	Aplicação 01/04/2022	15.071,48			13.580,882695		
	Aplicação 04/04/2022	68.652,00			61.862,198135		
21/12/2022	RESGATE	168.713,53			151.805,790442	1,111377435	380.773,348851
	Aplicação 04/04/2022	64.463,81			58.003,525860		
	Aplicação 05/05/2022	71.487,58			64.323,406090		
	Aplicação 01/06/2022	32.762,14			29.478,858492		
23/12/2022	RESGATE	130,80			117,577506	1,112457682	380.655,771345
	Aplicação 01/06/2022	130,80			117,577506		
26/12/2022	APLICAÇÃO	98.914,19			88.871,532944	1,113001956	469.527,304289
27/12/2022	RESGATE	12.981,85			11.658,184270	1,113539613	457.869,120019
	Aplicação 01/06/2022	12.981,85			11.658,184270		
28/12/2022	RESGATE	5.122,62			4.598,082728	1,114077389	453.271,037291
	Aplicação 01/06/2022	5.122,62			4.598,082728		
30/12/2022	APLICAÇÃO	113.278,73			101.582,008572	1,115145601	554.853,045863
30/12/2022	SALDO ATUAL	618.741,93			554.853,045863		554.853,045863

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	993.273,03
APLICAÇÕES (+)	212.192,92
RESGATES (-)	594.801,38
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.077,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.077,36
SALDO ATUAL =	618.741,93

Valor da Cota

30/11/2022	1,103313108
30/12/2022	1,115145601

Rentabilidade

No mês	1,0724
No ano	11,5145

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO U.O
4251

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2	U.E	1480004
3 - CONTA CORRENTE	22.008-6		
3 - CONVÊNIO Nº			FONTE 56
SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR:			993.273,03
Saldo em conta Corrente Conforme Extrato Bancário			618.741,93
Saldo de Aplicação Conforme Extrato Bancário			
Valores não considerados pelo Banco no Mês			
Depósitos de contrapartida			
(-) pagamentos no mês			
TOTAL DO SALDO BANCÁRIO			618.741,93
Saldo anterior de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.03.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10			R\$ 278.549,01
Saldo da conta 111.02.03.00.00 - principal - PCASP 1.1.1.1.1.02			R\$ 117.331,58
Saldo descentralizado			
Valores não Considerados pela Contabilidade			
Rendimento de Aplicação ref mês 12/2022			8.077,36
Número de Arrecadação no SIAF: 221			
26/12/2022 - Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			101.505,25
Número de Arrecadação no SIAF: 222			
30/12/2022 - Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			113.278,73
Número de Arrecadação no SIAF: 222			
TOTAL SALDO CONTÁBIL			R\$ 618.741,93
DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO			0,00

OBSERVAÇÕES:

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023

Victor Ribeiro Alves Andrade
Masp.: 752856-5
Diretor de Contabilidade e Finanças

Edlaine R. Pereira Sampaio
CRC MG 128089/O-4
Contadora

**Extrato de Conta Corrente**G335021348233893021
02/01/2023 14:00:08**Cliente - Conta atual**

Agência 1615-2
Conta corrente 22867-2 MINAS GERAISCOVIDACO
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/01/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1615-2
 Conta 22867-2 MINAS GERAISCOVIDACO
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	568,18			136,707470		
30/12/2022	SALDO ATUAL	573,62			136,707470		136,707470

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	568,18
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,44
SALDO ATUAL =	573,62

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO U.O
4251

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2	U.E	1480004
3 - CONTA CORRENTE	22.867-2		
3 - CONVÊNIO Nº			FONTE 56

SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR:	568,18
------------------------------	--------

Saldo em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	0,00
Saldo de Aplicação Conforme Extrato Bancário	573,62

Valores não considerados pelo Banco no Mês
Depósitos de contrapartida
(-) pagamentos no mês

TOTAL DO SALDO BANCÁRIO	573,62
--------------------------------	---------------

Saldo anterior de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.03.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	R\$ 549,81
---	------------

Saldo da conta 111.02.03.00.00 - principal - PCASP 1.1.1.1.1.02	R\$ 18,37
---	-----------

Saldo descentralizado

Valores não Considerados pela Contabilidade	
Rendimento de Aplicação ref mês 12/2022	5,44
Número de Arrecadação no SIAF: 225	

TOTAL SALDO CONTÁBIL	R\$573,62
-----------------------------	------------------

DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO	0,00
---	-------------

OBSERVAÇÕES:

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023

Victor Ribeiro Alves Andrade
Masp.: 752856-5
Diretor de Contabilidade e Finanças

Eldaine R. Pereira Sampaio
CRC MG 128089/O-4
Contadora

**Extrato de Conta Corrente**G335021526592912013
02/01/2023 15:44:36**Cliente - Conta atual**

Agência 1615-2
Conta corrente 22869-9 MINAS GERAISCOVIDALI
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1615-2
 Conta 22869-9 MINAS GERAISCOVIDALI
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.261,29			303,476096		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.273,37			303,476096		303,476096

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.261,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,08
SALDO ATUAL =	1.273,37

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO U.O
4251

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2	U.E	1480004
3 - CONTA CORRENTE	22.869-9		
3 - CONVÊNIO Nº			FONTE 56
SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR:			1.261,29
Saldo em conta Corrente Conforme Extrato Bancário			0,00
Saldo de Aplicação Conforme Extrato Bancário			1.273,37
Valores não considerados pelo Banco no Mês Depósitos de contrapartida (-) pagamentos no mês			
TOTAL DO SALDO BANCÁRIO			1.273,37
Saldo anterior de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.03.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10			R\$ 1.261,28
Saldo da conta 111.02.03.00.00 - principal - PCASP 1.1.1.1.1.02			R\$ 0,01
Saldo descentralizado			
Valores não Considerados pela Contabilidade			
Rendimento de Aplicação ref mês 12/2022 Número de Arrecadação no SIAF: 226			12,08
TOTAL SALDO CONTÁBIL			R\$1.273,37
DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO			0,00
OBSERVAÇÕES:			
Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.			
Victor Ribeiro Alves Andrade Masp.: 752856-5 Diretor de Contabilidade e Finanças		Edlaine R. Pereira Sampaio CRC MG 128089/O-4 Contadora	

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FEAS:10398157000170
0

Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FEAS:10398157000170
Dados: 2023.02.10 10:50:18
-03'00'

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G337121536454516036
12/04/2023 15:49:21**Cliente - Conta atual**

Agência 1615-2
Conta corrente 23746-9 MINAS GERASIGTV ESTR4
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1615-2
 Conta 23746-9 MINAS GERASIGTV ESTR4
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	314.382,78			285.769,663248		
30/12/2022	SALDO ATUAL	317.190,66			285.769,663248		285.769,663248

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	314.382,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.807,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.807,88
SALDO ATUAL =	317.190,66

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO U.O
4251

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A	U.E	1480004
2 - AGÊNCIA	1615-2		
3 - CONTA CORRENTE	23.746-9		
3 - CONVÊNIO Nº			FONTE 56
MINAS GERAIS IGTV ESTR4			

SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO	314.382,78
Saldo em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	0,00
Saldo de rendimento de Aplicação Conforme Extrato Bancário	317.190,66
Valores não considerados pelo Banco no Mês	
Depósitos de contrapartida	0,00
(-) pagamentos no mês	
TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO	317.190,66

CONCILIAÇÃO SIAFI

Saldo anterior de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.03.00.00	0,00
Saldo da conta 111.02.03.00.00 - principal	R\$ 0,00
Saldo descentralizado	R\$ 0,00
TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI	R\$ 0,00
Valores não Considerados pela Contabilidade	
10/06/2022 - Ordem bancária nº 2558423000001 Pendente de Quitação financeira	300.000,00
Rendimento de Aplicação ref mês 06/2022 Números de Arrecadação no SIAF: à arrecadar	1.482,10
Rendimento de Aplicação ref mês 07/2022 Números de Arrecadação no SIAF: à arrecadar	2.442,65
Rendimento de Aplicação ref mês 08/2022 Números de Arrecadação no SIAF: à arrecadar	2.808,52
Rendimento de Aplicação ref mês 09/2022 Números de Arrecadação no SIAF: à arrecadar	2.608,99
Rendimento de Aplicação ref mês 10/2022 Números de Arrecadação no SIAF: à arrecadar	2.507,74
Rendimento de Aplicação ref mês 11/2022 Números de Arrecadação no SIAF: à arrecadar	2.532,78
Rendimento de Aplicação ref mês 12/2022 Números de Arrecadação no SIAF: à arrecadar	2.807,88
TOTAL SALDO CONTÁBIL	R\$317.190,66
DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO	0,00

OBSERVAÇÕES: Conta bancária não cadastrada no SIAF

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

Victor Ribeiro Alves Andrade
Masp.: 752856-5
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Edaine Rodrigues Pereira Sampaio
CRC MG 128089/O-4
Contadora

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G334131311010597058
13/04/2023 13:32:35**Cliente - Conta atual**

Agência 1615-2
 Conta corrente 13324-8 EMINAS GERAISFEASPACII
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			3,44 C
15/12/2022		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.247.161.651.301	3,44 *	
15/12/2022		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.247.161.651.301	3,44 D	0,00 C
16/12/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	3,72 C	3,72 C
19/12/2022		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	514.720.001	3,44 C	7,16 C
16/12/2022	19/12/2022	0000	00000	248 Estorno Resgate Automátic	148	3,72 D	3,44 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			3,44 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.



Consultas - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 3.229,49 C

Agência / Conta 1615-2 / 13324-8
 Período 01/12/2022 a 31/12/2022
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
 Titularidade EMINAS GERAISFEASPAII

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					3.136,76 C
12/12/2022	13/12/2022	13/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			1,48 C	
12/12/2022	13/12/2022	13/11	737 Juros	1615-2			5,15 C	
13/12/2022	14/12/2022	14/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			0,95 C	
13/12/2022	14/12/2022	14/11	737 Juros	1615-2			2,62 C	
15/12/2022	16/12/2022	16/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			1,10 C	
15/12/2022	16/12/2022	16/11	737 Juros	1615-2			2,62 C	
16/12/2022	19/12/2022	18/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			1,94 C	
16/12/2022	19/12/2022	18/11	737 Juros	1615-2			5,32 C	
19/12/2022	16/12/2022		248 Resgate Automático	1615-2	9.161.516		3,72 D	
20/12/2022	16/12/2022	16/12	848 Estorno De Resgate	1615-2	9.161.516		3,72 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								3.157,94 C


Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
		1.062,76	1.600,49		2.138,08	
18	19	20	21	22	23	24
3.229,49						
25	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

 MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.	SEDESE/FEAS/SUBAS CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	MÊS REFERÊNCIA DEZ-2022
--	---	----------------------------

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CÓDIGO U.O 4251
---	--------------------

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA			
1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2	U.E	1480004
3 - CONTA CORRENTE	11324-8		
3 - CONVÊNIO Nº			FONTE 56

EMINAS GERAIS FEAS PACII

SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO		3.140,20
Saldo em conta Corrente Conforme Extrato Bancário		3,44
Saldo de rendimento de Aplicação Conforme Extrato Bancário		3.157,94
Valores não considerados pelo Banco no Mês		
Depósitos de contrapartida		0,00
(-) pagamentos no mês		
TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO		3.161,38

CONCILIAÇÃO SIAFI	
Saldo anterior de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.03.00.00	0,00
Saldo da conta 111.02.03.00.00 - principal	R\$ 0,00
Saldo descentralizado	R\$ 0,00
TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI	R\$ 0,00

Valores não Considerados pela Contabilidade	
18/01/2022 - Transferência Recebida nº 221.125.000.005.210 Pendente de Quitação	500,00
18/02/2022 - Transferência Recebida nº 221.125.000.005.210 Pendente de Quitação	500,00
Rendimento de Aplicação ref mês 02/2022 Números de Arrecadação no SIAF: à arrecadar	3,16
16/03/2022 - Transferência Recebida nº 221.125.000.005.210 Pendente de Quitação	500,00
Rendimento de Aplicação ref mês 03/2022 Números de Arrecadação no SIAF: à arrecadar	5,02
14/04/2022 - Transferência Recebida nº 221.125.000.005.210 Pendente de Quitação	500,00
Rendimento de Aplicação ref mês 04/2022 Números de Arrecadação no SIAF: à arrecadar	8,92
Rendimento de Aplicação ref mês 05/2022 Números de Arrecadação no SIAF: à arrecadar	12,15
Rendimento de Aplicação ref mês 06/2022 Números de Arrecadação no SIAF: à arrecadar	13,61
13/07/2022 - Transferência Recebida nº 221.125.000.005.210 Pendente de Quitação	1.000,00
Rendimento de Aplicação ref mês 07/2022 Números de Arrecadação no SIAF: à arrecadar	13,17
Rendimento de Aplicação ref mês 08/2022 Números de Arrecadação no SIAF: à arrecadar	21,95
Rendimento de Aplicação ref mês 09/2022 Números de Arrecadação no SIAF: à arrecadar	20,77
Rendimento de Aplicação ref mês 10/2022 Números de Arrecadação no SIAF: à arrecadar	20,59
Rendimento de Aplicação ref mês 11/2022 Números de Arrecadação no SIAF: à arrecadar	20,86
Rendimento de Aplicação ref mês 12/2022 Números de Arrecadação no SIAF: à arrecadar	21,18
TOTAL SALDO CONTÁBIL	R\$3.161,38
DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO	0,00

OBSERVAÇÕES:

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022	
Victor Ribeiro Alves Andrade Masp.: 752856-5 Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças	Edlaine R. Pereira Sampaio CRC MG 128089/O-4 Contadora



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Termo de Conferência de Tesouraria - SEDESE/DCF - 2023

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recurso de Movimentação da Unidade Tesouraria.

Conforme anexo V da Decisão Normativa n. 02/2022, do TCE, certificamos os saldos contábeis existentes em 31 de dezembro de 2022, na conta contábil 1.1.1.1.2.01 - recursos de movimentações da unidade tesouraria, com saldo de R\$ 977.216,56, é composto pela seguinte conta contábil:

A - 1.1.1.1.2.01.02 - Conta de Movimentação Interna

Consultar Saldo de Conta Contábil - Analítico			
Exercício:	2022		
Unid. Orçamentária:	4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unid. Executora:	1480004 - SEDESE/FEAS/SUBAS		
Conta Contábil:	1.1.1.1.2.01.02 - CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI		
Exibir conta com saldo zerado?	Não		

Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Descrição
159990900190000009005900	953.070,36	D	SEDESE-FEAS / RECURSO LEMG - PROJETO REDE CUIDAR - 2019
159990900190000009006791	24.146,20	D	SEDESE-FEAS / RECURSO LEMG - PROJETO REDE CUIDAR E APROXIMA- SUAS - 2021
Saldo Total	977.216,56		

Observamos que este saldo, em disponível, é escritural e para que haja a execução é necessário que seja feita a liberação financeira pela SEF.



Documento assinado eletronicamente por **Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio, Servidor (a) Público (a)**, em 16/02/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **60922186** e o código CRC **D599DEBD**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001529/2023-09

SEI nº 60922186



Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEDESE/DCF nº. FEAS 12/2022/2022

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO REF: MÊS/ANO

FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social

4251

12/2022

1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.

2 - INCONFORMIDADES

Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1	1.1.1.1.1.02 - Bancos Conta Movimento	2.957.555,76	Não há insubsistência	
2	1.1.1.1.1.10 - Aplicações Financeiras	916.682,62	Destinação de Recursos	Nota Explicativa 1
3	1.1.1.1.2.01.02 - Contas de Movimentação Interna - CMI	977.216,56	Saldo em movimentação	Nota Explicativa 2
4	2.1.8.8.1.88 - Outros Valores restituíveis	1.169,34	Saldo a regularizar	Nota Explicativa 3
5	1.1.3.1.1.01.01 - Adiant/Diária Antecipadas Concedidos a Pessoal	8.543,51	Saldos em aberto dos anos de 2013 a 2022	Aguardando processo de prestação de contas para baixa de saldo.
6	8.1.1.9.1.02.01 - Resp. Prest. Contas - Diárias de Viagem	1.620,00	Saldos em aberto dos anos de 2009 a 2012	Aguardando processo de prestação de contas para baixa de saldo. U E 1480004 e 1480057
7	8.1.1.9.1.02.02 - Resp. Prest. Contas - Adiantamentos	1.218,30	Saldos em aberto dos anos de 2009 a 2012	Aguardando processo de prestação de contas para baixa de saldo. U E 1480004 e 1480057
8	8.1.2.3.1.01 - Contrato de Fornecimento - A executar	185.202,72	Conta sem certificação	Certificar conta junto ao setor responsável, saldo desde 2017 a 2022 U.E 1480004
9	8.1.2.3.2.01 - Contratos de serviço - A executar	796.276.088,94	Conta sem certificação	Certificar conta junto ao setor responsável, saldo desde 2009 U.E 1480004 e 1480057
10	8.1.2.3.3.01 - Contrato de Aluguel - A executar	259.144,25	Conta sem certificação	Certificar conta junto ao setor responsável, saldo desde 2016 U.E 1480004
11	1.1.5.6.1.01 - Material de Consumo	6.887,84	Certificando Saldos	Aguardando finalização de Comissão de Inventário para conferência de saldo com Siafi x Siad
12	1.2.3.1.1.01 - Bens móveis	472.419,49	Certificando Saldos	Aguardando finalização de Comissão de Inventário para conferência de saldo com Siafi x Siad
13	1.1.3.8.1.08.88 - Recursos a Liberar - Convênios de Saída de Recurso	2.394.480,74	Certificando Saldos	Analisar junto ao setor responsável para certificação dos saldos. Contrapartida 8.1.2.2.1.03 - Obrigações Conveniadas a pagar
14	1.2.4.1.1.01 - Softwares	357.935,80	Certificando Saldos	Aguardando finalização de Comissão de Inventário para conferência de saldo com Siafi x Siad
15	2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a pagar	62.095.743,00	Conta sem certificação	Analisar junto ao setor responsável para certificação do saldo
16	2.1.8.8.1.08 - Depósitos de Terceiros	822.665,95	Saldo em aberto referente 2016 a 2022	Aguardando liberação recurso para baixa saldo - tipo 1 e o tipo 3 será providenciado pelo financeiro
17	2.1.8.9.1.01 - Investimentos	1.115.744,76	Saldo em aberto referente 2011 e 2022	Saldo R\$ 191.500,00 ref. a 2011 convênio 1088/2011 - Reforma dos Curmins Água Branca e Cidade Industrial. Verificar se procede a manutenção de saldo ano de 2011 junto ao setor responsável
18	6.3.1.1 - Restos a pagar não processados a liquidar	659.400,80	Saldo em aberto referente a 2017 a 2021	Acompanhar a liquidação deste saldo
19	6.3.2.1 - Restos a pagar processados a pagar	61.826.908,47	Saldo em aberto 2011 a 2021	Analisar junto ao setor responsável para certificação do saldo
20	8.1.1.2.1.01 - Direitos conveniados a receber	2.084.280,26	Saldo Contábil a receber em aberto de convênio de entrada	Nota Explicativa 04
21	8.1.1.2.1.02.04 - Direitos Conveniados - Pago/restituído/transferido execução contrapartida	197.143,86	Saldo executado dos convênios de entrada	Verificar os saldos dos convênios já devolvidos e prestados conta, efetuando assim a NLC de Baixa do Saldo Contábil.
22	8.1.2.2.1.01 - Obrigações Conveniadas a empenhar	71.671.409,03	Saldo a empenhar convênio de Saída	Nota Explicativa 05
23	8.1.2.2.1.02 - Obrigações Conveniadas a liquidar	3.544,85	Saldo a liquidar convênio de Saída	Nota Explicativa 06
24	8.1.1.2.1.02.01 - Direitos Conveniados - Recebidos a empenhar	2.697.693,73	Certificar saldo contábil	Nota Explicativa 07
25	8.1.2.2.1.03 - Obrigações conveniadas a pagar	2.394.480,74	Saldo em aberto a certificar	Nota Explicativa 08
26	8.1.2.2.1.04 - Obrigações conveniadas a Comprovar	172.286.224,86	Certificar saldo contábil	Convênios em prestação de contas que precisam ser certificados junto ao setor.
27				

Local: Belo Horizonte

Data de emissão:

13/01/2023

Contador

Nome

Assinatura

C.R.C.

Eldaine Rodrigues Pereira Sampaio

MG-128089/O

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente

Nome

Assinatura

MASP/MATRICULA

Victor Ribeiro Alves Andrade

752856-5

NOTA ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS

1

Conta: 7140 - 4 . Conta Cadastrada no SIAF aguardo definição da área finalística (DGFEAS) da destinação do recurso. Providência : Cobrar a área sobre a destinação.

2

Saldo contábil NA 159990900190000099065900 (RECURSO LEMG - PROJETO REDE CUIDAR - 2019) R\$ 953.070,36 e NA 15999090019000009006791 (RECURSO LEMG - PROJETOS REDE CUIBAR E APROXIMA SUAS - 2021) R\$ 24.146,20.

3	Saldo a regularizar de ISS retido dos anos de 2012 / 2015 / 2016 / 2017 - Providência: Levantamento das notas fiscais, aguardando a verificação junto a Auditoria da possibilidade de baixa dos saldos referentes aos anos que ocorreu a prescrição do débito junto as prefeituras.
4	Saldo contábil referente ao convênio SIAF 2016089054537 - Fundo Nacional de Assistência Social CNPJ 01.002.940/0001-82 Início Vigência 10/12/2015 Término Vigência 31/12/2017 / Convênio SIAF 2020089263450 - Fundo Nacional de Assistência Social - Início Vigência 30/04/2020 a 31/12/2020. Providência: Verificar a insubsistência deste saldo e promover à baixa se for o caso, pois convênio já vencidos, conforme prazo de vigência. Providência: Certificar ainda as contas contábeis que compõe o a cc. 8.1.1.2.1.02 - Direitos Conveniados Recebidos a Comprovar.
5	Conta contábil composta por obrigações conveniadas a empenhar, originadas por lançamento automático SIGCON, que após a liquidação deste saldo passará a compor o saldo da conta contábil 1.1.3.8.1.08.88 - Recursos A Liberar - Convênios De Saída De Recurso. Providência: Certificar saldo contábil junto ao setor responsável, pois temos saldo contábil de 2012 a 2020.
6	Saldo contábil referente ao convênio 2013039010085. Providência: Certificar a subsistência do saldo junto ao setor responsável
7	Saldo de convênio de entrada para os seguintes níveis auxiliares : 2016089054537 R\$ 312.198,48 - Vigência 10/12/2015 a 31/12/2017. Providência: Precisam ser certificados, para regularização do saldo.
8	Saldo de convênio liquidado a pagar ano origem 2011 a 2022. Providência: Precisam ser certificados para regularização dos saldos.
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

Local: Belo Horizonte		Data de emissão: 13/01/2023
Contador		
Nome		C.R.C.
Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio		MG-128089/O
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente		
Nome		MASP/MATRICULA
Victor Ribeiro Alves Andrade		752856-5



Documento assinado eletronicamente por **Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio, Servidor (a) Público (a)**, em 13/01/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Ribeiro Alves Andrade, Diretor (a)**, em 19/01/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58422964** e o código CRC **92A19384**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEDESE/DCF nº. 450/2023

Belo Horizonte, 09 de março de 2023.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que os demonstrativos contábeis relacionados abaixo do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, referente ao **exercício de 2022**, incluídos no Processo SEI nº **1480.01.0001529/2023-09** com os nº documentos relacionados refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do(a) fundo.

1) Balanço Orçamentário;	62040338
2) Balanço Financeiro;	62040335
3) Balanço Patrimonial;	62040337
5) Demonstrativo das Variações Patrimoniais;	62040355
6) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	62040354
7) Balancete de Verificação Consolidado Anual - UO de dezembro	60904894
8) Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.	60904872
9) Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	60904895
10) Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.	60904873
11) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade - Total.	60904896
12) Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item.	60904899
13) Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.	60904875
14) Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa. RFCAE65L	60904901
15) Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.	62040399
16) Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.	62040386
17) Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.	62040387
18) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item - Consolidação Geral.	62040353
19) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.	62040398
20) Demonstrativo de Restos a Pagar.	62040390
21) Demonstrativo da Dívida Flutuante.	62040393
22) Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	60904877

Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio
CRC MG 128089/O-4



Documento assinado eletronicamente por **Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio, Servidor (a) Público (a)**, em 13/03/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62053580** e o código CRC **4FEB14FB**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Assessoria de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

Relatório de apuração dos valores em Tesouraria - Atualizado - SEDESE/AGFEAS

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023.

RELATÓRIO DE APURAÇÃO DOS VALORES EM TESOURARIA, DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA E DAS CONTAS DE COMPENSADO E CONTROLE DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do Art. 3º do Decreto nº 48.531, de 11 de novembro de 2022 que Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública, foi instituída, através SEDESE nº 61, de 24 de novembro de 2022, a Comissão encarregada de realizar o inventário das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a longo prazo), da alteração proposta na RESOLUÇÃO SEDESE Nº 66/2022, bem como das contas integrantes do Compensado e das Contas de Controle para fins de encerramento do exercício de 2022. O presente Relatório apresenta apuração dos saldos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Unidade Orçamentária - 4251, com data-base de 30/12/2022.

Este relatório é realizado tendo como base os arquivos encaminhados por meio de Memorando.SEDESE/SPGF.nº 33/2023, a saber: 59397417, 59397462 e 59397660. Não apenas, foram utilizados demais sistemas ou informações quando se julgou necessário.

2. CONSIDERAÇÕES

Para a realização do trabalho de apuração da dívida flutuante e fundada do FEAS foram analisados os relatórios disponibilizados pela Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF constando os saldos contábeis, bem como processos de execução através do sistema Eletrônico de informações (SEI), relatórios extraídos do Armazém de Informações do Business Intelligence (BI), informações constantes nos sistemas corporativos Portal de Compras, Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD), Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI), novo módulo contábil e Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais (SIGCON).

3. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO: OBSERVAÇÕES SOBRE OS SALDOS CONTÁBEIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 4251

1.ATIVO

1.1 ATIVO CIRCULANTE

1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

Saldo da conta encaminhado por meio da SPGF (59397417): R\$ 2.957.555,76 (Dois milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

Segundo disponível no banco de dados do Ministério do Desenvolvimento Social, tem-se o saldo de R\$ 4.165.290,54 (Quatro milhões e cento e sessenta e cinco mil e duzentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) em 31 de dezembro de 2022, conforme explicitado abaixo. Importante ressaltar que os valores aqui demonstrados não serão necessariamente iguais aos enviados pela SPGF. Inserimos, ademais, o Documento (60652464) que demonstra tabela abaixo.

Contas Vinculadas ao FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Agência	Conta	Saldo
16152	213012	0
16152	238082	2.200.425,08
16152	228672	573,61
16152	228699	1.273,36
16152	228710	847,56
16152	213039	628.044,24
16152	220086	618.741,93
16152	89958	0,00
16152	97756	0,00
16152	212997	258.039,68
16152	212989	117,20
16152	226734	0,00
16152	237469	317.190,65
16152	220396	0,00
16152	21311X	1,40
16152	221384	136.874,45
16152	105449	0,00
16152	133248	3.161,38
16152	89982	0,00
16152	89990	0,00
	Total	4.165.290,54

Recomendações da Comissão: Recomenda-se que a Diretoria de Contabilidade e Finanças permaneça com as conciliações a fim de identificar todos os valores depositados nas Contas, bem como continue com os devidos procedimentos relativos à receita orçamentária.

1.1.1.1.10 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Saldo da conta encaminhado por meio da SPGF (59397417): R\$ 916.682,62 (Novecentos e dezesseis mil e seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

Recomendações da Comissão: Recomenda-se que a Diretoria de Contabilidade e Finanças permaneça com as conciliações a fim de identificar todos os valores depositados nas Contas, bem como continue com os devidos procedimentos relativos à receita orçamentária.

1.1.1.1.2.01.02 - CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA – CMI

Saldo da conta encaminhado por meio da SPGF (59397417): R\$ 977.216,56 (Novecentos e setenta e sete mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)

Segundo informações da Diretoria de Contabilidade e Finanças, tais contas não possuem SEI! de conciliação.

Recomendações da Comissão: Recomenda-se que a Diretoria de Contabilidade e Finanças permaneça com as conciliações a fim de identificar todos os valores depositados nas Contas, bem como continue com os devidos procedimentos relativos à receita orçamentária.

As demais contas, encaminhadas por meio de documento (57660472), no tangente ao Ativo Circulante, não foram encaminhadas em novo balancete. Não apenas, inserimos documento (60652590) que complementa informações de relatório preliminar, no que tange à conta 1.1.3.4.1.03, encaminhadas pela SPGF.

2.PASSIVO

2.1 PASSIVO CIRCULANTE**2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR**

Saldo da conta encaminhado por meio da SPGF (59397417): R\$ 62.095.743 (Sessenta e dois milhões e noventa e cinco mil e setecentos e quarenta e três reais)

No que tange à análise dos saldos, verificamos que a segunda linha do balancete, de PM Córrego Fundo da conta está com o CNPJ incorreto.

Recomendação da comissão: No que tange aos valores em si, em função da natureza da sua destinação, não é possível realizar ainda o cancelamento, até decisão posterior que será encaminhada à DCF no caso de sua ocorrência.

2.1.8.1.03 - CONTRIBUCOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA

Saldo da conta encaminhado por meio da SPGF (59397417): R\$ 3,30 (Três reais e trinta centavos)

Recomendação da comissão: Recomenda-se a análise de valores constantes no balancete e, em caso de necessidade, realizar o recolhimento.

2.1.8.1.08 - DEPOSITOS DE TERCEIROS

Saldo da conta encaminhado por meio da SPGF (59397417): R\$ 822.665,95 (Oitocentos e vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Recomendação da comissão: Sugerimos que a Diretoria de Contabilidade e Finanças realize as devidas conciliações para que fiquem registrados na conta contábil somente os valores subsistentes, realizando as conciliações devidas especialmente em exercícios anteriores à 2020.

2.1.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS

Saldo da conta encaminhado por meio da SPGF (59397417): R\$ 1.169,34 (Mil e cento e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

Segundo o Siafi, para o CNPJ 18715383000140 e 17.749.896.0001-09, não se tem, para 2022, empenho para o credor informado.

Recomendação da comissão: Recomenda-se a análise de valores constantes no balancete e, em caso de possibilidade, realizar as restituições devidas.

2.1.8.9.1.01 – INVESTIMENTOS

Saldo da conta encaminhado por meio da SPGF (59397417): R\$ 1.115.744,76 (Um milhão e cento e quinze mil e setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Em relação ao valor de 191.500, como mencionado em relatório anterior encaminhado, segundo Sigcon, tem-se que:

Orgão:	1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Convênio:	1088/2011 - Reforma dos Curmins Água Branca e Cidade Industrial
Proponente:	18715508000131 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Município:	Não - Assistência Social
Vigência:	07/12/2011 a 30/11/2018
Valor Total do Convênio:	R\$ 383.000,00
Valor Pago:	R\$ 191.500,00
Valor a Pagar:	R\$ 191.500,00

Assim, aparenta-se que o último Termo Aditivo foi realizado em 2018 com prazo de vigência para 2019, como demonstrado anteriormente.

Recomendações da Comissão: Como tal valor está vinculado à conta 1.1.3.8.1.08.88 - RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO, é necessário que se realizem os procedimentos estabelecidos no item em questão para que quaisquer ações sejam tomadas na conta de investimentos.

Em relação aos demais recursos em conta, os mesmos foram foram empenhados em 2022, com previsão de execução financeira até fevereiro de 2023, segundo área responsável na Subsecretaria de Assistência Social, a saber, a Superintendência de Proteção Social.

6. CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**6.3.1.1 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR**

Saldo da conta encaminhado por meio da SPGF (59397417): R\$ 659.400,80 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais e Oitenta Centavos)

Recomendações da Comissão: Verificar vigências contratuais e possíveis débitos junto ao credor e, se for o caso, proceder com eventuais cancelamentos de saldo.

Atenção: **NÃO** cancelar os saldos abaixo:

2022	6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1480004	4251	8	2021	2054
2022	6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1480004	4251	8	2021	2939

6.3.2. 1– RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR

Saldo da conta encaminhado por meio da SPGF (59397417): R\$61.826.908,47 (Sessenta e um milhões e oitocentos e vinte e seis mil e novecentos e oito reais e quarenta e sete centavos)

Recomendações da Comissão: Conforme informado em Relatório Inventário 2021 (41951014) e em relatório anterior, existem registros antigos desde 2011. Sendo assim, necessário que a Diretoria de Contabilidade e Finanças avalie a necessidade de manutenção desses saldos e realize os procedimentos adequados para regularização contábil.

8. CONTROLES CREDORES**8.1 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS****8.1.1.2.1.01 DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER**

Saldo da conta encaminhado por meio da SPGF (59397417): R\$2.084.280,26 (Dois milhões e oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)

Recomendações da Comissão: Sugerimos que a Diretoria de Contabilidade e Finanças realize as devidas conciliações para que fiquem registrados na conta contábil somente os valores subsistentes, orientamos que tal atividade seja realizada em parceria com a Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias.

8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR

Saldo da conta encaminhado por meio da SPGF (59397417): 2.697.693,73 (Dois milhões e seiscentos e noventa e sete mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta e três centavos)

Recomendações da Comissão: Sugerimos que a Diretoria de Contabilidade e Finanças realize as devidas conciliações para que fiquem registrados na conta contábil somente os valores subsistentes, orientamos que tal atividade seja realizada em parceria com a Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias.

8.1.1.2.1.02.04 - DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO

Saldo da conta encaminhado por meio da SPGF (59397417): 197.143,86 (Cento e noventa e sete mil e cento e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos)

Recomendações da Comissão: Sugerimos que a Diretoria de Contabilidade e Finanças realize as devidas conciliações para que fiquem registrados na conta contábil somente os valores subsistentes, orientamos que tal atividade seja realizada em parceria com a Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias.

8.1.1.9.1.02.01 - RESPONSABILIDADES POR PRESTACAO DE CONTAS - DIARIAS DE VIAGEM

Saldo da conta encaminhado por meio da SPGF (59397417): 1.620 (Mil e seiscentos e vinte reais)

Recomendações da Comissão: Verifica-se que os anos de origem são de 2009 e 2012. Assim, a partir dos dados fornecidos, recomenda-se que a Diretoria de Contabilidade e Finanças verifique os saldos remanescentes, analisando a necessidade de realização de prestação de contas daqueles agentes públicos que ainda não o fizeram e, no caso de necessidade, proceder com a regularização dos saldos existentes. Destarte, necessária a verificação dos valores inscritos identificando as pastas físicas para certificar que as prestações de contas estão realmente pendentes, e em caso positivo que se faça o devido processo para constituição do crédito e cobrança.

8.1.1.9.1.02.02 - RESPONSABILIDADES POR PRESTACAO DE CONTAS - ADIANTAMENTOS

Tentamos verificar os CPFs no Siafi da servidora Cristiane de Paula e Mariana Araújo, mas sem sucesso, conforme demonstrado em relatório anterior. É importante analisar se os números realmente fazem parte do saldo da UO 4251.

Saldo da conta encaminhado por meio da SPGF (59397417): 1.218,3 (Mil e duzentos e dezoito reais e trinta centavos)

Recomendações da Comissão: Sugerimos que a Diretoria de Contabilidade e Finanças realize as devidas conciliações para que fiquem registrados na conta contábil somente os valores subsistentes, orientamos que tal atividade seja realizada em parceria com a Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias.

8.1.1.9.1.06.03 - FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO

Saldo da conta encaminhado por meio da SPGF (59397417): 4.434.091,75 (Quatro milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)

Recomendações da Comissão: Sugerimos que a Diretoria de Contabilidade e Finanças realize as devidas conciliações para que fiquem registrados na conta contábil somente os valores subsistentes, orientamos que tal atividade seja realizada em parceria com a Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias.

8.1.2.2.1.01 - OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR

Saldo da conta encaminhado por meio da SPGF (59397417): 71.671.409,03 (Setenta e um milhões e seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e nove reais e três centavos)

Recomendações da Comissão: Sugerimos que a Diretoria de Contabilidade e Finanças realize as devidas conciliações para que fiquem registrados na conta contábil somente os valores subsistentes, orientamos que tal atividade seja realizada em parceria com a Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias.

8.1.2.2.1.02 - OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR

Saldo da conta encaminhado por meio da SPGF (59397417): 3.544,85 (Três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Recomendações da Comissão: Sugerimos que a Diretoria de Contabilidade e Finanças realize as devidas conciliações para que fiquem registrados na conta contábil somente os valores subsistentes, orientamos que tal atividade seja realizada em parceria com a Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias.

8.1.2.2.1.03 - OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR

Saldo da conta encaminhado por meio da SPGF (59397417): 2.394.480,74 (Dois milhões e trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos)

Recomendações da Comissão: Sugerimos que a Diretoria de Contabilidade e Finanças realize as devidas conciliações para que fiquem registrados na conta contábil somente os valores subsistentes, orientamos que tal atividade seja realizada em parceria com a Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias.

8.1.2.2.1.04 - OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR

Saldo da conta encaminhado por meio da SPGF (59397417): 109.939.160,36 (Cento e nove milhões e novecentos e trinta e nove mil e cento e sessenta reais e trinta e seis centavos)

Recomendações da Comissão: Sugerimos que a Diretoria de Contabilidade e Finanças realize as devidas conciliações para que fiquem registrados na conta contábil somente os valores subsistentes, orientamos que tal atividade seja realizada em parceria com a Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias.

8.1.2.2.1.04 - OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR

Saldo da conta encaminhado por meio da SPGF (59397417): 62.347.064,5 (Sessenta e dois milhões e trezentos e quarenta e sete mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Recomendações da Comissão: Sugerimos que a Diretoria de Contabilidade e Finanças realize as devidas conciliações para que fiquem registrados na conta contábil somente os valores subsistentes, orientamos que tal atividade seja realizada em parceria com a Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias.

8.1.2.3.1.01 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR

Saldo da conta encaminhado por meio da SPGF (59397417): 185.202,72 (Cento e oitenta e cinco mil e duzentos e dois reais e setenta e dois centavos)

Recomendações da Comissão: Sugerimos que a Diretoria de Contabilidade e Finanças realize as devidas conciliações para que fiquem registrados na conta contábil somente os valores subsistentes, orientamos que tal atividade seja realizada em parceria com a Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias.

8.1.2.3.2.01 - CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR

Saldo da conta encaminhado por meio da SPGF (59397417): 796.276.088,94 (Setecentos e noventa e seis milhões e duzentos e setenta e seis mil e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

Recomendações da Comissão: Visto que o ano dos contratos e convênios datam desde 2009, conforme relatório anterior, é necessário que a Diretoria de Convênios que verifique a publicação e vigência dos convênios, bem como a prestação de contas para verificar a possibilidade de cancelamento dos saldos existentes. Ademais, em questão dos contratos, é necessário que a

Diretoria de Logística e Aquisições verifique a necessidade de manter o saldo, especialmente dos registros mais antigos. Entretanto, deve-se cancelar sempre com o aval da área finalística, a fim de não prejudicar o andamento de nenhum serviço.

4. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Daniel Henrique da Cunha Campos, Masp m 752.908-4, e, eu, Jaqueline Pereira Natorio Teodoro, Masp m 12825675, integrante da comissão encarregada de inventariar as obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante (Dívida fluante) e não Circulante (Passivo exigível a longo prazo – dívida fundada), bem como as contas integrantes do Compensado, as contas de Controle e os valores em Tesouraria, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), instituída pela Resolução SEDESE nº 61, de 24 de novembro de 2022, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Daniel Henrique da Cunha Campos

Masp 752.908-4

Assessoria de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social

Jaqueline Pereira Natorio

Masp 1.128.256-7

Assessoria de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique da Cunha Campos, Servidor (a) Público (a)**, em 15/02/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Pereira Natorio, Servidor (a) Público (a)**, em 15/02/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60301352** e o código CRC **DC141D78**.



IBGE: 310000
População:

UF: MINAS GERAIS
Porte:

Contas Vinculadas ao FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Saldo das Contas em 31/12/2022
CNPJ: 10.398.157/0001-70

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF	16152	213012 R\$	0,00
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Igd Programa Auxílio Brasil	16152	238082 R\$	2.200.425,08
Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				R\$ 2.200.425,08
Bloco da Gestão do SUAS	Ações do Covid no SUAS para Acolhimento - Portaria 369/2020	16152	228672 R\$	573,61
Bloco da Gestão do SUAS	Ações do Covid no SUAS para Alimentos - Portaria 369/2020	16152	228699 R\$	1.273,36
Bloco da Gestão do SUAS	Ações do Covid no SUAS para Equipamentos de Proteção Individual - Portaria 369/2020	16152	228710 R\$	847,56
Bloco da Gestão do SUAS	Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	16152	213039 R\$	628.044,24
Total da Bloco da Gestão do SUAS				R\$ 630.738,77
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	16152	220086 R\$	618.741,93
Total da Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade				R\$ 618.741,93
Gestão	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	16152	89958 R\$	0,00
Gestão	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Suas	16152	97756 R\$	0,00
Total da Gestão				R\$ 0,00
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				R\$ 4.165.290,54

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Grupo de Programas	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	16152	212997	R\$ 258.039,68
Grupo de Programas	Benefício de Prestação Continuada - BPC Escola	16152	212989	R\$ 117,20
Grupo de Programas	Estruturação da Rede Socioassistencial - Investimento	16152	226734	R\$ 0,00
Grupo de Programas	Estruturação da Rede Socioassistencial - Investimento	16152	237469	R\$ 317.190,65
Grupo de Programas	Estruturação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Especial - Investimento	16152	220396	R\$ 0,00
Grupo de Programas	Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CAPACITASUAS	16152	21311X	R\$ 1,40
Grupo de Programas	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	16152	221384	R\$ 136.874,45
	Total da Grupo de Programas			R\$ 712.223,38
Programas	Programa Nacional de Capacitação do Suas	16152	105449	R\$ 0,00
	Total da Programas			R\$ 0,00
Proteção Social Especial	Piso de Alta Complexidade 2	16152	133248	R\$ 3.161,38
Proteção Social Especial	Piso Fixo de Média Complexidade	16152	89982	R\$ 0,00
Proteção Social Especial	Piso Fixo de Média Complexidade 2	16152	89990	R\$ 0,00
	Total da Proteção Social Especial			R\$ 3.161,38
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				R\$ 4.165.290,54

Contas Antigas Vinculadas à GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Saldo das Contas em 31/12/2022
CNPJ: 05.465.167/0001-41

NOME PERSONALIZADO NO BB	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
EMINAS GERAISFEASIGD-PBF	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	16152	85553	R\$ 0,00
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DA PREFEITURA				R\$ 0,00

TOTAL DE RECURSOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS				R\$ 4.165.290,54
--	--	--	--	------------------

 [ACESSAR AREA RESTRITA - Sr. Gestor, clique aqui para acessar a área restrita do sistema SUASWEB](#)

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4251

1481109 - ALMOXARIFADO DOS CREAS 4251- SPSE/SUBAS

Unidade Contábil: 1480004

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque*	Valor (em R\$)
30.01 – ARTIGOS PARA CONFECÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA	0	0,00
30.02 – ARTIGOS PARA ESPORTE	0	0,00
30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA	0	0,00
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	0	0,00
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	0	0,00
30.06 – MATERIAL DE DESENHO	0	0,00
30.07 – MATERIAL DE ENSINO	0	0,00
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	0	0,00
30.09 – FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0	0,00
30.10 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	0	0,00
30.11 – MATERIAL ODONTOLÓGICO	0	0,00
30.12 – MEDICAMENTOS	0	0,00
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	0	0,00
30.14 – MATERIAL RADIOLÓGICO	0	0,00
30.15 – MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO	0	0,00
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	0	0,00
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	0	0,00
30.18 – MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	0	0,00
30.19 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA	0	0,00
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO	0	0,00
30.21 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS	0	0,00
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	0	0,00
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	0	0,00
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0	0,00
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	0	0,00
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	1	6.887,84
30.27 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0	0,00
30.28 – ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE	0	0,00
30.29 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0	0,00
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0	0,00
30.31 – LIVROS TÉCNICOS	0	0,00
30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO	0	0,00
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	0	0,00
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES	0	0,00
30.35 – HORTIFRUTIGRANJEIROS	0	0,00
30.36 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS	0	0,00
30.37 – MEDICAMENTOS – DECISÃO JUDICIAL	0	0,00
30.38 – LEITE – PROGRAMA LEITE PELA VIDA	0	0,00
30.99 – OUTROS MATERIAIS	0	0,00
TOTAL	1	6.887,84

* Informar quantos itens distintos estão estocados, independente da unidade de distribuição. Por exemplo: se houver em estoque 1000 unidades do item de material CANETA e 560 unidades do item de material ENVELOPE, a quantidade a ser informada na conta 30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO deve ser 02 e não 1560.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2. – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no **SIAD** e o saldo existente no **SIAFI**:

Saldo SIAD = R\$ 6.887,84 (30/12/2022)

Saldo SIAFI = R\$ 6.887,84 (30/12/2022) - 1.1.5.6.1.01- MATERIAL DE CONSUMO

SIAD		SIAFI	
CÓDIGO UNIDADE DE ALMOXARIFADO	VALOR SIAD	UNIDADE EXECUTORA	VALOR SIAFI
1481109	6.887,84	1481109	6.887,84
TOTAL GERAL SIAD	6.887,84	TOTAL GERAL SIAFI	6.887,84

Obs.: Não foram identificadas pendências ou quaisquer divergências.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **Marcelo do Carmo Nicodemos Gonçalves**, MASP: **1215783-0**, lotado na unidade administrativa **DRH-SEDESE**, ocupante do cargo **Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento**, Presidente da Comissão do Inventário de Material de Consumo, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Local e Data

Assinatura:

Presidente da Comissão do Inventário



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Diretoria de Recursos Humanos

Belo Horizonte, 30 de março de 2023.

Eu, **Marcelo do Carmo Nicodemos Gonçalves**, MASP: 1215783-0, lotado na unidade administrativa DRH-SEDESE, ocupante do cargo Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Presidente da Comissão do Inventário de Material de Consumo, certifico que as informações prestadas nestes relatórios (63306705), (63306787), são corretas.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo do Carmo Nicodemos Goncalves, Servidor (a) Público (a)**, em 30/03/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63390975** e o código CRC **7C93B57A**.

Referência: Processo nº 1480.01.0009996/2022-32

SEI nº 63390975

BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 30

REF: 12/2022 18:46

**** RESUMO ****

ELEMENTO ITEM DE DESPESA	ENTRADAS		SAIDAS	OUTROS
	DESP. ORCAMENTARIA	DESP. EXTRA-ORCAMENT	REQUISICOES	ESTORNOS
003026-COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS	0,00	0,00	323,24	0,00
TOTAL GERAL.....	0,00	0,00	323,24	0,00
SALDO ANTERIOR.....		7.211,08		
ENTRADAS.....		0,00		
SAIDAS (BAIXAS / ATENDIMENTOS) ..		323,24		
SAIDA NAO ESTOCAVEL.....		0,00		
ESTORNOS.....		0,00		
SALDO ATUAL.....		6.887,84		

ASS. RESPONSAVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL
PERMANENTE (BENS MÓVEIS E IMÓVEIS)
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4251
DATA BASE 31/12/2022**

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA / UNIDADE CONTÁBIL: 1480004

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	-	-
52.02 – ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO	-	-
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	-	-
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	2	355,80
52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	-	-
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	25	10.770,38
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	101	314.256,52
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	15	18.937,12
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	-	-
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	-	-
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	-	-
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	59	27.032,24
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	-	-
52.14 – MOBILIÁRIO	349	92.418,83
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES	-	-
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	-	-
52.17 – VEÍCULOS	4	-
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	-	-
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	-	-
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	-	-
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	-	-
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES	2	6.760,00
52.25 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4	3.193,60
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	-	-
TOTAL	561	473.724,49

2.PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

A RESOLUÇÃO SEDESE Nº 63, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022, alterada pela RESOLUÇÃO SEDESE Nº 65, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 instituiu a Comissão encarregada de inventariar os bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) – unidade orçamentária nº 1481; do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – unidade orçamentária nº 4251; do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) – unidade orçamentária nº 4091; do Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos (FUNDIF) – unidade orçamentária nº 4421; do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FEI) – unidade orçamentária nº 4601 e, do Fundo Estadual do Trabalho (FET) - unidade orçamentária nº 4701.

A Comissão inventariante foi constituída de uma Comissão Central e Subcomissões com membros designados para inventariar os bens nas unidades externas da SEDESE e FEAS especificamente das Diretorias Regionais e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionais.

Em 30/11/2022, através de correspondência eletrônica (ANEXO 1), foram repassados aos membros da Comissão arquivo contendo orientações gerais sobre as atividades a serem desempenhadas, visando garantir a uniformidade de procedimentos, bem como foram disponibilizados também os manuais: "*Guia para realização do inventário de material permanente por meio de procedimento informatizado criado no SIAD e com a utilização de coletor de dados*" e "*Inventário APP - Manual do Usuário*".

Em 06/12/2022 foi encaminhado aos membros da Comissão, através de correspondência eletrônica (ANEXO 1), o arquivo "TXT", extraído do Sistema Integrado de Administração de Materiais (SIAD), contendo a relação dos bens da SEDESE e do FEAS para início das atividades.

Para o processo de inventário dos bens permanentes do FEAS foi utilizado o método tecnológico com uso *smartphone* celular através do Aplicativo (APP) Inventário Bem Patrimonial visando a verificação *in loco* com análise quantitativa e qualitativa quanto às condições dos bens.

Assim como em 30/11/2022, em 31/12/2022, no âmbito da Unidade Orçamentária do FEAS, registra-se existência de 05 (cinco) Unidades Administrativas do Sistema SIAD com existência de bens atrelados, a saber:

UNIDADE CONTÁBIL SIAFI	UNIDADE ADMINISTRATIVA SIAD	DESCRIÇÃO
140004	1481612	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL MEDIO E BAIXO JEQUITINHONHA
	1481613	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS REGIONAL MUCURI
	1481614	CREAS REGIONAL VALE DO RIO DOCE - PECANHA
	1481615	CREAS GERIONAL ALTO JEQUITINHONHA - SUBAS
	1481109	ALMOXARIFADO DOS CREAS 4251 - SPSE/SUBAS

2.2 – Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial, etc):

No levantamento realizado em 2022, a partir das coletas feitas nas unidades do FEAS inventariadas pelo Aplicativo (ANEXO 2) não foram identificadas pendências.

Ressalta-se que no ano de 2022 ocorreu recente atualização das cargas patrimoniais conforme:

- 1480.01.0003594/2022-32 - CREAS REGIONAL VALE DO RIO DOCE/SEDESE - Termo de Responsab. da Carga Patrimonial - 1481614 CRVRD (Id. 45501628) – todos os bens localizados
- 1480.01.0003717/2022-09 - CREAS REGIONAL ALTO JEQUITINHONHA - DIAMANTINA/SEDESE Termo de Responsab. da Carga Patrimonial - 1481615 CRAJ (Id. 45652293) – todos os bens localizados

- 1480.01.0004399/2022-25 - CREAS REGIONAL MÉDIO BAIXO ALTO JEQUITINHONHA - ALMENARA/SEDESE - Termo de Responsab. da Carga Patrimonial - 1481612 MBJ (Id. 46755634)
- 1480.01.0004400/2022-95 - CREAS REGIONAL MUCURI - Termo de Responsab. da Carga Patrimonial - 1481613-CMUC (Id. 46755921)

Importante mencionar que o Relatório de Inventário do Ano de 2021 Final do FEAS - data base 31/12/2021 (*Id. 42566311*) havia indicado 07 (sete) bens não localizados e, deste montante, no exercício de 2022 foram localizados 06 (seis) bens, conforme quadro a seguir:

NUMERO DO PATRIMONIO	DESCRICAÇÃO MATERIAL	UNIDADE EM QUE FOI LOCALIZADO NO INVENTÁRIO 2022	LOCALIZADO NO ORGAO?
52341550	ESTANTE PARA BIBLIOTECA -	1481580 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA E CAPACITACAO	SIM
52341569	ESTANTE PARA BIBLIOTECA -	1481580 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA E CAPACITACAO	SIM
52341615	ESTANTE PARA BIBLIOTECA -	1481580 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA E CAPACITACAO	SIM
59469668	COMPUTADOR - WORKSTATION; WINDOWS 10 PROF. 64 BITS OEM; 32GB DDR4 ECC -2400; 3,2 GHZ, 4 NUCLEOS E 8 THREADS; 01 SSD/250GB/SATAIII, 01 HDD/1TB/SATAIII/7200RPM; LED 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS A 60	1481772 - DIRETORIA DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	SIM
59469676	COMPUTADOR - WORKSTATION; WINDOWS 10 PROF. 64 BITS OEM; 32GB DDR4 ECC -2400; 3,2 GHZ, 4 NUCLEOS E 8 THREADS; 01 SSD/250GB/SATAIII, 01 HDD/1TB/SATAIII/7200RPM; LED 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS A 60	1481772 - DIRETORIA DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	SIM
59469684	COMPUTADOR - WORKSTATION; WINDOWS 10 PROF. 64 BITS OEM; 32GB DDR4 ECC -2400; 3,2 GHZ, 4 NUCLEOS E 8 THREADS; 01 SSD/250GB/SATAIII, 01 HDD/1TB/SATAIII/7200RPM; LED 23 POLEGADAS; 1920 X 1080 PIXELS A 60	1481772 - DIRETORIA DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	SIM

Destaca-se que os 06 (seis) bens foram localizados em unidades vinculadas à Subsecretaria de Assistência Social que estão atreladas à Unidade Orçamentária da SEDESE.

Quanto ao bem de patrimônio 59458623 - BEBEDOURO REFRIGERADO – PRESS que constava na listagem de não localizados em 2021 no relatório do FEAS, registra-se que o item não foi identificado na listagem de inventário do FEAS ou da SEDESE no exercício de 2022.

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados (para cada pendência dos itens anteriores):

Para o bem 59458623 - BEBEDOURO REFRIGERADO – PRESS sugerimos ao responsável pela gestão patrimonial que informe sobre a localização do bem.

Quanto às demais providências destacamos a necessidade de contínua sensibilização de servidores e gestores informando sobre a importância de comunicação ao setor responsável pelos registros no SIAD, quando qualquer movimentação de bens for realizada, bem como sobre as obrigações e responsabilidades dos servidores relação ao patrimônio do Estado.

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Após conciliação do saldo levantado no SIAD, conforme Relatório (ANEXO 3) e o saldo existente no SIAFI, conforme Balancete (ANEXO 4), não foram verificadas quaisquer divergências e, tais informações serão detalhadas a seguir:

Considerando o Relatório de Bens SIAD os 561 (quinhentos e sessenta e um) totalizam R\$ 473.724,49 (quatrocentos e setenta e três mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) e encontram-se distribuídos da seguinte maneira:

Elemento Item	PRÓPRIO		PRÓPRIO - CESSÃO USO		TERC.-COMODATO		TERC.-LOCADO		TOTAL BENS FEAS	
	Soma de Valor Bem	Contagem Bens	Soma de Valor Bem	Contagem Bens	Soma de Valor Bem	Contagem Bens	Soma de Valor Bem	Contagem Bens	Soma total de Valor Bem	Contagem Total Bens
5204	355,80	2	-	-	-	-	-	-	355,80	2
5206	10.770,38	25	-	-	-	-	-	-	10.770,38	25
5207	285.889,52	92	28.367,00	9	-	-	-	-	314.256,52	101
5208	9.237,12	12	9.700,00	3	-	-	-	-	18.937,12	15
5212	25.727,24	58	-	-	1.305,00	1	-	-	27.032,24	59
5214	86.443,83	339	5.975,00	10	-	-	-	-	92.418,83	349
5217	-	-	-	-	-	-	-	4	-	4
5222	-	-	6.760,00	2	-	-	-	-	6.760,00	2
5225	3.193,60	4	-	-	-	-	-	-	3.193,60	4
TOTAL	421.617,49	532	50.802,00	24	1.305,00	1	-	4	473.724,49	561

No âmbito do SIAD, sobre BENS PRÓPRIOS (colunas destacadas em azul, incluindo também cessão de uso) totalizou-se 556 (quinhentos e cinquenta e seis) itens no valor de R\$ 472.419,49 (quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos) igualmente registrados no SIAFI na Conta Contábil 1.2.3.1.1.01 - BENS MÓVEIS.

Importante mencionar que ao comparar os saldos de 30/11/2022 e 31/12/2022 nota-se aumento no quantitativo e no valor de bens no grupo do Elemento Item 5207. Tal variação refere-se à incorporação de 30 (trinta) Notebooks conforme NF 276970 e 279886, constante no processo SEI 1480.01.0009801/2022-59, sendo cada bem no valor unitário de R\$ 4.921,10 (totalizando R\$ 147.633,00).

Especificamente quanto aos BENS PRÓPRIOS EM CESSÃO DE USO foram identificados no SIAD o total de 24 (vinte e quatro) itens que somados registram R\$ 50.802,00 (cinquenta mil oitocentos e dois reais), igualmente inscritos na Conta Contábil 8.1.1.9.1.10 - RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSÃO DE USO/CESSÃO ONEROSA E/OU COMODATO.

Em relação aos BENS DE TERCEIRO RECEBIDOS POR CESSÃO/COMODATO foi realizada conciliação e verificou-se que não há divergência entre SIAFI e SIAD. O saldo da Conta Contábil 8.1.2.9.1.08 - RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSÃO DE USO/COMODATO/DOAÇÕES consta R\$ 1.305,00 (um mil trezentos e cinco reais) e, conforme Relatório do SIAD, há registro de 1 (um) bem detalhadamente discriminado a seguir: "REFRIGERADOR DOMESTICO - TIPO: GELADEIRA DOMESTICA; CAPACIDADE: 362 LITROS; POTENCIA MOTOR: 1/8 HP; MATERIA-PRIMA: ACO; SUPORTE DE APOIO E PES: SUPORTE DE APOIO FIXO PES SEM RODIZIOS; ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS", sendo:

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	1	1.305,00
TOTAL	1	1.305,00

Quanto aos BENS DE TERCEIRO LOCADOS pelo Estado no âmbito do FEAS existem 4 (quatro) veículos em uso dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionais, sendo distribuídos um bem para cada unidade. Por se tratar de bem locado não há contabilização de saldo de valor no balancete (SIAFI).

Cumprе mencionar que a locação dos veículos é realizada mediante Contrato nº 9280582 firmado juto à empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A – Processo SEI nº 1480.01.0001468/2021-13.

Sobre bens intangíveis, importante destacar o saldo de R\$ 357.935,80 (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) na Conta Contábil 1.2.4.1.1.01 – *SOFTWARES*.

Os valores referem-se à execução do Contrato nº 9263160/2020 (Processo SEI 1480.01.0011785/2020-41) celebrado com a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE para prestação de serviços de manutenção evolutiva e corretiva em sistemas.

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Dentre as principais dificuldades encontradas na realização do inventário destacamos:

- 1) Incompatibilidade do aplicativo com o sistema do telefone, tendo em clareza que o aplicativo funciona apenas no android.

- 2) dificuldade no manuseio e utilização do aplicativo, aptidão tecnológica, visto também que alguns membros da comissão são servidores que não tem familiaridade com ferramentas tecnológicas.

- 3) comunicação entre os membros da comissão que se encontram distantes dada a estrutura dos CREAS Regionais e o curto prazo para realização do inventário.

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Matteos França Campos, MASP: 1.501.519-1, lotado na unidade administrativa Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, membro da Comissão do Inventário de Bens Móveis e Imóveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenação de Parcelamento/PACE

Belo Horizonte, 05 de abril de 2023.

Eu, Matteos França Campos, MASP: 1.501.519-1, lotado na unidade administrativa da Diretoria De Prestação De Contas De Convênios, membro da Comissão do Inventário de Bens Móveis e Imóveis, certifico que as informações prestadas nos seguintes relatórios 63519868, 63520642 estão corretas.



Documento assinado eletronicamente por **Matteos França Campos, Servidor Público**, em 05/04/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63756021** e o código CRC **2BFC419B**.

Referência: Processo nº 1480.01.0003041/2023-22

SEI nº 63756021

NPATR809
UNIDADE CONTABIL : 1480004

EM: 21/03/2023
PAGINA: 000001

BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52

REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5204 - MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	2	355,80
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	2	355,80
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00
SALDO ATUAL GERAL	2	355,80

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

NPATR809
UNIDADE CONTABIL : 1480004

EM: 21/03/2023
PAGINA: 000002

BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52

REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5206 - EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	25	10.770,38
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	25	10.770,38
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00
SALDO ATUAL GERAL	25	10.770,38

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

NPATR809
UNIDADE CONTABIL : 1480004

EM: 21/03/2023
PAGINA: 000003

BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52

REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5207 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	71	156.756,52
ENTRADA ORCAMENTARIA	60	315.000,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	30	157.500,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	101	314.256,52
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	9	28.367,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00
SALDO ATUAL GERAL	92	285.889,52

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

*** RESUMO ***

ITEM : 5208 - EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	15	18.937,12
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	15	18.937,12
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	3	9.700,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00
SALDO ATUAL GERAL	12	9.237,12

Ass., Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

NPATR809

UNIDADE CONTABIL : 1480004

EM: 21/03/2023

PAGINA: 000005

BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52

REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5212 - MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	58	25.727,24
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	58	25.727,24
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	1	1.305,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	1	1.305,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00
SALDO ATUAL GERAL	59	27.032,24

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

*** RESUMO ***

ITEM : 5214 - MOBILIARIO

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	349	92.418,83
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	349	92.418,83
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	10	5.975,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL 339 86.443,83

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

*** RESUMO ***

ITEM : 5222 - ESTRUTURAS E COMPONENTES

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	2	6.760,00
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	2	6.760,00
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	2	6.760,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00
SALDO ATUAL GERAL	0	0,00

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

NPATR809
UNIDADE CONTABIL : 1480004

EM: 21/03/2023
PAGINA: 000008

BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52

REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 5225 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	4	3.193,60
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	4	3.193,60
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00
SALDO ATUAL GERAL	4	3.193,60

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Controladoria Setorial-SEDESE

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 1404063 E-AUD - FEAS

Processo nº 1404047 - e-Aud

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 02, de 14 de dezembro de 2022, apresenta-se o Relatório de Auditoria de Gestão sobre o exercício financeiro de 2022 do **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**.

O trabalho foi realizado consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conforme roteiro de auditoria específico ^[1].

A auditoria abrangeu o período de 01/01/2022 a 31/12/2022 e o trabalho para elaboração deste relatório foi realizado nos meses de março e abril de 2023, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e no período de elaboração do processo de contas anual pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14, de 2011 e na Decisão Normativa vigente.

2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN - DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2022

Para fins de cumprimento aos resultados das auditorias realizadas durante o exercício de 2022, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, temos a informar que a Auditoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado realizou trabalho de auditoria no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, cujo objeto se refere ao cruzamento e análise de dados referentes a transferências realizadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) aos municípios, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Plano Recupera Minas, tendo sido emitido em 07/12/2022 o Relatório Preliminar de Auditoria nº 1346272.

A Controladoria Setorial da SEDESE iniciou em setembro/2022 o trabalho de auditoria tendo por objeto a avaliação dos recursos de incentivo financeiro direcionados ao Projeto de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social - Rede Cuidar, e cuja previsão de conclusão é em abril/2023.

No que concerne ao resultado de monitoramento das decisões do Tribunal de Contas do Estado no julgamento de contas anuais de exercícios anteriores, seguindo diretrizes da Auditoria-Geral - AUG/CGE ^[2], que estabeleceu como período de corte os últimos cinco exercícios, esclarecemos que não houve decisão referente a julgamento de contas anuais do FEAS nesse prazo.

3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CAPUT DO ART. 5º DA LEI Nº 8.666, DE 1993 / Art. 141 DA LEI Nº 14.133, DE 2021

O art. 5º, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelece que os pagamentos das obrigações assumidas pela Administração Pública nas aquisições de bens, locações ou contratações de obras ou serviços devem obedecer, para cada fonte de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades. A lei, contudo, admite exceção a essa regra quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, que deve ser publicada no Diário Oficial.

Esclarecemos que a Controladoria-Geral do Estado adota, em procedimentos de auditoria, para fixação da ordem cronológica de pagamentos prevista no artigo 5º da Lei nº 8.666/1993, o Parecer Jurídico nº 16.279, emitido pela Advocacia-Geral do Estado, que se manifestou nos seguintes termos:

(...) quanto à definição de "exigibilidade" para fins do artigo 5º da Lei nº 8.666/1993, não obstante o respeito a entendimentos em contrário, esta AGE, ratificando as manifestações anteriores, sustenta que

a data a ser considerada como parâmetro para pagamento na ordem cronológica é a data de emissão/registro da liquidação da despesa, nos termos dos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964.

Reforçamos, porém, a obrigação legal de serem definidos, pela Administração, de modo objetivo, os prazos para ateste, para liquidação e para pagamento, no Edital, no contrato ou, se for conveniente, em regulamento.

Nesse sentido, em cumprimento ao Item IV, alínea a, do Anexo V da Decisão Normativa nº 02/2022 do Tribunal de Contas do Estado, avaliamos o cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666/1993 para os pagamentos realizados pelo FEAS, no ano-exercício de 2022, a partir da análise da amostra de 58 (cinquenta e oito) pagamentos realizados no período, conforme se apresenta no Apêndice I deste documento (64761100).

Como resultado, verifica-se que não houve quebra da ordem cronológica das datas de exigibilidade dos procedimentos avaliados.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Estadual de Assistência Social no ano-exercício de 2022 realizou-se nos termos demonstrados nos subitens a seguir:

4.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O objetivo da presente ação foi avaliar a eficiência e a eficácia dos programas e das ações/projetos/operações especiais do FEAS, conforme previsto na Constituição Federal - CF/1988, arts. 70, caput e 74, inciso II; e Constituição Estadual de Minas Gerais - CE/MG 1989, art.13, 40, inciso I, 81, inciso II.

O Roteiro para Elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão da AUGE/CGE apresenta os conceitos de eficácia e eficiência da gestão orçamentária, a saber:

Eficácia da Gestão Orçamentária: A eficácia da gestão orçamentária é obtida a partir do alcance de objetivos e metas de desempenho previamente definidos, aliado à observância de prazos estabelecidos e sem preocupação com a avaliação dos custos envolvidos, na consecução dos “Projetos-Atividades-Operações Especiais” (P/A/OE) associados ao órgão/entidade. A mensuração da eficácia da gestão orçamentária deve ser precedida da análise da relação entre o resultado físico alcançado e o resultado físico previsto para cada P/A/OE na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme a equação a seguir:

Coefficiente de Eficácia (E_A %) =	Meta física realizada	X 100
	Meta física prevista*	

Nota:(*) Programação física do P/A/OE sob análise, nos termos da LOA.

Eficiência da Gestão Orçamentária: A avaliação da eficiência da gestão orçamentária é obtida a partir da relação entre resultados produzidos e recursos empregados na consecução dos “Projetos- Atividades-Operações Especiais” (P/A/OE) associados ao órgão/entidade.

A mensuração da eficiência da gestão orçamentária deve ser precedida da análise da relação entre:

- (1) resultados obtidos em face dos previstos (meta física realizada versus meta física prevista) e
- (2) custos incorridos em face dos previstos (despesa realizada versus despesa fixada) de cada P/A/OE constante da Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme a equação a seguir:

Coefficiente de Eficiência (E_I %) =	Meta física realizada	X 100
	Meta física prevista	
	Despesa realizada	
	Despesa fixada	

Para o monitoramento das ações previstas na LOA, o Roteiro Para Elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão replicou orientações contidas no Manual do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN) da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e no Manual do Índice de Efetividade da Gestão Estadual do Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG).

Conforme o Manual do SIGPLAN^[3]:

A seção Desempenho Consolidado da Ação oferece uma rápida visualização do desempenho físico, orçamentário e físico x orçamentário até o bimestre monitorado, revelando, para cada uma dessas

dimensões, se o status da ação é “a avaliar”, “crítico”, “satisfatório” ou “subestimado”, conforme os seguintes parâmetros:

- Status satisfatório: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% e 130% frente à meta programada até o período monitorado. Especificamente para o índice de eficiência, a faixa de desempenho satisfatório situa-se igual ou acima de 0,7 e igual ou abaixo de 1,3. Esse status é estampado no quadro “Desempenho Consolidado da Ação” por meio de farol verde.
- Status crítico: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% da meta programada até o bimestre monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será crítico se a apuração for inferior a 0,7. Esse status é estampado no quadro “Desempenho Consolidado da Ação” por meio de farol vermelho.
- Status subestimado: dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada até o último mês monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será subestimado se o respectivo valor for superior a 1,3. Esse status é estampado no quadro “Desempenho Consolidado da Ação” por meio de farol amarelo.
- Status a avaliar: a ação não apresenta meta programada até o período avaliado, seja para a dimensão física ou orçamentária. Assim, quando qualquer dessas dimensões apresentar desempenho a avaliar, o índice de eficiência também demonstrará o mesmo status. Esse status é estampado no quadro “Desempenho Consolidado da Ação” por meio de farol branco.

O intervalo compreendido entre 0,7 e 1,3 é tido como razoável para variação, fora do qual considera-se haver uma distorção dos índices de execução física e orçamentária.

A partir dos referidos critérios, a análise da execução orçamentária pode apresentar os seguintes resultados:

- Gestão orçamentária eficaz: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% e 130% frente à meta programada;
- Gestão orçamentária parcialmente eficaz: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% da meta programada ou quando dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada;
- Gestão orçamentária eficiente: faixa de desempenho satisfatório situa-se igual ou acima de 0,7 e igual ou abaixo de 1,3;
- Gestão orçamentária parcialmente eficiente: o desempenho será crítico se a apuração for inferior a 0,7 ou o desempenho será subestimado se o respectivo valor for superior a 1,3;
- Eficácia da gestão orçamentária comprometida: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução igual a zero% da meta programada;
- Eficiência da gestão orçamentária com eficiência comprometida: desempenho igual a zero.

A partir da metodologia estabelecida pela Controladoria-Geral do Estado, calculamos os coeficientes de eficácia e eficiência de cada ação prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022, bem como os respectivos índices, de forma a avaliar a gestão orçamentária.

Em nossas análises, confrontamos os dados previstos na LOA com a execução orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social, por meio de pesquisas ao Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN.

Com base nos resultados apresentados, constatamos que o **Índice de Eficácia (IA %)** atingiu **20%** (vinte por cento), enquanto que o **Índice de Eficiência (II %)** foi de **62,5%** (sessenta e dois vírgula cinco por cento), cuja conclusão foi a de que a **gestão orçamentária do FEAS**, no ano-exercício de 2022, se apresentou **parcialmente eficaz e parcialmente eficiente**.

Apresenta-se a seguir os P/A/OE do FEAS, tendo sido transcritas as justificativas apresentadas pela área técnica competente, acerca das limitações que ocasionaram divergência entre o previsto no orçamento e o efetivamente realizado no exercício.

Programa 65 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social

Projeto/Atividade 1059 - **Aproximação SUAS** (Sistema Único de Assistência Social) (produto: municípios com rede socioassistencial apoiada)

Finalidade: prover apoio técnico e financeiro para as equipes de assistência social dos municípios prioritários do programa percursos gerais - trajetória para autonomia, com vistas a fortalecer a oferta de seus serviços, programas e projetos socioassistenciais e, conseqüentemente, contribuir para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade social, fortalecimento de vínculos, alcance de autonomia e acesso à cidadania das famílias.

Coefficiente de Eficácia (EA%) = 184,2%

Coefficiente de Eficiência (EI %) = 79,5%

O Relatório Institucional de Monitoramento do FEAS, registrado no SIGPLAN, apresentou a justificativa que se segue:

32 municípios inicialmente previstos para serem atendidos em 2021 tiveram seu atendimento efetivamente concluído no ano seguinte. Este valor somado aos 38 municípios previstos para serem

atendidos em 2022 totalizam 70 municípios contemplados pela ação, o que justifica o status subestimado orçamentário e físico. Destaca-se ainda que houve suplementação de recursos não previstos inicialmente na programação, inclusive por aporte de emenda parlamentar.

Por meio do Relatório de Gestão do FEAS (62111203 - processo SEI 1520.01.0000545/2023-42), foi esclarecido o seguinte:

Com relação aos impactos da ação, a implementação do programa em 2022 apontou que a média de famílias acompanhadas pelo PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral da Família) nos municípios atendidos pelo Programa apresentou retomada em 2022, após profunda queda no ano anterior, motivada pela pandemia de COVID-19 e consequentes ações de enfrentamento à proliferação do coronavírus, que impediram a realização de várias atividades dos CRAS. Por outro lado, as projeções realizadas com os dados do Registro Mensal de Atendimento dos CRAS (RMA CRAS), sugerem que em 2022, o número de novas famílias inseridas no PAIF nos municípios atendidos pelo Programa será menor que em 2021. É válido ressaltar que as gestões municipais atendidas pelo Programa estão em processo de contratação de equipes e aquisição de materiais e equipamentos, logo, os resultados e impactos do programa só podem ser mensurados adequadamente após a conclusão destas ações.

Projeto/Atividade 1066 - **Transferência de Renda para Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social** (produto: família atendida)

Finalidade: transferir renda para famílias cadastradas no Cadastro Único para programas sociais que estejam vivenciando situações de vulnerabilidade social. A ação originou-se do auxílio emergencial temporário em razão da Covid-19.

Coeficiente de Eficácia (EA%) = 7.879.900,0%

Coeficiente de Eficiência (EI %) = 83,3%

No SIGPLAN, tem-se o seguinte:

A execução se efetivou a partir do repasse do recurso aos Fundos Municipais de Assistência Social para o atendimento aos desabrigados ou desalojados em decorrência das chuvas. A meta física contabilizada corresponde ao número de pessoas desalojadas ou desabrigadas, informadas pelo município no Termo de Aceite assinado, que seriam atendidas com o recurso. A execução da ação em 2022 se deu mediante o repasse financeiro a 231 municípios mineiros em estado de calamidade ou situação de emergência em decorrência das chuvas que afetaram o estado entre 1º de dezembro de 2021 e 17 de janeiro de 2022, destinado ao atendimento socioassistencial à população desabrigada ou desalojada, beneficiando aproximadamente 78.799 pessoas, de acordo com o dado fornecido pelos municípios da previsão de atendimento nos Termos de Aceite Municipais.

Ainda, no documento 62111203 consta que:

Para auxiliar as gestões municipais no atendimento de pessoas desabrigadas e desalojadas em decorrência das chuvas, os Fundos Municipais de Assistência Social que cumpriram os critérios estabelecidos na Resolução Sedese 08/2022 receberam o valor correspondente a R\$ 1,2 mil por pessoa desabrigada ou desalojada cadastrada no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) da Secretaria Nacional de Defesa Civil. Os municípios tiveram autonomia para definir onde alocar tais recursos, desde que fossem utilizados para o pagamento de benefícios eventuais para as pessoas que ficaram desabrigadas ou desalojadas em decorrência das chuvas que afetaram o estado entre 01 de dezembro de 2021 e 17 de janeiro de 2022 ou na aquisição de bens e materiais para o Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). O Plano Recupera Minas transferiu aproximadamente R\$ 94.558.800,00 para 231 municípios mineiros em situação de calamidade ou estado de emergência em decorrência das chuvas, que celebraram o Termo de Aceite aderindo ao programa.

(...)

Foram realizadas dezenas de oficinas de apoio técnico, presenciais e virtuais, para os municípios que receberam os recursos do Programa, sobre a regulamentação e concessão de benefícios eventuais em contextos de calamidade e desastres. Também foram realizados cinco ciclos de monitoramento da execução do Programa, a partir da elaboração e envio periódico de formulários de acompanhamento que deveriam ser preenchidos pelos municípios atendidos, além da elaboração de relatórios de monitoramento.

Ademais, a SUBAS (Subsecretaria de Assistência Social) elaborou 02 manuais de orientação para os municípios atendidos pelo Plano Recupera Minas (...)

Importante destacar que a SEDESE vem desempenhando, em conjunto com a Defesa Civil Estadual, um importante papel de atuação nas ações de apoio socioassistencial às famílias e indivíduos que foram atingidos por alguma situação adversa de emergência e/ou calamidade pública no Estado, sobretudo nos últimos anos, que exigiram do Poder Público Estadual uma ação conjunta e coordenada frente às situações de calamidade pública.

Projeto/Atividade 4129 - **Capacitação, Apoio Técnico e Gestão do SUAS** (produto: pessoa qualificada)

Finalidade: qualificar os gestores, conselheiros e trabalhadores do SUAS estadual e municipais para o aprimoramento da gestão e das ofertas da política de assistência social, fortalecendo os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados à população mineira.

Coefficiente de Eficácia (EA%) = 182,9%

Coefficiente de Eficiência (EI %) = 35,9%

A justificativa apresentada pela gestão no SIGPLAN é a seguinte:

A execução física superior ocorreu devido ao número expressivo de atendimentos técnicos a municípios, realizados de maneira remota, via aplicativos de videochamada, e-mail, telefone ou whatsapp, que tem um alcance maior que as ações presenciais. A execução orçamentária foi superada devido a aquisições que se concretizaram no bimestre, como a contratação de novos estagiários e a aquisição de equipamentos para fortalecer o apoio técnico realizado. As ações de atendimento não envolvem necessariamente o desembolso de recursos. Logo, não há uma relação direta entre execução física e orçamentária.

Mediante o documento 62111203, foi informado:

Dentre as principais ações presenciais, destacam-se entre os Eventos Técnicos, 14 (quatorze) Encontros Regionais de Apoio Técnico - o SUAS na Prática, o V Seminário de Assistência Social da AMM, o evento da Jornada Auxílio Brasil e a ação sobre o PAEFI com os novos CREAS municipais implantados. Destacam-se ainda as oficinas de apoio técnico sobre benefícios eventuais, situações de calamidade e emergência, auxílio brasil, entidades e o vínculo SUAS, parcerias Rede Cuidar, trabalho social com famílias no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) regionalizado e enfrentamento ao trabalho infantil. Foram realizadas ainda visitas técnicas para orientação e acompanhamento de alguns municípios.

Nas principais ações à distância, destacam-se, 5 (cinco) cursos de capacitação, sendo 4 (quatro) ofertados pela IES contratada (Acessuas, SCFV, Vigilância e GFO) e 1 (um) na plataforma EAD EducaSUAS-MG (Trabalho Social com Famílias), os Webinários sobre Vigilância Socioassistencial e sobre a MROSC no SUAS, oficinas e videoconferências sobre Acolhimento Institucional, Programa Recupera Minas, Artigo 30 da LOAS, escuta especializada, entre outros.

(...)

Do total de 853 municípios do estado de Minas Gerais, 99,8% (851) estiveram presentes em pelo menos uma oferta de apoio técnico e/ou capacitação, e apenas 0,2% (2) não participaram de nenhuma ação ofertada pela Subas (Municípios de Córrego Novo e Entre Folhas). Considerando as ações disponibilizadas no decorrer do ano de 2022, foi alcançado o volume de 27.438 participações de trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS, em uma ou mais ações de qualificação promovidas pela Sedese/Subas.

Projeto/Atividade: 4130 - **Regionalização da Proteção Social Especial de Média Complexidade** (produto: municípios atendidos)

Finalidade: qualificar e expandir a oferta de proteção social especial de média complexidade.

Coefficiente de Eficácia (EA%) = 154,5%

Coefficiente de Eficiência (EI %) = 122,3%

No SIGPLAN, consta o seguinte:

A meta física foi superada em função da expansão do cofinanciamento de CREAS municipais para novos municípios de pequeno porte contemplados pelo recurso estadual para implantação e manutenção do serviço. No mês de novembro não foi repassado recurso para o município de Luisburgo para o cofinanciamento de CREAS municipal devido a não finalização do processo de aceite, o que ocorreu somente em dezembro, quando foi repassado o recurso referente aos meses de outubro, novembro e dezembro.

Adicionalmente, o Relatório 62111203 traz o seguinte:

Em 2022, a Sedese elaborou proposta de reordenamento dos CREAS Regionais e de alteração das metas previstas no Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial de Minas Gerais, pactuado na CIB e aprovado pelo CEAS em 2015. Após debates realizados em reunião conjunta das Comissões, o CEAS, Conselho Estadual de Assistência Social aprovou os critérios e as alterações nas metas de implantação previstas no Plano de Regionalização, por meio da Resolução nº 17/2022. A meta física da ação passou a ser de 51 municípios, que corresponde a: 25 municípios abrangidos por 4 CREAS Regionais; 25 CREAS municipais cofinanciados; 1 Centro-Dia cofinanciado.

Projeto/Atividade: 4131 - **Proteção Social Especial de Alta Complexidade** (produto: unidade de acolhimento cofinanciada)

Finalidade: garantir proteção integral a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos, cujos vínculos familiares foram rompidos ou fragilizados, ofertar serviços socioassistenciais de acolhimento institucional para pessoas com deficiência, egressas da extinta Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, garantir cofinanciamento para a oferta de serviços de acolhimento.

Coefficiente de Eficácia (EA%) = 100,0%

Coefficiente de Eficiência (EI %) = 106,6%

De acordo com o documento 62111203:

Destaca-se que com a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental/PPAG em 2021, a partir da retomada dos pagamentos do cofinanciamento estadual para 13 residências inclusivas em 09 municípios referente ao termo de aceite assinado pelo Estado em 2012, Resolução CNAS 11/2012, foi alterada a meta física de "vaga financiada" (parcerias com entidades para oferta de acolhimento Programa Casa Lar/PCD) para "unidade de acolhimento cofinanciada". Dessa forma a meta passou a ser de 44 unidades de acolhimento para pessoas com deficiência (rede parceira), que somando às 13 residências cofinanciadas, totalizam 57 unidades, porém a APAE de São Gotardo/ Casa Lar, solicitou encerramento da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração Nº 1481000897/2018 em 31/08/2022, assim a execução física foi alterada de 57 unidades para 56 unidades cofinanciadas.

Projeto/Atividade: 4132 - **Piso Mineiro de Assistência Social Fixo** (produto: município cofinanciado)

Finalidade: cofinanciar serviços socioassistenciais tipificados e benefícios eventuais, inclusive o auxílio financeiro a mulheres vítimas de violência doméstica, consolidando o modelo de financiamento do SUAS no estado de Minas Gerais, tal como previsto na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

Coefficiente de Eficácia (EA%) = 98,5%

Coefficiente de Eficiência (EI %) = 82,5%

O Relatório de Monitoramento do SIGPLAN informa que:

O pagamento foi realizado para todos os municípios em situação de regularidade no Caged e com planos de serviços autorizados pela Sedese no período. Destaca-se o aumento do valor do repasse do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo a partir da parcela referente a maio, além do pagamento de restos a pagar referentes ao Piso Mineiro de 2019 e do Acordo com a AMM e prefeituras referente ao passivo do Piso Mineiro anterior a 2019.

Projeto/Atividade: 4133 - **Apoio ao Controle Social e a Gestão Descentralizada do SUAS** (produtos: reuniões, plenárias e conferências realizadas)

Finalidade: fortalecer o controle social e a gestão descentralizada e participativa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio do apoio às instâncias de pactuação, deliberação, representação e negociação existentes.

Coefficiente de Eficácia (EA%) = 67,6%

Coefficiente de Eficiência (EI %) = 21,0%

O Relatório Institucional de Monitoramento registrado no SIGPLAN justificou o seguinte:

A execução orçamentária superior se deu pelo reajuste nos valores de diárias (Decreto 48.410/2022) e concessão de vale-refeição aos conselheiros da sociedade civil residentes na RMBH (Res. CEAS 12/2022). As reuniões de URCMAS (Uniões Regionais de Conselhos Municipais de Assistência Social) ou Fóruns previstas no período e não realizadas foram reprogramadas de acordo com o planejamento estratégico do conselho, para o ano de 2023. Dessa forma, a ação também contempla despesas que não estão diretamente relacionadas ao alcance do produto (reuniões, plenárias e conferências realizadas), o que justifica o seu desempenho físico x orçamentário.

Outras informações de situação: 6º bimestre

A execução da meta física no bimestre se refere a duas reuniões da CIB, realizadas em 10/11 e 06/12, e 3 reuniões do CEAS, em 18/11, 15/12 e 16/12.

O documento SEI 62111203 informou que:

Em 2022, foram realizados 23 eventos incluindo, reuniões da CIB e do CEAS, além das reuniões das Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho e da Mesa Diretora do CEAS. Destaca-se que as reuniões da CIB, foram realizadas de forma virtual, por opção dos gestores municipais, não tendo impacto financeiro relativo a despesas com diárias e passagens, ademais a reunião online tem proporcionado uma maior participação dos municípios na CIB. Além disso, em atendimento às demandas do Conselho Estadual de

Assistência Social, foi efetivada a concessão de vale-refeição aos conselheiros da sociedade civil residentes na RMBH (Res. CEAS 762/2022). Conforme Decreto 48.410/2022 que dispõe sobre o reajuste nos valores de diárias, considerando a arrecadação da receita fez - se necessário a realização de suplementação por saldo financeiro durante o exercício para suprir as demandas do referido período, conforme previsto na (Res. Ceas 01/2021) reprogramação dos saldos financeiros. As reuniões de URCMAS ou Fóruns previstas no período e não realizadas foram reprogramadas de acordo com o planejamento estratégico do conselho, para o ano de 2023.

Projeto/Atividade: 4534 - **Piso Mineiro de Assistência Social Variável** (produto: município cofinanciado)

Finalidade: cofinanciar serviços de caráter continuado, benefícios, programas e projetos socioassistenciais, bem como ações de incentivo à melhoria da qualidade da gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Coefficiente de Eficácia (EA%) = 0,0%

Coefficiente de Eficiência (EI %) = sem execução

NO SIGPLAN, tem-se que:

Dado o cenário de restrição orçamentária e financeira, foram priorizados os esforços para a garantia do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo, que contempla o cofinanciamento para serviços e benefícios aos 853 municípios mineiros.

De forma complementar, o Relatório de Gestão do FEAS (62111203) apresentou o que se segue:

Considerando a ausência de regulamentação e orçamento disponibilizado, não há previsão de execução. Termos de aceite da Proteção Social Especial, anteriormente planejados dentro do Piso Variável, estão sendo executados regularmente nas ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade (4130) e de Alta Complexidade (4131).

Projeto/Atividade: 4535 - **Rede Cuidar: Aprimoramento da Rede Socioassistencial do SUAS** (produto: unidade socioassistencial beneficiada)

Finalidade: instituir mecanismos de incentivo financeiro, assessoramento técnico e qualificação continuados para fortalecer a rede socioassistencial no estado de Minas Gerais, aprimorando os serviços, programas, projetos, benefícios, a defesa e garantia de direitos ofertados à população.

Coefficiente de Eficácia (EA%) = 59,2%

Coefficiente de Eficiência (EI %) = 0,0%

A justificativa registrada no SIGPLAN pela gestão foi no seguinte sentido:

Ocorreram duas suplementações orçamentárias ao longo do exercício, justificando o desempenho subestimado, uma vez que se tratava de janela orçamentária. A execução física da ação se deu conforme os trâmites do processo de celebração da parceria entre as unidades e a Sedese. Foram atendidas com a transferência do recurso 71 unidades. Pelo fato de a ação ter previsto a meta física contando com aportes de recursos ao longo do exercício, o desempenho orçamentário da ação afetou o seu índice de eficiência.

Adicionalmente, o Relatório 62111203 informou:

Em 2022, foram mantidos os critérios pactuados pela Comissão Intergestores Bipartite e aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social, que refletiram no número de unidades elegíveis para recebimento do recurso da Rodada 2021/2022. Foram realizadas ações de apoio técnico às unidades com parceria vigente, prestando informações sobre a execução da parceria, considerando as orientações previstas no Caderno de Orientações sobre Execução da Parceria no âmbito do Programa Rede Cuidar, bem como atendendo às demandas, dúvidas e esclarecimentos encaminhados pelas unidades.

Ainda, de acordo com os critérios de elegibilidade deliberados na Resolução CEAS nº 745/2021. Importante destacar que, por se tratar de parcerias com OSCs, todo o procedimento de celebração das parcerias ocorre por meio da Diretoria de Convênios e Parcerias - DCP/SPGF-SEDESE, com o apoio da equipe do Programa Rede Cuidar, alocada na Superintendência de Proteção Social Especial. Assim, a partir dos contatos para a habilitação inicial serem realizados pela equipe do Programa, as fases seguintes ocorrem por meio de diligências realizadas pela equipe da DCP, que realizam todos os documentos apresentados pelas OSCs para conclusão da habilitação, publicação e transferência dos recursos. Além disso, houve atrasos na autorização de suplementação pela Câmara de Orçamento e Finanças quanto aos recursos necessários para pagamento das OSCs previstas para habilitação. Nesse sentido, ressaltamos que houve intenso acompanhamento e apoio sistemático da equipe do Programa Rede Cuidar e equipe da Diretoria de Convênios e Parcerias ao longo do ano para que a meta física prevista para 2022 fosse alcançada.

A execução orçamentária ocorreu ao longo do ano, conforme autorizações para suplementação de recursos pelo Comitê de Orçamento e Finanças (COFIN). Foram firmadas parcerias com 69 unidades de acolhimento para os diferentes públicos previstos na Resolução CEAS nº 745/2021, que incluem unidades para atendimento para crianças e adolescentes (acolhimento institucional e serviço de acolhimento em família acolhedora), para idosos e pessoas com deficiência, adultos e famílias e mulheres em situação de violência. Foi realizado pagamento para essas 69 parcerias celebradas em 2023 e para duas publicadas no final de 2022.

Programa 26 - Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de COVID-19

Projeto/Atividade: 1049 - **Ações Assistenciais para Idosos e População em Situação de Rua no Enfrentamento da COVID-19** (produto: organização da sociedade civil / município apoiado)

Finalidade: implementar medidas de enfrentamento dos efeitos da pandemia internacional ocasionada pela Covid- 19 com foco em famílias em situação de vulnerabilidade social.

Coeficiente de Eficácia (EA%) = 0,0%

Coeficiente de Eficiência (EI %) = sem execução

A justificativa registrada no SIGPLAN pela gestão foi a seguinte:

A ação foi criada em 2020 pela ALMG, especificamente para o enfrentamento da pandemia de Covid-19. No contexto atual, com o término da vigência do estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19, o avanço da vacinação e a melhora dos índices epidemiológicos, não houve execução na ação no bimestre no ano de 2022.

Ante o exposto e em referência às justificativas apresentadas pelas áreas técnicas, sem desconsiderar aspectos do planejamento e desenvolvimento de cada projeto, inferimos que a realização de determinadas ações (1066, 4129, 4133) em formato online mostrou-se como alternativa viável para o desenvolvimento de ações governamentais, o que pode contribuir para gerar ganhos de eficiência e racionalidade na alocação dos recursos públicos. Contudo, os eventos virtuais devem ser considerados quando do planejamento das ações, cujas metas físicas e financeiras têm que estar condizentes entre si.

Outrossim, no que se refere ao justificado para a Atividade 4129, de que não há uma relação direta entre a execução física e orçamentária, entende-se que os desempenhos físico e orçamentário devem se manter em consonância, pois as metas de produção de bens e serviços ofertados à sociedade devem ser atingidas segundo os recursos programados e carecem de ser compatíveis mutuamente, até mesmo pelo fato de que a eficiência da gestão orçamentária é obtida a partir da correlação entre resultados produzidos e recursos empregados na consecução dos projetos/atividades/operações especiais.

Após as considerações supramencionadas, e com base nos critérios adotados nesta avaliação, passa-se a uma breve exposição do desempenho de todos os projetos/atividades, segundo os índices obtidos para a execução das metas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro I - Desempenho de todos os P/A/OE

Desempenho	Coeficiente de Eficácia (Físico)		Coeficiente de Eficiência (Físico x Orçamentário)	
	Qtde de Ações - und	%	Qtde de Ações - und	%
Satisfatório (≥ 70% e ≤ 130%)	2	20	5	50
Subestimado (> 130%)	4	40	0	0
Crítico (> 0% e < 70%)	2	20	3	30
Sem execução (0%)	2	20	2	20
Total	10	100	10	100

A partir dos números apresentados, depreende-se que as ações com desempenhos subestimados e críticos, como também aquelas em que não houve execução alcançaram índices representativos em relação ao desempenho satisfatório, notadamente, no que tange ao coeficiente de eficácia, o que deverá ser observado à época de planejamento das ações do FEAS.

4.2 GESTÃO FINANCEIRA

A gestão financeira do FEAS no exercício de 2022 apresentou-se **eficaz e parcialmente eficiente** [4].

a) Relativamente à eficácia da gestão financeira, esta é obtida a partir da observância do limite de disponibilidade financeira para efeito de assunção de compromissos pelo fundo.

A eficácia será calculada com base na observância dos quesitos:

- 1) disponibilidade financeira versus obrigações;
- 2) lastro de restos a Pagar;
- 3) recursos de convênios;
- 4) recursos diretamente arrecadados.

Nesses termos, a conclusão pela **eficácia** da gestão financeira do Fundo Estadual de Assistência Social fundamenta-se nas constatações abaixo:

Baseando-se nas contas informadas para extrair os valores do Balanço, podemos afirmar que o valor total das disponibilidades existentes apresenta recursos financeiros suficientes para lastrear as obrigações de curto prazo, tendo sido verificado superávit de R\$ 21.974.837,07 (vinte e um milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos).

Quanto à existência de recursos financeiros disponíveis por fonte de recursos, suficientes para lastrear os Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados, em conferência ao Balanço apresentado, nossa análise é a de que há recursos suficientes, conforme as disponibilidades apuradas acima, para arcar com o dispêndio registrado nas contas do Balanço em RPP e RPNP.

b) Relativamente à eficiência da gestão financeira

A eficiência da gestão financeira é obtida a partir da observância de disposições legais, do conhecimento tempestivo das disponibilidades do fundo e da previsão de ingressos futuros para efeito de assunção de compromissos financeiros, obtidos mediante mecanismos de controle e acompanhamento da utilização dos recursos financeiros, com base nos seguintes quesitos:

- 1) pontualidade dos pagamentos;
- 2) adequação do planejamento no que tange à previsão e o controle de receitas e de despesas;
- 3) adequação da gestão dos convênios de entrada;
- 4) adequação da apuração da dívida flutuante e,
- 5) adequação das inscrições em Restos a Pagar.

Nesses termos, a conclusão pela **eficiência parcial** da gestão financeira do Fundo Estadual de Assistência Social fundamenta-se nas constatações abaixo:

O planejamento da alocação de recursos no âmbito do FEAS teve por base a Lei nº 24.013/2021 - Lei Orçamentária Anual 2022, que fixou o crédito inicial de R\$ 84.136.130,00 (oitenta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, cento e trinta reais) para a unidade orçamentária 4251, com recursos da Fonte 71 - Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria, e o valor de R\$ 1.352.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil reais) com recursos da Fonte 56 - Transferências de Recursos da União Vinculadas à Assistência Social, sendo competência da unidade administrativa responsável por sua gestão informar à Diretoria de Planejamento e Orçamento - DPO - os dispêndios que ocorrerão ao longo do exercício para que sejam providenciadas as solicitações de cotas orçamentárias à Superintendência Central de Planejamento e Orçamento - SCPO/SEPLAG - para que se proceda à execução das despesas. (64491421)

O Fundo Estadual de Assistência Social executou no exercício de 2022 recursos da fonte 70 (Recursos provenientes de convênios ou acordos firmados com os municípios para realização de objetivos de interesse comum, fonte 71 (Recursos provenientes do adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do ICMS, nos termos do § 1º do art. 82 do ADCT, para financiamento do Fundo para Erradicação da Miséria), fonte 60 (Recursos que têm origem no esforço próprio de arrecadação dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta) e fonte 56 (Recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social vinculados à Assistência Social, que não sejam decorrentes de emendas parlamentares individuais e de emendas parlamentares de bancada).

Os recursos do FEAS em aplicação financeira são provenientes da fonte 56 (Recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social vinculados à Assistência Social) e se encontram em aplicação financeira de curto prazo, em conta específica do Banco do Brasil, ocorrendo o resgate automático quando da execução das despesas, conforme informações fornecidas pelo Memorando.SEDESE/SPGF. Nº 171/2023 (64586612).

Destacam-se a seguir as ocorrências identificadas com encargos financeiros e nas contas contábeis, a saber:

Verificamos despesas atinentes a encargos financeiros, elemento de despesa 39.26, no valor de R\$ 116,74 (cento e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), referente ao recolhimento em atraso do ISSQN retido na fonte dos serviços prestados pela MGS no município de Diamantina/MG - NFS-e 2021/26598. E segundo informações fornecidas pela Superintendência de

Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF), no documento (63754667 - item 2), os juros decorreram do atraso na abertura do SIAFI/MG para pagamento de restos a pagar e da ausência de cadastro da tabela orçamentária que impossibilitou as liquidações das notas fiscais com retenção do imposto em tempo hábil e cujo vencimento se deu em 10/01/2022.

O saldo da conta contábil 2.1.3.1.1.01 - "Fornecedores e Contas a Pagar", no valor de R\$ 62.095.743,00, segundo consta no Memorando SEDESE/SPGF nº 154/2023 (64012039), de 18/04/2023, está em fase de certificação e de pagamento. O recurso foi reduzido em 13/04/2023 para R\$ 50.644.093,89, cuja composição se dá pelo valor de R\$ 376,00 do exercício de 2012, de R\$ 73.780,00 referentes ao exercício de 2014, de R\$ 5.301.661,29 de 2015, de R\$ 17.293.147,97 atinentes a 2016, de R\$ 19.711.366,86 relativos a 2017, de R\$ 7.796.931,80 do exercício de 2018, de R\$ 420,77 do exercício de 2020, de R\$ 466.367,78 do exercício de 2021 e do valor de R\$ 41,42 do exercício de 2022.

O saldo da conta contábil 2.1.8.8.1.03 - "Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência", no valor de R\$ 3,30, relativo à retenção indevida de INSS, foi identificado como insubsistente e anulado em 13/03/2023, segundo informações contidas no Memorando.SEDESE/SPGF.nº 147/2023 (63754667 - item 3).

A rubrica 2.1.8.8.1.08 - "Depósito de Terceiros" possui saldo no valor de R\$ 822.665,95, sendo R\$ 45,00 relativos ao exercício de 2016, R\$ 28,95 do exercício de 2017, o valor de R\$ 107,05 referente ao exercício de 2018, R\$ 3.878,59 relativos ao exercício de 2019, R\$ 235.978,30 referentes a 2020, R\$ 23.755,78 alusivos ao exercício de 2021 e o valor de R\$ 163.034,02 relativo ao exercício de 2022 se encontra certificado e aguardando liberação de recurso financeiro pela Secretaria da Fazenda (SEF/MG), para posterior registro de pagamento e respectiva baixa do saldo, segundo informações fornecidas pelo Memorando.SEDESE/SPGF.nº 147/2023 (63754667 - item 3).

A conta contábil 2.1.8.8.1.88 - "Outros Valores Restituíveis" possui saldo de R\$ 1.169,34 e se refere a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) retido nos exercícios de 2012, 2015, 2016 e 2017, cujas notas fiscais relativas a cada retenção foram identificadas pela Diretoria de Contabilidade e Finanças. Conforme esclarecido no documento 63754667 - item 3, a partir desse levantamento será realizada consulta à Assessoria Jurídica a fim de verificar a possibilidade de baixa dos saldos.

A conta contábil 2.1.8.9.1.01 - "Investimentos" possui saldo R\$ 1.115.744,76, relativo a 09 (nove) convênios de saída com origem no exercício de 2022, cujo valor corresponde a R\$ 924.244,76, que foram pagos em 17/04/2023. Ainda, tem-se um convênio de saída de recursos celebrado com a Prefeitura de Contagem, no valor de R\$ 191.500,00, com origem no exercício de 2011, e que, segundo o Memorando.SEDESE/SPGF.nº 154/2023 (64012039), se encontra em análise.

A conta 6.3.1.1 - "Restos a Pagar Não Processados a Liquidar" possui saldo equivalente a R\$ 659.400,80, sendo o valor de R\$ 1.925,30 referente a 2017, R\$ 378.544,86 registrados em 2018, R\$ 78.334,42 registrados em 2019, o valor R\$ 1.467,60 registrado em 2020 e R\$ 199.128,62 alusivos a 2021, correspondentes a 27 (vinte e sete) registros, que, segundo a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, se encontram em análise e verificação da confirmação dos débitos junto aos fornecedores. (64012039)

A conta contábil 6.3.2.1 - "Restos a Pagar Processados a Pagar" possui saldo de R\$ 61.826.908,47. E, segundo informações fornecidas pelo Memorando.SEDESE/SPGF.nº 154/2023 (64012039), foi realizada no início de 2023 a execução de despesa de R\$ 12.372.808,30, remanescendo o valor de R\$ 50.835.552,47, sendo que a composição do recurso tem origem no exercício de 2011, no valor de R\$ 191.500,00; no exercício de 2012, no valor de R\$ 376,00; em 2014, no valor de R\$ 73.780,00; em 2015, no valor de R\$ 5.301.661,29; no exercício de 2016, no valor de R\$ 17.293.147,97; em 2017, no valor de R\$ 19.711.366,86; em 2018, no valor de R\$ 7.796.931,80; no exercício de 2020, no valor de R\$ 420,77; e no exercício de 2021, no valor de R\$ 466.367,78; cujas providências para regularização estão sendo tomadas.

A conta contábil 1.1.3.4.1.03 - "Prestação de Contas de Convênios Impugnadas" possui saldo no valor de R\$ 414.032,32, a conta contábil 1.1.3.4.1.88 - "Outras Responsabilidades", tem saldo de R\$ 1.944.852,26 e a conta 8.1.1.9.1.06.03 - "Falta ou Não Aprovação de Prestação de Contas de Convênio" possui o valor remanescente de R\$ 4.434.091,75. E de acordo com o aduzido no Memorando.SEDESE/SPGF.nº 166/2023 (64358550), foi aberto o processo SEI 1480.01.0003198/2023-51 para andamento das ações de certificação dos saldos das contas em referência e, atualmente, encontra-se em andamento a ação de identificação da origem de cada saldo registrado na conta contábil.

A conta 1.1.3.1.1.01.01 - "Adiantamentos /Diárias Antecipadas Concedidas a Pessoal" possui saldo de R\$ 8.543,51, sendo: R\$ 994,00 do exercício de 2013, R\$ 1.196,40 do exercício de 2014, R\$ 3.109,05 do exercício de 2015, R\$ 982,00 do exercício de 2016, R\$ 1.170,00 do exercício de 2017, R\$ 200,00 do exercício de 2018 e R\$ 892,06 do exercício de 2022. Do montante foi baixado o valor de R\$ 742,06 do exercício de 2022, restando o saldo em 19/04/2023 de R\$ 7.801,45. Segundo a SPGF (64504531), há processos que estão aguardando a prestação de contas para baixa do saldo, sendo que, para os processos mais antigos serão adotadas providências para cobrança administrativa, que implicam na instauração de Processo Administrativo de constituição do Crédito Estadual não tributário - Pace, nos termos do Decreto Estadual nº 46.668, de 15/12/2014.

A conta contábil 8.1.2.2.1.04 - "Obrigações Conveniadas a Comprovar" possui saldo de R\$ 172.286.224,86, com recursos dos exercícios de 1998 a 2022 e, conforme o Memorando.SEDESE/SPGF.nº 166/2023 (64358550), foram iniciadas as medidas para certificação do saldo inscrito, tendo sido realizada a ação de identificação da origem de cada valor registrado na conta contábil e a identificação do status da análise da prestação de contas de cada instrumento vencido. As ações podem ser acompanhadas no processo SEI 1480.01.0003192/2023-19.

Conquanto se observe que providências estão sendo adotadas pela gestão para regularização das pendências, permanece um volume representativo de recursos para certificação e baixa, cujas medidas estão incipientes e requerem atenção.

4.3 GESTÃO PATRIMONIAL

A gestão patrimonial do Fundo Estadual de Assistência Social, no ano-exercício de 2022, apresentou-se **eficaz e eficiente**.

A eficácia da gestão patrimonial é obtida mediante o alcance dos objetivos para os quais o patrimônio do órgão é estabelecido e calculada com base na observância dos quesitos de "Utilização" e "Conservação", como:

1. utilização adequada do patrimônio de acordo com a finalidade do órgão;
2. utilização adequada do patrimônio de acordo com os objetivos das políticas públicas;
3. utilização adequada do patrimônio com o fim a que se destina;
4. adequação do estado de conservação dos bens.

Nesse sentido, a conclusão pela **eficácia** da gestão patrimonial do FEAS se assenta nas constatações abaixo:

Identificamos 07 (sete) bens permanentes da Unidade Administrativa 1481614 classificados como 'sucata' (qualidade do bem com avarias significativas que impedem sua utilização, sendo necessário o seu desfazimento^[5]), os quais, se ociosos ou recuperáveis, e/ou sem destinação definida, deverão ser transferidos a outros órgãos/entidades que deles necessitem ou doados à Bolsa de Materiais da SEPLAG, nos termos do art. 71, § 1º do Decreto Estadual nº 45.242/2009, e dos arts. 25 e 27 da Resolução SEPLAG nº 37/2010^[6].

Verifica-se que os 24 (vinte quatro) bens cedidos possuem os respectivos termos de cessão de uso. E segundo informado no Memorando.SEDESE/SPGF.nº 160/2023 (64210736), o bem em regime de comodato 'refrigerador doméstico', no valor R\$ 1.305,00 (um mil, trezentos e cinco reais), foi adquirido por meio do Convênio Federal nº 774342/2012 (SIAFI 9001807), pactuado entre o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e a então Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego (SETE/MG), tendo sido esclarecido o seguinte:

(...) o convênio esteve vigente durante o período de 22/11/2012 a 17/05/2019 e atualmente encontra-se em fase de Prestação de Contas, conforme consulta à Plataforma + Brasil (...) e, por este motivo o bem de patrimônio nº 900526610 está registrado como "BENS DE TERCEIRO RECEBIDOS POR CESSÃO/COMODATO" sendo o Ministério do Trabalho e Emprego o "Órgão/Terceiro Proprietário" cadastrado no SIAD.

Assim, dado o lapso de tempo de finalizado o prazo de vigência do instrumento, necessário proceder ao acompanhamento contínuo da prestação de contas do convênio em questão, que se encontra com a situação 'em complementação', para que, após aprovada, seja o bem incorporado ao patrimônio estadual.

A eficiência da gestão patrimonial é obtida mediante a adoção de medidas e ações de controle que garantam o conhecimento tempestivo do patrimônio do órgão, como:

- a. conciliação dos saldos físicos e contábeis, com os devidos ajustes;
- b. existência de procedimento de inventário de transferência de responsabilidade;
- c. adequada gestão patrimonial dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão pela área de patrimônio;
- d. adequada constituição de comissões de inventário, em termos quantitativos, para o inventário dos bens de consumo, insumos, permanentes e imóveis da Administração;
- e. realização dos inventários na sua integralidade;
- f. a existência de controles que garantam o monitoramento de bens, por prazo de validade;
- g. existência materiais e bens em estoque/depósitos por prazo superior ao programado/estabelecido; adequação da instauração de procedimentos de apuração de responsabilidade e de indenização, diante de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso dos bens patrimoniais do órgão;
- h. a constituição de comissões de reavaliação de bens móveis;
- i. se os relatórios de inventário são de data-base de 30 de novembro de 2022, e, se, posteriormente, há relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2022.

Nesses termos, a conclusão pela **eficiência** da gestão patrimonial do FEAS, no exercício de 2022, baseia-se nos apontamentos seguintes:

O Relatório Conclusivo de Consolidação do Inventário de Material Permanente (Bens Móveis e Imóveis) - data base 31/12/2022 (63746746 - SEI 1480.01.0003041/2023-22) traz a informação de que, dos 07 (sete) bens tidos como não localizados no ano de 2021, permanece pendente de localização o Bebedouro Refrigerado - patrimônio nº 59458623, e cujo item também não está relacionado no Anexo II.

Cabe mencionar que o relatório (63746746) faz referência ao 'Anexo II - Final' (63746336), o qual apresentou inconsistências, e que, após correção pela Comissão Inventariante, foi substituído pelo 'Anexo II - Final corrigido 2' (64709552), conforme

esclarecimentos fornecidos na Nota Explicativa 64712148. Ambos documentos foram emitidos em 24/04/2023.

Insta salientar sobre os apontamentos efetuados pela Comissão Inventariante (63746746), em relação à conciliação dos saldos de **bens permanentes**, conforme se segue:

No âmbito do SIAD, sobre BENS PRÓPRIOS (colunas destacadas em azul, incluindo também cessão de uso) totalizou-se 556 (quinhentos e cinquenta e seis) itens no valor de R\$ 472.419,49 (quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos) igualmente registrados no SIAFI na Conta Contábil 1.2.3.1.1.01 - BENS MÓVEIS.

(...)

Sobre bens intangíveis, importante destacar o saldo de R\$ 357.935,80 (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) na Conta Contábil 1.2.4.1.1.01 - SOFTWARES.

E para os **bens de consumo**, o Relatório de Consolidação do Inventário (63306787 - SEI 1480.01.0009996/2022-32) apresenta o saldo de R\$ 6.887,84 (seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais, oitenta e quatro centavos), referente à Unidade 1481109 - Almoxarifado dos CREAS 4251- SPSE/SUBAS^[7].

Verifica-se, por conseguinte, que os saldos supracitados estão em consonância com aqueles apresentados nas respectivas rubricas contidas no Balancete de dezembro/2022 do FEAS.

Diante disso, ratificamos a necessidade de adoção das medidas propostas pela Comissão Inventariante, em seu relatório (63746746), a saber:

Para o bem 59458623 - BEBEDOURO REFRIGERADO - PRESS sugerimos ao responsável pela gestão patrimonial que informe sobre a localização do bem.

Quanto às demais providências destacamos a necessidade de contínua sensibilização de servidores e gestores informando sobre a importância de comunicação ao setor responsável pelos registros no SIAD, quando qualquer movimentação de bens for realizada, bem como sobre as obrigações e responsabilidades dos servidores relação ao patrimônio do Estado.

Ainda, relativo ao bem patrimonial nº 59458623, considerando que esse não foi identificado no documento 64709552 com o status de 'não localizado', necessário ratificar a qual unidade administrativa o item pertence para inserção na respectiva listagem e conseguinte regularização.

Ante o exposto, entende-se que as ocorrências relativas à gestão patrimonial apresentam baixa relevância para impactar nos indicadores de eficácia e eficiência, tendo sido observada quase a totalidade dos quesitos avaliados.

5. AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, INSTAURADOS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL E ESTÁGIO ATUAL DOS PROCESSOS

Não se identifica a instauração de procedimentos referentes a danos causados ao erário para o Fundo Estadual de Assistência Social.

6. DECLARAÇÃO DE QUE FOI VERIFICADA E COMPROVADA A LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, INCLUSIVE NOS PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DE GESTÃO, CONSIDERANDO O RESULTADO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO OU DAS AUDITORIAS REALIZADAS NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022, INDICANDO AS FALHAS, IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES APURADAS E AS MEDIDAS SANEADORAS RECOMENDADAS

A partir de exames realizados consoante normas e procedimentos de auditoria e incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão da amostra selecionada para, segundo as circunstâncias, obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, declaramos, com base nos trabalhos de auditoria relativos ao exercício em foco, e em atendimento ao inciso V do art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011, que, relativamente à amostra considerada, evidenciou-se a **legalidade com ressalvas** dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo praticados durante o ano-exercício de 2022.

As ressalvas em questão concernem a:

- desempenhos subestimados representativos, no que tange ao coeficiente de eficácia (metas físicas);
- existência de saldos em contas contábeis pendentes de baixa e certificação de valores.

7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA GERAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, DAS DIRETRIZES E PRIORIDADES APROVADAS PELO GRUPO COORDENADOR, BEM COMO DO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

ORGANIZADO PELO GESTOR DO FUNDO

O Fundo Estadual de Assistência Social foi criado pela Lei Estadual nº 12.227, de 02/07/1996, tendo por objetivo garantir condições financeiras para o desenvolvimento das ações de assistência social a cargo do Estado e administrar os recursos para esse fim.

Os recursos do Fundo destinados ao cofinanciamento de serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais, benefícios eventuais, ações socioassistenciais de caráter emergencial e incentivo à melhoria da qualidade da gestão, e que inclui o pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência, poderão ser aplicados em despesas de custeio e capital, nos termos dos artigos 3º e 4º A, caput, do Decreto Estadual nº 38.342/1996^[8].

Os beneficiários do FEAS se referem aos órgãos públicos estaduais e municipais e entidades privadas, filantrópicas ou não, responsáveis pela execução das ações de política estadual de assistência social.

O grupo coordenador do FEAS^[9], cujo presidente será um dos representantes da SEDESE, possui as atribuições de elaborar a política geral de aplicação dos recursos do Fundo e decidir sobre a aprovação do plano de aplicação dos recursos, desde que observadas as deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social; acompanhar a execução orçamentária e financeira e do plano de aplicação do Fundo; dentre outras.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, criado pela Lei Estadual nº 12.262, de 23/07/1996, se apresenta como instância deliberativa, de natureza colegiada, responsável pelo controle social da Política Estadual de Assistência Social, de caráter e composição paritária entre governo e sociedade civil. Possui entre suas competências a de apreciar e aprovar os planos de aplicação de recursos do FEAS.

No Processo SEI 1480.01.0000422/2022-67, identifica-se o Ofício SEDESE/SUBAS nº. 11/2022 (46559686), emitido em 16/05/2022, no qual constam informações e alterações resultantes de discussões ocorridas em reunião conjunta do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), em 28/04/2022, quando ocorreu a análise e discussão do Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2022 foi aprovado pela Resolução CEAS nº 765, de 15/06/2022^[10], publicada em 21/06/2022, no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais. Portanto, de forma intempestiva.

As justificativas, por ação orçamentária, para as divergências entre metas físicas e financeiras do Plano Estadual de Assistência Social - PEAS, em relação ao Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG e, conseqüentemente, ao Plano de Aplicação de 2022, estão relacionadas em quadro anexo à Resolução CEAS nº 765/2022.

O PEAS (2020 - 2023)^[11] consiste em *'um instrumento estratégico de gestão previsto desde a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742/1993, que em seu artigo 30 condiciona o repasse de recursos à existência do Plano, além do Conselho e do Fundo. De elaboração quadrienal, coincidindo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social deve ser entendido como uma ferramenta que organiza, regula e norteia a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em âmbito estadual'*. (52367323)

E baseados na programação contida na LOA 2022, identificam-se as alterações havidas para as Ações 4129 (Capacitação, Apoio Técnico e Gestão do SUAS), 4130 (Regionalização da Proteção Social Especial de Média Complexidade), 4131 (Proteção Social Especial de Alta Complexidade), 4133 (Apoio ao Controle Social e a Gestão Descentralizada do SUAS), que foram referenciadas pela Resolução CEAS nº 751/2022^[12].

Em consulta ao art. 1º da Resolução CEAS nº 751/2022, observa-se a aprovação da reprogramação para 2022 de saldo financeiro apurado em 2021 de recursos de cofinanciamento federal alocados no FEAS, no montante de R\$ 5.464.388,65 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais, sessenta e cinco centavos), e o conseguinte detalhamento para as ações supramencionadas, tendo sido alocada na Ação 4129 a maior parte dos recursos, que equivale a cerca de 65,4% (sessenta e cinco vírgula quatro por cento) do que foi reprogramado para 2022.

E embora o Eixo Programa 'Ações Estratégicas do programa de Erradicação do Trabalho Infantil' tenha previsto na Resolução nº 751/2022 a reprogramação do saldo de R\$ 231.524,81 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais, oitenta e um centavos), da conta 21299-7, para as Ações 4129 e 4130, o recurso foi alocado inteiramente na primeira ação.

Para os recursos contidos na citada resolução, do Eixo PSE - Proteção Social Especial, que se referem a ações COVID no SUAS - Portaria nº 369 e SIGTV-ESTR4, do Bloco sob orientação do Ministério da Cidadania, e que perfazem o valor de R\$ 337.120,54 (trezentos e trinta e sete mil, cento e vinte reais, cinquenta e quatro centavos), não foram identificadas alocações em projetos/atividades do FEAS.

Insta salientar que a Resolução CEAS nº 765/2022, em seu art. 2º, propôs o que segue transcrito:

Art. 2º - Recomendar à Sedese:

- I - Articular com a Secretaria da Fazenda para tomada de medidas necessárias que assegurem os repasses dos recursos dos passivos do Piso Mineiro Fixo e do Piso Mineiro Variável;
- II - Envidar esforços necessários ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023, para a manutenção das ações 1049, 1066, 4534 e 4535 com valor orçamentário;
- III - Articular com o CEAS-MG para elaboração de um Plano Estratégico de Fortalecimento do Controle Social.

No que se refere ao inciso I do dispositivo acima, observa-se que a planilha 46745647 apresenta o passivo de recursos não pagos nos exercícios de 2015 a 2018, atinente ao Piso Mineiro de Assistência Social Fixo, em que consta a relação dos municípios mineiros cujo o valor total devido perfaz R\$ 103.372.262,54 (cento e três milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais, cinquenta e quatro centavos). Desse montante, o valor de R\$ 89.830.069,14 (oitenta e nove milhões, oitocentos e trinta mil, sessenta e nove reais, quatorze centavos) se refere a Restos a Pagar, e R\$ 13.542.193,40 (treze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e três reais, quarenta centavos) são concernentes a Despesas de Exercícios Anteriores.

Por conseguinte, tem-se que o Memorando.SEDESE/SPGF.nº 154/2023 (64012039), emitido em 18/04/2023, informa sobre as medidas adotadas para os saldos existentes na contas contábeis 6.3.1.1 - Restos A Pagar Não Processados / 6.3.2. 1 - Restos A Pagar Processados, conforme a seguir:

A atividade de certificação contábil dos saldos de Restos a Pagar Não Processados e Processado encontra-se em andamento no âmbito da Unidade Orçamentária 4251 (Fundo Estadual de Assistência Social). **Durante o exercício de 2022 foram empreendidos esforços para análise dos registros com identificação dos saldos insubsistentes de Restos a Pagar e, nesses casos visando o cancelamento de empenhos e, também na identificação dos saldos de Restos a Pagar subsistentes visando a negociação de liberação de cota financeira para execução da despesa dos valores efetivamente devidos.**

Através do processo SEI nº 1480.01.0002330/2022-16 foram priorizadas as ações junto da Subsecretaria de Assistência Social (SUBAS) para certificação dos saldos dos anos de 2019, 2020 e 2021. Recentemente, neste mesmo processo foram retomadas as análises quanto registros dos anos anteriores que compreendem majoritariamente empenhos oriundos de 2015 a 2018.

Em relação ao saldo da Conta Contábil 6.3.1.1 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR temos que no exercício de 2022 foi inscrito o valor de R\$ 33.571.960,57 (trinta e três milhões, quinhentos e setenta e um mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos) e, diante das ações de certificação foi possível execução (liquidação e pagamento) de aproximadamente 83,98% e cancelamento de 13,95% do saldo inscrito no exercício (...).

Ao final do exercício de 2022 permaneceu inscrito um saldo de R\$ 659.400,80 (seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais e oitenta centavos) correspondentes à 27 (vinte e sete) registros que ainda estão em fase de análise. Ressalta-se que, conforme recomendações da Comissão foi retomado contato junto aos fornecedores para verificar se há débitos em aberto. O saldo tem sido acompanhado e na identificação e certificação de eventuais débitos será realizada a liquidação da despesa pela Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF mediante a adequada instrução processual.

Quanto ao saldo da Conta Contábil 6.3.2. 1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR, durante o exercício de 2022, foi possível executar (efetuar pagamento) de 61,52% do valor inscrito e, destaca-se que majoritariamente as despesas quitadas se referem ao Acordo firmado para pagamento de parcelas em atraso do Piso Fixo Mineiro de Assistência Social, conforme 1480.01.0004225/2022-67.

Deste modo, do montante de R\$ 160.738.813,25 (cento e sessenta milhões, setecentos e trinta e oito mil oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos) de RPP inscrito em 2022, temos que em 31/12/2022 o saldo de empenho totalizava R\$ 61.826.908,47 (sessenta e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil novecentos e oito reais e quarenta e sete centavos).

Importante mencionar que no exercício de 2023 já foi realizada execução de despesa no valor de R\$ 12.372.808,30 (doze milhões, trezentos e setenta e dois mil oitocentos e oito reais e trinta centavos) de valores subsistentes dos anos de 2017; 2018 e 2021, portanto **o atual saldo de Restos a Pagar Processados (Ano origem 2011 - 2021) é de R\$ 50.835.552,47 (cinquenta milhões, oitocentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) (...).**

Principalmente os valores inscritos são relativos aos repasses de Cofinanciamento e do Piso Mineiro de Assistência Social, parte referente ao Piso Fixo mas a maioria relativa ao Piso Variável (R\$ 24.077.516,73 (vinte e quatro milhões, setenta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).

A certificação do saldo do exercício de 2011 pode ser acompanhada pelo processo 1480.01.0003192/2023-19 e as ações para certificar os saldos dos demais também estão em andamento e anos podem ser consultadas nos processos 1480.01.0002330/2022-16 e 1480.01.0003366/2023-74. **Informamos, portanto, que estão sendo tomadas as medidas que contemplam análise de cada registro de Restos a Pagar a fim de proceder com eventual regularização contábil, conforme recomendação da Comissão Inventariante.** (grifos nossos)

Acerca do inciso II, verifica-se que, para as citadas ações 1049, 1066, 4534 e 4535, foram abertas apenas janelas orçamentárias (R\$ 1.000,00) no orçamento de 2022, condicionadas à captação de recursos/suplementação, segundo informado no plano de aplicação, não tendo havido, portanto, planejamento adequado para esses projetos/atividades.

E considerando a avaliação procedida para os programas do FEAS, segundo detalhadas no item 4.1 do presente documento, observa-se que as ações com desempenhos subestimados e críticos, assim como aquelas que não foram executadas alcançaram índices representativos em relação ao desempenho satisfatório, notadamente, no que tange ao coeficiente de eficácia, o que deverá ser reavaliado à época de planejamento das ações do FEAS.

Isso posto, e em que pese a adoção de medidas relativas à regularização das contas de Restos a Pagar, nos termos do documento supramencionado (64012039), ratificamos as medidas propostas no art. 2º da Resolução CEAS nº 765/2022, entendendo, ademais, sobre a relevância de que a previsão das metas se aproxime ao máximo da realidade e que os índices físicos e financeiros mantenham coerência entre si e com o que foi programado no PEAS, cujas ações necessitam estar condizentes com o PPAG, devendo ser executadas segundo as finalidades propostas.

8. ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELO CONTROLE INTERNO AO TITULAR DO ÓRGÃO OU DIRIGENTE DA ENTIDADE SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO

Em observância ao disposto no § 2º, art. 10, da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado, de 14 de dezembro de 2011, informamos a inexistência de esclarecimentos solicitados pela Controladoria Setorial ao titular do órgão gestor sobre as contas do exercício do FEAS, uma vez que todos os esclarecimentos foram solicitados diretamente às unidades administrativas competentes.

9. PARECER SOBRE AS CONTAS ANUAIS

Da análise efetuada sobre as contas de exercício do Fundo Estadual de Assistência Social relativas ao ano-exercício de 2022, considerando:

as diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto nº 37.924, de 1996 (e respectivas alterações), bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública - legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade;

que a nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre os atos de gestão e sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do titular do órgão; que nossos exames foram conduzidos de acordo com o Roteiro para Elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão, com o resultado dos trabalhos de auditoria executados no exercício de 2022 e compreenderam i) o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis; ii) a constatação, com base na aplicação de técnicas e testes de auditoria, das evidências e dos registros das evidências;

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos incisos I a VI do art. 10 da Instrução Normativa nº 14/2011 e Decisão Normativa nº 02/2022, ambas do Tribunal de Contas do Estado, apontam a adequação parcial da posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2022 do Fundo, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023.

Fábio Martins de Oliveira

Masp 357.117-1

Auditor

Soraia Cristina Soares de Oliveira

Masp 1.164.101-6

Auditora Interna / Coordenadora do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade - NATI

Rejane Márcia de Carvalho

Masp 1.164.197-4

Auditora Interna / Controladora Setorial da SEDESE

[1] Roteiro para elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão, aprovado pela Ordem de Serviço CGE/AUGE nº 04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2023.

[2] Comunicado Geral nº 22, de 29/04/2021, da Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais.

[3] Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. **Manual de Monitoramento do PPAG**. Belo Horizonte, 2019. p. 41 - 42. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/planejamento/documento/manual-de-monitoramento-sigplan-2019>.

[4] Consideram-se os seguintes referenciais:

- Gestão financeira eficaz/eficiente: 70% dos quesitos ou mais foram observados;
- Gestão financeira parcialmente eficaz/parcialmente eficiente: menos de 70% dos quesitos não foram observados;
- Eficácia/eficiência da gestão financeira comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

[5] Resolução SEPLAG nº 37, de 09/07/2010: Estabelece normas e procedimentos para a reavaliação, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais permanentes e de consumo no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Art. 9º A avaliação do estado de conservação do material permanente deverá observar a seguinte classificação:

(...)

V - sucata: qualidade do bem com avarias significativas que impedem sua utilização, sendo necessário o seu desfazimento.

[6] Decreto Estadual nº 45.242, de 11/12/2019: Regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Art. 71 – A doação será permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação, nos seguintes casos:

(...)

§ 1º – Todo material permanente ocioso ou recuperável, que não tiver destino definido, deverá ser doado à Bolsa de Materiais da SEPLAG. Resolução SEPLAG nº 37, de 09/07/2010:

Art.25. Para fins desta Resolução, considera-se desfazimento a disponibilidade do material permanente ou de consumo mediante doação, alienação ou inutilização.

(...)

Art.27. O material permanente classificado como ocioso ou recuperável e o material de consumo classificado como ocioso poderão ser transferidos, cedidos ou doados a outros órgãos e entidades que deles necessitem.

Parágrafo único - Os materiais que não tiverem destino definido deverão ser transferidos ou doados à Bolsa de Materiais da SEPLAG, mediante consulta e solicitação de vistoria a este setor.

[7] O Relatório Conclusivo de Consolidação do Inventário de Material Permanente (Bens Móveis e Imóveis) - data base 31/12/2022 (63746746 - SEI 1480.01.0003041/2023-22), apresenta as Unidades Administrativas que possuem bens vinculados à Unidade Orçamentária 4251 - FEAS, a saber:

1481612 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social Médio e Baixo Jequitinhonha;

1481613 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regional Mucuri;

1481614 - CREAS Regional Vale do Rio Doce - Peçanha;

1481615 - CREAS Regional Alto Jequitinhonha - SUBAS;

1481109 - Almoxarifado Dos CREAS 4251 - SPSE/SUBAS.

[8] Decreto Estadual nº 38.342, de 14/10/1996[1], que aprova o Regulamento do FEAS.

Art. 3º - Constituem recursos do Fundo os mencionados no artigo 2º da Lei nº 12.227, de 2 de julho de 1996, os quais serão aplicados: I - nas transferências dos recursos relativos aos benefícios eventuais previstos no inciso I do artigo 13 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

II - no apoio técnico e financeiro a benefício, serviço, programa ou projeto de assistência social, de âmbito estadual, regional ou local, aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, observada a prioridade estabelecida no parágrafo único do artigo 23 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

III - nas ações assistenciais de caráter emergencial executadas em conjunto com os Municípios, sob a orientação e concordância dos Conselhos Municipais de Assistência Social;

IV - na capacitação de recursos humanos e desenvolvimento de estudos e pesquisas relativas área de assistência social;

V - no estímulo e apoio às ações regionalizadas de assistência social;

VI - no desenvolvimento das ações assistenciais propostas no Plano Estadual de Assistência Social, aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS;

VII - na transferência de recursos aos fundos municipais de assistência social;

VIII - na celebração de convênio ou contrato com entidade privada, filantrópica ou não, prestadora de serviço de assistência social.

(...)

Art. 4º-A Os recursos do FEAS destinados ao cofinanciamento estadual de serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais, benefícios eventuais, ações socioassistenciais de caráter emergencial e incentivo à melhoria da qualidade da gestão poderão ser aplicados em despesas de custeio e capital incluindo pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência conforme provisões.

[9] Lei Estadual nº 12.227, de 02/07/1996: Cria o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 17 - O grupo coordenador do FEAS é constituído por:

- I - dois representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;
(Inciso com redação dada pelo art. 100 da Lei nº 23.304, de 30/5/2019, em vigor a partir de 30/6/2019.)
- II - um representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
(Inciso com redação dada pelo art. 172 da Lei nº 22.257, de 27/7/2016.)
- III - 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Fazenda;
- IV - (Revogado pelo inciso LVII do art. 195 da Lei nº 22.257, de 27/7/2016.)
- V - 1 (um) representante não governamental dos usuários da assistência social;
- VI - 1 (um) representante não governamental de entidades de defesa dos direitos dos beneficiários da assistência social;
- VII - 1 (um) representante não governamental de entidades filantrópicas prestadoras de serviços de assistência social;
- VIII - 1 (um) representante não governamental de entidade de trabalhadores na área de assistência social;
- IX - 1 (um) representante não-governamental dos conselhos municipais de assistência social.

[10] O plano de aplicação foi atualizado pela Resolução CEAS nº 768, de 02/08/2022, pela Resolução CEAS nº 780, de 16/09/2022, e pela Resolução CEAS nº 781, de 23/09/2022.

[11] O PEAS, disponível no link: https://social.mg.gov.br/images/assistencia_social/PLANO-ESTADUAL-DE-ASSISTENCIA-SOCIAL--Final.pdf, requer atualização.

[12] Resolução CEAS nº 782, de 18/10/2022: Dispõe sobre a retificação das numerações das Resoluções do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais no exercício de 2022.

Artigo 1º - Ficam alteradas as Resoluções CEAS de números 750 e 751 e 1 a 31 do exercício de 2022, a saber:

Onde se lê Resolução CEAS nº 750/2022, leia-se Resolução CEAS nº 749/2022;

Onde se lê Resolução CEAS nº 751/2022, leia-se Resolução CEAS nº 750/2022;

Onde se lê Resolução CEAS nº 01/2022, leia-se Resolução CEAS nº 751/2022; (grifamos)

Resolução CEAS nº 751, de 21/02/2022: Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldo financeiro do exercício de 2021 para o ano de 2022 dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Martins de Oliveira, Auditor(a)**, em 26/04/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Soraia Cristina Soares de Oliveira, Auditor(a)**, em 26/04/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Marcia de Carvalho, Controlador(a)**, em 26/04/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64725330** e o código CRC **8894F817**.

APÊNDICE I

Avaliação do cumprimento do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 / art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021

Item	Item Despesa - Descrição	Nota Fiscal / Recibo	Empenho nº	Data Registro da Liquidação	Ordem de Pgto.	Data Pagamento	Valor Pago Financeiro (R\$)
1	JOAO EVANGELISTA DA SILVA	PCDP 7/2022	28	26/01/2022	658	28/01/2022	150,00
2	ROBERTO PEREIRA GOULART	PCDP 09/22	21	26/01/2022	656	27/01/2022	150,00
3	JOAO EVANGELISTA DA SILVA	PCDP 7/2022	39	27/01/2022	663	31/01/2022	150,00
4	ROBERTO PEREIRA GOULART	PCDP 9/2022	40	27/01/2022	662	31/01/2022	150,00
5	FONSEAS - FORUM NACIONAL DE SECRETARIAS DE ASSIST. SOCIAL	O 420772 07	126	18/02/2022	1176	22/02/2022	15.000,00
6	ROBERTO PEREIRA GOULART	PCDP 09/2022	194	23/02/2022	1223	24/02/2022	330,00
7	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	2022/1094	53	23/02/2022	1252	25/02/2022	1.052,90
8	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	73229668	32	07/03/2022	1326	09/03/2022	173,15
9	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	1830278	193	09/03/2022	1336	10/03/2022	967,66
10	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	121768716721	37	09/03/2022	1346	11/03/2022	48,55
11	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	01.2205532667-3	38	09/03/2022	1344	11/03/2022	78,66
12	SELBETTI TECNOLOGIA S.A.	468885	46	10/03/2022	1392	14/03/2022	629,48
13	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	1145 e 1147/2022	52	11/03/2022	1420	15/03/2022	2.717,15
14	INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	85/ 22	20	14/03/2022	1432	18/03/2022	3.988,21
15	MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA	28380	276	17/03/2022	1436	18/03/2022	2.926,00
16	ROSANE QUARESMA DALTON SANTOS	RECIBO 02/22	24	17/03/2022	1438	18/03/2022	3.043,77
17	IMOBILIARIA SEABRA LTDA	RECIBO 02/22	47	17/03/2022	1433	18/03/2022	3.362,57
18	MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA	28379	277	17/03/2022	1437	18/03/2022	543,40
19	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	455962 4	41	18/03/2022	1444	23/03/2022	5.800,64
20	CLARO S.A.	30312231/812707/433723	27	18/03/2022	1446	23/03/2022	36,84
21	REZENDE IMOBILIARIA E CORRETORA DE IMOVEIS LTDA - ME	RECIBO 03/22	23	21/03/2022	1456	23/03/2022	2.455,30

Item	Item Despesa - Descrição	Nota Fiscal / Recibo	Empenho nº	Data Registro da Liquidação	Ordem de Pgto.	Data Pagamento	Valor Pago Financeiro (R\$)
22	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	1848152	193	21/03/2022	1455	23/03/2022	2.840,09
23	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	012207470608-7	35	21/03/2022	1454	23/03/2022	25,70
24	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1700454330982	43	21/03/2022	1453	23/03/2022	495,52
25	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	2022/1494	53	22/03/2022	1466	24/03/2022	1.052,90
26	MIRIAN CELIA DE SOUSA	RECIBO 02/22	22	22/03/2022	1464	24/03/2022	2.721,49
27	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	73144313	31	24/03/2022	1474	28/03/2022	301,37
28	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	1701 e 1702	52	04/04/2022	2567	07/04/2022	2.717,15
29	MIRIAN CELIA DE SOUSA	RECIBO 03/22	22	08/04/2022	2592	12/04/2022	2.721,49
30	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	001 .22.15796209-9,	36	08/04/2022	2601	12/04/2022	164,89
31	INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	130/22	20	12/04/2022	2611	13/04/2022	1.699,70
32	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	427185	1176	18/04/2022	2642	20/04/2022	5.800,64
33	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	1.22.1223 15 11-9	35	18/04/2022	2641	20/04/2022	24,24
34	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1700454687663	43	18/04/2022	2643	20/04/2022	455,88
35	AHL CONSTRUCOES LTDA.	147	257	20/04/2022	2658	26/04/2022	151,33
36	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	074928364	31	20/04/2022	2665	26/04/2022	243,45
37	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	75059681	32	20/04/2022	2670	26/04/2022	154,68
38	AHL CONSTRUCOES LTDA.	147	256	20/04/2022	2654	26/04/2022	19.089,01
39	CLARO S.A.	31188088/834341/443816	27	25/04/2022	2684	27/04/2022	33,52
40	UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	4068116	1193	27/04/2022	2965	28/04/2022	700,00
41	COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI		1181	29/04/2022	3397	03/05/2022	7.660,00
42	INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	167/22	20	06/05/2022	3433	10/05/2022	1.920,72
43	COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI	10 22	1293	11/05/2022	3588	16/05/2022	5.744,00
44	UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	4134006	1193	18/05/2022	4184	20/05/2022	11.390,00
45	SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	DANFE 720	1194	24/05/2022	4421	26/05/2022	280,00

Item	Item Despesa - Descrição	Nota Fiscal / Recibo	Empenho nº	Data Registro da Liquidação	Ordem de Pgto.	Data Pagamento	Valor Pago Financeiro (R\$)
46	COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI	11 22	1293	25/05/2022	4429	27/05/2022	5.026,00
47	COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	417	1337	05/07/2022	5649	08/07/2022	1.800,00
48	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	1614809	48	18/07/2022	5693	21/07/2022	17,25
49	INSTITUTO DE ENSINO POLIS CIVITAS LTDA	48	1020	21/07/2022	5703	26/07/2022	142.730,85
50	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	1678173	48	17/11/2022	18919	21/11/2022	143,08
51	COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI	26, 27, 31,35	1610	21/11/2022	20004	23/11/2022	28.529,00
52	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	2022/2192	53	24/11/2022	20637	28/11/2022	1.052,90
53	COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI	23 e 24	1610	12/12/2022	20902	13/12/2022	15.792,00
54	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.	171852	1294	15/12/2022	20945	19/12/2022	22.773,20
55	INSTITUTO DE ENSINO POLIS CIVITAS LTDA	481	1020	16/12/2022	20982	19/12/2022	142.734,26
56	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	1697161	48	19/12/2022	21156	22/12/2022	35,75
57	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	6205	1665	21/12/2022	21834	26/12/2022	89.250,00
58	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	2022/7174	53	22/12/2022	21888	26/12/2022	1.052,90



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

INFORMAÇÃO Nº 181/2023/DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PROCESSO Nº 1480.01.0001529/2023-09

NOTA DE CONFERÊNCIA	
ANEXO V ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022	
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	
EXERCÍCIO: 2022	
ITENS	DOCUMENTO SEI
I. Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular da entidade e as informações constantes do art. 16 desta Decisão Normativa, se aplicável.	64468701
II. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011	64476112
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:	
a) descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.	64931743
b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;	
c) descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive as que tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020- 2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.	
d) outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	
e) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.	
f) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	
g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP:	-
1) Balanço Orçamentário;	62040338
2) Balanço Financeiro;	62040335
3) Balanço Patrimonial;	62040337
4) Notas Explicativas, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP;	63910686
5) Demonstrativo das Variações Patrimoniais;	62040355
6) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	62040354
7) Balancete de Verificação Consolidado Anual - UO de dezembro	60904894
8) Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.	60904872
9) Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	60904895
10) Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.	60904873
11) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade - Total.	60904896
12) Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item.	60904899
13) Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.	60904875
14) Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa. RFCAE65L	60904901
15) Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.	62040399
16) Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.	62040386
17) Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.	62040387
18) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item - Consolidação Geral.	62040353
19) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.	62040398
20) Demonstrativo de Restos a Pagar.	62040390
21) Demonstrativo da Dívida Flutuante.	62040393
22) Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	64442671
23) Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível da entidade	60922186
24) Relatório de Conformidade Contábil - RCC.	60904878
25) Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a) valores em tesouraria; b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.	"a", "d", "e" - 62042354 "b" - 63673392 "c" - 63906493
IV. Relatório das unidades seccionais de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º desta Decisão Normativa:	

- a) avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- c) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2022, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;
- d) avaliação do cumprimento da política geral da aplicação dos recursos, das diretrizes e prioridades aprovadas pelo grupo coordenador, bem como do cronograma físico e financeiro organizado pelo gestor do fundo;
- e) parecer conclusivo sobre as contas anuais.
- V. Relatório das unidades de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais fundos, nos termos do disposto no art. 6º desta Decisão Normativa.

64888982



Documento assinado eletronicamente por **Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio, Servidor (a) Público (a)**, em 28/04/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60923056** e o código CRC **239F1C33**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001529/2023-09

SEI nº 60923056